

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO

Missão do Município: Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade.

Visão: Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

Valores: Ética, Inclusão, Integração, Participação, Responsabilidade, Valorização do Ser Humano, Cuidado com o Meio Ambiente.

ESTRUTURA DE GOVERNO

Prefeito Municipal: Luiz Francisco Schmidt Vice-Prefeito Municipal: Marcos Lando

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

José Osvaldo Leite Camargo Valdir Farina Roberto Dionisio Fabiani Altemir José Barp Leandro Augusto Basso Dércio Nonemacher Linir Antônia Chiarello Zanella Vanir Clara Bernardi Bombardelli Vinicius Anziliero Cláudio Ignácio Silveira

Diretor-presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim: Joarez Luiz Sandri

Diretor-Presidente do Instituto Erechinense de Previdência: Renato Alencar Toso

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim: Alessandro Dal Zotto

MENSAGEM

Exmo. Senhor

ALESSANDRO DAL ZOTTO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Tenho a honra de submeter respeitosamente, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação dessa nobre Casa Legislativa, o Projeto de lei que orça a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício de 2018.

A proposição está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no art. 165,§ 2º da Constituição Federal de 1988, observando, também, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, bem como as disposições constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Como veremos no referido Projeto de Lei, as metas fiscais traçadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 foram mantidas. Continuamos assim, primando pela responsabilidade fiscal, que tem sido o norte do nosso governo.

Na elaboração do presente Projeto de Lei, foram também consideradas as estratégias que nortearam a preparação do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2018 a 2021. Suas proposições configuram uma agenda quadrienal, que abriga políticas públicas orientadas por diretrizes de ações que objetivam construir alternativas para o nosso município estar apto, como reconhecidamente está, para dar continuidade ao enfrentamento de novas realidades, cujos principais desafios já se apresentam nos campos demográfico, econômico e social.

As diretrizes que orientam o PPA, e que também ordenam esta proposta orçamentária, são sintetizadas nas ações dirigidas: à promoção do desenvolvimento econômico com qualidade de vida; à indução do desenvolvimento econômico ambientalmente sustentável e comprometido com as futuras gerações; e ao fomento de boas práticas na gestão pública, com a sua melhoria constante.

Essa é a finalidade essencial desta proposição. O amplo conjunto de iniciativas programadas para o próximo ano está direcionado à consolidação, ao aprimoramento e à ampliação do dinamismo que todos precisamos para o **Centenário Erechim**. Esta tarefa será também favorecida pela busca constante do sólido equilíbrio das contas públicas, com padrão de governança consolidado por cautela e austeridade, por que "AQUI É NOSSA CASA".

Esta peça orçamentária leva em conta ainda os principais aspectos que fundamentam nossa proposta orçamentária para o próximo ano. Reitero que na sua elaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na citada proposição de Diretrizes Orçamentárias para 2018, o que significa estrita observância ao princípio de austeridade fiscal.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito de Erechim

SUMÁRIO

Lei nº 6.388, de 30 de Novembro de 2017	05
Quadro Comparativo da Receita	10
Quadro Comparativo da Despesa	11
Legislação da Receita	12
Anexo I – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	17
Anexo II – Receita Segundo as Categorias Econômicas	19
Anexo III – Quadro Geral da Receita Orçamentária	33
Anexo IV – Consolidação Geral da Despesa por Categorias Econômicas	45
Quadro das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração	48
Órgão 1 – Câmara Municipal de Vereadores	49
Órgão 2 – Gabinete do Prefeito	54
Órgão 3 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo	59
Órgão 4 – Secretaria Municipal de Administração	64
Órgão 5 – Secretaria Municipal de Fazenda	70
Órgão 6 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	75
Órgão 7 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar	80
Órgão 8 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	88
Órgão 9 – Secretaria Municipal de Saúde	101
Órgão 10 – Secretaria Municipal de Cidadania	113
Órgão 11 – Secretaria Municipal de Educação	129
Órgão 12 – Secretaria Municipal de Obras Pública e Habitação	151
Órgão 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	167
Órgão 14 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social	172
Órgão 15 – Secretaria Municipal de Comunicação Social	181
Órgão 16 – Encargos Gerais do Município	184
Órgão 17 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER	190
Órgão 18 – Instituto Erechinense de Previdência – IEP	193
Anexo V – Despesa Orçamentária por Funções	197
Anexo VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades	200
Anexo VIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos	210
Anexo IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções	218
Anexo X – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita	222
Anexo XI – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	224
Anexo XII – Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais	226
Anexo XIII – Demonstrativo da Previsão da Aplicação Mínima de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	228
Anexo XIV – Demonstrativo da Previsão da Aplicação Mínima de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde	230
Anexo XV – Orçamento Criança – OCA	232

LEI Nº 6.388, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA – 2018

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei do Município.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Esta Lei estima a receita e autoriza a despesa do Município de Erechim para o exercício financeiro de 2018, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição e da Lei Municipal nº 6.362 de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 LDO 2018, compreendendo:
 - I o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público:
 - II o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- Art. 2º O Orçamento do Município de Erechim-RS, para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, discriminado nos anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA em R\$ 285.800.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões e oitocentos mil reais) e **fixa** a DESPESA em R\$ 259.972.000,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e setenta dois mil reais), contando com a Reserva de Contingência e Reserva do RPPS no valor de R\$ 25.828.000,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais).
- Parágrafo único: A receita da Administração Direta, composta pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, está estimada em R\$ 252.000.000,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões de reais) e da Administração Indireta, formada pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim AGER e pelo Instituto Erechinense de Previdência IEP, está estimada em R\$ 33.800.000,00 (trinta e três milhões e oitocentos mil reais).
- Art. 3º A Receita será arrecadada em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.0.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1.1.0.0.00.00.00.00 -	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.	93.314.000,00		
1.2.0.0.00.00.00.00 -	Contribuições	15.912.600,00		
1.3.0.0.00.00.00.00 -	Receita Patrimonial	7.633.800,00		
1.6.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Serviços	2.224.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00 -	Transferências Correntes	166.250.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00 -	Outras Receitas Correntes	2.017.000,00		
MENOS:				
9.1.0.0.00.00.00.00 -	Deduções da Receita Corrente	(24.067.000,00)		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				

2.0.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL				
2.3.0.0.00.00.00.00 -	Amortização de Empréstimos	850.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00 -	Transferências de Capital	3.000.000,00		
MENOS:				
9.2.0.0.00.00.00.00 -	Deduções das Receitas de Capital	(1.000,00)		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		3.849.000,00		
7.0.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
7.2.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Contribuições Intra-orçamentárias.	18.666.600,00		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		18.666.600,00		
TOTAL GERAL DAS RECEITAS				

Art. 4º – A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas, Objetos de Despesa, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3.0.0.0.00.00.00.00 -	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00.00.00.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	153.735.500,00		
3.2.0.0.00.00.00.00 -	Juros e Encargos da Dívida	0,00		
3.3.0.0.00.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes	88.236.500,00		
TOTAL DAS DES	PESAS CORRENTES	241.972.000,00		
4.0.0.0.00.00.00.00 -	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.0.0.00.00.00.00 -	Investimentos	17.975.000,00		
4.5.0.0.00.00.00.00 -	Inversões Financeiras	25.000,00		
4.6.0.0.00.00.00.00 -	Amortização da Dívida	0,00		
TOTAL DAS DES	PESAS DE CAPITAL	18.000.000,00		
TOTAL DAS DES	PESAS	259.972.000,00		
9.0.0.0.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS				
9.1.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	25.828.000,00		
TOTAL DA RESE	RVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	25.828.000,00		
TOTAL GERAL D	AS DESPESAS	285.800.000,00		

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO:

01 -	LEGISLATIVA	11.100.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	39.123.500,00
06 -	SEGURANÇA PÚBLICA	7.077.000,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.466.500,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.432.000,00
10 -	SAÚDE	52.000.000,00
12 -	EDUCAÇÃO	71.000.000,00

13 -	CULTURA	3.588.000,00
14 -	DIREITOS DA CIDADANIA	331.000,00
15 -	URBANISMO	27.206.000,00
16 -	HABITAÇÃO	2.406.000,00
17 -	SANEAMENTO	1.657.000,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	6.059.000,00
20 -	AGRICULTURA	6.600.000,00
22 -	INDÚSTRIA	200.000,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.290.000,00
27 -	DESPORTO E LAZER	1.722.000,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	4.714.000,00
TOTA	L DAS DESPESAS	259.972.000,00
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVO DO RPPS	25.828.000,00
TOT	AL GERAL	285.800.000,00

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1 ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

POD	ER LEGISLATIVO:		
01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	11.100.000,00	
POD	PODER EXECUTIVO:		
02 -	GABINETE DO PREFEITO	4.428.000,00	
03 -	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. GESTÃO E ORÇ. PARTIC	8.080.000,00	
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8.300.000,00	
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6.000.000,00	
06 -	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.700.000,00	
07 -	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E SEG. ALIMENTAR.	6.600.000,00	
08 -	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	6.100.000,00	
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	52.000.000,00	
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	9.200.000,00	
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	71.000.000,00	
12 -	SECR. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO	30.000.000,00	
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	14.900.000,00	
14 -	SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROT. SOCIAL	7.092.000,00	
15 -	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	800.000,00	
16 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	8.200.000,00	
SUBTOTAL PODER EXECUTIVO		238.400.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.500.000,00	
TOTAL PODER EXECUTIVO		240.900.000,00	
TOT	AL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	252.000.000,00	

3.2 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

TOT	AL GERAL DA DESPESA	285.800.000,00
TOT	AL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33.800.000,00
18 -	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	33.000.000,00
17 -	AGÊNCIA REG. DOS SERVIÇOS PÚBL. MUN.DE ERECHIM	800.000,00

- Art. 5° O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.
- Art. 6º O Poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.
- Parágrafo Único A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.
- Art. 7º Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.
- Art. 8º Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão inicial da Receita.
- Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias e operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.
- Art. 10 Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III, § 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 6.362/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018.
- Art. 11 Faz parte desta Lei, como Anexo XV, o Orçamento Criança OCA, que compreende as ações prioritárias e funções governamentais voltadas à promoção de vida saudável, acesso a educação.
- Art. 12 A presente LOA será divulgada através do portal eletrônico do Poder Executivo.
- Art. 13 A presente Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2018, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS, em 30 de novembro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt, Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se Data Supra

Valdir Farina Secretário Municipal de Administração

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(ART. 2°, ITEM III, LETRAS A, B e C – LEI 4.320/64)

	ARRECADADA			ESTIMADA	
FONTES	2014 R\$	2015 R\$	2016 R\$	2017 R \$	2018 R \$
RECEITAS CORRENTES	183.549.440,93	201.081.855,20	244.752.260,47	259.396.500,00	263.284.400,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	53.144.491,76	62.146.998,02	73.523.516,01	83.234.500,00	92.309.000,00
Impostos	45.564.657,61	52.228.551,15	63.001.933,89	71.300.500,00	78.481.000,00
Taxas	7.579.834,15	9.917.856,80	10.521.582,12	11.933.000,00	13.827.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	590,07	0,00	1.000,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	4.359.137,88	4.283.062,81	13.764.187,29	15.016.000,00	15.912.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.928.464,93	2.774.547,98	5.296.595,44	6.033.500,00	7.623.800,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	31.094,55	0,00	0,00	1.000,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.326.102,09	2.042.411,70	2.147.220,86	1.768.900,00	2.224.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	135.956.992,05	142.166.549,91	162.955.523,51	169.817.100,00	166.250.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.733.892,12	7.511.148,92	9.698.015,42	7.417.500,00	2.007.000,00
DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	-18.930.734,45	-19.842.864,14	-22.632.798,06	-23.892.000,00	-23.042.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.336.334,73	5.186.251,48	3.259.479,00	5.892.500,00	3.849.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	825.000,00	917.053,11	476.098,04	2.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	914.039,16	1.284.631,22	837.611,07	890.000,00	849.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.597.295,57	2.984.567,15	1.945.769,89	5.000.500,00	3.000.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	15.840.124,55	17.711.000,00	18.666.600,00
T O T A I S	194.885.775,66	206.268.106,68	263.851.864,02	283.000.000,00	285.800.000,00

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(ART. 2°, ITEM III, LETRAS D, E e F – LEI 4320/64)

	RI	EALIZAC		AUTOF	RIZADA
ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	2014 R\$	2015 R\$	2016 R\$	2017 R \$	2018 R \$
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	5.811.529,24	6.051.344,69	6.615.954,79	9.600.000,00	11.100.000,00
GABINETE DO PREFEITO	3.350.218,06	3.636.951,30	4.393.963,41	4.500.000,00	4.428.000,00
SEC.MUN.DE PLAN. GESTÃO E ORÇ. PART.	5.657.139,34	6.076.481,38	4.160.872,13	9.100.000,00	8.080.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	6.206.812,72	6.765.831,10	8.026.876,98	8.200.000,00	8.300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4.301.750,15	4.537.229,95	5.469.027,70	6.000.000,00	6.000.000,00
SECR.MUN.DE DESENVOLV. ECONÔMICO	3.849.848,03	5.983.626,10	5.382.631,52	5.700.000,00	5.700.000,00
SECR.MUN.DE AGRIC.ABAST. E SEG.ALIM.	5.318.025,76	5.216.906,01	5.633.316,32	6.600.000,00	6.600.000,00
SECR.MUN.DE CULTURA, ESP. E TURISMO	6.903.750,99	6.268.441,19	5.949.496,13	6.100.000,00	6.100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	43.936.527,66	40.544.403,85	49.092.916,98	52.000.000,00	52.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA	7.735.539,27	7.635.484,58	9.154.655,11	9.200.000,00	9.200.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	51.930.506,54	56.955.928,63	65.041.197,48	69.500.000,00	71.000.000,00
SECR.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS E HAB.	25.640.842,41	27.230.796,59	37.736.255,48	30.000.000,00	30.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	10.966.845,05	13.738.703,88	16.557.768,93	15.000.000,00	14.900.000,00
SECR.MUN.DE SEG.PÚBL.E PROT.SOCIAL	4.869.216,47	5.619.030,14	6.951.489,73	6.900.000,00	7.092.000,00
SECR.MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.084.009,36	2.520.042,00	2.472.938,24	2.000.000,00	800.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	5.743.477,21	7.767.615,56	7.942.618,80	9.100.000,00	8.200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
AG.REGUL.DOS SERV.PÚB.MUN.DE EREC	477.505,93	424.509,84	510.659,87	1.000.000,00	800.000,00
INST. ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	2.642.744,17	8.350.000,00	9.672.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	21.650.000,00	23.328.000,00
TOTAIS	195.783.544,19	206.973.326,79	243.735.383,77	283.000.000,00	285.800.000,00

4 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	NATUREZA Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I.
		Conditionage Federal, Art. 100, molecular
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	MUNICÍPIOS Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis – ITBI	 Constituição Federal, Art. 156, Inciso II. Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	 Constituição Federal, Art. 156, Inciso III. Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 1.1.2.1.01.0.00.00.00 1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	TAXAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	 Constituição Federal, Art. 145. Constituição Federal, Art. 145, Inciso II. Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações. Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	- Lei Municipal n° 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 1.1.2.2.01.1.1.01.00.00 1.1.2.2.01.1.1.02.00.00 1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PRINCIPAL Taxa de Limpeza Pública – Principal Taxa de Vistoria dos Bombeiros – Principal Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Principal	 Constituição Federal, Art. 145, Inciso II. Constituição Federal, Art. 145, Inciso II. Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações. Lei Municipal n° 3.143/1999 e suas alterações. Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00 1.1.2.2.01.1.2.01.00.00 1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MULTAS E JUROS Taxa de Limpeza Pública – Multas e Juros Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	 - Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações. - Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00 1.1.2.2.01.1.3.01.00.00 1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	 - Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações. - Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS — DÍVIDA ATIVA — MULTAS E JUROS	
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.3.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	 Constituição Federal, Art. 145, Inciso III. Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.2.0.0.00.0.00.00.00 1.2.1.0.00.0.0.00.00 1.2.1.0.04.0.00.00.00 1.2.4.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS Contribuições Para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	 - Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão de Direito de Uso de	- Legislação pertinente.
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Bens Imóveis Públicos VALORES MOBILIÁRIOS	- Legislação pertinente.
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social	- Legislação pertinente.
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	- RPPS	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.00.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	Loi Municipal p° 4 956/2040 a corresidance
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00 1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços de Atendimento à Saúde	 - Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações. - Lei Orgânica da Previdência nº 8.080/90.

	E O D E O J E O O O O O O	
	ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO
1.7.0.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – Cota Mensal	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I.
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% da Cota Entregue no Mês de Dezembro	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, "d".
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% da Cota Entregue no Mês de Julho	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, "e".
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso II.
	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RELA	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais –	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	CFEM	- Constituição Federal, Art. 20, § 1º.
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	- Lei Federal nº 9.478/1997 e alterações.
	•	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	
	SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	Lagislasão portinente
1.7.1.8.03.1.1.01.01.01 1.7.1.8.03.1.1.01.02.01	PAB Fixo ESF – Programa de Saúde da Família	Legislação pertinente.Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.01.02.01	ACS – Programa Agente Comunitário de Saúde	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.01.02.03	Saúde Bucal União	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.01.02.04	PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.01.02.05	Incentivo à Saúde Penitenciária	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.01.02.06	Academia da Saúde	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.02.01.01 1.7.1.8.03.1.1.02.01.02	SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.02.01.02	CEREST – Centro de Especialidades Odoniológicas CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	Legislação pertinente.Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.03.01.01	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.03.01.02	DST/AIDS – PAM – Plano de Ações e Metas	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.03.02.01	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.04.01.01	Assistência Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
	TRANSFERÊNCIAS DE REGURGOS DO FUNDO MACIONAL DE	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial – Média Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Bloco de Proteção Social Especial – Alta Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	IGD-PBF – índice Gestão Descent. Programa Bolsa Família	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	IGD – FMAS – SUAS	- Legislação pertinente.
	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário Educação – Principal	- Legislação pertinente.
	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional	• • •
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional	- Legislação pertinente.
1.7.1.0.00.1.1.00.00.00	de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	Logiolação portinorito.
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO -	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	L.C. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – Lei 87/96	- Lei Compl. Federal nº 87/96 e suas alterações.
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxílio Financeiro – Esforço Exportador	- Legislação pertinente.
	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV.
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso III.
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso II.
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	 Lei Federal nº 10.336/01 e suas alterações.
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD (CF/67) – Principal	- Legislação pertinente.
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PSF – Programa Saúde da Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PIM – Primeira Infância Melhor	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Implementação e Funcionamento do CEO	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Programa Salvar – SAMU	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo Atenção Básica	- Legislação pertinente.

	LEGISLAÇÃO DA RECEITA	
	ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios Para o Transporte Escolar – Principal	- Convênios.
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00 1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS Transferências da Corsan Para a Manutenção da Ager	- Lei Municipal n° 5.310/2013 e suas alterações.
1.7.3.0.00.0.00.00.00.00 1.7.3.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.3.8.10.9.1.00.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	- Lei Municipal n° 5.310/2013 e suas alterações.
1.7.4.0.00.0.00.00.00 1.7.4.0.00.1.1.01.00.00 1.7.4.0.00.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes – Pj – Principal Doações Em Benefício de Idosos – Pj – Principal	Legislação pertinente.Legislação pertinente.
1.7.5.0.00.0.00.00.00 1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS Transferências Recursos do FUNDEB	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
1.7.7.0.00.0.00.00.00.00 1.7.7.0.00.1.1.01.00.00 1.7.7.0.00.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes – Pf – Principal Doações Em Benefício de Idosos – Pf – Principal	Legislação pertinente.Legislação pertinente.
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 1.9.1.0.00.0.0.00.00 1.9.1.0.01.1.1.00.00 1.9.1.0.01.1.1.01.00.00 1.9.1.0.01.1.1.02.00.00 1.9.1.0.01.1.1.03.00.00 1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – PRINCIPAL Multas Previstas na Legislação Sanitária Multas Previstas na Legislação de Trânsito Multas por Autos de Infração Multas Diversas	 Legislação pertinente. Legislação pertinente. Legislação pertinente. Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00 1.9.1.0.01.1.2.01.00.00 1.9.1.0.01.1.2.03.00.00 1.9.1.0.01.1.2.04.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS Multas Previstas na Legislação Sanitária Multas por Autos de Infração Multas Diversas	Legislação pertinente.Legislação pertinente.Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00 1.9.1.0.01.1.3.01.00.00 1.9.1.0.01.1.3.03.00.00 1.9.1.0.01.1.3.04.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA Multas Previstas na Legislação Sanitária Multas por Autos de Infração Multas Diversas	Legislação pertinente.Legislação pertinente.Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00 1.9.1.0.01.1.4.01.00.00 1.9.1.0.01.1.4.03.00.00 1.9.1.0.01.1.4.04.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS Multas Previstas na Legislação Sanitária Multas por Autos de Infração Multas Diversas	Legislação pertinente.Legislação pertinente.Legislação pertinente.
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00 1.9.1.0.06.1.0.00.00.00 1.9.1.0.06.1.1.00.00.00 1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS Multas Administrativas Por Danos Ambientais – Principal Multas Administrativas Por Danos Ambientais – Multas e Juros	Legislação pertinente.Legislação pertinente.
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00 1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00 1.9.1.0.09.1.1.00.00.00 1.9.1.0.09.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS Multas e Juros Previstos Em Contratos – Principal Multas e Juros Previstos Em Contratos – Dívida Ativa	Legislação pertinente.Legislação pertinente.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 1.9.2.1.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS INDENIZAÇÕES INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00 1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	PÚBLICO Indenizações Por Danos Causados Ao Patrimônio Público – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES Outras Indenizações – Principal	- Legislação pertinente.

	LEGISLAÇÃO DA RECEI	
	ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	3
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Programa Troca-Troca – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Restituições Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.1.1.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração de Trânsito	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.1.1.09.00.00	Restituição de Vale-Alimentação Restituições Determinadas pelo Ministério Público	Legislação pertinente.Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.1.1.11.00.00	Restituições Determinadas pelo ministerio Publico Restituição Salário ref. Cedência Servidor Aurora	- Legislação pertinente. - Legislação pertinente.
1.0.2.2.00.11.111.00.00	rtoothalyao calano for. Coadhola col riadi rialiota	Logiciação portinorito.
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS E JUROS	
1.9.2.2.99.1.2.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.1.2.07.00.00	Restituições Diversas	- Legislação pertinente.
10000010000	OUTDAG REGITLUGÕEG - RÍVUDA ATIVA	
1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA	Logialação portinanto
1.9.2.2.99.1.3.04.00.00 1.9.2.2.99.1.3.07.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido – Dívida Ativa Restituições Diversas	Legislação pertinente.Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.1.3.07.00.00	Restituições Diversas	- Legisiação pertinente.
1.9.2.2.99.1.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	
1.9.2.2.99.1.4.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa - Multas e	- Legislação pertinente.
	Juros	
1.9.2.2.99.1.4.07.00.00	Restituições Diversas	- Legislação pertinente.
4 0 0 0 00 0 00 00 00	DEMAIC DECEITAC CODDENTES	
1.9.9.0.00.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações i manceiras Entre O Ngps e o Npps – Fililopai	- Legisiação pertinente.
1 0 0 0 10 0 0 00 00 00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E	
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS OUTRAS RECEITAS – PRIMÁRIAS – PRINCIPAL	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas Pelo Rpps – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Necerias Diretamente Arrecadadas Pelo Npps – Principal	- Legisiação pertinente.
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	
1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.2.1.02.00.00	Receitas Junta Comercial	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.2.1.03.00.00	FAACE – Fundo de Apoio as Artes e a Cultura de Erechim	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.2.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS – FINANCEIRAS – MULTAS E JUROS	
1.9.9.0.99.2.2.01.00.00	Outras Receitas Diversas	- Legislação pertinente.
1.0.0.0.00.2.2.01.00.00	Culture Modelland Erverede	Logiciação portinorito.
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.3.0.0.00.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS -	
2 2 0 0 00 1 1 01 00 00	PRINCIPAL	l aniala a a mantina anta
2.3.0.0.06.1.1.01.00.00 2.3.0.0.06.1.1.02.00.00	Amortização Terrenos Área Industrial Amortização Loteamentos Habitacionais	Legislação pertinente.Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.1.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Caixa Econômica	
2.0.0.0.00.1.1.00.00.00	Federal	Legiolação pertinente.
	•	
2.4.0.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.1.0.00.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	On any starter of
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União	- Convênios.
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCÍAIS INTRA-ORÇÁMENTÁRIAS	
7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil – Alíquota Normal	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
7.2.1.0.04.1.1.01.06.00	Contribuições Patronais Para Amortização do Déficit Atuarial	 Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	
	DEDITÓRES DE IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	
91.1.0.0.00.0.0.00.00.00	MELHORIA	
91.1.1.8.01.1.0.00.00.00		- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.1.8.01.4.0.00.00.00		- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.1.8.02.3.0.00.00.00		- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.2.1.02.3.0.00.00.00		- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.2.2.02.3.0.00.00.00	Dedução das Taxas Pela Prestação de Serviços	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
91.3.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	
91.3.2.1.00.4.1.00.00.00		- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.

	ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO
91.7.0.0.00.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
91.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências da União	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
91.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências do Estado	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
91.9.0.0.00.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
91.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Dedução de Outras Receitas Diversas	- Legislação pertinente.
92.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL	
92.3.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	
92.3.0.0.00.0.0.00.00.00		
92.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Deduções das Amortizações de Empréstimos Contratuais -	- Legislação pertinente.
	Principal	

ANEXO I DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM			Exercício d	e 2018	Data de Emissão 19/12/2	2017 An	exo - 01		
RECEITA	R\$	l	R\$	DE	SPESA	I	R\$	l	R\$
RECEITAS CORRENTES		I		DESPES	AS CORRENTES	 I			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	93.314.000,00	1		PESSC	AL E ENCARGOS SOCIAIS	1	153.735.500,00	1	
CONTRIBUIÇÕES	15.912.600,00	1		OUTRA	S DESPESAS CORRENTES	1	88.236.500,00	1	
RECEITA PATRIMONIAL	7.633.800,00	1		1		1		1	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.224.000,00	1		1		1		1	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	166.250.000,00	1		1		1		1	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.017.000,00	1		1		1		1	
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	18.666.600,00	1		1		1		1	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(24.067.000,00)	1		1		I		1	
DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	(1.000,00)	1		1		1		1	
	I	1		SUPERÁ	VIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	I	39.978.000,00	1	
TOTAL	I	1	281.950.000,00	1	ТОТАЬ	1		281.9	950.000,
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	39.978.000,00	1		1		1		1	
RECEITAS DE CAPITAL	I	1		DESPE	SAS DE CAPITAL	I		1	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	850.000,00	1		INVE	STIMENTOS	I	17.975.000,00	1	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.000,00	1		INVE	RSOES FINANCEIRAS	1	25.000,00	1	
Sub-Total	I	1	3.850.000,00	I	Sub-Total	I		18.0	000.000,0
	I	1		RESERV	A DE CONTINGÊNCIA	1		25.8	328.000,0
T O T A L	I	1	43.828.000,00	1	TOTAL	I		43.8	328.000,0
			 R	esumo					
RECEITAS CORRENTES			287.351.400 , 00	DE	SPESAS CORRENTES			241.972	.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			3.850.000,00	DE	SPESAS DE CAPITAL			18.000	.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			18.666.600,00				_		
								259.972	.000,00
Deduções da Receita Corrente			(24.067.000,00)	Re	serva de Contingência			25.828	.000,00
Deduções da Receita de Capital			(1.000,00)		-				•
-			<u> </u>	_					
TOTAL			285.800.000,00	— T∩	TAL			285.800	.000.00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 11:22:52

ANEXO II RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Data: 19/12/2017 Hora: 11:25:16

Anexo Agrupando as E Código	Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1	I	287.351.400,00
01.1.0.0.00.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	I I	93.314.000,00	l I
01.1.1.3.03.1.1.01.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Exec	3.600.000,00	l I	l I
01.1.1.3.03.1.1.01.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Exec	1.500.000,00	l I	l I
01.1.1.3.03.1.1.01.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Exec	900.000,00	l I	l I
01.1.1.3.03.1.1.02.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legi	246.000,00	l I	l I
01.1.1.3.03.1.1.02.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legi	102.500,00	l I	l I
01.1.1.3.03.1.1.02.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legi	61.500,00	l I	l I
01.1.1.3.03.1.1.03.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps -	120.000,00	l I	l I
01.1.1.3.03.1.1.03.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps -	50.000,00	l I	l I
01.1.1.3.03.1.1.03.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps -	30.000,00	l I	l I
01.1.1.3.03.1.1.05.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rp	6.000,00	l I	l I
01.1.1.3.03.1.1.05.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rp	2.500,00	l I	l I
01.1.1.3.03.1.1.05.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rp	1.500,00	l I	l I
01.1.1.3.03.4.1.01.01.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Próprio	960.000,00	 	
01.1.1.3.03.4.1.01.02.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Mde	400.000,00	l I	
01.1.1.3.03.4.1.01.03.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Asps	240.000,00	l I	l I
01.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Iptu - Principal - Próprio	18.720.000,00	l I	l I
01.1.1.8.01.1.1.02.00.00		7.800.000,00	l I	l I
	Iptu - Principal - Asps	4.680.000,00	l I	l I
	Iptu - Multas e Juros - Próprio	60.000,00	l I	l I
	Iptu - Multas e Juros - Mde	25.000,00	 	
	Iptu - Multas e Juros - Asps	15.000,00	 	
	Iptu - Dívida Ativa - Próprio	1.500.000,00	I I	
	Iptu - Dívida Ativa - Mde	625.000,00	I I	
	Iptu - Dívida Ativa - Asps	375.000,00	 	
01.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	276.000,00	 	

Data: 19/12/2017 Hora: 11:25:16

	ntidades: 001, 002, 003, 004, 005			
Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	115.000,00	I I	I
01.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	69.000,00		
	Itbi - Principal - Próprio	4.260.000,00		
01.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Itbi - Principal - Mde	1.775.000,00		
01.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Itbi - Principal - Asps	1.065.000,00		
	Itbi - Multas e Juros - Próprio	480,00		
01.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Itbi - Multas e Juros - Mde	200,00	1	
	Itbi - Multas e Juros - Asps	1 120,00	1	
	Itbi - Dívida Ativa - Próprio	1.800,00		1
	Itbi - Dívida Ativa - Mde	750,00		1
	Itbi - Dívida Ativa - Asps	450,00	I I	1
	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	120,00		1
	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	50,00	l I	
	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	30,00		
01.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Iss - Principal - Próprio	16.860.000,00		
01.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Iss - Principal - Mde	7.025.000,00		
01.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Iss - Principal - Asps	4.215.000,00		
01.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Iss - Multas e Juros - Próprio	300.000,00		
01.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Iss - Multas e Juros - Mde	125.000,00	l I	I I
01.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Iss - Multas e Juros - Asps	75.000,00	 	1
01.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Iss - Dívida Ativa - Próprio	540.000,00		I I
01.1.1.8.02.3.3.02.00.00		225.000,00		
01.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Iss - Dívida Ativa - Asps	135.000,00	I I	I 1
01.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Próprio	180.000,00	I I	I 1
01.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Mde	75.000,00	I I	I 1
01.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Asps	45.000,00		I I
01.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária - Principal	250.000,00		
1		ı		ļ

Data: 19/12/2017 Hora: 11:25:16

Pag.: 0003

Anexo Agrupando as E	ntidades: 001, 002, 003, 004, 005 Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica	a
01.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Se	1.000.000,00	I	I	_
01.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Principal	10.000,00	I I	 	I
01.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Principal	1.040.000,00	 	l I	
01.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária - Multas e Juros	9.000,00	I I	I I	
01.1.2.1.01.1.2.02.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Se	20.000,00	! 	! 	
01.1.2.1.01.1.2.03.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Multas e Juros	1.000,00	' 	' 	1
01.1.2.1.01.1.2.04.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Mutlas e Juros	20.000,00		I	i I
01.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	90.000,00		I	i
01.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Se	200.000,00			i I
01.1.2.1.01.1.3.03.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Dívida Ativa	10.000,00	 	 	
01.1.2.1.01.1.3.04.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa	200.000,00	I I	 	
01.1.2.1.01.1.4.01.00.00 	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas	15.000,00	I I	I I	
01.1.2.1.01.1.4.02.00.00 	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Se	40.000,00	I I	I I	I I
01.1.2.1.01.1.4.03.00.00 	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Dívida Ativa - Multas	5.000,00	 	l I	I I
01.1.2.1.01.1.4.04.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa - Multas	40.000,00	 	 	
01.1.2.1.04.1.1.00.00.00 	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	550.000,00 	 	l I	
01.1.2.1.04.1.2.00.00.00 	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00	I I	l I	I I
01.1.2.1.04.1.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00	I I	I I	1
01.1.2.1.04.1.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas		I I	I I	I
01.1.2.2.01.1.1.01.00.00		8.600.000,00	I I	I I	I
01.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Principal	565.000,00 	I I	I I	I
01.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	610.000,00	 	I I	I
01.1.2.2.01.1.2.01.00.00			 	I I	I
01.1.2.2.01.1.2.03.00.00			l	I I	I
01.1.2.2.01.1.3.01.00.00			I	I I	I
01.1.2.2.01.1.3.03.00.00			I	I I	I
01.1.2.2.01.1.4.01.00.00	•	80.000,00	 	I I	I

Hora: 11:25:16

Data: 19/12/2017

Anexo Agrupando as E Código	intidades: 001, 002, 003, 004, 005 Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e	10.000,00	l	I
01.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavimentação e Obras Complementares - Pr	1.000,00	! !	! !
01.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1	15.912.600,00	I I
01.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o RPPS - PMERE	1 10.156.000,00	l I	
01.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o RPPS - Câmara	83.500,00	l I	
01.2.1.0.04.2.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o RPPS - AGER	4.500,00	l I	
01.2.1.0.04.2.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o RPPS - IEP	59.200,00	 	
01.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Para o Rpps - Principal	8.400,00	 	
01.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição do Pensionista Para o Rpps - Principal	1.000,00	 	
01.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Para O Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	5.600.000,00	 	
01.3.0.0.00.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1 1	7.633.800,00	
01.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão Permissão Autorização Cessão Direito Uso Bens Imóveis Pú	500.000,00	I I	
01.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Fundeb - Principal	61.000,00	I I	
01.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Remun.Dep.Bancários-PAB União	500,00	I I	
01.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Remun.Dep.Bancários-SUS União	500,00	 	
01.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	500,00	I I	
01.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	500,00	I I	
01.3.2.1.00.1.1.01.03.05	Remun.Dep.Bancários-PACS União	500,00	I I	
01.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	 500,00	I I	
01.3.2.1.00.1.1.01.03.07	Remun.Dep.Bancários-Assis.Farmácia Básica-União	 500,00	l I	
01.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	 500,00	l I	
01.3.2.1.00.1.1.01.03.09		 500,00	l I	
01.3.2.1.00.1.1.01.03.10	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	 500,00	l I	I I
01.3.2.1.00.1.1.01.03.11	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Alta e Média Complex.VISA-União	 500,00	l I	I I
01.3.2.1.00.1.1.01.03.12	Remun.Dep.Bancários-Centro Ref.Saúde Trabalhador-União	1 500,00	l I	
01.3.2.1.00.1.1.01.03.13	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde TrabOperacionalização	 500,00	l I	
01.3.2.1.00.1.1.01.03.14	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	 500,00	I I	I I
1		I	I	I

Pag.: 0005

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 Especificação | Código | Desdobramento | SubCategoria | Cat. Econômica | | 01.3.2.1.00.1.1.01.03.15 | Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA 500,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.03.16 | Remun.Dep.Bancários-Saúde Bucal União 500,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.03.17 | Remun.Dep.Bancários-PMAQ União 500,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.03.18 | Remun.Dep.Bancários-Custeio SAMU União 500,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.03.19 | Remun.Dep.Bancários-PSF-Inc. a Saúde Penitenciária 500,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.04.00 | Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Mde - Principal 100.000,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.05.00 | Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Asps - Principal 50.000,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.06.00 | Remun, Depósitos Recursos Vinculados - Cide - Principal 5.000.00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.07.01 | Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Básica 500,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.07.02 | Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Especial - Média Comp 500,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.07.03 | Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Especial - Alta Compl | 500,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.07.04 | Remun.Dep.Bancários-IGD - PBF - Índice de Gestão Descent. do Prog. | 500,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.07.05 | Remun.Dep.Bancários-Índice de Gestão Descent. - FMAS - SUAS 500,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.07.06 | Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Criança e Adolecente 500,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.08.01 | Remun.Dep.Bancários-Salário Educação - União 500,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.08.02 | Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar 500,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.08.03 | Remun.Dep.Bancários-PNAEC - Merenda Escolar 500,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.08.04 | Remun.Dep.Bancários-Transp. Escolar Ens. Fundamental 500,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.08.05 | Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Copas Verdes 500,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.08.06 | Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Bairro Atlântico 500,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.99.01 | Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM 500,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.99.02 | Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal do Meio Ambiente 500,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.99.03 | Remun.Dep.Bancários-Multas de Trânsito 500,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.99.04 | Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial 500,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.99.05 | Remun.Dep.Bancários-Câmara Vereadores - Ret. Subsídios 500,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.99.06 | Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic.dos Direitos do Consumidor 500,00 | 01.3.2.1.00.1.1.01.99.07 | Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Habitação 500,00

Data: 19/12/2017

Hora: 11:25:16

Data: 19/12/2017 Hora: 11:25:16

Anexo Agrupando as E Código	ntidades: 001, 002, 003, 004, 005 Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.3.2.1.00.1.1.01.99.08	Remun.Dep.Bancários-FAACE-Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de E	500,00	I	I
01.3.2.1.00.1.1.01.99.09	Remun.Dep.Bancários-Fundo de Gestão Compartilhada - Corsan	500,00	I I	I I
01.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	2.920.000,00	I I	I I
01.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração de Recursos do Rpps - Principal	 3.977.800,00	I I	
01.6.0.0.00.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	l I	2.224.000,00	
01.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Educacionais - Principal	210.000,00	I I	
01.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Principal	10.000,00	 	
01.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Serviços Educacionais - Multas e Juros	7.000,00	 	
01.6.1.0.01.1.2.02.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Multas e Juros	1.000,00	 	
01.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa	15.000,00	 	
01.6.1.0.01.1.3.02.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Dívida Ativa	1.000,00	 	
01.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.000,00	 	
01.6.1.0.01.1.4.02.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Dívida Ativa -	1.000,00	 	
01.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento À Saúde - Principal	1.834.000,00	I I	
01.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	130.000,00	I I	I I
01.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	2.000,00	 	
01.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	4.000,00	I I	I I
01.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	 	
01.7.0.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	l I	166.250.000,00	
01.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Próprio	22.800.000,00	 	
01.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Mde	1.900.000,00	 	
01.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Asps	5.700.000,00	I I	I I
01.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Fundeb	7.600.000,00	I I	I I
01.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principa	1.140.000,00	I I	I I
01.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principa	475.000,00	I I	I I
01.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principa	285.000,00	I I	I I
01.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal -	1 1 080 000 00	I	I

Data: 19/12/2017 Hora: 11:25:16

Pag.: 0007

Anexo Agrupando as E	ntidades: 001, 002, 003, 004, 005 Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica	a
01.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal -	450.000,00	I	I	_
01.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal -	270.000,00	 	 	I
01.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Próprio	24.000,00	 	l I	
01.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Mde	2.000,00	I I	I I	
01.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Asps	6.000,00	! 	! 	1
01.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Fundeb	8.000,00	! 	' 	
01.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem -	60.000,00	' 	' 	
01.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	400.000,00	' 	' 	·
01.7.1.8.03.1.1.01.01.01	PAB Fixo	2.337.000,00		I	i I
01.7.1.8.03.1.1.01.02.01	ESF - Programa Saúde da Família	1.347.000,00			i I
01.7.1.8.03.1.1.01.02.02	ACS - Programa Agente Comunitário de Saúde	1.119.000,00	 	 	I
01.7.1.8.03.1.1.01.02.03 	Saúde Bucal União	67.000,00	I I	 	
01.7.1.8.03.1.1.01.02.04 	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	446.000,00	I I	l I	I I
01.7.1.8.03.1.1.01.02.05 	Incentivo a Saúde Penitenciária	278.000,00	I I	 	
01.7.1.8.03.1.1.01.02.06 	Academia da Saúde	36.000,00	I I	 	
01.7.1.8.03.1.1.02.01.01 	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	158.000,00	I I	l I	I
01.7.1.8.03.1.1.02.01.02 	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	1.000,00	I I	I I	1
01.7.1.8.03.1.1.02.01.03 	CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	360.000,00	I I	I I	1
01.7.1.8.03.1.1.03.01.01 	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde - TFVS	534.000,00	I I	 	
01.7.1.8.03.1.1.03.01.02 	DST/AIDS - PAM - Plano de Ações e Metas	75.000,00	I I	l I	I
01.7.1.8.03.1.1.03.02.01 		61.000,00	I I	l I	I
01.7.1.8.03.1.1.04.01.01 	Assistência Farmacêutica Básica	499.000,00	I I	l I	I
01.7.1.8.04.1.1.01.00.00 	Bloco de Proteção Social Básica	444.000,00	 	l I	1
01.7.1.8.04.1.1.02.00.00		278.000,00	I I	I I	I I
01.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Bloco de Proteção Social Especial - Alta Complexidade	161.000,00	I I	 	I I
01.7.1.8.04.1.1.04.00.00		84.000,00	I I	I I	I I
01.7.1.8.04.1.1.05.00.00		24.000,00		I I	I I

Data: 19/12/2017 Hora: 11:25:16

Anexo Agrupando as E	ntidades: 001, 002, 003, 004, 005 Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Ecor	nômica	I
01.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-educação - Principal	2.000.000,00	I	l		.l I
01.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de	974.000,00	 	l I		1
01.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Refer. Ao Prog.Nacional de Apoio ao	 75.000,00	 	 		1
01.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - P	210.000,00	I I	 		1
01.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - P	17.500,00	! 	 		1
01.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - P	52.500,00	' 	' 		!
01.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - P	70.000,00				
01.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador	270.000,00				
01.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Próprio	35.400.000,00				
01.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Mde	2.950.000,00	 	l I		
01.7.2.8.01.1.1.03.00.00 	Cota-parte do Icms - Principal - Asps	8.850.000,00	I I	I I		
01.7.2.8.01.1.1.04.00.00 	Cota-parte do Icms - Principal - Fundeb	11.800.000,00	I I	l I		
01.7.2.8.01.2.1.01.00.00 	Cota-parte do Ipva - Principal - Próprio	10.200.000,00	I I	l I		
01.7.2.8.01.2.1.02.00.00 	Cota-parte do Ipva - Principal - Mde	850.000,00	I I	 		
01.7.2.8.01.2.1.03.00.00 	Cota-parte do Ipva - Principal - Asps	2.550.000,00	 	l I		
01.7.2.8.01.2.1.04.00.00 	Cota-parte do Ipva - Principal - Fundeb	3.400.000,00	 	l I		
01.7.2.8.01.3.1.01.00.00 	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Próprio	492.000,00	I I	l I		
01.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Mde	41.000,00	I I	l I		
01.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Asps	123.000,00	I I	l I		
01.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Fundeb	164.000,00		l I		1
01.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - P		I I	l I		1
01.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Cota-parte do Antigo Itcd (cf/67) - Principal	10.000,00	 	l I		1
01.7.2.8.03.1.1.01.00.00			 	l I		1
01.7.2.8.03.1.1.02.00.00			I	l I		1
I I	PIM - Primeira Infância Melhor		I	l I		1
01.7.2.8.03.1.1.04.00.00			I	l I		1
01.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	420.000,00	 	l I		1

Data: 19/12/2017 Hora: 11:25:16

Anexo Agrupando as E Código	ntidades: 001, 002, 003, 004, 005 Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Programa Salvar - SAMU	122.000,00	l	I
01.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo à Atenção Básica	401.000,00	I I	
01.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios Para O Transporte Escolar - Principal	825.000,00	l I	I I
01.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Transferências da Corsan Para a Manutenção da Ager	650.000,00	l I	I I
01.7.3.8.10.9.1.01.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	80.000,00	l I	
01.7.4.0.00.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pj - Principal	500,00	l I	
01.7.4.0.00.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pj - Principal	500,00	 	
01.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb	31.500.000,00	l I	
01.7.7.0.00.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pf - Principal	500,00	 	
01.7.7.0.00.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pf - Principal	500,00	 	
01.9.0.0.00.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1	2.017.000,00	
01.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	60.000,00	 	
01.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	400.000,00	 	
01.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas por Autos de Infração	200.000,00	l I	
01.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas Diversas	100.000,00	l I	
01.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	10.000,00	l I	
01.9.1.0.01.1.2.03.00.00	Multas por Autos de Infração	20.000,00	 	
01.9.1.0.01.1.2.04.00.00	Multas Diversas	10.000,00	I I	
01.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	5.000,00	I I	I I
01.9.1.0.01.1.3.03.00.00	Multas por Autos de Infração	10.000,00	I I	
01.9.1.0.01.1.3.04.00.00		10.000,00	I I	
01.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1.000,00	I I	
01.9.1.0.01.1.4.03.00.00	Multas por Autos de Infração	1 5.000,00	I I	I I
01.9.1.0.01.1.4.04.00.00		 5.000,00	l I	I I
01.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	 5.000,00	l I	I I
01.9.1.0.06.1.2.00.00.00		1.000,00	l I	I I
01.9.1.0.07.1.1.00.00.00		1.000,00	l I	
1		I	I	I

Data: 19/12/2017 Hora: 11:25:16

= =	intidades: 001, 002, 003, 004, 005			
Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Principal	1.000,00	I	I
01.9.1.0.09.1.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Dívida Ativa	1.000,00	! 	!
01.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações Por Danos Causados Ao Patrimônio Público - Principal	10.000,00	' 	'
01.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	' 	'
01.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Restituições Determinadas Pelo Tce - Principal	1.000,00		
01.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	20.000,00	I	
01.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	40.000,00		
01.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Restituições Diversas	200.000,00		
01.9.2.2.99.1.1.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito	10.000,00		
01.9.2.2.99.1.1.09.00.00	Restituição de Vale Alimentação	30.000,00		
01.9.2.2.99.1.1.10.00.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público	20.000,00	I	
01.9.2.2.99.1.1.11.00.00	Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora	150.000,00	I	
01.9.2.2.99.1.2.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros	1.000,00	 	
01.9.2.2.99.1.2.07.00.00	Restituições Diversas	50.000,00	I	
01.9.2.2.99.1.3.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	1.000,00	 	
01.9.2.2.99.1.3.07.00.00	Restituições Diversas	100.000,00	 	
01.9.2.2.99.1.4.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa - Multas e Juro	1.000,00	 	
01.9.2.2.99.1.4.07.00.00	Restituições Diversas	10.000,00	 	
01.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps - Principal	50.000,00	 	
01.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	100.000,00		
01.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas Pelo Rpps - Principal	3.000,00		
01.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Diversas	200.000,00	I	I I
01.9.9.0.99.2.1.02.00.00	Receitas Junta Comercial	150.000,00		
01.9.9.0.99.2.1.03.00.00	FAACE - Fundo Apoio às Artes e a Cultura de Erechim	10.000,00		
01.9.9.0.99.2.2.01.00.00	Outras Receitas Diversas	10.000,00		
02.0.0.0.00.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1	 	3.850.000,00
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	I	850.000,00	
ı		I	I	I

Hora: 11:25:16

Data: 19/12/2017

A N E X O $\,$ 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Pag.: 0011

Anexo Agrupando as E Código	Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
02.3.0.0.06.1.1.01.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial	50.000,00	I	
02.3.0.0.06.1.1.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais	300.000,00	l I	
02.3.0.0.06.1.1.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal	500.000,00	l I	
02.4.0.0.00.0.00.00.00	 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1	3.000.000,00	
02.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União	3.000.000,00	l I	
07.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1	l I	18.666.600,00
07.2.0.0.00.0.00.00.00	 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1	18.666.600,00	
07.2.1.0.04.1.1.01.01.00	 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Alíquota Normal -	13.500.000,00	l I	
07.2.1.0.04.1.1.01.02.00	 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Alíquota Normal -	117.665,00	l I	
07.2.1.0.04.1.1.01.03.00	 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Alíquota Normal -	14.700,00	l I	
07.2.1.0.04.1.1.01.04.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Alíquota Normal -	92.000,00	 	
07.2.1.0.04.1.1.01.05.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil - Alíquota Normal	18.200,00	 	
07.2.1.0.04.1.1.01.06.01	 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Alíquota Amortizaç	4.837.000,00	I I	
07.2.1.0.04.1.1.01.06.02	 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Alíquota Amortizaç	42.335,00	I I	
07.2.1.0.04.1.1.01.06.03	 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Alíquota Amortizaç	5.300,00	I I	
07.2.1.0.04.1.1.01.06.04	 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Alíquota Amortizaç	33.000,00	I I	
07.2.1.0.04.1.1.01.06.05	 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil - Alíquota Amortiz	 6.400,00	I I	
91.0.0.0.00.0.00.00.00	 (R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	I I	I I	(24.067.000,00)
91.1.0.0.00.0.00.00.00	 (R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	I I	(1.005.000,00)	
91.1.1.8.01.1.1.01.00.00	 (r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Próprio	(420.000,00)	l I	
91.1.1.8.01.1.1.02.00.00	 (r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Mde	 (175.000,00)	l I	
91.1.1.8.01.1.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Asps	(105.000,00)	l I	
91.1.1.8.01.1.3.01.00.00	 (r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Próprio	(600,00)	 	
91.1.1.8.01.1.3.02.00.00	 (r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Mde	(250,00)	 	
91.1.1.8.01.1.3.03.00.00	 (r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Asps	(150,00)	 	
91.1.1.8.01.1.4.01.00.00	 (r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Próprio	(300,00)	I I	
91.1.1.8.01.1.4.02.00.00		 (125,00)	l I	
		I	I	1

Data: 19/12/2017 Hora: 11:25:16

= =	Intidades: 001, 002, 003, 004, 005	l Daniel Language	l Galagata associa	l Cat Bassânia
Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
91.1.1.8.01.1.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Asps	(75,00)	I	I
91.1.1.8.01.4.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Próprio	(60.000,00)	 	
91.1.1.8.01.4.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Mde	(25.000,00)	 	
91.1.1.8.01.4.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Asps	(15.000,00)	! 	
91.1.1.8.02.3.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Próprio	(60.000,00)	' 	'
91.1.1.8.02.3.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Mde	(25.000,00)	' 	'
91.1.1.8.02.3.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Asps	(15.000,00)		
91.1.1.8.02.3.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Próprio	(600,00)	I	I
91.1.1.8.02.3.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Mde	(250,00)	· I	I
91.1.1.8.02.3.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Asps	(150,00)		
91.1.1.8.02.3.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Próprio	(300,00)		
91.1.1.8.02.3.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Mde	(125,00)	I	
91.1.1.8.02.3.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Asps	(75 , 00)	 	
91.1.2.1.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções das Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	(1.000,00)	 	
91.1.2.1.04.1.1.00.00.00	(r) Deduções das Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental	(1.000,00)	 	
91.1.2.2.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções sobre as Taxas pela Prestação de Serviços	(100.000,00)	 	
91.3.0.0.00.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	I I	(10.000,00)	
91.3.2.1.00.4.1.00.00.00	(r) Deduções da Remuneração de Recursos do RPPS - Principal	(10.000,00)	 	
91.7.0.0.00.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	I I	(23.042.000,00)	
91.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Fpm	(7.600.000,00)	 	
91.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Itr	(8.000,00)	I I	I I
91.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Icms Desoneração	(70.000,00)	I I	I I
91.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Icms	(11.800.000,00)	I I	
91.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipva	(3.400.000,00)	I I	
91.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipi Municípios	(164.000,00)	I I	
91.9.0.0.00.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		(10.000,00)	
91.9.9.0.99.2.1.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas	(10.000,00)		
'		I	1	1

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Data: 19/12/2017 Hora: 11:25:16

A N E X O $\,$ 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Pag.: 0013

Código	Especificação	D	Desdobramento	SubCategoria	Cat.	Econômica
92.0.0.0.00.0.00	.00.00 (R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL	ı	I		I	(1.000,00)
	1	I	1		I	
92.3.0.0.00.0.00	.00.00 (R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	I	1	(1.000,00)	I	
	T.	I	1		I	
92.3.0.0.06.1.1.02	.00.00 (r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais	I	(1.000,00)		I	
	T.	1	1		I	
TOTA	A L ==>				285.80	00.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 11:23:24

ANEXO III QUADRO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Hora: 11:27:07 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O $\,$ 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2018 Pag.: 0001

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	287.351.400,00
01.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	93.314.000,00
01.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	79.384.000,00
01.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	8.220.000,00
01.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	8.220.000,00
01.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	6.620.000,00
01.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	6.620.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	6.000.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Próp	3.600.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Mde	1.500.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Asps	900.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER LEGISLATIVO	410.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Próprio	246.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Mde	102.500,00
01.1.1.3.03.1.1.02.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Asps	61.500,00
01.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS	200.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Próprio	120.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Mde	50.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Asps	30.000,00
01.1.1.3.03.1.1.05.00.00	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS	10.000,00
01.1.1.3.03.1.1.05.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rpps - Próprio	6.000,00
01.1.1.3.03.1.1.05.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rpps - Mde	2.500,00
01.1.1.3.03.1.1.05.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rpps - Asps	1.500,00
01.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.600.000,00
01.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.600.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	1.600.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.01.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Próprio	960.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.02.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Mde	400.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.03.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Asps	240.000,00
01.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	71.164.000,00
01.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	41.364.000,00
01.1.1.8.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	34.260.000,00
01.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	31.200.000,00
01.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Iptu - Principal - Próprio	18.720.000,00
01.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Iptu - Principal - Mde	7.800.000,00
01.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Iptu - Principal - Asps	4.680.000,00
01.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	100.000,00
01.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Iptu - Multas e Juros - Próprio	60.000,00
01.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Iptu - Multas e Juros - Mde	25.000,00
01.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Iptu - Multas e Juros - Asps	15.000,00
01.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	2.500.000,00
01.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Próprio	1.500.000,00
01.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Mde	625.000,00
01.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Asps	375.000,00
01.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	460.000,00
01.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	276.000,00
01.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	115.000,00
01.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Iptu - Divida Ativa - Multas e Juros - Asps	69.000,00
01.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	7.104.000,00
01.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	7.100.000,00
01.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Itbi - Principal - Próprio	4.260.000,00
01.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Itbl - Principal - Proprio Itbl - Principal - Mde	1.775.000,00
01.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Itbi - Principal - Mae Itbi - Principal - Asps	1.065.000,00
01.1.1.0.01.4.1.03.00.00	TOUT FITHIUTPAT ROPO	800,00

Data: 19/12/2017

Hora: 11:27:07 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O $\,$ 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2018 Pag.: 0002

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Anexo Agrupando a Classificação	as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 Especificação	Total
CIASSITICAÇÃO	Especificação	Iocai
01.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Itbi - Multas e Juros - Próprio	480,00
01.1.1.8.01.4.2.02.00.00		200,00
01.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Itbi - Multas e Juros - Asps	120,00
01.1.1.8.01.4.3.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	3.000,00
01.1.1.8.01.4.3.01.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Próprio	1.800,00
01.1.1.8.01.4.3.02.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Mde	750,00
01.1.1.8.01.4.3.03.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Asps	450,00
01.1.1.8.01.4.4.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	200,00
01.1.1.8.01.4.4.01.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	120,00
01.1.1.8.01.4.4.02.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	50,00
01.1.1.8.01.4.4.03.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	30,00
01.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	29.800.000,00
01.1.1.8.02.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	29.800.000,00
01.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	28.100.000,00
01.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Iss - Principal - Próprio	16.860.000,00
01.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Iss - Principal - Mde	7.025.000,00
01.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Iss - Principal - Asps	4.215.000,00
01.1.1.8.02.3.2.00.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	500.000,00
01.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Iss - Multas e Juros - Próprio	300.000,00
01.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Iss - Multas e Juros - Mde	125.000,00
01.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Iss - Multas e Juros - Asps	75.000,00
01.1.1.8.02.3.3.00.00.00		900.000,00
01.1.1.8.02.3.3.01.00.00		540.000,00
01.1.1.8.02.3.3.02.00.00		225.000,00
01.1.1.8.02.3.3.03.00.00		135.000,00
01.1.1.8.02.3.4.00.00.00		300.000,00
01.1.1.8.02.3.4.01.00.00		180.000,00
01.1.1.8.02.3.4.02.00.00		75.000,00
01.1.1.8.02.3.4.03.00.00		45.000,00
01.1.2.0.00.0.0.00.00.00		13.929.000,00
01.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00		2.950.000,00
01.1.2.1.01.1.0.00.00.00		2.950.000,00
01.1.2.1.01.1.1.00.00.00		2.300.000,00
01.1.2.1.01.1.1.01.00.00		250.000,00
01.1.2.1.01.1.1.02.00.00		1.000.000,00
01.1.2.1.01.1.1.03.00.00		10.000,00
01.1.2.1.01.1.1.04.00.00		1.040.000,00
01.1.2.1.01.1.2.00.00.00		50.000,00
01.1.2.1.01.1.2.01.00.00		9.000,00
01.1.2.1.01.1.2.02.00.00		20.000,00
01.1.2.1.01.1.2.03.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.1.01.1.2.04.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Mutlas e Juros	20.000,00
01.1.2.1.01.1.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	500.000,00
01.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	90.000,00
01.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv Dívida Ativa	200.000,00
01.1.2.1.01.1.3.03.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Dívida Ativa	10.000,00
01.1.2.1.01.1.3.04.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa	200.000,00
01.1.2.1.01.1.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100.000,00
01.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00
01.1.2.1.01.1.4.02.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv Dívida Ativa - Mul	40.000,00
01.1.2.1.01.1.4.03.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
01.1.2.1.01.1.4.04.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	40.000,00
01.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	553.000,00

Data: 19/12/2017

Data: 19/12/2017 Hora: 11:27:07 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Pag.: 0003 A N E X O $\,$ 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2018

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

	s Entidades: 001, 002, 003, 004, 005	
Classificação	Especificação	Total
01.1.2.1.04.1.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	553.000,00
01.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	550.000,00
01.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.1.04.1.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00
01.1.2.1.04.1.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.2.00.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVICOS	10.426.000,00
01.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.426.000,00
01.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.426.000,00
01.1.2.2.01.1.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	9.775.000,00
01.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	8.600.000,00
01.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Principal	565.000,00
01.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	610.000,00
01.1.2.2.01.1.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	31.000,00
01.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	30.000,00
01.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.2.01.1.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	530.000,00
01.1.2.2.01.1.3.01.00.00		500.000,00
	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	
01.1.2.2.01.1.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.000,00
01.1.2.2.01.1.4.00.00.00		90.000,00 80.000,00
01.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	,
01.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.1.3.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00
01.1.3.8.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.000,00
01.1.3.8.04.0.0.00.00.00	CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.000,00
01.1.3.8.04.1.0.00.00.00	CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.000,00
01.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1.000,00
01.2.0.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15.912.600,00
01.2.1.0.00.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.312.600,00
01.2.1.0.04.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	10.312.600,00
01.2.1.0.04.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	10.303.200,00
01.2.1.0.04.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	10.303.200,00
01.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o RPPS - PMERE	10.156.000,00
01.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o RPPS - Câmara	83.500,00
01.2.1.0.04.2.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o RPPS - AGER	4.500,00
01.2.1.0.04.2.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o RPPS - IEP	59.200,00
01.2.1.0.04.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	8.400,00
01.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Para o Rpps - Principal	8.400,00
01.2.1.0.04.4.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA PARA O RPPS	1.000,00
01.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição do Pensionista Para o Rpps - Principal	1.000,00
01.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.600.000,00
01.2.4.0.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.600.000,00
01.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Para O Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.600.000,00
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	7.633.800,00
01.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	500.000,00
01.3.1.0.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	500.000,00
01.3.1.0.02.1.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	500.000,00
01.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão Permissão Autorização Cessão Direito Uso Bens Imóveis Públicos - Principal	500.000,00
01.3.2.0.00.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	7.133.800,00
01.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	7.133.800,00
01.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.156.000,00
01.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.156.000,00
01.3.2.1.00.1.1.00.00.00 01.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	3.156.000,00 236.000,00
	·	

A N E X O $\,$ 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2018 Pag.: 0004

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação I	Especificação	Total
01.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Remun.Dep.Bancários-PAB União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Remun.Dep.Bancários-SUS União	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	Remun.Dep.Bancários-PACS União	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.07	Remun.Dep.Bancários-Assis.Farmácia Básica-União	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.10		500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.11	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	500,00
	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Alta e Média Complex.VISA-União	
01.3.2.1.00.1.1.01.03.12	Remun.Dep.Bancários-Centro Ref.Saúde Trabalhador-União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.13	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde TrabOperacionalização	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.14	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.15	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.16	Remun.Dep.Bancários-Saúde Bucal União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.17	Remun.Dep.Bancários-PMAQ União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.18	Remun.Dep.Bancários-Custeio SAMU União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.19	Remun.Dep.Bancários-PSF-Inc. a Saúde Penitenciária	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Mde - Principal	100.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Asps - Principal	50.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Cide - Principal	5.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.00	REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNAS - PRINCIPAL	3.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Básica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.02	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.03	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Especial - Alta Complexidade	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.04	Remun.Dep.Bancários-IGD - PBF - Índice de Gestão Descent. do Prog. Bolsa Famíla	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.05	Remun.Dep.Bancários-Índice de Gestão Descent FMAS - SUAS	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.06	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Criança e Adolecente	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.00	REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNDE - PRINCIPAL	3.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.01	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação - União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.02	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Remun.Dep.Bancários-PNAEC - Merenda Escolar	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.04	Remun.Dep.Bancários-Transp. Escolar Ens. Fundamental	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.05	Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Copas Verdes	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.06	Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Bairro Atlântico	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.00	REMUN. OUTROS DEPÓSITOS VINCULADOS - PRINCIPAL	4.500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal do Meio Ambiente	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.03	Remun.Dep.Bancários-Multas de Trânsito	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.04	Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.05	Remun.Dep.Bancários-Câmara Vereadores - Ret. Subsídios	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.06	Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic.dos Direitos do Consumidor	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.07	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Habitação	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.08	Remun.Dep.Bancários-FAACE-Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.09	Remun.Dep.Bancários-Fundo de Gestão Compartilhada - Corsan	500,00
01.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	2.920.000,00
01.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	2.920.000,00
01.3.2.1.00.4.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	3.977.800,00
01.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração de Recursos do Rpps - Principal	3.977.800,00
01.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.224.000,00
01.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	252.000,00
01.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	252.000,00
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	,000,00

Data: 19/12/2017 Hora: 11:27:07

Hora: 11:27:07 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O $\,$ 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2018 Pag.: 0005

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Classificação Especificação	
01.6.1.0.01.1.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	220.000,00
01.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Educacionais - Principal	210.000,00
01.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Principal	10.000,00
01.6.1.0.01.1.2.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	8.000,00
01.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Serviços Educacionais - Multas e Juros	7.000,00
01.6.1.0.01.1.2.02.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Multas e Juros	1.000,00
01.6.1.0.01.1.3.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	16.000,00
01.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa	15.000,00
01.6.1.0.01.1.3.02.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Dívida Ativa	1.000,00
01.6.1.0.01.1.4.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.000,00
01.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.000,00
01.6.1.0.01.1.4.02.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.6.3.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	1.834.000,00
01.6.3.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.834.000,00
01.6.3.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.834.000,00
01.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento À Saúde - Principal	1.834.000,00
01.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	138.000,00
01.6.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	138.000,00
01.6.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	138.000,00
01.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	130.000,00
01.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	2.000,00
01.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	4.000,00
01.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
01.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	166.250.000,00
01.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	54.178.000,00
01.7.1.8.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	54.178.000,00
01.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	41.740.000,00
01.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	38.000.000,00
01.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	38.000.000,00
01.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Próprio	22.800.000,00
01.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Mde	1.900.000,00
01.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Asps	5.700.000,00
01.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Fundeb	7.600.000,00
01.7.1.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	1.900.000,00
01.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.900.000,00
01.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Próprio	1.140.000,00
01.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Mde	475.000,00
01.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Asps	285.000,00
01.7.1.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	1.800.000,00
01.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	1.800.000,00
01.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Próprio	1.080.000,00
01.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Mde	450.000,00
01.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Asps	270.000,00
01.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	40.000,00
01.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	40.000,00
01.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Próprio	24.000,00
01.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Mde	2.000,00
01.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Asps	6.000,00
01.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Fundeb	8.000,00
01.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	460.000,00
01.7.1.8.02.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	60.000,00
01.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem - Principal	60.000,00
01.7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	400.000,00
01.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	400.000,00
	The party do rained represent do rectated representation	400.000,00

Data: 19/12/2017

Hora: 11:27:07 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O $\,$ 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2018 Pag.: 0006

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação Especificação		Total
01.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	7.318.000,00
01.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	7.318.000,00
01.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINC	7.318.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.00.00	BLOCO 1 - BLATB - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.630.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.01.00	COMPONENTE - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO	2.337.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.01.01	PAB Fixo	2.337.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.02.00	COMPONENTE - PISO ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	3.293.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.02.01	ESF - Programa Saúde da Família	1.347.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.02.02	ACS - Programa Agente Comunitário de Saúde	1.119.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.02.03	Saúde Bucal União	67.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.02.04	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	446.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.02.05	Incentivo a Saúde Penitenciária	278.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.02.06	Academia da Saúde	36.000,00
01.7.1.8.03.1.1.02.00.00	BLOCO 2 - BLMAC - BLOCO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	519.000,00
01.7.1.8.03.1.1.02.01.00	COMPONENTE - LIMITE FINAN. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	519.000,00
01.7.1.8.03.1.1.02.01.01	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	158.000,00
01.7.1.8.03.1.1.02.01.02	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	1.000,00
01.7.1.8.03.1.1.02.01.03	CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	360.000,00
01.7.1.8.03.1.1.03.00.00	BLOCO 3 - BLVGS - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	670.000,00
01.7.1.8.03.1.1.03.01.00	COMPONENTE PISO VARIAVEL DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAUDE - PVVPS	609.000,00
01.7.1.8.03.1.1.03.01.01	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde - TFVS	534.000,00
01.7.1.8.03.1.1.03.01.02	DST/AIDS - PAM - Plano de Ações e Metas	75.000,00
01.7.1.8.03.1.1.03.02.00	COMPONENTE PISO FIXO DE VIG. SANITÁRIA - PFVISA	61.000,00
01.7.1.8.03.1.1.03.02.01	Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária	61.000,00
01.7.1.8.03.1.1.04.00.00	BLOCO 4 - BLAFB - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	499.000,00
01.7.1.8.03.1.1.04.01.00	COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	499.000,00
01.7.1.8.03.1.1.04.01.01	Assistência Farmacêutica Básica	499.000,00
01.7.1.8.04.0.0.00.00.00	transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	991.000,00
01.7.1.8.04.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	991.000,00
01.7.1.8.04.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	991.000,00
01.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	444.000,00
01.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	278.000,00
01.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Bloco de Proteção Social Especial - Alta Complexidade	161.000,00
01.7.1.8.04.1.1.04.00.00	IGD -PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	84.000,00
01.7.1.8.04.1.1.05.00.00	IGD - FMAS - SUAS	24.000,00
01.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.049.000,00
01.7.1.8.05.1.0.00.00.00	transferências do salário-educação	2.000.000,00
01.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-educação - Principal	2.000.000,00
01.7.1.8.05.3.0.00.00.00	transferências diretas do finde referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pia	974.000,00
01.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pn	974.000,00
01.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROG.NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLA	75.000,00
01.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Refer. Ao Prog.Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	75.000,00
01.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. № 87/96	350.000,00
01.7.1.8.06.1.0.00.00.00	transferência financeira do icms - desoneração - L.C. nº 87/96	350.000,00
01.7.1.8.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. № 87/96 - PRINCIPAL	350.000,00
01.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - Principal - Próprio	210.000,00
01.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - Principal - Mde	17.500,00
01.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - Principal - Asps	52.500,00
01.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - Principal - Fundeb	70.000,00
01.7.1.8.99.0.0.00.00.00	outras transferências da união	270.000,00
01.7.1.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	270.000,00
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	270.000,00
01.7.1.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - FRINCIPAL	2,0.000,00
01.7.1.8.99.1.1.00.00.00 01.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador	270.000,00

Data: 19/12/2017

Hora: 11:27:07 Pag.: 0007

Data: 19/12/2017

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

A N E X O $\,$ 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2018

	Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 lassificação Especificação	
01.7.2.8.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	80.490.000,00
01.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	76.880.000,00
01.7.2.8.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	59.000.000,00
01.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	59.000.000,00
01.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Próprio	35.400.000,00
01.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Mde	2.950.000,00
01.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Asps	8.850.000,00
01.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Fundeb	11.800.000,00
01.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	17.000.000,00
01.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	17.000.000,00
01.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Próprio	10.200.000,00
01.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Mde	850.000,00
01.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Asps	2.550.000,00
01.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Fundeb	3.400.000,00
01.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	820.000,00
01.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	820.000,00
01.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Próprio	492.000,00
01.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Mde	41.000,00
01.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Asps	123.000,00
01.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Fundeb	164.000,00
01.7.2.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00
01.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal	50.000,00
01.7.2.8.01.5.0.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	10.000,00
01.7.2.8.01.5.1.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	10.000,00
01.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Cota-parte do Antigo Itcd (cf/67) - Principal	10.000,00
01.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.135.000,00
01.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.135.000,00
01.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRIN	2.135.000,00
01.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	231.000,00
01.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PSF - Programa Saúde da Família	840.000,00
01.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PIM - Primeira Infância Melhor	120.000,00
01.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Implementação e Funcionamento do CEO	1.000,00
01.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	420.000,00
01.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Programa Salvar - SAMU	122.000,00
01.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo à Atenção Básica	401.000,00
01.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.475.000,00
01.7.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	825.000,00
01.7.2.8.10.2.1.00.00.00	transferências de convênio dos estados destinadas a programas de educação - principal	825.000,00
01.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios Para O Transporte Escolar - Principal	825.000,00
01.7.2.8.10.9.0.00.00.00	outras transferências de convênio dos estados	650.000,00
01.7.2.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	650.000,00
01.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Transferências da Corsan Para a Manutenção da Ager	650.000,00
01.7.3.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	80.000,00
01.7.3.8.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	80.000,00
01.7.3.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	80.000,00
01.7.3.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	80.000,00
01.7.3.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	80.000,00
01.7.3.8.10.9.1.01.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	80.000,00
01.7.4.0.00.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00
01.7.4.0.00.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00
01.7.4.0.00.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.000,00
01.7.4.0.00.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pj - Principal	500,00
01.7.4.0.00.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pj - Principal	500,00
01.7.5.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	31.500.000,00

A N E X O $\,$ 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2018 Pag.: 0008

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação 1	Especificação	Total
l 01.7.5.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	31.500.000,00
01.7.5.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	31.500.000,00
01.7.5.8.01.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	31.500.000,00
01.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb	31.500.000,00
01.7.7.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
01.7.7.0.00.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
01.7.7.0.00.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	1.000,00
01.7.7.0.00.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pf - Principal	500,00
01.7.7.0.00.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pf - Principal	500,00
01.9.0.0.00.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.017.000,00
01.9.1.0.00.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	845.000,00
01.9.1.0.01.0.0.00.00.00	multas previstas em legislação específica	836.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	836.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	760.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	60.000,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	400.000,00
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas por Autos de Infração	200.000,00
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas Diversas	100.000,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	multas previstas em legislação específica - multas e juros	40.000,00
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	10.000,00
1.9.1.0.01.1.2.03.00.00	Multas por Autos de Infração	20.000,00
1.9.1.0.01.1.2.04.00.00	Multas Diversas	10.000,00
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	multas previstas em legislação específica - dívida ativa	25.000,00
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	5.000,00
1.9.1.0.01.1.3.03.00.00	Multas por Autos de Infração	10.000,00
1.9.1.0.01.1.3.04.00.00	Multas Diversas	10.000,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11.000,00
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1.000,00
1.9.1.0.01.1.4.03.00.00	Multas por Autos de Infração	5.000,00
01.9.1.0.01.1.4.04.00.00	Multas Diversas	5.000,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	6.000,00
01.9.1.0.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	6.000,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	5.000,00
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Multas e Juros	1.000,00
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	1.000,00
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	1.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	1.000,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	2.000,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	2.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Principal	1.000,00
1.9.1.0.09.1.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Dívida Ativa	1.000,00
1.9.2.0.00.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	649.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	15.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10.000,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações Por Danos Causados Ao Patrimônio Público - Principal	10.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00
1.9.2.2.00.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	634.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	634.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	634.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	471.000,00

Data: 19/12/2017 Hora: 11:27:07

Hora: 11:27:07 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O $\,$ 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2018 Pag.: 0009

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

	20.000,00
01.9.2.2.99.1.1.07.00.00 Restituições Diversas 01.9.2.2.99.1.1.08.00.00 Restituição de Servidores por Infração Trânsito 01.9.2.2.99.1.1.10.00.00 Restituição de Vale Alimentação 01.9.2.2.99.1.1.10.00.00 Restituições Determinadas pelo Ministério Público 01.9.2.2.99.1.1.11.00.00 Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora 01.9.2.2.99.1.2.00.00.00 01.9.2.2.99.1.2.04.00.00 Restituições - MULTAS E JUROS 01.9.2.2.99.1.2.07.00.00 Restituições Diversas 01.9.2.2.99.1.3.00.00.00 01.9.2.2.99.1.3.00.00.00 01.9.2.2.99.1.3.00.00.00 Restituições Diversas 01.9.2.2.99.1.3.07.00.00 Restituições Diversas 01.9.2.2.99.1.4.00.00.00 Restituições Diversas 01.9.2.2.99.1.4.00.00.00 01.9.2.2.99.1.4.00.00.00 01.9.2.2.99.1.4.00.00.00 01.9.2.2.99.1.4.00.00.00 DURAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 01.9.2.2.99.1.4.07.00.00 Restituições Diversas 01.9.9.0.03.0.00.00.00.00 01.9.9.0.03.0.00.00.00 01.9.9.0.03.1.0.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	
Restituição de Servidores por Infração Trânsito 10.9.2.2.99.1.1.09.00.00 Restituição de Vale Alimentação Restituição de Vale Alimentação Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora 10.9.2.2.99.1.2.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros 10.9.2.2.99.1.2.07.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA RESTITUIÇÕES DIVERSAS 10.9.2.2.99.1.3.04.00.00 RESTITUIÇÕES DIVERSAS 10.9.2.2.99.1.3.07.00.00 RESTITUIÇÕES DIVERSAS 10.9.2.2.99.1.4.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS RESTITUIÇÕES DIVERSAS 10.9.2.2.99.1.4.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS RESTITUIÇÕES DIVERSAS 10.9.2.2.99.1.4.07.00.00 RESTITUIÇÕES DIVERSAS 10.9.9.0.03.0.00.00.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	40.000,00
Restituição de Vale Alimentação Restituição de Vale Alimentação Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora Ol.9.2.2.99.1.1.11.00.00 Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora Ol.9.2.2.99.1.2.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros Restituição Diversas Ol.9.2.2.99.1.2.07.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa Restituições Diversas Ol.9.2.2.99.1.3.07.00.00 Restituições Diversas Ol.9.2.2.99.1.4.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS Ol.9.2.2.99.1.4.04.00.00 Restituições Diversas Ol.9.2.2.99.1.4.07.00.00 Restituições Diversas Ol.9.2.2.99.1.4.07.00.00 Restituições Diversas Ol.9.2.2.99.1.4.07.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES Ol.9.9.0.03.0.0.00.00.00 OL.0.0.00.00 OL.0.0.0.00.00 OL.0.0.00.00 OL.0.0.00 OL.0.0.00.00 OL.0.0.00 OL.0.0.00	200.000,00
Restituição de Vale Alimentação Restituição de Vale Alimentação Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora Ol.9.2.2.99.1.1.11.00.00 Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora Ol.9.2.2.99.1.2.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros Restituições Diversas Ol.9.2.2.99.1.3.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa Restituições Diversas Ol.9.2.2.99.1.3.07.00.00 Restituições Diversas Ol.9.2.2.99.1.4.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS Restituições Diversas Ol.9.2.2.99.1.4.04.00.00 Restituições Diversas Ol.9.2.2.99.1.4.07.00.00 Restituições Diversas Ol.9.2.2.99.1.4.07.00.00 Restituições Diversas Ol.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS Compensações Financeiras Entre O RGPS e ORPS - Principal Compensações Financeiras Entre O RGPS e ORPS - Principal Ol.9.9.0.03.1.1.00.00.00 Compensações Financeiras Entre O RGPS e ORPS - Principal Ol.9.9.0.03.1.1.00.00.00 Ol.9.9.0.03.1.1.00.00.00 Ol.9.9.0.03.1.1.00.00.00 Ol.9.9.9.0.03.1.1.00.00.00 Ol.9.9.0.03.1.1.00.00.00 Ol.9.9.0.03.1.1.0	10.000,00
Restituições Determinadas pelo Ministério Público	30.000,00
Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora	20.000,00
O1.9.2.2.99.1.2.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS O1.9.2.2.99.1.2.04.00.00 Restituições Diversas O1.9.2.2.99.1.3.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA O1.9.2.2.99.1.3.04.00.00 Restituições Diversas O1.9.2.2.99.1.3.04.00.00 Restituições Diversas O1.9.2.2.99.1.3.07.00.00 Restituições Diversas O1.9.2.2.99.1.4.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS O1.9.2.2.99.1.4.04.00.00 Restituições Diversas O1.9.2.2.99.1.4.04.00.00 Restituições Diversas O1.9.2.2.99.1.4.07.00.00 Restituições Diversas O1.9.9.0.00.0.0.00.00 O1.9.9.0.00.0.00.00.00 O1.9.9.0.00.0.00.00.00 O1.9.9.0.00.00.00.00 O1.9.9.0.00.00.00.00 O1.9.9.0.00.00.00.00 O1.9.9.0.00.00.00.00 O1.9.9.0.00.00.00.00 O1.9.9.0.00.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS O1.9.9.0.00.1.1.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS O1.9.9.0.00.1.1.00.00.00	150.000,00
Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros 01.9.2.2.99.1.3.00.00.00 01.9.2.2.99.1.3.04.00.00 01.9.2.2.99.1.3.04.00.00 01.9.2.2.99.1.3.07.00.00 Restituições Diversas 01.9.2.2.99.1.3.07.00.00 Restituições Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa 01.9.2.2.99.1.3.07.00.00 Restituições Diversas 01.9.2.2.99.1.4.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 01.9.2.2.99.1.4.04.00.00 Restituições Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa - Multas e Juros 01.9.2.2.99.1.4.07.00.00 Restituições Diversas 01.9.9.0.00.0.0.00.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES 01.9.9.0.03.0.0.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS 01.9.9.0.03.1.1.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS 01.9.9.0.03.1.1.00.00.00	51.000,00
Restituições Diversas	1.000,00
O1.9.2.2.99.1.3.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA D1.9.2.2.99.1.3.04.00.00 Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa O1.9.2.2.99.1.3.07.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS O1.9.2.2.99.1.4.04.00.00 Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa - Multas e Juros O1.9.2.2.99.1.4.07.00.00 Restituições Diversas O1.9.9.0.00.0.00.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES O1.9.9.0.03.0.0.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS O1.9.9.0.03.1.1.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS O1.9.9.0.03.1.1.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS O1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	50.000,00
Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	101.000,00
Restituições Diversas	1.000,00
O1.9.2.2.99.1.4.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS O1.9.2.2.99.1.4.04.00.00 Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa - Multas e Juros O1.9.2.2.99.1.4.07.00.00 Restituições Diversas O1.9.9.0.00.0.0.00.00 ODEMAIS RECEITAS CORRENTES O1.9.9.0.03.0.0.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS O1.9.9.0.03.1.1.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS O1.9.9.0.03.1.1.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS O1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	
Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00
D1.9.2.2.99.1.4.07.00.00 RESTITUIÇÕES DIVERSAS D1.9.9.0.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES D1.9.9.0.03.0.0.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS D1.9.9.0.03.1.0.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	11.000,00
D1.9.9.0.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES D1.9.9.0.03.1.0.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS D1.9.9.0.03.1.1.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS D1.9.9.0.03.1.1.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	1.000,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS 11.9.9.0.03.1.0.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS 11.9.9.0.03.1.1.00.00.00 Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps - Principal	10.000,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS 11.9.9.0.03.1.1.00.00.00 Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps - Principal	523.000,00
01.9.9.0.03.1.1.00.00.00 Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps - Principal	50.000,00
2 2	50.000,00
NA O O O O O O O O DO DENCADO E ECATO DELA TNOCETCÃO EM EXTRA AUTUA E DECETUAC DE ÔNICO DE CUCUMPÊNCIA	50.000,00
ENCARGOS LEGATS FELM INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA E RECEITAS DE ONOS DE SOCUMBENCIA	100.000,00
01.9.9.0.12.2.0.00.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	100.000,00
01.9.9.0.12.2.1.00.00.00 Ônus de Sucumbência - Principal	100.000,00
01.9.9.0.99.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	373.000,00
01.9.9.0.99.1.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	3.000,00
01.9.9.0.99.1.1.00.00.00 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	3.000,00
01.9.9.0.99.1.1.01.00.00 Outras Receitas Diretamente Arrecadadas Pelo Rpps - Principal	3.000,00
01.9.9.0.99.2.0.00.00 OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	370.000,00
01.9.9.0.99.2.1.00.00.00 OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	360.000,00
01.9.9.0.99.2.1.01.00.00 Outras Receitas Diversas	200.000,00
01.9.9.0.99.2.1.02.00.00 Receitas Junta Comercial	150.000,00
01.9.9.0.99.2.1.03.00.00 FAACE - Fundo Apoio às Artes e a Cultura de Erechim	10.000,00
01.9.9.0.99.2.2.00.00.00 OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL - MULTAS E JUROS	10.000,00
01.9.9.0.99.2.2.01.00.00 Outras Receitas Diversas	10.000,00
02.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	3.850.000,00
02.3.0.0.00.0.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	850.000,00
02.3.0.0.06.0.0.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	850.000,00
02.3.0.0.06.1.0.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	850.000,00
02.3.0.0.06.1.1.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	850.000,00
02.3.0.0.06.1.1.01.00.00 Amortização Terrenos Distrito Industrial	50.000,00
02.3.0.0.06.1.1.02.00.00 Amortização Loteamentos Habitacionais	300.000,00
02.3.0.0.06.1.1.03.00.00 Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal	500.000,00
02.4.0.0.00.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.000,00
02.4.1.0.00.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.000.000,00
02.4.1.8.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.000.000,00
02.4.1.8.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.000.000,00
02.4.1.8.99.1.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.000.000,00
02.4.1.8.99.1.1.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	3.000.000,00
02.4.1.8.99.1.1.01.00.00 Outras Transferências da União	3.000.000,00
17.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	18.666.600,00
17.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.666.600,00
17.2.1.0.00.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.666.600,00
07.2.1.0.04.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.666.600,00
07.2.1.0.04.1.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DE SERVIDOR ATIVO CIVIL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.666.600,00

Data: 19/12/2017

Hora: 11:27:07 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

A N E X O $\,$ 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2018

Classificação E	specificação	Total
07.2.1.0.04.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DE SERVIDOR ATIVO CIVIL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - PRINCIPAL	18.666.600,00
07.2.1.0.04.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - ALÍQUOTA NORMAL	18.666.600,00
07.2.1.0.04.1.1.01.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Alíquota Normal - PMERE	13.500.000,00
07.2.1.0.04.1.1.01.02.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Alíquota Normal - Câmara	117.665,00
07.2.1.0.04.1.1.01.03.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Alíquota Normal - AGER	14.700,00
07.2.1.0.04.1.1.01.04.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Alíquota Normal - IEP	92.000,00
07.2.1.0.04.1.1.01.05.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil - Alíquota Normal	18.200,00
07.2.1.0.04.1.1.01.06.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	4.924.035,00
07.2.1.0.04.1.1.01.06.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Alíquota Amortização - PMERE	4.837.000,00
07.2.1.0.04.1.1.01.06.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Alíquota Amortização - Câmara	42.335,00
07.2.1.0.04.1.1.01.06.03	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Alíquota Amortização - AGER	5.300,00
07.2.1.0.04.1.1.01.06.04	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Alíquota Amortização - IEP	33.000,00
07.2.1.0.04.1.1.01.06.05	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil - Alíquota Amortização	6.400,00
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-24.067.000,00
91.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	-1.005.000,00
91.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	-903.000,00
91.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DOS IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF E MUNICIPIOS	-903.000,00
91.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	-801.500,00
91.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-701.500,00
91.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL	-700.000,00
91.1.1.8.01.1.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Próprio	-420.000,00
91.1.1.8.01.1.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Mde	-175.000,00
91.1.1.8.01.1.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Asps	-105.000,00
91.1.1.8.01.1.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - DÍVIDA ATIVA	-1.000,00
91.1.1.8.01.1.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Próprío	-600,00
91.1.1.8.01.1.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Mde	-250,00
91.1.1.8.01.1.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Asps	-150,00
91.1.1.8.01.1.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS	-500,00
91.1.1.8.01.1.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Próprio	-300,00
91.1.1.8.01.1.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Mde	-125,00
91.1.1.8.01.1.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Asps	-75,00
91.1.1.8.01.4.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI	-100.000,00
91.1.1.8.01.4.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI - PRINCIPAL	-100.000,00
91.1.1.8.01.4.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Próprio	-60.000,00
91.1.1.8.01.4.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Mde	-25.000,00
91.1.1.8.01.4.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Asps	-15.000,00
91.1.1.8.02.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS	-101.500,00
91.1.1.8.02.3.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-101.500,00
91.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - PRINCIPAL	-100.000,00
91.1.1.8.02.3.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Próprio	-60.000,00
91.1.1.8.02.3.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Mde	-25.000,00
91.1.1.8.02.3.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Asps	-15.000,00
91.1.1.8.02.3.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSON - DÍVIDA ATIVA	-1.000,00
91.1.1.8.02.3.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Próprio	-600,00
91.1.1.8.02.3.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Mde	-250,00
91.1.1.8.02.3.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Asps	-150,00
91.1.1.8.02.3.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSON - DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS	-500,00
91.1.1.8.02.3.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Próprio	-300,00
91.1.1.8.02.3.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Mde	-125,00
91.1.1.8.02.3.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Divida Ativa/Juros e Multas - Mae (r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Asps	-125,00 -75,00
91.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(r) DEDUÇÕES DAS TAXAS	-102.000,00
	(R) DEDUÇÕES TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	-2.000,00
91.1.2.1.00.0.0.00.00.00 91.1.2.1.01.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA (R) DEDUÇÕES TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
24.4.4.4.U.U.U.U.UI III III	(K) DEDUCCED IMAMO DE INOFECMO CONTROLE É FISCALIZACAO	-1.000,00

Data: 19/12/2017

Pag.: 0010

A N E X O $\,$ 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2018

Pag.: 0011

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

classificação 1	Especificação	Tota
.1.2.1.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções das Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	-1.000,0
.1.2.1.04.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-1.000,0
.1.2.1.04.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-1.000,0
1.2.1.04.1.1.00.00.00	(r) Deduções das Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental	-1.000,0
1.2.2.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-100.000,0
.1.2.2.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-100.000,0
.1.2.2.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-100.000,0
.1.2.2.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções sobre as Taxas pela Prestação de Serviços	-100.000,0
.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	-10.000,0
.3.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	-10.000,0
3.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DOS JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-10.000,0
3.2.1.00.4.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	-10.000,0
3.2.1.00.4.1.00.00.00	(r) Deduções da Remuneração de Recursos do RPPS - Principal	-10.000,0
7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-23.042.000,0
7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-7.678.000,0
7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA E/M	-7.678.000,0
7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-7.608.000,0
7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FPM	-7.600.000,0
7.1.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Fpm	-7.600.000,0
7.1.8.01.5.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO ITR	-8.000,0
7.1.8.01.5.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Itr	-8.000,0
7.1.8.06.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES TRANSFERENCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/96	-70.000,0
7.1.8.06.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	-70.000,0
7.1.8.06.1.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Icms Desoneração	-70.000,0
7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-15.364.000,0
7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS ESPECIFICA E/M	-15.364.000,0
7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-15.364.000,0
7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO ICMS	-11.800.000,0
7.2.8.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Icms	-11.800.000,0
7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO IPVA	-3.400.000,0
7.2.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipva	-3.400.000,0
7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO IPI MUNICÍPIOS	-164.000,0
7.2.8.01.3.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipi Municípios	-164.000,0
9.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-10.000,0
9.9.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-10.000,0
9.9.0.99.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	-10.000,0
9.9.0.99.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	-10.000,0
9.9.0.99.2.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS - PRINCIPAL	-10.000,0
9.9.0.99.2.1.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas	-10.000,0
0.0.0.00.0.0.00.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas (R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL	-10.000,0 -1.000,0
3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-1.000,0
3.0.0.06.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS (R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	-1.000,0
3.0.0.06.1.0.00.00.00		
	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	-1.000,0
3.0.0.06.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	-1.000,0

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 11:25:15

Total Geral ==>

285.800.000,00

Data: 19/12/2017 Hora: 11:27:07

ANEXO IV CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Data: 19/12/2017 Hora: 11:28:16

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O $\,$ 4 - Despesa Orçamentária - Exercício de 2018 Pag.: 0001

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

assificação Especificação		Total		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	241.972.000,00		
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.735.500,00		
.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00		
.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	135.092.500,00		
.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.750.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	1.870.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.071.500,00		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.950.000,00		
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.312.500,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.467.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.563.500,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	741.500,00		
.1.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.305.000,00		
.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	33.500,00		
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	21.000,00		
.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	18.642.000,0		
.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.642.000,0		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.236.500,0		
.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	37.000,0		
.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	30.000,0		
.3.20.03.00.00.00	PENSOES	5.000,0		
.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	1.000,0		
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,0		
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	647.000,0		
.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	646.000,0		
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,0		
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.000,0		
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,0		
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.969.000,0		
3.50.00.00.00.00				
3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.244.000,0		
.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇOES SOCIAIS	725.000,0		
3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	10.000,0		
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,0		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,0		
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,0		
.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	85.571.500,0		
.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	772.000,0		
.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	232.500,0		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.859.000,0		
.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	202.000,00		
.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.024.000,0		
.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	373.500,0		
.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	693.000,0		
.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.807.500,0		
.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	55.965.500,00		
.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	6.595.500,0		
.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.937.000,0		
.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	23.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	911.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	42.000,00		

A N E X O 4 - Despesa Orçamentária - Exercício de 2018 Pag.: 0002

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

3.3.90.93.00.00.00 4.0.00.00.00.00.00 4.4.00.00.00.00.00 4.4.20.00.00.00.00 4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS TRANSFERENCIAS A UNIAO INDENIZACOES E RESTITUICOES	134.000,00 18.000.000,00 17.975.000,00 1.000,00	
4.4.00.00.00.00.00 4.4.20.00.00.00.00 4.4.20.93.00.00.00	INVESTIMENTOS TRANSFERENCIAS A UNIAO	17.975.000,00 1.000,00	
4.4.20.00.00.00.00 4.4.20.93.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1.000,00	
4.4.20.93.00.00.00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
4 4 30 00 00 00 00		1.000,00	
4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	598.000,00	
4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	597.000,00	
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	488.000,00	
4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	60.000,00	
4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	428.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	16.888.000,00	
1.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	
1.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	16.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	12.242.000,00	
1.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.712.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	852.000,00	
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00	
1.5.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	25.000,00	
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	25.000,00	
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	25.000,00	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	25.828.000,00	
9.9.00.00.00.00	Reserva de Contingência	25.828.000,00	
9.9.99.00.00.00	Reserva de Contingência	25.828.000,00	
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	25.828.000,00	
TOTAL		0,00	

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 11:26:25

Data: 19/12/2017 Hora: 11:28:17

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 11.100.000,00

ATIVIDADES:

2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas	R\$	10.071.000,00
2.002 – Manutenção do Programa Vereador Mirim	R\$	21.000,00
2.003 – Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior	R\$	20.000,00
PROJETOS:		
1.001 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	400.000,00
1.002 – Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câmara	R\$	183.000,00
1.003 – Aquisição de Terreno	R\$	0,00
1.004 – Construção do Prédio da Câmara de Vereadores	R\$	167.000,00
1.005 – Aquisição de Equipamentos de Informática	R\$	238.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	11.100.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

- Manter o funcionamento das atividades legislativas.
- Ofertar aos Servidores e Vereadores programas e cursos de aperfeiçoamento, programa de aprimoramento de Servidores conforme Lei Municipal nº 3.630/03.
- Criar programas em emissoras de rádio, jornal e televisão.
- Criar Boletim Informativo.
- Adquirir materiais e contratar serviços de assessoria e consultoria, nas áreas de contabilidade e
 jurídica, através de empresas especializadas, visando a terceirização de serviços diversos junto ao
 Poder Legislativo.
- Implantar o Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a história do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de um arquivo documental, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.
- Reestruturar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criar cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento dos processos legislativos.
- Efetuar pagamento de Sentenças Judiciais (incluindo principal e correção monetária) das diferenças de subsídios dos Vereadores.
- Implantar, manter e conservar a Ouvidoria Municipal.
- Conceder verba de gabinete.
- Conceder transporte aos estagiários.

2.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VEREADOR MIRIM

 Manter o Programa VEREADOR MIRIM, regulamentado através da Resolução Legislativa nº 302 de 25 de março de 2008, abrangendo o custeio de transporte, estadia, pedágios, ingressos e alimentação em viagens de visitas a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, Museus e em outros Entes Públicos.

2.003 - AUXILIO FINANCEIRO AOS SERVIDORES EM CURSO SUPERIOR

 Repassar aos Servidores Estatutários do Poder Legislativo Municipal, auxílio financeiro para dar suporte as despesas com gastos em Educação, inscritos em cursos de nível superior em Universidades e Faculdades.

1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

- Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação para melhores condições de trabalho aos Vereadores e Servidores, bem como ao Público que frequenta a Casa Legislativa.
- Adquirir equipamentos, tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos; equipamentos de proteção, segurança e socorro; máquinas e equipamentos gráficos; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; máquinas, instalações e utensílios de escritório; equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; peças não incorporáveis a imóveis e mobiliário em geral, para atender as necessidades do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de equipamentos de áudio, vídeo e foto, com o objetivo de preservar o acervo de fotos e de filmagens de sessões e eventos, preservando a memória visual e disponibilizando sua consulta aos interessados.

1.002 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

- Elaborar projeto e construir novo prédio da Câmara Municipal.
- Reformar, ampliar, conservar e dimensionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo.
- Dotar o prédio do Poder Legislativo com instalações, espaços e equipamentos adequados ao desempenho eficaz das atividades dos Vereadores.

1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- Implantar e manter por si só e/ou de forma integrada com o Executivo Estadual e Municipal, Assembleia Legislativa e através da INTERNET, Interlegis, TV Senado, TV Câmara dos Deputados e TV Assembleia, bem como de outros Órgãos Públicos, um sistema de informações para agilizar e tornar mais eficientes os serviços e ações do Legislativo Municipal.
- Adquirir e substituir equipamentos de Informática (microcomputadores, impressoras, estabilizadores e demais acessórios) para a Câmara de Vereadores.

1.004 - AQUISIÇÃO DO TERRENO

Adquirir Terreno adquirido para a construção da nova Sede da Câmara Municipal de Vereadores.

1.005 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Elaborar projeto e construir novo prédio da Câmara Municipal.
- Construir o Novo prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado Hora: 13:54:23 0001 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Pag.:

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 | Especificação Modalidade | Cat. Econômica | | Classificação Elemento 11.100.000.00 | 01.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 11.100.000.00 | 01.01.01.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 11.100.000.00 | 01.01.01.031.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 ACAO LEGISLATIVA 10.862.000,00 | 01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00 ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA 10 862 000.00 | 01.01.01.031.0001.1001.0.0.00.00.00.00.00 | 400.000,00 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente | 01.01.01.031.0001.1001.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 400.000,00 | 01.01.01.031.0001.1001.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 400.000,00 | 01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.00.00.00.00 | APLICACOES DIRETAS 400.000,00 | | 01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 400.000,00 | 01.01.01.031.0001.1002.0.0.00.00.00.00.00 | 183.000,00 Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câ| | 01.01.01.031.0001.1002.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 183,000,00 | 01.01.01.031.0001.1002.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 183.000,00 | 01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 183.000.00 | 01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALACOES 183.000,00 | 01.01.01.031.0001.1004.0.0.00.00.00.00.00 | Construção do Prédio da Câmara de Vereadores 167 000.00 | 01.01.01.031.0001.1004.4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL 167.000,00 | 01.01.01.031.0001.1004.4.4.00.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS 167.000.00 | 01.01.01.031.0001.1004.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 167.000.00 I | 01.01.01.031.0001.1004.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES 167.000.00 10.071.000,00 | 01.01.01.031.0001.2001.0.0.00.00.00.00.00 | Manutenção e Funcionamento das Atividades Legisl | 01.01.01.031.0001.2001.3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES 10.071.000.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 8.432.000,00 | 01.01.01.031.0001.2001.3.1.00.00.00.00.00 | 01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 8.272.000.00 | 01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.08.00.00.00 | OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 80.000,00 | 01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00 | VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.437.000.00 | 01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.635.000.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL | 01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.16.00.00.00 | 47.000,00 | 01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.36.00.00.00 | OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000.00 | 01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.91.00.00.00 | SENTENCAS JUDICIAIS 50.000,00 | 01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZACOES TRABALHISTAS 18.000,00 | 01.01.01.031.0001.2001.3.1.91.00.00.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE| ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS 160 000.00 1 | 01.01.01.031.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS 160.000.00 | 01.01.01.031.0001.2001.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.639.000,00 | 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 1.639.000.00 I | 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL 200.000,00 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 300.000,00 | 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.31.00.00.00 | PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI| CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 15.000,00 | 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 38.000,00 | 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.35.00.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA 116.000,00 L 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00.00.00 L 30.000.00 OUTROS SERV.DE TERCETROS - PESSOA FISICA | 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 700.000.00 | 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.46.00.00.00 | 180.000,00 | 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.47.00.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 15.000,00 | 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.49.00.00.00 | AUXILIO-TRANSPORTE 20.000,00 | 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.92.00.00.00 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 10.000,00 | 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES 15.000,00 | 01.01.01.031.0001.2002.0.0.00.00.00.00.00 21.000,00 Manutenção do Programa Vereador Mirim | 01.01.01.031.0001.2002.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 21.000,00 | 01.01.01.031.0001.2002.3.3.00.00.00.00.00 | 21.000,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Data: 19/12/2017

Hora: 13:54:23

Data: 19/12/2017

A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Pag.: 0002

Classificação	Especificação	1	Elemento	I	Modalidade	Cat.	Econômica
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			-	21.000,00		
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	I	8.000,00	1	1		
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JU	JRIDICA	13.000,00	-	1		
01.01.01.031.0001.2003.0.00.00.00.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso	Super			1		20.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1			1		20.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1		- 1	1		20.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1			20.000,00		
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1	20.000,00		1		
01.01.01.126.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1			1		238.000,00
01.01.01.126.0001.0000.0.00.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	1			1		238.000,00
01.01.01.126.0001.1005.0.00.00.00.00.00.00	Aquisição de Equipamentos de Informática	1			1		238.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1			1		238.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1			1		238.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	1			238.000,00		
01.01.01.126.0001.1005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	238.000,00	I	I		
ÓRGÃO : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VER	EADORES						
T O T A L ==>						11.10	00.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 13:52:31

A N E X O 6 - - Exercício de 2018

Data: 19/12/2017 Hora: 13:20:07

Pag.: 0001

Anexo Agrupando	as	Entidades:	001,	002,	003,	004,	005	

									-
		.0000.0000.0.00.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE .0000.0000.0.00.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE							
Classificação		Especificação		Projeto		Atividade		TOTAL	
1			-		- 1				
01.01.01.000.0000.0000	1	LEGISLATIVA	1		- 1		1		1
01.01.01.031.0000.0000	I	AÇAO LEGISLATIVA	1		- 1		1		1
01.01.01.031.0001.0000	1	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	I		- 1		1		1
01.01.01.031.0001.1001		Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	I	400.000,00	- 1		1		1
01.01.01.031.0001.1002		Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câmara	I	183.000,00	- 1		1		1
01.01.01.031.0001.1004		Construção do Prédio da Câmara de Vereadores	1	167.000,00	- 1		1		1
01.01.01.031.0001.2001		Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas	1		- 1	10.071.000,00	1		1
01.01.01.031.0001.2002		Manutenção do Programa Vereador Mirim	1		- 1	21.000,00	1		1
01.01.01.031.0001.2003		Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior	1		- 1	20.000,00	1		1
01.01.01.126.0000.0000		TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO	1		- 1		1		1
01.01.01.126.0001.0000	-	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	1		- 1		1		1
01.01.01.126.0001.1005	-	Aquisição de Equipamentos de Informática	1	238.000,00	- 1		1		1
T								11.100.000,00	1

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 4.428.000,00

ATIVIDADES:

2.004 – Controle da Execução das Diversas Ações do Governo	R\$	2.197.500,00
2.005 – Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Município	R\$	1.700.000,00
2.006 – Avaliação e Auxílio na Implantação de Controles	R\$	362.000,00
2.007 – Assistência Social e Comunitária, através das Ações de Promoção Humana e Social	R\$	168.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	4.428.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.004 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS DIVERSAS AÇÕES DO GOVERNO

- Coordenar as relações políticas e governamentais com autoridades civis, militares e eclesiásticas.
- Gerenciar o andamento das ações planejadas pelas Secretarias Municipais frente e execução da receita municipal.
- Atender os cidadãos com qualidade, agilidade e eficiência, encaminhando soluções, marcando audiências ou remetendo ao órgão competente.
- Promover ações conjuntamente com os demais órgãos municipais, visando a apuração e a solução das questões relativas a Administração.
- Desenvolver políticas públicas de promoção e inclusão social.
- Propor a formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Acompanhar as ações tendentes à concretização dos seguintes projetos: Funcionamento da UPA; Novas áreas para Distritos Industriais; Plano de Saneamento Municipal; Construções na Área Habitacional; Melhorias nas Praças Públicas; Programas de Saúde Preventiva; Revitalização interna e externa do Parque Longines Malinowski; Programas de Prevenção na Área de Segurança; Feiras e Exposições.
- Dar apoio técnico e financeiro a entidades e/ou grupos que representem o Município dentro ou fora dele.
- Destinar recursos para cerimoniais, festividades e homenagens.
- Promover e participar de missões de caráter nacional e internacional.
- Destinar recursos para atender despesas com hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços, ministrar cursos e palestras em casos que couber.
- Destinar recursos para suportar pequenas despesas com coffee-break para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes/lembranças destinados a palestrantes/instrutores/orientadores, não remunerados), no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.
- Tornar a instituição pública, um centro de eficácia e qualidade na prestação de serviços públicos, aberta para o novo, o criativo, o moderno, voltada para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, respeitando os valores éticos, morais e da tradição, com o cuidado contínuo na busca da preservação ambiental, propiciando-lhes melhores oportunidades de serem felizes.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Aperfeicoar os métodos de gestão.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Manter comunicação eficaz, renovadora, crítica e construtiva com todos os segmentos e instituições sociais.

- Encontrar alternativas criativas e inovadoras para a solução dos problemas.
- Dar visibilidade ao trabalho, as atividades realizadas e aos resultados alcançados.
- Promover a mútua cooperação entre Secretarias e Setores Públicos Municipais.

2.005 – PROMOÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS E DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO

- Atender a legislação que disciplina a Gestão Pública.
- Desenvolver trabalhos de interpretação e elaboração de textos legais.
- Agir na defesa dos interesses da Administração Municipal e do bem público.
- Promover a defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa.
- Zelar pela legalidade dos atos do Prefeito e pela observância dos Princípios Constitucionais, que regem a Administração Pública.
- Prestar assessoramento na elaboração dos projetos de leis, justificativas de veto, decretos, regulamentos, contratos e outros atos e processos administrativos de natureza jurídica.

2.006 – AVALIAÇÃO E AUXILIO NA IMPLANTAÇÃO DE CONTROLES

- Manter a boa relação com os órgãos fiscalizadores externos e ações internas, tendentes ao atendimento dos princípios constitucionais, nas ações e serviços públicos, de forma a garantir orientação, aferição, notificação e responsabilização sobre possíveis irregularidades ou desfuncionalidades.
- Apoiar o Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Eficácia, Efetividade e Equidade, auxiliando na organização e implantação de controles, que possibilitem o acompanhamento de obras e serviços públicos, resguardando os direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros e das informações.

2.007 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA, ATRAVÉS DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL

- Realizar ações de promoção humana e social, voltadas à maternidade, à infância e a terceira (melhor) idade, com o apoio da sociedade através de suas organizações, Grupos Voluntários, ONGs, Conselhos, Órgãos Estaduais e Federais e Cidadãos em geral.
- Contribuir para a construção e formação dos novos cidadãos através de ações educativas e
 preventivas, visando a melhoria das condições de saúde e a inclusão social dos mesmos, bem como
 estruturar ações voltadas a situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.
- Desenvolver as ações previstas no Programas Acolher "Construindo Cidadãos".

A N E X O $\,$ 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018

Data: 19/12/2017 Hora: 13:55:16

Pag.: 0001

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 0	002, 003, 004, 005			
Classificação I	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômic
02.00.00.000.000.0000.0.00.00.00.00.00.0				4.428.000,00
	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			4.428.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1	4.259.500,00
02.01.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			3.897.500,00
02.01.04.122.0002.0000.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		I	3.897.500,00
02.01.04.122.0002.2004.0.0.00.00.00.00.00	Controle da Execução das Diversas Ações do Gover		I	2.197.500,00
02.01.04.122.0002.2004.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		I	2.181.500,00
02.01.04.122.0002.2004.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		I	1.945.000,00
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.582.000,00	I
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	30.500,00	I	I
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.280.000,00	1	I
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	270.000,00	1	I
2.01.04.122.0002.2004.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	I	I
2.01.04.122.0002.2004.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	I	I
2.01.04.122.0002.2004.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00	1	I
2.01.04.122.0002.2004.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		1	I
1	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS		1	I
	ORÇAMENTOS		363.000,00	I
2.01.04.122.0002.2004.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	363.000,00	1	I
2.01.04.122.0002.2004.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,	1	236.500,00
2.01.04.122.0002.2004.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		236.500,00	,
2.01.04.122.0002.2004.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	1 230.300,00	!
2.01.04.122.0002.2004.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		ı
2.01.04.122.0002.2004.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	1	
2.01.04.122.0002.2004.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
2.01.04.122.0002.2004.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		I
2.01.04.122.0002.2004.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00		I
2.01.04.122.0002.2004.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	85.000,00	I	I
2.01.04.122.0002.2004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		I	16.000,00
2.01.04.122.0002.2004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		I	16.000,00
2.01.04.122.0002.2004.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		16.000,00	I
2.01.04.122.0002.2004.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	I	I
2.01.04.122.0002.2004.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	1	I
2.01.04.122.0002.2005.0.0.00.00.00.00.00	Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses		1	I
1	do Município		1	1.700.000,0
2.01.04.122.0002.2005.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		I	1.685.000,0
2.01.04.122.0002.2005.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	1.620.000,0
2.01.04.122.0002.2005.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.620.000,00	I
2.01.04.122.0002.2005.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.620.000,00		I
2.01.04.122.0002.2005.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	65.000,0
2.01.04.122.0002.2005.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		65.000,00	I
2.01.04.122.0002.2005.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	1	I
2.01.04.122.0002.2005.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	1	I
2.01.04.122.0002.2005.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	1	I
2.01.04.122.0002.2005.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	1	·
2.01.04.122.0002.2005.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	1	I
2.01.04.122.0002.2005.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - FESSOA FISICA	50.000,00	1	
2.01.04.122.0002.2005.4.0.00.00.00.00.00		50.000,00		15 000 00
	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
2.01.04.122.0002.2005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	15.000,00
2.01.04.122.0002.2005.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		15.000,00	
2.01.04.122.0002.2005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	T	I
2.01.04.124.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO		I	362.000,00
2.01.04.124.0002.0000.0.00.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		1	362.000,00

A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Pag.: 0002

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 | Especificação | Classificação Elemento Modalidade | Cat. Econômica | | 02.01.04.124.0002.2006.0.0.00.00.00.00.00 362.000.00 Avaliação e Auxílio na Implantação de Controles | | 02.01.04.124.0002.2006.3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES 354.000,00 | 02.01.04.124.0002.2006.3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 340.000.00 | 02.01.04.124.0002.2006.3.1.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 340.000,00 I | 02.01.04.124.0002.2006.3.1.90.11.00.00.00 | VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 340 000.00 | 02.01.04.124.0002.2006.3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 14.000,00 | 02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.00.00.00.00 | APLICACOES DIRETAS 14.000,00 | | 02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3.000.00 | 02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO 3.000.00 | 02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00 | 02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA| 1.000,00 | 02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.000.00 | 02.01.04.124.0002.2006.4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL 8.000.00 | 02.01.04.124.0002.2006.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 8.000.00 | 02.01.04.124.0002.2006.4.4.90.00.00.00.00 | APLICACOES DIRETAS 8.000,00 | | 02.01.04.124.0002.2006.4.4.90.52.00.00.00 | EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8 000.00 168.500,00 | 02.01.08.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA SOCIAL | 02.01.08.244.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA COMUNITARIA 168.500.00 | 02.01.08.244.0002.0000.0.00.00.00.00.00.00 ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNI 168.500,00 | 02.01.08.244.0002.2007.0.0.00.00.00.00.00 Assistência Social e Comunitária, Através das Aç ões de Promoção Humana e Social 168.500,00 163.500,00 | 02.01.08.244.0002.2007.3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 02.01.08.244.0002.2007.3.1.00.00.00.00.00 | 43.000.00 | 02.01.08.244.0002.2007.3.1.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 43.000,00 | | 02.01.08.244.0002.2007.3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVILI 43.000.00 | 02.01.08.244.0002.2007.3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 120.500.00 | 02.01.08.244.0002.2007.3.3.50.00.00.00.00.0 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FII NS LUCRATIVOS 1.000,00 | | 02.01.08.244.0002.2007.3.3.50.41.00.00.00 | CONTRIBUICOES 1.000.00 | 02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.00.00.00.00 | APLICACOES DIRETAS 119.500.00 I | 02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL 500,00 | 02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00 | 02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G| 105.000,00 1 02 01 08 244 0002 2007 3 3 90 33 00 00 00 1 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1 000.00 | 02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00 | 02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 7.000.00 1 02.01.08.244.0002.2007.4.0.00.00.00.00.00.0 DESPESAS DE CAPITAL 5.000.00 | 02.01.08.244.0002.2007.4.4.00.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS 5.000,00 02.01.08.244.0002.2007.4.4.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 5.000,00 | | 02.01.08.244.0002.2007.4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00 ÓRGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 13:53:23

T O T A L ==>

4.428.000,00

Data: 19/12/2017

Hora: 13:55:16

| 02.01.08.244.0002.2007 |

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018

Assistência Social e Comunitária, Através das Ações de Prom

Data: 19/12/2017

Hora: 13:20:07 Pag.: 0002

4.428.000,00

168.500,00 |

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 |Órgão ...:02.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO |Unidade .:02.01.00.000.000.0000.00.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO Classificação | Especificação Projeto | Atividade TOTAL | 02.01.04.000.0000.0000 | ADMINISTRAÇÃO | 02.01.04.122.0000.0000 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 02.01.04.122.0002.0000 | ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO | 02.01.04.122.0002.2004 | Controle da Execução das Diversas Ações do Governo 2.197.500,00 | 02.01.04.122.0002.2005 | Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Municíp 1.700.000,00 | 02.01.04.124.0000.0000 | CONTROLE INTERNO | 02.01.04.124.0002.0000 | ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO | 02.01.04.124.0002.2006 | Avaliação e Auxílio na Implantação de Controles 362.000,00 | | 02.01.08.000.0000.0000 | ASSISTENCIA SOCIAL | 02.01.08.244.0000.0000 | ASSISTENCIA COMUNITARIA ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO | 02.01.08.244.0002.0000 |

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO

PARTICIPATIVO

DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 8.080.000,00

ATIVIDADE:

2.008 – Orçamento Público.	R\$	5.680.000,00
2.009 – Administração e Planejamento da Gestão	R\$	2.240.000,00
2.010 – Captação de Recursos e Coordenação de Projetos	R\$	154.000,00
2.011 – Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Erechim	R\$	6.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	8.080.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.008 - ORÇAMENTO PÚBLICO

 Realizar em conjunto com o Gabinete do Prefeito e demais órgãos do governo, ações onde a comunidade participará de decisões sobre alocação dos Recursos Públicos.

2.009 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA GESTÃO

- Garantir condições físicas e técnicas necessárias para o funcionamento do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim – IPUA-E.
- Realizar atividades de acompanhamento, orientação, controle, objetivando o cumprimento da legislação, o zelo pelo patrimônio público e a aplicação adequada e transparente dos recursos públicos.
- Coordenar em conjunto com a Secretaria da Fazenda a elaboração do Plano Plurianual PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, participando no controle da execução de Projetos, Programas, Metas Orçamentárias e Físicas, bem como, a realização de audiências públicas para divulgação de atos da administração e prestação de contas à Comunidade, nos termos da legislação vigente.
- Promover, junto às Secretarias ações voltadas a melhoria das práticas de gestão, visando a eficiência e eficácia do serviço público.
- Modernizar e estruturar o sistema de planejamento governamental, focado na melhoria dos processos de elaboração, controle, acompanhamento e avaliação dos programas, visando a promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados, com foco no cidadão.
- Realizar o planejamento estratégico governamental, fortalecendo e enraizando a cultura do planejamento, da avaliação e do redirecionamento, além de criar e manter um sistema de informações estratégicas e gerais sobre o município.

2.010 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COORDENAÇÃO DE PROJETOS

- Assessoramento às Secretarias e ao conjunto dos Órgãos de governo do município no processo de elaboração de projetos e captação de recursos, especialmente junto aos governos estadual e federal.
- Potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, elaborando e gerindo projetos de captação de recursos, especialmente junto às esferas públicas estadual e federal.
- Coordenar o processo de gestão de projetos e de captação de recursos do governo municipal, buscando potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, especialmente através de recursos advindos das esferas governamentais estadual e federal.

2.011 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM

 Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Erechim-FUNDESE, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação. SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Data: 19/12/2017 Hora: 13:55:40

A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Pag.: 0001

Anexo Agrupando as Entidades: 001,	002, 003, 004, 005			
Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômic
3.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMEN		1	
I	NTO PARTICIPATIVO		1	8.080.000,00
3.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		1	8.080.000,00
3.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1	8.080.000,00
3.01.04.121.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1	8.080.000,00
3.01.04.121.0003.0000.0.00.00.00.00.00.00	PLAN., GER.DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃ		1	8.080.000,00
3.01.04.121.0003.2008.0.0.00.00.00.00.00	Orçamento Público		1	5.680.000,00
3.01.04.121.0003.2008.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	343.000,00
3.01.04.121.0003.2008.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	285.000,00
3.01.04.121.0003.2008.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		285.000,00	
3.01.04.121.0003.2008.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	285.000,00	1	I
3.01.04.121.0003.2008.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	1	58.000,00
3.01.04.121.0003.2008.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			30.000,00
3.01.04.121.0003.2008.3.3.30.00.00.00.00	NS LUCRATIVOS		10 000 00	
		10.000.00	10.000,00	
3.01.04.121.0003.2008.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00	1 40 000 00	I
3.01.04.121.0003.2008.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		48.000,00	l
3.01.04.121.0003.2008.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	1	I
3.01.04.121.0003.2008.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	I	I
3.01.04.121.0003.2008.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00	I	I
3.01.04.121.0003.2008.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	I	I
3.01.04.121.0003.2008.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1	I
3.01.04.121.0003.2008.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	30.000,00	1	I
3.01.04.121.0003.2008.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	1	I
3.01.04.121.0003.2008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	5.337.000,00
3.01.04.121.0003.2008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	5.337.000,00
3.01.04.121.0003.2008.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI		1	I
I	NS LUCRATIVOS		400.000,00	I
3.01.04.121.0003.2008.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	400.000,00	1	I
3.01.04.121.0003.2008.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.937.000,00	I
3.01.04.121.0003.2008.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.932.000,00	1	I
3.01.04.121.0003.2008.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	1	I
3.01.04.121.0003.2009.0.0.00.00.00.00.00	Administração e Planejamento da Gestão		1	2.240.000,00
3.01.04.121.0003.2009.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	2.005.000,00
3.01.04.121.0003.2009.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	1.312.000,00
3.01.04.121.0003.2009.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.202.000,00	,
3.01.04.121.0003.2009.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00	1.202.000,00	ı I
			1	
3.01.04.121.0003.2009.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	1	
3.01.04.121.0003.2009.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	190.000,00	1	
3.01.04.121.0003.2009.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.01.04.121.0003.2009.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		I
3.01.04.121.0003.2009.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00	1	I
3.01.04.121.0003.2009.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		1	I
I	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS		1	I
I	ORÇAMENTOS		110.000,00	I
3.01.04.121.0003.2009.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	I	I
3.01.04.121.0003.2009.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	693.000,00
3.01.04.121.0003.2009.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		693.000,00	I
3.01.04.121.0003.2009.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	1	I
3.01.04.121.0003.2009.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	1	I
3.01.04.121.0003.2009.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	I	I
3.01.04.121.0003.2009.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00	1	I
3.01.04.121.0003.2009.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	I	I

A N E X O $\,$ 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018

Data: 19/12/2017 Hora: 13:55:40

Pag.: 0002

.01.04.121.0003.2009.3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA .01.04.121.0003.2009.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA .01.04.121.0003.2009.3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO .01.04.121.0003.2009.4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL .01.04.121.0003.2009.4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS .01.04.121.0003.2009.4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS .01.04.121.0003.2009.4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .01.04.121.0003.2009.4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC .01.04.121.0003.2009.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES .01.04.121.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00 CAPLAÇÃO DE RECLIROS - PESSOA JURIDIC .01.04.121.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00 CAPLAÇÃO DE RECLIROS - PESSOA DE CAPITAL .01.04.121.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES .01.04.121.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00 CAPLAÇÃO DE RECLIROS - PESSOA DE CAPITAL .01.04.121.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	180.000 65.000 1.000 1	,00	 	
.01.04.121.0003.2009.3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO .01.04.121.0003.2009.3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES .01.04.121.0003.2009.4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL .01.04.121.0003.2009.4.4.90.00.00.00 INVESTIMENTOS .01.04.121.0003.2009.4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS .01.04.121.0003.2009.4.4.90.39.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .01.04.121.0003.2009.4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC .01.04.121.0003.2009.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES .01.04.121.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000 1.000 	,00	 	235.000,0
.01.04.121.0003.2009.3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES .01.04.121.0003.2009.4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL .01.04.121.0003.2009.4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS .01.04.121.0003.2009.4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS .01.04.121.0003.2009.4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .01.04.121.0003.2009.4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC .01.04.121.0003.2009.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES .01.04.121.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000 1.000		 	235.000,0
.01.04.121.0003.2009.4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL .01.04.121.0003.2009.4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS .01.04.121.0003.2009.4.4.90.30.00.00 APLICACOES DIRETAS .01.04.121.0003.2009.4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .01.04.121.0003.2009.4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC .01.04.121.0003.2009.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES .01.04.121.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	 	,00	 	235.000,0
.01.04.121.0003.2009.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS .01.04.121.0003.2009.4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS .01.04.121.0003.2009.4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .01.04.121.0003.2009.4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC .01.04.121.0003.2009.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES .01.04.121.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		 	1	235.000,0
.01.04.121.0003.2009.4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS .01.04.121.0003.2009.4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .01.04.121.0003.2009.4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC .01.04.121.0003.2009.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES .01.04.121.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1	I	
.01.04.121.0003.2009.4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .01.04.121.0003.2009.4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC .01.04.121.0003.2009.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES .01.04.121.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1		235.000,0
.01.04.121.0003.2009.4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC .01.04.121.0003.2009.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES .01.04.121.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			235.000,00	I
.01.04.121.0003.2009.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES .01.04.121.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	,00	I	I
.01.04.121.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		,00	I	I
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.000	,00	I	I
.01.04.121.0003.2010.0.0.00.00.00.00.00 Captação de Recursos e Coordenação de Projetos	230.000	,00	I	I
	I	1	I	154.000,0
.01.04.121.0003.2010.3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	I	1	I	154.000,0
.01.04.121.0003.2010.3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	1	ı	140.000,0
.01.04.121.0003.2010.3.1.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	I	1	140.000,00	I
.01.04.121.0003.2010.3.1.90.11.00.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000	,00	ı	I
.01.04.121.0003.2010.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	1	ı	14.000,0
.01.04.121.0003.2010.3.3.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	I	1	14.000,00	I
.01.04.121.0003.2010.3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000	,00	ı	I
.01.04.121.0003.2010.3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	,00	ı	I
.01.04.121.0003.2010.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000	,00	ı	I
.01.04.121.0003.2011.0.0.00.00.00.00.00 Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvime	1	1	ı	I
nto do Município de Erechim	I	1	ı	6.000,
.01.04.121.0003.2011.3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	I	1	ı	5.000,
.01.04.121.0003.2011.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	1	ı	5.000,
.01.04.121.0003.2011.3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	I	1	5.000,00	ı
.01.04.121.0003.2011.3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000	,00		ı
.01.04.121.0003.2011.3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	,00	ı	l
.01.04.121.0003.2011.3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000			l
.01.04.121.0003.2011.3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000		I	I
.01.04.121.0003.2011.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				l
.01.04.121.0003.2011.4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1	·		1.000,0
.01.04.121.0003.2011.4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	I	· i		1.000,0
.01.04.121.0003.2011.4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	I	i	1.000,00	1
.01.04.121.0003.2011.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	.00		ı

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 13:53:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018

Data: 19/12/2017 Hora: 13:20:07

Pag.: 0003

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

|Órgão ...:03.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Unidade .:03.01.00.	000	0.0000.0000.0.00.00.00.00.00 - COORDENAÇAO E PLANEJA	MENTO						
Classificação		Especificação		Projeto		Atividade	1	TOTAL	İ
				I					
03.01.04.000.0000.0000	1	ADMINISTRAÇAO	1		I		1		l
03.01.04.121.0000.0000	1	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1		I		1		l
03.01.04.121.0003.0000	1	PLAN., GER.DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO	-		1		1		l
03.01.04.121.0003.2008	-	Orçamento Público	- 1		1	5.680.000,00	1		
03.01.04.121.0003.2009	1	Administração e Planejamento da Gestão	- 1		1	2.240.000,00	1		
03.01.04.121.0003.2010	1	Captação de Recursos e Coordenação de Projetos	- 1		1	154.000,00	1		
03.01.04.121.0003.2011	-	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Muni	I		1	6.000,00	1		l
1								8.080.000,00	l

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 8.300.000,00

ATIVIDADES:

2.012 – Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores	R\$	7.620.000,00
2.013 – Funcionamento do Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio.	R\$	680.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	8.300.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2012 – GESTÃO DE SERVIÇOS E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

- Coordenar os Serviços Administrativos da Prefeitura Municipal.
- Proceder à redação, controle e registro de atos administrativos.
- Proceder à administração e o controle do expediente interno, redação, registro e expedição de correspondências da Secretaria.
- Receber e arquivar em definitivo os documentos da Prefeitura.
- Proceder a elaboração de normas e a promoção de atividades relativas ao recebimento, a distribuição, ao controle do andamento, a triagem e ao arquivamento dos processos e dos documentos em geral que tramitam na Prefeitura.
- Preparar, registrar, publicar e expedir Atos do Prefeito.
- Administrar os recursos, de forma a atender, com eficiência, eficácia e efetividade, o processo administrativo e de prestação de serviços.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de estruturas, serviços, organogramas, rotinas, procedimentos e funções administrativas.
- Proceder a elaboração e acompanhamento de Projetos de Lei, verificação de prazos do processo legislativo e providências no adimplemento das datas de sanção, vetos, promulgação e publicação.
- Proceder a elaboração de Decretos.
- Executar atividades de desenvolvimento e administração do pessoal lotado na Secretaria.
- Elaborar e controlar a folha de pagamento dos Servidores Municipais.
- Supervisionar os processos de recrutamento, seleção e treinamento, promover o controle e executar as atividades legais e burocráticas de pessoal relativas aos Serviços Municipais.
- Sistematizar a avaliação de desempenho e a promoção dos Servidores Municipais, pela aplicação formal da legislação pertinente.
- Promover o desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Organizar e coordenar programas de capacitação dos Servidores do Município.
- Coordenar o processo de Modernização Administrativa da Prefeitura: executar atividades relativas aos direitos e deveres; aos registros e controles funcionais e ao controle de frequência.
- Desenvolver atividades sociais, de lazer, esporte e recreação, visando incentivar os Servidores e promover a integração e motivação dos Recursos Humanos do Município, adequados a cada realidade e função.
- Promover serviços de inspeção de saúde dos Servidores para efeitos de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a implementação e divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, reduzindo o número de acidentes bem como demais sinistros que ocorrem nos locais de trabalho e aprimoramento dos ASO's (Atestados de Saúde Ocupacional) permanentes e garantir e assessorar a elaboração dos laudos técnicos de periculosidade, insalubridade nos ambientes de trabalho dos servidores.
- Atender programa de aprimoramento técnico-profissional, visando habilitação profissional, destinados aos Servidores Públicos Municipais, matriculados em cursos de nível superior.
- Dar início a Implantação de novo plano de carreira dos servidores municipais por meio de projeto moderno e eficiente de gestão, baseado em critérios de meritocracia, qualificação e assiduidade.
- Adequar, organizar, delinear os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e
 formas de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, abrangendo todos os órgãos e
 setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos
 munícipes.
- Proceder a administração, o controle e registro patrimonial.

- Controlar e operacionalizar o Aeroporto Municipal.
- Coordenar os serviços de limpeza, telefonia, vigilância e reprodução de papéis e documentos.
- Administrar os serviços de transporte, controle de veículos, combustíveis e custos de manutenção dos veículos de uso da secretaria da administração.
- Controlar o gerenciamento da sua dotação orçamentária e dos bens móveis e imóveis de seu uso.
- Manter e conservar os bens móveis e imóveis municipais, realizando, periodicamente, inventário patrimonial, com a implantação e execução do Decreto Municipal referente à regulamentação dos bens imóveis de propriedade do Município.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, pertinentes a Administração, incluindo as despesas de honorários.
- Custear despesas de serviços, hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços ou ministrarem cursos e palestras, pertinentes a Administração.
- Aprimorar a informatização do Protocolo e Arquivo, com solução de digitalização.
- Aprimorar a tecnologia de informação, através da interligação das unidades administrativas e de serviços, por meio de voz e dados.
- Implementar o sistema de telefonia interna gratuita, conhecido como VOIP.
- Ampliar o espaço e armazenamento do servidor do DTI.
- Efetuar a reforma da Guarita do anexo da Prefeitura.

2013 – FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
- Administrar os Sistemas de Materiais e Compras.
- Manter e atualizar o Cadastro de Fornecedores, produtos e preços.
- Realizar pesquisas de Preços, Licitações e atos administrativos para aquisição de materiais, execução de obras e prestação de serviços.
- Preparar e acompanhar Ordens de Compras e de Notas de Empenho.
- Promover ações de padronização, aquisição, registro, guarda, distribuição e controle de materiais.
- Controlar e suprir estoques realizando, periodicamente, inventário físico-financeiro.
- Buscar e fornecer as informações necessárias para efetuar os registros de controles internos, estabelecidos pela Legislação vigente.
- Manutenção do espaço físico do Almoxarifado Central.
- Elaboração do Projeto de Licitações Online.
- Construção do pavilhão de bens inservíveis para o Setor de Patrimônio.

A N E X O $\,$ 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018

Data: 19/12/2017 Hora: 13:56:05

Pag.: 0001

Anexo Agrupando as Entidades: 001,	002, 003, 004, 005			
Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1	8.300.000,00
04.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES		1	7.620.000,00
04.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1	7.620.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1	7.620.000,00
04.01.04.122.0004.0000.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		1	7.620.000,00
04.01.04.122.0004.2012.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores		1	7.620.000,00
04.01.04.122.0004.2012.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		I	7.596.000,00
04.01.04.122.0004.2012.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	4.812.000,00
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		4.042.000,00	I
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	150.000,00	1	I
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.740.000,00	1	I
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00	1	I
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	1	I
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	1	
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00	I	I
04.01.04.122.0004.2012.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	,	1	·
1	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			· I
	ORCAMENTOS		770.000,00	ı I
04.01.04.122.0004.2012.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	770.000,00	1 770.000,00	ı
04.01.04.122.0004.2012.3.1.91.13.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	770.000,00		2.784.000,00
			1 0 704 000 00	•
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	45 000 00	2.784.000,00	
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00		l
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		l
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	5.000,00	1	I
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00	1	I
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	1	I
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000.000,00	I	I
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	300.000,00	I	I
04.01.04.122.0004.2012.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	24.000,00
04.01.04.122.0004.2012.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	24.000,00
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		24.000,00	I
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1	I
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00	1	I
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	1	I
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00	1	I
04.02.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO		1	680.000,00
04.02.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		1	680.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		1	680.000,00
04.02.04.122.0004.0000.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		1	680.000,00
04.02.04.122.0004.2013.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Departamento de Compras, Licita		1	I
	ções e Patrimônio		· - I	680.000,00
04.02.04.122.0004.2013.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		· - I	669.000,00
04.02.04.122.0004.2013.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	621.000,00
04.02.04.122.0004.2013.3.1.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		621.000,00	. 021.000,00
04.02.04.122.0004.2013.3.1.90.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	620.000,00	1 021.000,00	
04.02.04.122.0004.2013.3.1.90.16.00.00.00			1	
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	1	40.000.00
04.02.04.122.0004.2013.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000.00	48.000,00
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		48.000,00	
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	1	
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	1	I
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	I	I
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	I	

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O $\,$ 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Data: 19/12/2017 Hora: 13:56:05

Pag.: 0002

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 0	002, 003, 004, 005					
Classificação F	Especificação	- 1	Elemento	- 1	Modalidade	Cat. Econômica
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	- 1	20.000,00	- 1	I	
04.02.04.122.0004.2013.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	- 1		- 1	1	11.000,00
04.02.04.122.0004.2013.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	- 1		- 1	1	11.000,00
04.02.04.122.0004.2013.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	1		1	11.000,00	
04.02.04.122.0004.2013.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1	1.000,00	- 1	1	
04.02.04.122.0004.2013.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	10.000,00	1	1	
ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	ADMINISTRAÇÃO					
T O T A L ==>						8.300.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 13:54:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018

Hora: 13:20:07

Pag.: 0004

Data: 19/12/2017

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação		Especificação	1	Projeto		Atividade	T	OTAL
			I					
04.01.04.000.0000.0000	1	ADMINISTRAÇAO	1		1		1	
04.01.04.122.0000.0000	1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1		1		1	
04.01.04.122.0004.0000	1	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	1		1		1	
04.01.04.122.0004.2012	1	Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores	1		1	7.620.000,00	1	
I							7	.620.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018

Hora: 13:20:07

Pag.: 0005

Data: 19/12/2017

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005								
Órgão:04.00.00.	000	.0000.0000.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIE	PAL DE ADM	INISTRAÇAO				
Unidade .:04.02.00.	J00	.0000.0000.0.00.00.00.00.00 - ALMOXARIFADO, COME	PRAS E PAT	RIMONIO				
l								
Classificação	-	Especificação		Projeto		Atividade	Τ	OTAL
						I		
04.02.04.000.0000.0000	-	ADMINISTRAÇÃO	I		1		I	
04.02.04.122.0000.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL	I		1		l	
04.02.04.122.0004.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	I		1		l	
04.02.04.122.0004.2013	1	Funcionamento do Departamento de Compras, Licitações e Pat	ir		1	680.000,00	I	
								680.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 6.000.000,00

ATIVIDADES:

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	6.000.000,00
2.015 – Arrecadação, Cadastro e Fiscalização	R\$	3.860.000,00
2.014 – Administração Financeira, Contábil e Orçamentária	R\$	2.140.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.014 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

- Administrar a política econômico-financeira do Município.
- Prestar assessoramento em assuntos fiscais e fazendários.
- Acompanhar e coordenar os programas financeiros.
- Realizar o processo contábil, em seus aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
- Registrar e controlar as receitas e as despesas públicas.
- Registrar os atos e fatos que afetam o Patrimônio Público a fim de dar transparência aos resultados alcançados pelo gestor público na alocação dos recursos a ele confiados.
- Acompanhar e controlar a execução orçamentária.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Contabilidade Pública e de Gestão Orçamentária.
- Coordenar e controlar recebimentos, pagamentos, guarda, movimentação do dinheiro e outros valores de propriedade do Município.
- Participar, sempre que necessário, de atividades pertinentes ao Controle Interno.
- Elaborar Demonstrativos, Balancetes, Balanço Geral e Prestações de Contas.
- Participar na elaboração do Plano Plurianual PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.
- Organizar e/ou auxiliar financeiramente encontros, tais como: Cursos, Seminários, Simpósios, Palestras, entre outros, através de pagamento de honorários a técnicos e/ou palestrantes e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, objetivando a melhoria dos processos, dos fluxos, a qualificação dos servidores e o atendimento aos contribuintes.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de rotinas, serviços, organogramas e funções Administrativas.
- Dar atendimento às normas instituídas pela Lei Complementar 101/2000, através da sistematização de novos controles e elaboração de relatórios.
- Adequar e remodelar o espaço físico, agrupando serviços, atendimentos e funções afins.
- Aprimorar os sistemas de informática, implantando novas ferramentas de gestão visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e o controle sobre o Patrimônio Público.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.

2.015 - ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

- Manter e atualizar os Cadastros Imobiliário, do Comércio, Indústria, Serviços e de profissionais autônomos.
- Proceder a realização de estimativas fiscais, a revisão fiscal de Empresas e censos, especialmente
 o do ICMS, os quais, além de repercutirem diretamente no comportamento da Receita, coletam
 importantes informações para a análise do potencial sócio-econômico do Município.
- Aplicar as Leis Fiscais e de todas as atividades relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização de Tributos e demais receitas.
- Proceder o licenciamento para localização e funcionamento de atividades Comerciais, Industriais e de Serviços conforme normas e Legislação pertinentes.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Cadastro Geral, (incluindo o Cadastro Imobiliário, de Empresas e de Contribuintes Autônomos), o de Receitas e Arrecadação Pública, de Contribuição de Melhoria, Dívida Ativa, Tesouraria, do Censo do ICMS.

- Efetuar o pagamento de assessoria, objetivando aumentar a arrecadação, incluindo honorários e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Manter e atualizar a Planta de Valores Venais de Imóveis.
- Promover o gerenciamento e a cobrança da Dívida Ativa, por todos os meios legais disponíveis, visando a redução do seu estoque.
- Incrementar a cobrança de devedores fortalecendo as parceiras com o governo estadual e federal por meio da troca de informações entre os entes visando facilitar a identificação de possíveis devedores.
- Efetuar uma fiscalização eficiente com o objetivo de promover a justiça fiscal e social concomitantemente, a fim de obter crescimento nas receitas.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.
- Implantar programas de educação fiscal a fim de sensibilizar a população para a função socioeconômica do tributo, da importância da emissão de documentos fiscais e visando incentivar a sociedade a acompanhar a aplicação dos recursos públicos.

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O $\,$ 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Data: 19/12/2017 Hora: 13:56:31

Pag.: 0001

Classificação	002, 003, 004, 005 Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômic
05.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			6.000.000,00
05.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		1	6.000.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1	6.000.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1	2.140.000,00
05.01.04.123.0005.0000.0.00.00.00.00.00.00	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL		I	2.140.000,00
05.01.04.123.0005.2014.0.0.00.00.00.00.00	Administração Financeira, Contábil e Orçamentári		1	2.140.000,00
05.01.04.123.0005.2014.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	2.123.000,00
05.01.04.123.0005.2014.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	1.718.000,00
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.118.000,00	I
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	90.000,00	I	I
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	965.000,00	I	I
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00	I	I
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00	I	I
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		I
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00	I	I
05.01.04.123.0005.2014.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		I	I
ı	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS		I	I
1	ORÇAMENTOS		600.000,00	I
05.01.04.123.0005.2014.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00	1	I
05.01.04.123.0005.2014.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	·	1	405.000,00
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		405.000,00	
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	1	· I
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	1	'
15.01.04.123.0005.2014.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	1	ı I
15.01.04.123.0005.2014.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		ı
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		1
	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			l
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.36.00.00.00		2.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	180.000,00		
5.01.04.123.0005.2014.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.000,00
55.01.04.123.0005.2014.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.000,00
5.01.04.123.0005.2014.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		17.000,00	I
5.01.04.123.0005.2014.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		I
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00	I	I
5.01.04.123.0005.2014.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00	I	I
5.01.04.123.0005.2014.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	1	I
5.01.04.129.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		I	3.860.000,00
5.01.04.129.0005.0000.0.00.00.00.00.00.00	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL		I	3.860.000,00
5.01.04.129.0005.2015.0.0.00.00.00.00.00	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização		1	3.860.000,00
5.01.04.129.0005.2015.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	3.835.000,00
5.01.04.129.0005.2015.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		I	2.653.000,00
5.01.04.129.0005.2015.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.653.000,00	I
5.01.04.129.0005.2015.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	I	I
5.01.04.129.0005.2015.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600.000,00	I	I
5.01.04.129.0005.2015.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	50.000,00	I	I
5.01.04.129.0005.2015.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	1.182.000,00
5.01.04.129.0005.2015.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.182.000,00	I
5.01.04.129.0005.2015.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	I	I
 	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00	I	I
5.01.04.129.0005.2015.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	I	I
5.01.04.129.0005.2015.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI	,	1	I
1	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00		· I
I	one, protontivino il commo	.0.000,00	1	

A N E X O $\,$ 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018

Data: 19/12/2017 Hora: 13:56:31

Pag.: 0002

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 0	02, 003, 004, 005							
Classificação E	specificação	- 1	Elemento	- 1	Modalidade	Cat.	Econômica	.
l								_
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	I	5.000,00	1	1			1
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	50.000,00	1	1			1
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1	90.000,00	1	1			1
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1	950.000,00	1	1			1
05.01.04.129.0005.2015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	- 1		1	1		25.000,00	-
05.01.04.129.0005.2015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	- 1		1	1		25.000,00	-
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	- 1		1	25.000,00			-
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	- 1	1.000,00	1	1			-
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURII	DIC	1.000,00	- 1	1			-
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	I	5.000,00	- 1	1			-
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- 1	18.000,00	1	1			-
I								_
ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA F	AZENDA							-1
I								_
I								-1
T O T A L ==>						6.0	00.000,00	1
I								_ 1

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 13:54:39

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018 Pag.: 0006

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

|Órgão ...:05.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA |Unidade .:05.01.00.000.0000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Classificação	1	Especificação	1	Projeto	At	ividade	TOTAL	
	-		1	1				- 1
05.01.04.000.0000.0000	1	ADMINISTRAÇAO	1		I	1		- 1
05.01.04.123.0000.0000	- 1	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA	1			1		- 1
05.01.04.123.0005.0000	- 1	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL	1		l	1		-1
05.01.04.123.0005.2014	- 1	Administração Financeira, Contábil e Orçamentária	1		2	.140.000,00		- 1
05.01.04.129.0000.0000	- 1	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1		l	1		- 1
05.01.04.129.0005.0000	- 1	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL	1		l	1		-1
05.01.04.129.0005.2015	- 1	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização	1		3	.860.000,00		-1
1							6.000.000,00	1

Data: 19/12/2017

Hora: 13:20:07

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 5.700.000,00

ATIVIDADES:

2.016 – Fortalecimento das Empresas Locais	R\$	4.744.000,00
2.017 – Manutenção da Junta Comercial	R\$	177.000,00
2.018 – Incentivo a Feiras Setoriais e Regionais	R\$	579.000,00
PROJETOS:		
1.006 – Implantação de Distritos Industriais	R\$	200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	5.700.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.016 - FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS LOCAIS

- Promover ações e orientar pequenos empreendimentos para que busquem sua legalização;
- Incentivo à profissionalização da gestão de pequenas e microempresas, bem como o Empreendedor Individual;
- Desenvolver capacidade empreendedora através das parcerias, a fim de incentivar a geração de emprego e renda;
- Promover cursos de qualificação profissional em diversas áreas com objetivo de qualificar a mão de obra local, fomentando assim o Desenvolvimento da Cidade;
- Realização de Convênios de Credito com Instituições Financeiras para fomentar as micro e pequenas empresas;
- Implantação do Projeto Banco Cidade Desenvolvida em parceria com várias instituições para fomento ao crédito;
- Implantação de um novo Projeto para a ocupação do Berçário Industrial, fomentando futuras empresas;
- Reforma do Bercário Industrial para implantação Cidade Desenvolvida;
- Desenvolver estudos e projetos, em conjunto com o comércio local, visando sua revitalização e requalificação;
- Manutenção da Incubadora Tecnológica com assessoria, qualificação e monitoramento para alavancar os incubados de forma sólida;
- Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários e outros bens móveis para o fortalecimento das empresas locais;
- Firmar convênios com entidades a fim de promover o desenvolvimento local;
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial e administrativo dos servidores da Secretaria;
- Manutenção das atividades da secretaria por meio de disponibilização de recursos para atendimento das despesas e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.

2.017 - MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL

- Otimizar os serviços oferecidos pela Secretaria, especialmente os relacionados a JUCERGS, agilizando processos e com isso possibilitando maior competitividade das empresas;
- Aquisição de equipamentos, mobiliários e outros bens móveis
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial e administrativo dos servidores da Junta comercial;
- Garantia de infraestrutura necessária e pagamento com despesas de pessoal e demais encargos.

2.018 – INCENTIVO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS

- Oportunizar aos empresários locais a expansão de seus mercados, através da facilitação de contatos, feiras e exposições;
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de eventos com temas ligados a Secretaria;
- Promover e apoiar a realização de Feiras Setoriais e Regionais;
- Organizar Missões Empresariais promovendo conhecimento e inovação para Empresas;
- Organizar Feira e Missões Empresariais direcionadas ao Berçário Industrial e a Incubadora Tecnológica;
- Promover o intercâmbio empresarial, oportunizando a troca de experiências.

1.006 - IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS

- Evidenciar o município de Erechim, tornando-o uma referência na qualidade e na competitividade da infraestrutura existente, elevando o nível das suas empresas e mão de obra qualificada, sendo estes elementos essenciais no crescimento econômico do município;
- Finalização da implantação do Distrito Industrial Norte (BR 153, km 43);
- Proporcionar condições para relocação, ampliação e implantação de empresas no município de Erechim/RS:
- Realizar a infraestrutura nos Distritos Industriais do município:
- Busca da melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade ao desenvolvimento econômico.

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O $\,$ 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Data: 19/12/2017 Hora: 13:56:51

Pag.: 0001

	002, 003, 004, 005 Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômic
3				
06.00.00.000.0000.000.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		I	5.700.000,00
06.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		1	5.700.000,00
6.01.22.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	INDUSTRIA		1	200.000,00
6.01.22.661.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		1	200.000,00
6.01.22.661.0006.0000.0.00.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA		1	200.000,00
6.01.22.661.0006.1006.0.0.00.00.00.00.00	Implantação de Distritos Industriais		1	200.000,00
6.01.22.661.0006.1006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	200.000,00
6.01.22.661.0006.1006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	200.000,00
6.01.22.661.0006.1006.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	I
6.01.22.661.0006.1006.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	1	I
06.01.22.661.0006.1006.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	1	I
6.01.23.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS		1	5.500.000,00
6.01.23.691.0000.0000.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO COMERCIAL		1	5.500.000,0
6.01.23.691.0006.0000.0.00.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA		1	5.500.000,0
6.01.23.691.0006.2016.0.0.00.00.00.00.00	Fortalecimento das Empresas Locais		1	4.744.000,0
6.01.23.691.0006.2016.3.0.00.00.00.00.00			1	4.624.000,0
06.01.23.691.0006.2016.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		I	2.214.000,0
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.954.000,00	· I
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR		1	I
	E DO MILITAR	46.000,00		I
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.800.000,00		' I
16.01.23.691.0006.2016.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.000,00	1	
16.01.23.691.0006.2016.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1
16.01.23.691.0006.2016.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	1	1
16.01.23.691.0006.2016.3.1.90.94.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI		1	1
		500,00	1	
06.01.23.691.0006.2016.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS		1	
ı	ORÇAMENTOS		260.000,00	I
06.01.23.691.0006.2016.3.1.91.13.00.00.00		260.000,00	I	I
06.01.23.691.0006.2016.3.3.00.00.00.00.00			I	2.410.000,0
06.01.23.691.0006.2016.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI		I	I
I	NS LUCRATIVOS		200.000,00	I
06.01.23.691.0006.2016.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	200.000,00	T	I
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.210.000,00	I
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	1	I
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	I	I
6.01.23.691.0006.2016.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	20.000,00	1	I
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	1	I
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	1	I
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000,00		I
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.000,00	1	I
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100.000,00	1	I
6.01.23.691.0006.2016.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	120.000,0
 	INVESTIMENTOS			120.000,0
6.01.23.691.0006.2016.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI		1	· I
	NS LUCRATIVOS		10.000,00	I
6.01.23.691.0006.2016.4.4.50.42.00.00.00		10.000,00	10.000,00	I
16.01.23.691.0006.2016.4.4.90.00.00.00.00		10.000,00	110.000,00	I
16.01.23.691.0006.2016.4.4.90.51.00.00.00		10.000,00	1 110.000,00	· I
16.01.23.691.0006.2016.4.4.90.51.00.00.00		10.000,00	1	
		100.000,00	1	177 000 0
06.01.23.691.0006.2017.0.0.00.00.00.00.00.00			1	177.000,00
16.01.23.691.0006.2017.3.0.00.00.00.00.00			1	159.000,0
06.01.23.691.0006.2017.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		I	150.000,0

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O $\,$ 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Data: 19/12/2017 Hora: 13:56:51

Pag.: 0002

Classificação	Especificação	١	Elemento	I	Modalidade	Cat.	Econômio
06.01.23.691.0006.2017.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	ı		1	150.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	I	150.000,00	1		I	
06.01.23.691.0006.2017.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1		- 1		I	9.000,00
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	1		- 1	9.000,00	I	
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1	2.000,00	- 1		I	
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	5.000,00	- 1		I	
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1	2.000,00	- 1		I	
06.01.23.691.0006.2017.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1		- 1		I	18.000,00
06.01.23.691.0006.2017.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1		- 1		I	18.000,00
06.01.23.691.0006.2017.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	1		- 1	18.000,00	I	
06.01.23.691.0006.2017.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	18.000,00	- 1		I	
06.01.23.691.0006.2018.0.0.00.00.00.00.00	Incentivo a Feiras Setoriais e Regionais	1		- 1		I	579.000,0
06.01.23.691.0006.2018.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1		- 1		I	569.000,0
06.01.23.691.0006.2018.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1		- 1		I	569.000,0
06.01.23.691.0006.2018.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM F	I		- 1		I	
I	NS LUCRATIVOS	1		- 1	400.000,00	I	
06.01.23.691.0006.2018.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1	400.000,00	1		I	
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1		- 1	169.000,00	I	
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	4.000,00	- 1		I	
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	10.000,00	- 1		I	
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO (G	5.000,00	- 1		I	
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	50.000,00	- 1		I	
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD:	I	100.000,00	-		I	
06.01.23.691.0006.2018.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1		- 1		I	10.000,00
06.01.23.691.0006.2018.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1		- 1		I	10.000,0
06.01.23.691.0006.2018.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM F	I		-		I	
I	NS LUCRATIVOS	T		1	10.000,00	I	
06.01.23.691.0006.2018.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	I	10.000,00	-		I	
ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL D	E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
ORGAO : U0 - SECRETARTA MUNICIPAL DI	E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 13:54:58

Hora: 13:20:07 A N E X O 6 - - Exercício de 2018 Pag.: 0007

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

|Órgão ...:06.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

|Unidade .:06.01.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

			·						_
Classificação		Especificação	1	Projeto	-	Atividade		тотаь	
1			I						
06.01.22.000.0000.0000	-1	INDUSTRIA	I		1		1		1
06.01.22.661.0000.0000	-1	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	I		-		1		1
06.01.22.661.0006.0000	-1	CIDADE DESENVOLVIDA	I		- 1		1		1
06.01.22.661.0006.1006	- 1	Implantação de Distritos Industriais	1	200.000,00	-		1		1
06.01.23.000.0000.0000	- 1	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1		-		1		1
06.01.23.691.0000.0000	- 1	PROMOÇÃO COMERCIAL	1		-		1		1
06.01.23.691.0006.0000	- 1	CIDADE DESENVOLVIDA	1		-		1		1
06.01.23.691.0006.2016	- 1	Fortalecimento das Empresas Locais	1		-	4.744.000,00	1		1
06.01.23.691.0006.2017	-1	Manutenção da Junta Comercial	I		- 1	177.000,00	1		1
06.01.23.691.0006.2018	-1	Incentivo a Feiras Setoriais e Regionais	I		- 1	579.000,00	1		1
1								5.700.000,00	1

Data: 19/12/2017

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 6.600.000,00

ATIVIDADES:

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	6.600.000,00
2.024 – Manutenção do Fundo Mun. de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar	R\$	25.000,00
2.023 – Regularização Fundiária de Pequenas Áreas	R\$	25.000,00
2.022 – Melhores Condições de Acesso à População Rural	R\$	2.571.000,00
2.021 – Apoio às Agroindustriais e Feiras Locais e Regionais	R\$	1.445.000,00
2.020 – Promoção do Agronegócio e do Desenvolvimento Rural Sustentável	R\$	1.907.000,00
2.019 – Promoção da Melhora na Qualidade de Vida da População Rural	R\$	627.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.019 – PROMOÇÃO DA MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL

- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial, administrativo do pessoal da Secretaria.
- Manter as ações e serviços referentes a área de manutenção e funcionamento das atividades administrativas (público interno e externo), bem como, zelar pelo bom andamento das atividades administrativas.
- Acompanhar a execução orçamentária, zelando pelo cumprimento do equilíbrio das contas.
- Acompanhar a execução dos processos licitatórios, com cumprimento dos prazos legais, atendendo de forma ágil às necessidades da Secretaria.
- Organizar e controlar os pedidos de serviços de forma informatizada, possibilitando a emissão de relatórios mensais das atividades desenvolvidas.
- Controlar o consumo de materiais, elaborando relatórios sobre a sua aplicação, discriminando as quantidades e locais onde foram utilizados.
- Elaborar as previsões de consumo de materiais, encaminhando as solicitações de despesa em tempo hábil, de forma que não prejudiquem a execução dos trabalhos em andamento.
- Firmar convênios para a realização de cursos de treinamento técnico, administrativo e gerencial ministrados pelo SEBRAE, SENAI, SENAC, ADVB, URI Campus de Erechim e outros.
- Dar suporte às ações de Governo, de forma integrada com as demais Secretarias, vigilante na aplicação dos princípios da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, finalidade, impessoalidade, publicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

2.020 - PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO E DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

- Perfurar poços com rede de distribuição em localidades onde a demanda atender um maior número de famílias.
- Construir novas e/ou reformar as estacões de tratamento existentes.
- Adquirir equipamentos, aparelhos e ferramentas para atender as exigências dos trabalhos.
- Elaborar projetos e executar obras de redes hidráulicas em áreas rurais.
- Efetuar controle e zelar pela qualidade e frequência no abastecimento de água à população rural.
- Contratar serviços de consultoria técnica para orientação e capacitação nos processos de controle da gualidade das águas.
- Contratar serviços técnicos para realizar análise da qualidade da água dos poços.
- Disponibilizar equipamentos, materiais e serviços para qualificar, manter a ampliar os serviços de controle da qualidade da água dos poços artesianos do Município.
- Incentivar o aproveitamento da água das chuvas através da construção de cisternas.
- Promover o aproveitamento e preservação das nascentes e mananciais de água, com recuperação de matas ciliares e áreas de preservação permanente.

- Promover debates sobre o uso da água às comunidades, com campanhas de conscientização, paralelo a projeto educacional em conjunto com outras secretarias.
- Apoiar através de convênios a implementação de programas de irrigação através da utilização de águas da superfície, combinado com o programa de perfuração de poços.
- Manter, ampliar e melhorar os serviços telefônicos nos Distritos, Vilas, Povoados e Núcleos Habitacionais no interior do Município.

2.021 – APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGIONAIS

- Promover a realização e participação em feiras e eventos regionais, estaduais e nacionais, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de novas feiras, descentralizando as mesmas nos bairros, executando melhorias na infraestrutura.
- Oportunizar aos produtores rurais acesso às novas tecnologias, com o objetivo de aumentar a produção, produtividade e melhoria da qualidade de seus produtos.
- Desenvolver acoes para a consolidação da Central de Serviços e Apoio as Agroindústrias.
- Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico do Município, nos setores primários, estabelecendo um sistema de marketing, para os programas de agroindústria, turismo rural e comercialização de produtos da agricultura familiar.
- Apoiar e incentivar a estruturação de novas Rotas Turísticas Rurais, integrando a venda dos produtos das agroindústrias nos locais de lazer.
- Promover cursos de capacitação em gestão e boas práticas de recepção em estabelecimentos e propriedades que façam parte do roteiro turístico rural.
- Promover a capacitação, principalmente de pequenos produtores rurais, visando o desenvolvimento econômico dos mesmos.
- Ampliar o quadro de fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal SIM, em sintonia com as normas de implantação do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Animal – SUASA.
- Proporcionar condições de ampliação e construção de agroindústrias, objetivando agregar valor à produção primária.
- Manter e ampliar o atendimento nas agroindústrias, através do Serviço de Inspeção Municipal SIM, e de Patrulhas Agrícolas.
- Subsidiar financeiramente, encontros, tais como: Simpósios, Palestras, entre outros, através do pagamento de honorários a palestrantes e quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Incentivar programas de reflorestamento, fruticultura e troca-troca.
- Celebrar convênios com a Emater, Ministério do Desenvolvimento Agrário MDA, Universidades, Embrapa, Senar, Sindicatos, Cooperativas, Centrais de Comercialização e outros, promovendo a pesquisa e desenvolvimento de produtos além dos projetos de formação, qualificação, gestão e capacitação de produtores.

2.022 - MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO À POPULAÇÃO RURAL

- Dar continuidade a realização de obras e infraestrutura na área rural.
- Promover a abertura de novas estradas vicinais e de acesso às propriedades rurais bem como, a conservação das existentes.
- Manter os serviços do Programa "Patrulhas Agrícolas", executando terraplanagens para construção de casas, pocilgas, estábulos, abertura e conservação de estradas no interior das propriedades.
- Elaborar e executar projetos de construção de obras públicas municipais, tais como: estradas, pontes, pontilhões, bueiros.
- Adquirir máquinas, equipamentos, ferramentas e outros materiais permanentes, complementando às necessidades dos serviços públicos no meio rural do Município.
- Atender a realização de obras ou serviços em estradas municipais, de forma direta e através de convênios.
- Suprir necessidades de pessoal de operadores de máquinas, veículos e equipamentos.
- Contratar serviços de máquinas e caminhões, para atender necessidades dentro das propriedades rurais, quando a demanda for superior à capacidade de atendimento.
- Adquirir e instalar placas de sinalização nas estradas vicinais;
- Realizar outros serviços de apoio, como transporte e distribuição de adubo orgânico.
- Disponibilizar novas cascalheiras através do licenciamento e legalização das mesmas, racionalizando a distribuição do material no Município.

• Melhorar os acessos aos Distritos com abertura de estradas, construção de pontes, pontilhões, bueiros, asfaltamento, calçamento ou britagem.

2.023 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS ÁREAS

- Levantar e mapear os imóveis não regularizados no perímetro rural.
- Criar/elaborar Lei que regulamentará os critérios em concordância com a legislação federal.

2.024 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

• Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Data: 19/12/2017 Hora: 13:58:29

A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Pag.: 0001

	Especificação SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA AL	Elemento	Modalidade	Cat. Econômic
	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA AL			
.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00			1	I
.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	LIMENTAR		1	6.600.000,00
	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA		1	I
	ALIMENTAR		1	6.575.000,00
.01.20.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA		1	6.575.000,00
.01.20.511.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO RURAL		I	627.000,0
.01.20.511.0007.0000.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		I	627.000,0
.01.20.511.0007.2019.0.0.00.00.00.00.00	Promoção da Melhora na Qualidade de Vida da Popu		I	I
	lação Rural		I	627.000,0
.01.20.511.0007.2019.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		I	457.000,0
.01.20.511.0007.2019.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		I	230.000,0
.01.20.511.0007.2019.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		230.000,00	I
.01.20.511.0007.2019.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	230.000,00	1	I
.01.20.511.0007.2019.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	227.000,0
.01.20.511.0007.2019.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		227.000,00	I
.01.20.511.0007.2019.3.3.90.30.00.00.00		65.000,00	1	I
.01.20.511.0007.2019.3.3.90.36.00.00.00		5.000,00	1	I
.01.20.511.0007.2019.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	156.000,00	I	I
.01.20.511.0007.2019.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	I	I
.01.20.511.0007.2019.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		I	170.000,0
.01.20.511.0007.2019.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		I	170.000,0
.01.20.511.0007.2019.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		170.000,00	I
.01.20.511.0007.2019.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	120.000,00	I	I
.01.20.511.0007.2019.4.4.90.52.00.00.00		50.000,00	I	I
.01.20.608.0000.0000.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		I	5.923.000,0
.01.20.608.0007.0000.0.00.00.00.00.00			I	5.923.000,0
.01.20.608.0007.2020.0.00.00.00.00.00	Promoção do Agronegócio e do Desenvolvimento Rur		I	I
	al Sustentável		I	1.907.000,0
.01.20.608.0007.2020.3.0.00.00.00.00.00			I	1.890.000,0
.01.20.608.0007.2020.3.1.00.00.00.00.00			I	1.457.000,0
.01.20.608.0007.2020.3.1.90.00.00.00.00			1.067.000,00	I
.01.20.608.0007.2020.3.1.90.08.00.00.00		85.000,00	1	
.01.20.608.0007.2020.3.1.90.11.00.00.00		760.000,00	I	I
.01.20.608.0007.2020.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	220.000,00	I	I
.01.20.608.0007.2020.3.1.90.16.00.00.00		1.000,00	I	I
.01.20.608.0007.2020.3.1.90.94.00.00.00		500,00	I	I
.01.20.608.0007.2020.3.1.90.96.00.00.00		500,00		
.01.20.608.0007.2020.3.1.91.00.00.00.00			1	
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS		1	
	ORÇAMENTOS		390.000,00	
.01.20.608.0007.2020.3.1.91.13.00.00.00		390.000,00	l	122.000.0
.01.20.608.0007.2020.3.3.00.00.00.00.00			·	433.000,0
.01.20.608.0007.2020.3.3.90.00.00.00.00		F 000 00	433.000,00	
.01.20.608.0007.2020.3.3.90.14.00.00.00		5.000,00	1	
.01.20.608.0007.2020.3.3.90.18.00.00.00		1.000,00	1	
.01.20.608.0007.2020.3.3.90.30.00.00.00		53.000,00	1	1
.01.20.608.0007.2020.3.3.90.32.00.00.00		50.000,00	1	1
.01.20.608.0007.2020.3.3.90.33.00.00.00		5.000,00	1	1
.01.20.608.0007.2020.3.3.90.35.00.00.00		5.000,00	I	1
.01.20.608.0007.2020.3.3.90.36.00.00.00		4.000,00	I .	1
.01.20.608.0007.2020.3.3.90.39.00.00.00		140.000,00	I	1
.01.20.608.0007.2020.3.3.90.46.00.00.00 .01.20.608.0007.2020.4.0.00.00.00.00.00		170.000,00	1	17.000,0

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O $\,$ 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Data: 19/12/2017 Hora: 13:58:29

Pag.: 0002

Anexo Agrupando as Entidades: 001, Classificação 1	25pecificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômi
7.01.20.608.0007.2020.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000	17.000,0
7.01.20.608.0007.2020.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		17.000,00	
7.01.20.608.0007.2020.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00	I	I
7.01.20.608.0007.2020.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	I	I
7.01.20.608.0007.2021.0.0.00.00.00.00.00	Apoio às Agroindústrias e Feiras Locais e Region		I	1.445.000,0
7.01.20.608.0007.2021.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		I	1.435.000,0
7.01.20.608.0007.2021.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		I	910.000,0
7.01.20.608.0007.2021.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		910.000,00	I
7.01.20.608.0007.2021.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	900.000,00	I	I
7.01.20.608.0007.2021.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	I	I
7.01.20.608.0007.2021.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		I	525.000,0
7.01.20.608.0007.2021.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		25.000,00	I
7.01.20.608.0007.2021.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	25.000,00	1	I
7.01.20.608.0007.2021.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI		1	I
I	NS LUCRATIVOS		100.000,00	I
7.01.20.608.0007.2021.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100.000,00	1	I
7.01.20.608.0007.2021.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		400.000,00	I
7.01.20.608.0007.2021.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	T	I
7.01.20.608.0007.2021.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	1	I
7.01.20.608.0007.2021.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	1	I
7.01.20.608.0007.2021.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI		I	I
1	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00	I	I
7.01.20.608.0007.2021.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	5.000,00	1	I
7.01.20.608.0007.2021.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00	1	I
7.01.20.608.0007.2021.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	I	I
7.01.20.608.0007.2021.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	I	I
7.01.20.608.0007.2021.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	275.000,00	1	I
7.01.20.608.0007.2021.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		I	10.000,
7.01.20.608.0007.2021.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	10.000,
7.01.20.608.0007.2021.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	•
7.01.20.608.0007.2021.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	1	I
7.01.20.608.0007.2021.4.4.90.52.00.00.00	EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		' I
7.01.20.608.0007.2022.0.0.00.00.00.00.00	Melhores Condições de Acesso à População Rural	3.000,00	1	2.571.000,
7.01.20.608.0007.2022.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.421.000,
				•
7.01.20.608.0007.2022.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
7.01.20.608.0007.2022.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.220.000,00	
7.01.20.608.0007.2022.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.140.000,00	I	I
7.01.20.608.0007.2022.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	1	I
7.01.20.608.0007.2022.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		I	1.201.000,
7.01.20.608.0007.2022.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.201.000,00	I
7.01.20.608.0007.2022.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00	1	I
7.01.20.608.0007.2022.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	I	I
7.01.20.608.0007.2022.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00	1	I
7.01.20.608.0007.2022.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	150.000,
7.01.20.608.0007.2022.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	150.000,
7.01.20.608.0007.2022.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		150.000,00	I
7.01.20.608.0007.2022.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	I	I
7.01.20.608.0007.2022.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00	I	I
7.01.20.608.0007.2022.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	98.000,00	1	I
7.01.20.608.0007.2022.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	I	I
7.01.20.609.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	DEFESA AGROPECUÁRIA		I	25.000,0
7.01.20.609.0007.0000.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		I	25.000,0

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Data: 19/12/2017 Hora: 13:58:29

Pag.: 0003

Anexo Agrupando as Entidades: 0	UΙ,	002, 003, 004, 005					
Classificação	I	Especificação		Elemento	I	Modalidade Ca	t. Econômica
07.01.20.609.0007.2023.3.0.00.00.00.00.	00	DESPESAS CORRENTES				1	25.000,00
07.01.20.609.0007.2023.3.3.00.00.00.00.	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1		-	1	25.000,00
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.00.00.00.	00	APLICAÇÕES DIRETAS	1		-	25.000,00	
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.30.00.00.	00	MATERIAL DE CONSUMO	1	3.000,00	-	1	
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.35.00.00.	00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1	10.000,00	-	1	
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.36.00.00.	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	A	2.000,00	-	1	
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.39.00.00.	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍO	I	10.000,00	-	1	
07.02.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.	00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA,	Αl		-	1	
	- 1	BASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	1		-	1	25.000,00
07.02.20.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.	00	AGRICULTURA	1		-	1	25.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.00.00.00.00.00.	00	extensão rural	1		-	1	25.000,00
07.02.20.606.0007.0000.0.00.00.00.00.00.	00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	1		-	1	25.000,00
07.02.20.606.0007.2024.0.0.00.00.00.00.	00	Manutenção do Fundo Mun.de Desenvolvimento da A	īg		-	1	
	- 1	ricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar	- 1		-	1	25.000,00
07.02.20.606.0007.2024.4.0.00.00.00.00.	00	DESPESAS DE CAPITAL	1			1	25.000,00
07.02.20.606.0007.2024.4.5.00.00.00.00.	00	INVERSOES FINANCEIRAS	1		-	1	25.000,00
07.02.20.606.0007.2024.4.5.90.00.00.00.	00	APLICACOES DIRETAS	1		-	25.000,00	
07.02.20.606.0007.2024.4.5.90.66.00.00.	00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	I	25.000,00	- 1	I	
órgão : 07 - SEC. MUN. DE AGRICO	JLTUI	RA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR					
T O T A L ==>						6	.600.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 13:56:37

A N E X O 6 - - Exercício de 2018 Pag.: 0008

Data: 19/12/2017 Hora: 13:20:07

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão:07.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	-	SEC. MUN. DE AGRICO	ULTURA, ABASTECIMENTO E SEGUR	ANÇA ALIMENTAR
Unidade .:07.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	-	SEC. MUN. DE AGRICO	ULTURA, ABASTECIMENTO E SEGUR	ANÇA ALIMENTAR

Classificação		Especificação	ı	Projeto	Atividade	1	OTAL
			I				
07.01.20.000.0000.0000	-1	AGRICULTURA	1	I		1	
07.01.20.511.0000.0000	1	SANEAMENTO BASICO RURAL	1	I		1	
07.01.20.511.0007.0000	1	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	1	I		1	
07.01.20.511.0007.2019	1	Promoção da Melhora na Qualidade de Vida da População Rural	1	I	627.000,00	1	
07.01.20.608.0000.0000	1	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1	I		1	
07.01.20.608.0007.0000	1	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	1	I		1	
07.01.20.608.0007.2020	1	Promoção do Agronegócio e do Desenvolvimento Rural Sustentá	1	I	1.907.000,00	1	
07.01.20.608.0007.2021	1	Apoio às Agroindústrias e Feiras Locais e Regionais	1	I	1.445.000,00	1	
07.01.20.608.0007.2022	1	Melhores Condições de Acesso à População Rural	1	I	2.571.000,00	1	
07.01.20.609.0000.0000	1	DEFESA AGROPECUÁRIA	1	I		1	
07.01.20.609.0007.0000	1	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	1	I		1	
07.01.20.609.0007.2023	1	Regularização Fundiária de Pequenas Áreas	1	I	25.000,00	1	
							6.575.000,0

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 13:20:07 A N E X O $\,$ 6 - - Exercício de 2018

Pag.: 0009

Data: 19/12/2017

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 |Órgão ...:07.00.000.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR |Unidade .:07.02.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA AI Classificação | Especificação Projeto | Atividade | TOTAL

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 6.100.000,00

ATIVIDADES:

2.025 – Atendimento das Atividades Culturais do Município	R\$	2.025.000,00
2.026 – Manutenção do Centro Cultural 25 de Julho	R\$	317.000,00
2.027 – Expansão do Turismo no Município	R\$	790.000,00
2.028 – Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município	R\$	1.282.000,00
2.029 – Manutenção do Conselho Municipal de Desportos – CMD	R\$	140.000,00
2.030 – Manutenção da Biblioteca Pública e Acervo Histórico do Município	R\$	725.000,00
2.031 – Manutenção do Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU	R\$	421.000,00
2.032 – Manutenção do Fundo de Apoio às Artes e a Cultura de Erechim	R\$	100.000,00
PROJETOS:		
1.007 – Construção de Ginásios Poliesportivos e Espaços de lazer		300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	6.100.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.025 – ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

- Promover, participar, organizar e realizar Festivais de Teatro, Folclore, Coros, Bandas, Danças e demais promoções artísticas e cívico-culturais, em nível municipal, regional, estadual, interestadual, nacional e até mesmo internacional, incentivando e apoiando técnica e financeiramente.
- Contratar e realizar eventos culturais, shows e outros afins, visando o lazer e a elevação do nível social e cultural da Comunidade.
- Adquirir materiais para premiações e homenagens tais como: troféus, medalhas, placas, certificados de mérito e outros, com o objetivo de homenagear, representar e comemorar eventos.
- Apoiar tecnicamente a formação de grupos folclóricos, teatrais, musicais, étnicos, de danças e outros.
- Promover, participar, organizar, divulgar e realizar Encontros, Jornadas, Congressos, Simpósios, Fóruns, Conferências, Feiras, Exposições, Mostras e Coletivas de Arte.
- Manter despesas com pessoal e encargos sociais do Departamento Cultural, bem como, se necessário, ampliar o quadro.
- Adquirir material permanente e de consumo para o Departamento Cultural e suas atividades afins.
- Realizar eventos artísticos, cívicos, educativos e sociais.
- Manter e apoiar as atividades de funcionamento do Coral Municipal Juvenil e Adulto.
- Assessorar técnica e financeiramente organismos culturais do Município.
- Estabelecer parcerias para execução de projetos da Comunidade, participando com contrapartida e apoiando técnica e financeiramente.
- Contribuir, na forma de auxílio, a Entidades Culturais do Município, apoiando a estrutura, o desenvolvimento cultural, o cultivo das tradições, o aprimoramento da arte e da cultura, propiciando a difusão cultural, promoção humana e alternativas de lazer.

2.026 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO

- Adquirir equipamentos, materiais e serviços para o pleno funcionamento;
- Melhorar e complementar o sistema de iluminação e som;
- Adquirir, manter e reformar o mobiliário e os equipamentos;
- Reformar e manter o prédio e continuar a adequação às pessoas portadoras de necessidades especiais, garantindo sua acessibilidade;
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

2.027 - EXPANSÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO

- Fomentar o Turismo em Erechim, explorando as belezas naturais do Município, bem como seus aspectos de lazer, históricos e culturais.
- Incentivar a união de esforços, a nível Regional, para o desenvolvimento de uma instância de Turismo Regional.
- Desenvolver e fomentar a atividade turística no Município, incentivando investimentos da iniciativa privada no setor.
- Continuar desenvolvendo o projeto de Sinalização Turística Oficial, ressaltando a oferta de negócios, indústrias, cultura, lazer, e atrativos naturais.
- Promover iluminação especial em praças, ruas, avenidas e parques públicos, em datas e eventos significativos do Calendário Municipal, em especial a Iluminação Natalina.
- Firmar convênios para a realização de cursos, palestras, encontros, com a Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Ministério do Turismo, Conselho Estadual do Turismo, Fórum Regional do Turismo, Conselho Municipal de Turismo, Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e similares de Erechim outras entidades afins.
- Elaborar e divulgar turisticamente o Município, através de materiais impressos e vídeos institucionais.
- Estimular a realização de eventos e feiras, que promovam o aumento da demanda turística de Erechim.
- Promover a divulgação da cidade através da participação em feiras e eventos do setor turístico.
- Conscientizar a comunidade da importância e benefícios gerados pelo turismo, através de campanhas de sensibilização e conscientização.
- Manter e ampliar eventos turísticos como: Páscoa Erechim, Festa Di Bacco. Natal Erechim.
- Dar continuidade ao projeto de restauração do Prédio da Comissão de Terra Castelinho.
- Realizar ações conjuntas para o desenvolvimento do turismo junto com o Conselho Municipal de Turismo.
- Implantar o programa de Turismo Rural.
- Incentivar os segmentos de negócios e eventos, cultural e rural.

2.028 – ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DO MUNICÍPIO

- Realizar a Política Municipal voltada ao Esporte através da Implantação do Sistema Municipal do Esporte;
- Propiciar ao Conselho Municipal de Desporto CMD, condições para seu funcionamento;
- Oferecer condições para o desenvolvimento do esporte, atendendo despesas com: materiais, serviços e encargos, equipamentos e material permanente, pessoal e encargos sociais, visando promover, estimular e orientar práticas desportivas individuais e coletivas:
- Apoiar Entidades e Ligas que desenvolvam atividades esportivas e Projetos de lazer comunitário, iniciação esportiva e alto rendimento;
- Representar o Município em competições esportivas oficiais, desde que amparadas legalmente, atendendo, quando for o caso, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e inscrições;
- Realizar eventos esportivos e de lazer comunitário, contribuindo técnica e financeiramente;
- Estruturar áreas públicas, propiciando locais adequados e seguros à população, para práticas esportivas e de lazer;
- Atender despesas com premiações desportivas: em espécie, medalhas, troféus e outros;
- Contratar serviços de arbitragem, locação de ginásios e/ou quadras esportivas, para efetivar práticas esportivas, na falta de locais próprios;
- Fomentar e Realizar Eventos Esportivos do Município: Campeonatos / torneios e competições municipais e abertas, de diversas modalidades de forma autônoma ou através de parcerias, para Campeonatos Municipais nas modalidades de: Futebol de Campo, Futsal, Futebol Sete, Bocha, Xadrez, Skate, Voleibol, Basquete, Handebol, Futevôlei, Vôlei de Areia, Tênis de Mesa, Atletismo, Tênis de Quadra, Futsal para Surdos, Artes Marciais e outros egressos da prática esportiva da comunidade, como: Corridas Rústicas, Torneios de Natação, Competições de Mountain Bike e Ciclismo Velocidade, Motocross, Badminton, etc;
- Apoiar técnica e financeiramente entidades esportivas e atletas do Município que participam de competições estaduais e nacionais como forma de incentivo à divulgação do Município e suas potencialidades;
- Assessorar técnica e financeiramente, as competições interescolares em que participam alunos da Rede Municipal: JIRGS, JERGS e outros;
- Executar projeto e preparar infraestrutura para construção ou reforma de espaço Poliesportivo Municipal;

- Apoiar Entidades e Clubes em eventos relevantes do esporte profissional e amador, nas mais diversas modalidades.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços;
- Executar Projetos de Iniciação Esportiva e Alto Rendimento nos locais, visando formatar equipes municipais em diversas modalidades esportivas e suas respectivas categorias.
- Manter o funcionamento do ginásio Bela Vista, através da conservação, manutenção, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais do ginásio Bela Vista.

2.029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS - CMD

- Opinar, sugerir e adaptar regras, regulamentos das atividades esportivas ao Departamento de Esportes, referente ao calendário Esportivo Municipal;
- Realizar reuniões semanais para julgamentos de atletas, dirigentes, árbitros, agremiações, protestos..etc das competições organizadas pelo Departamento de Esportes;
- Acompanhar as competições esportivas, bem como, seus jogos, semanalmente e finais de semana.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

2.030 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ACERVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

- Manter o funcionamento da Biblioteca Pública, através da conservação do acervo existente e da aquisição de livros, periódicos, revistas, jornais, audiovisuais e outros materiais de consumo e serviços, visando atualizar e melhorar o atendimento.
- Manter o funcionamento do arquivo Histórico do Município, coleta e pesquisa científica de informações, registradas através de fotos históricas, fitas cassete e de vídeo, CD-ROMs, e, por outros meios, bem como, aquisição de materiais de consumo, serviços e equipamentos necessários para tal fim.
- Executar serviço de encadernação e/ou restauração de livros, revistas, periódicos, jornais e outros materiais bibliográficos.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter e conservar o funcionamento dos serviços.
- Manter e ampliar o Sistema Informatizado para a Biblioteca Pública e o Arquivo Histórico do Município.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Atender despesas com aquisição de prêmios, troféus, condecorações para homenagens a pessoas e entidades, quando da execução de projetos que as contemplem.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.
- Prover o espaço físico próprio e adequado para o funcionamento da Biblioteca Pública e Arquivo Histórico, em lugar de fácil acesso, quer seja através de locação ou construção de sede própria.
- Manter e ampliar o projeto "Num Passe de Mágica".

2.031 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADO - CEU

- Manter o funcionamento da Praça do CEU, através da conservação, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter o funcionamento do serviço.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nivel local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.

2.032 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM

Manter e coordenar a execução do Fundo de Apoio às Artes e a Cultura de Erechim – FAACE.

1.007 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS E ESPAÇOS DE LAZER

- Executar projeto e preparar infraestrutura para construção ou reforma de espaço Poliesportivo Municipal.
- Estruturar áreas públicas, propiciando locais adequados e seguros à população, para práticas esportivas e de lazer.
- Adquirir, manter e reformar o mobiliário e os equipamentos;
- Adquirir equipamentos, materiais e serviços para o pleno funcionamento;
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

A N E X O $\,$ 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018

Data: 19/12/2017 Hora: 13:58:49

Pag.: 0001

Anexo Agrupando as Entidades: 001,	002, 003, 004, 005			
Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômi
08.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		1	6.100.000,00
08.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER		I	4.854.000,00
08.01.13.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	CULTURA		I	2.342.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		I	2.342.000,00
08.01.13.392.0011.0000.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES		1	2.342.000,00
08.01.13.392.0011.2025.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento das Atividades Culturais do Municípi		1	2.025.000,00
08.01.13.392.0011.2025.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	1.923.000,00
08.01.13.392.0011.2025.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		I	806.000,00
8.01.13.392.0011.2025.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		596.000,00	· I
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	50.000,00	1	·
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00	1	'
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00	1	'
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.16.00.00.00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00	1	
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.96.00.00.00		500,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
I	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
I	ORÇAMENTOS		210.000,00	
08.01.13.392.0011.2025.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00	1	l
08.01.13.392.0011.2025.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	1.117.000,0
08.01.13.392.0011.2025.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI		1	
I	NS LUCRATIVOS		200.000,00	
08.01.13.392.0011.2025.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	200.000,00	1	l
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		917.000,00	l
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	1	l
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	1	l
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	1	l
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI		1	I
I	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00	1	I
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00	1	I
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	1	l
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	1	l
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700.000,00	1	l
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	110.000,00	1	ı
08.01.13.392.0011.2025.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	102.000,0
08.01.13.392.0011.2025.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	102.000,0
08.01.13.392.0011.2025.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		102.000,00	
08.01.13.392.0011.2025.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1	· I
08.01.13.392.0011.2025.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.000,00		
		99.000,00		217 000 0
08.01.13.392.0011.2026.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro Cultural 25 de Julho			317.000,0
08.01.13.392.0011.2026.3.0.00.00.00.00.00				297.000,0
08.01.13.392.0011.2026.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		I	232.000,0
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		192.000,00	
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR		I	l
I	E DO MILITAR	20.000,00	I	l
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	150.000,00	I	
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	1	l
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	I	l
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00	I	l
8.01.13.392.0011.2026.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		I	l
1	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS		1	l
	ORÇAMENTOS		40.000,00	ı

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O $\,$ 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Data: 19/12/2017 Hora: 13:58:49

Pag.: 0002

Classificação	002, 003, 004, 005 Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômi
8.01.13.392.0011.2026.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	I	I
8.01.13.392.0011.2026.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	65.000,00
8.01.13.392.0011.2026.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	I
8.01.13.392.0011.2026.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	1	I
3.01.13.392.0011.2026.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	1	I
8.01.13.392.0011.2026.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1	I
8.01.13.392.0011.2026.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	1	I
8.01.13.392.0011.2026.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	40.000,00	1	I
8.01.13.392.0011.2026.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	20.000,0
8.01.13.392.0011.2026.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	20.000,0
8.01.13.392.0011.2026.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	I
8.01.13.392.0011.2026.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1	I
8.01.13.392.0011.2026.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00	1	I
8.01.23.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			790.000,0
8.01.23.695.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	TURISMO			790.000,0
8.01.23.695.0006.0000.0.00.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA		1	790.000,0
8.01.23.695.0006.0000.0.00.00.00.00.00.00	Expansão do Turismo no Município		1	790.000,0
	DESPESAS CORRENTES			
8.01.23.695.0006.2027.3.0.00.00.00.00.00			1	780.000,0
8.01.23.695.0006.2027.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			257.000,0
8.01.23.695.0006.2027.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		227.000,00	I
8.01.23.695.0006.2027.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR		I	I
I	E DO MILITAR	15.000,00	1	I
8.01.23.695.0006.2027.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	1	I
8.01.23.695.0006.2027.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	1	I
8.01.23.695.0006.2027.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1	I
8.01.23.695.0006.2027.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00	I	I
8.01.23.695.0006.2027.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		1	I
1	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS		1	I
1	ORÇAMENTOS		30.000,00	I
8.01.23.695.0006.2027.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	1	I
8.01.23.695.0006.2027.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	523.000,0
8.01.23.695.0006.2027.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		523.000,00	I
8.01.23.695.0006.2027.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	1	I
8.01.23.695.0006.2027.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	I	I
8.01.23.695.0006.2027.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	1	I
8.01.23.695.0006.2027.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA		I	I
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		I
8.01.23.695.0006.2027.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	1	
8.01.23.695.0006.2027.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		' I
8.01.23.695.0006.2027.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		! !
8.01.23.695.0006.2027.3.3.90.39.00.00.00		350.000,00		ı
	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00		10.000
8.01.23.695.0006.2027.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	10.000,0
8.01.23.695.0006.2027.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	10.000,0
8.01.23.695.0006.2027.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
8.01.23.695.0006.2027.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	I	I
8.01.23.695.0006.2027.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00	T	I
8.01.27.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER		I	1.722.000,0
8.01.27.812.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO		I	1.722.000,0
8.01.27.812.0011.0000.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES		1	1.722.000,0
8.01.27.812.0011.1007.0.0.00.00.00.00.00	Construção de Ginásios Poliesportivos e Espaços		1	I
1	de Lazer		1	300.000,0
8.01.27.812.0011.1007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	300.000,0
8.01.27.812.0011.1007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	300.000,0

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Data: 19/12/2017 Hora: 13:58:49

Pag.: 0003

Anexo Agrupando as Entidades: 001,	002, 003, 004, 005				
Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica	1
					_1
08.01.27.812.0011.1007.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	I	300.000,00	I	1
08.01.27.812.0011.1007.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	1	I	1
08.01.27.812.0011.2028.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer	I	I	I	1
I	do Município	I	I	1.282.000,00	1
08.01.27.812.0011.2028.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	I	I	1.222.000,00	1
08.01.27.812.0011.2028.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	1	407.000,00	1
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	I	377.000,00	I	1
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	I	1	I	1
1	E DO MILITAR	20.000,00	1	I	1
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.000,00	1	I	I
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	1	I	ı
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1	I	ı
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00	1	I	ı
08.01.27.812.0011.2028.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	I	1	I	ı
I	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	I	1	I	ı
I	ORÇAMENTOS	I	30.000,00	I	ı
08.01.27.812.0011.2028.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	1	I	ı
08.01.27.812.0011.2028.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	· I	1	815.000,00	i
08.01.27.812.0011.2028.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI		1	I	i
	NS LUCRATIVOS		50.000,00	I	i
08.01.27.812.0011.2028.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00	1	I	
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1	765.000,00	' 	
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	1	' 	,
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	1	' 	,
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			! 	1
0.01.27.012.0011.2020.3.3.30.31.00.00.00	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00		! 	1
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		! 	1
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			I I	1
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA			I I	1
08.01.27.812.0011.2028.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	330.000,00		60.000,00	1
08.01.27.812.0011.2028.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1		60.000,00	1
08.01.27.812.0011.2028.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI	1		00.000,00	1
08.01.27.812.0011.2028.4.4.30.00.00.00.00	NS LUCRATIVOS		50.000,00	1	1
OO 01 27 012 0011 2020 4 4 50 41 00 00 00 I		FO 000 00	50.000,00	I	1
08.01.27.812.0011.2028.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00	10.000.00		1
08.01.27.812.0011.2028.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1 000 00	10.000,00		1
08.01.27.812.0011.2028.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			
08.01.27.812.0011.2028.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00			1
08.01.27.812.0011.2029.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Desportos -			140.000,00	1
08.01.27.812.0011.2029.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			140.000,00	1
08.01.27.812.0011.2029.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.000,00	1
08.01.27.812.0011.2029.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	I	140.000,00	I	I
08.01.27.812.0011.2029.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			I	I
08.02.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00		l		I	I
I	SICO	l	1	725.000,00	
08.02.13.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA	I	1	725.000,00	1
08.02.13.392.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	I	I	725.000,00	I
08.02.13.392.0011.0000.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES		I	725.000,00	I
08.02.13.392.0011.2030.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção da Biblioteca Pública e Acervo Histór	I	1	I	1
I	ico do Município	I	1		1
08.02.13.392.0011.2030.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	I	1	675.000,00	1
08.02.13.392.0011.2030.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	1	472.000,00	1
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	I	422.000,00	I	1
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	I	1	I	1
I	E DO MILITAR	30.000,00	1	I	1

Data: 19/12/2017 Hora: 13:58:49

A N E X O $\,$ 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Pag.: 0004

Anexo Agrupando as Entidades: 001,							
Classificação	Especificação	I	Elemento	I	Modalidade	Cat.	Econômio
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	l	360.000,00			l	
8.02.13.392.0011.2030.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	I	30.000,00	ı		l	
8.02.13.392.0011.2030.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	I	1.000,00	ı		I	
3.02.13.392.0011.2030.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	I	1.000,00	ı		I	
8.02.13.392.0011.2030.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	ı		i			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	I		i		I	
	ORÇAMENTOS	I		i	50.000,00	I	
8.02.13.392.0011.2030.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00				
8.02.13.392.0011.2030.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	' I	30.000,00	'		' I	203.000,0
8.02.13.392.0011.2030.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	! !			203.000,00		203.000,0
8.02.13.392.0011.2030.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		203.000,00		
8.02.13.392.0011.2030.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00				
8.02.13.392.0011.2030.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA	l		I			
I	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	l	2.000,00	I			
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	l	2.000,00	I	I	l	
8.02.13.392.0011.2030.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	67.000,00	I		I	
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	I	80.000,00	I	I	l	
08.02.13.392.0011.2030.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	I		I			50.000,0
8.02.13.392.0011.2030.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	I		I		I	50.000,0
8.02.13.392.0011.2030.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	I		1	50.000,00		
8.02.13.392.0011.2030.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	l	1.000,00	1	I	l	
8.02.13.392.0011.2030.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	49.000,00	1		l	
8.03.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00.00	CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS - CEU	l		1		l	421.000,0
8.03.13.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	CULTURA	I		I			421.000,0
8.03.13.392.0000.0000.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL	I		1			421.000,0
08.03.13.392.0011.0000.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	l		1		l	421.000,0
08.03.13.392.0011.2031.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Artes e Esportes Unifica	I		I			
1	do - CEU	I		ı		l	421.000,0
08.03.13.392.0011.2031.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	I		ı		I	411.000,0
8.03.13.392.0011.2031.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ı		i			247.000,0
8.03.13.392.0011.2031.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	I		i	217.000,00	I	
8.03.13.392.0011.2031.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR						
0.03.13.332.0011.2031.3.1.30.00.00.00.00	E DO MILITAR	! !	15.000,00	'		! I	
8.03.13.392.0011.2031.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	! !	180.000,00	'		! I	
8.03.13.392.0011.2031.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	·		20.000,00				
18.03.13.392.0011.2031.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	ı			
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI		1.000,00	I			
08.03.13.392.0011.2031.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			I			
I	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	I		I			
I	ORÇAMENTOS	l		I	30.000,00		
8.03.13.392.0011.2031.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	I	30.000,00	I	I	l	
8.03.13.392.0011.2031.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I		I			164.000,0
8.03.13.392.0011.2031.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	l			164.000,00	I	
8.03.13.392.0011.2031.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	I	1.000,00	1	I	I	
8.03.13.392.0011.2031.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	I	10.000,00	I		l	
8.03.13.392.0011.2031.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA	I		1			
I	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	I	1.000,00	I		I	
8.03.13.392.0011.2031.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	I	1.000,00	1		l	
8.03.13.392.0011.2031.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	I	1.000,00	I		I	
8.03.13.392.0011.2031.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		150.000,00	I		l	
08.03.13.392.0011.2031.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	I		ı		l	10.000,0
8.03.13.392.0011.2031.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	l		· 		I	10.000,0
08.03.13.392.0011.2031.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00		, .

A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018

Data: 19/12/2017 Hora: 13:58:49

Pag.: 0005

Classificação	Especificação	1	Elemento	١	Modalidade C	at. Econômic
08.03.13.392.0011.2031.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	ı	1.000,00	-	1	
08.03.13.392.0011.2031.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	9.000,00	1	I	
08.04.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM	- FAA		1	I	100.000,00
08.04.13.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA	1		1	I	100.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL	1		1	I	100.000,00
08.04.13.392.0011.0000.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRAD	IÇÕES		1	I	100.000,00
08.04.13.392.0011.2032.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Apoio às Artes e à C	ultur		1	I	
I	a de Erechim	1		1	I	100.000,00
08.04.13.392.0011.2032.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1		1	I	100.000,00
08.04.13.392.0011.2032.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1		1	I	100.000,00
08.04.13.392.0011.2032.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S	EM FI		1	I	
I	NS LUCRATIVOS	1		1	20.000,00	
08.04.13.392.0011.2032.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1	20.000,00	1	I	
08.04.13.392.0011.2032.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1		1	80.000,00	
08.04.13.392.0011.2032.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT	ÍFICA		1	I	
I	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	I	80.000,00	I	1	
ÓRGÃO : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL D	E CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
T O T A L ==>						6.100.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 13:56:57

A N E X O 6 - - Exercício de 2018 Pag.: 0010

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

|Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO |Unidade ::08.01.00.000.000.0000.000.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Classificação		Especificação	- 1	Projeto		Atividade		TOTAL
					-1			
8.01.13.000.0000.0000	1	CULTURA	1		- 1		1	
8.01.13.392.0000.0000	1	DIFUSAO CULTURAL	1		- 1		1	
08.01.13.392.0011.0000	1	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	1		- 1		1	
08.01.13.392.0011.2025	1	Atendimento das Atividades Culturais do Município	1		- 1	2.025.000,00	1	
8.01.13.392.0011.2026	1	Manutenção do Centro Cultural 25 de Julho	1		- 1	317.000,00	1	
8.01.23.000.0000.0000	1	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1		- 1		1	
08.01.23.695.0000.0000		TURISMO	1		- 1		1	
08.01.23.695.0006.0000		CIDADE DESENVOLVIDA	1		- 1		1	
08.01.23.695.0006.2027		Expansão do Turismo no Município	1		- 1	790.000,00	1	
08.01.27.000.0000.0000		DESPORTO E LAZER	1		- 1		1	
08.01.27.812.0000.0000		DESPORTO COMUNITARIO	1		- 1		1	
08.01.27.812.0011.0000		CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	1		- 1		1	
08.01.27.812.0011.1007		Construção de Ginásios Poliesportivos e Espaços de Lazer	1	300.000,00	- 1		1	
08.01.27.812.0011.2028		Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Municíp	1		- 1	1.282.000,00	1	
08.01.27.812.0011.2029	1	Manutenção do Conselho Municipal de Desportos - CMD	I		- 1	140.000,00	1	
								4.854.000,

Data: 19/12/2017

Hora: 13:20:07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O $\,$ 6 - - Exercício de 2018

Pag.: 0011

Hora: 13:20:07

Data: 19/12/2017

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

|Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO |Unidade .:08.02.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MARSICO

Classificação | Especificação Projeto | Atividade | TOTAL | 08.02.13.000.0000.0000 | CULTURA | 08.02.13.392.0000.0000 | DIFUSAO CULTURAL | 08.02.13.392.0011.0000 | CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES | 08.02.13.392.0011.2030 | Manutenção da Biblioteca Pública e Acervo Histórico do Muni 725.000,00 |

725.000,00

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 13:20:07 A N E X O 6 - - Exercício de 2018 Pag.: 0012

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

|Unidade ::08.03.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00

Unidade .: 08.03.00.	000	0.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - CENTRO DE ARIES E ESP	ORTE U	NIFICADOS - CEU		
Classificação		Especificação		Projeto At:	ividade T	OTAL
				1		1
08.03.13.000.0000.0000	- 1	CULTURA	1	1	1	1
08.03.13.392.0000.0000	- 1	DIFUSÃO CULTURAL	1	1	1	1
08.03.13.392.0011.0000	-1	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	1	1	1	1
08.03.13.392.0011.2031	-1	Manutenção do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU	1	1	421.000,00	1
1						421.000,00

Data: 19/12/2017

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018

Hora: 13:20:07 Pag.: 0013

Data: 19/12/2017

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

|Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

|Unidade .:08.04.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAACE

	,,,,	.0000.0000.0.00.00.00.00.00 FUNDO DE ALOIO AS AKIE	оца	COLIONA DE EN	VIICI11	n raace			
Classificação		Especificação		Projeto	A	tividade]	TOTAL	
08.04.13.000.0000.0000	1	CULTURA	1		1		1		1
08.04.13.392.0000.0000	1	DIFUSÃO CULTURAL	1		1		1		1
08.04.13.392.0011.0000	1	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	1				1		1
08.04.13.392.0011.2032	1	Manutenção do Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechi	1		1	100.000,00	1		1
1								100.000,00	1

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 52.000.000,00

ATIVIDADES:

2.033 – Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde com Recursos Próprios	R\$	270.000,00
2.034 – Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	R\$	12.000,00
2.035 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado	R\$	3.094.000,00
2.036 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União	R\$	3.678.000,00
2.037 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde – Recursos Próprios	R\$	33.239.000,00
2.038 – Manutenção do Programa de Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde – EACS – com Recursos da União	R\$	1.119.000,00
2.039 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família e da Saúde Penitenciária com Recursos da União	R\$	1.625.000,00
2.040 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento com Recursos Próprios	R\$	1.686.000,00
2.041 – Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS com Recursos da União	R\$	874.000,00
2.042 – Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador com Recursos da União	R\$	360.000,00
2.043 – Tratamentos de Saúde ou Internações para Pacientes fora do Município	R\$	50.000,00
2.044 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Saúde – IPE	R\$	680.000,00
2.045 – Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha –FHST	R\$	4.400.000,00
2.046 – Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde e Academia da Saúde	R\$	534.000,00
2.047 – Manutenção da Unidade de Referência Animal – URA	R\$	299.000,00
PROJETOS:		
1.008 – Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai Gaúcho	R\$	10.000,00
1.009 – Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde	R\$	50.000,00
1.010 – Ampliação da Unidade de Referência Animal	R\$	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	52.000.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.033 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS

 Proporcionar a contribuição na forma de subvenção social, a entidades que prestam apoio no atendimento à Saúde das Pessoas (Banco de Sangue, CRADE).

2.034 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Saúde, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

2.035 - ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DO ESTADO - FMS

- Integrar as estruturas Municipal e Estadual de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência SAMU SALVAR.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde e Centros de Atenção Psicossocial, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pelo Estado, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, recebidos através do Fundo Estadual de Saúde avaliando sistematicamente todas as ações de atenção, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador CEREST, em todas as suas acões.
- Disponibilizar à população atendida na rede básica, exames e consultas especializadas, não disponíveis no Sistema Único de Saúde-SUS, adquiridos de terceiros.

2.036 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO - FMS

- Integrar as estruturas Municipal e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia, e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência SAMU SALVAR.
- Manter e implementar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento UPA.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços em enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Ampliar, construir e adequar a estrutura física da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos servicos de saúde.
- Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando, sistematicamente, todas as ações de atenção à saúde, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Continuar o sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua e o monitoramento da saúde da população.
- Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

2.037 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS

- Promover Assistência à Saúde da População nas Unidades Básicas de Saúde-UBSs e na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Implementar e manter o Servico de Assistência Móvel de Urgência SAMU SALVAR.
- Manter e implementar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento UPA.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de UBSs, nos três níveis de atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia.

- Manter, aprimorar e ampliar os Programas de Saúde como PACS, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica, Imunizações, Tuberculose, Hanseníase e Malária, DSTs/AIDS, Planejamento Familiar, Vigilância Sanitária, Medicamentos Especiais, Prevenção de Câncer de Mama e Colo de Útero, Saúde do Trabalhador, Mamãe-Bebê, Projeto Acolher, Bolsa Alimentação, Humanização no Pré-Natal e Nascimento, Saúde da Família, Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e alimentar aos Sistemas: SINASC, SIAB, SINAM, PNI-SI, HIPERDIA, CADSUS, SIH/SUS, SIS/PRENATAL, SIS/ÁGUA, PIM, NASF, Bolsa alimentação.
- Proporcionar atendimento médico-odontológico especializado à população, sob a forma de convênios ou credenciamentos.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador CEREST.
- Implantar e dar funcionalidade a programas/serviços que visem o melhor atendimento à população.
- Fornecer óculos de lentes e leites especiais para população de baixa renda, através de pedidos encaminhados por processos, atendendo a critérios pré-estabelecidos.
- Proporcionar atendimento de serviço hiperbárico especializado à população, sob a forma de convênios, contratos ou credenciamentos.
- Implementar a atuação da Vigilância Sanitária, nas ações de licenciamento e fiscalização em estabelecimentos relacionados a alimentos, diversões públicas, estéticas, produtos veterinários, estabelecimentos de saúde, creches e asilos, veículos de transporte de alimentos; controlar a qualidade da água e alimentos para consumo humano; controle de zoonoses e vetores e demais áreas.
- Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde são desenvolvidas ações da Rede Básica de atendimento.
- Ampliar a capacidade resolutiva do Município no atendimento à população usuária do SUS, em todos os serviços e programas, garantindo a universalidade, equidade e integralidade dos serviços de saúde, obedecendo as diretrizes constitucionais.
- Construir, ampliar e adequar a estrutura física atual da Rede Municipal de Atendimento Básico à Saúde.
- Manter e ampliar o Centro de Referência de Especialidades.
- Manter, ampliar e implementar novos sistemas de abastecimento de materiais de consumo, equipamentos e medicamentos necessários ao desenvolvimento dos diversos serviços e ações, realizados junto à população.
- Dar sequência à implantação de Informatização dos serviços, agilizando o sistema de informações, estatísticas e controle interligando todos os setores da Secretaria.
- Credenciar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações de saúde.
- Dar continuidade a realização do cadastramento da população para a implantação do Cartão SUS.
- Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas.
- Capacitar, ampliar, integrar e otimizar os recursos humanos para os diversos programas desenvolvidos pela Secretaria e serviços de apoio.
- Propiciar atendimento com agendamento e deslocamento de pacientes a serviços de saúde, não oferecidos pelo Município.
- Realizar remoções de pacientes a nível municipal e intermunicipal.
- Implementar e instalar UBSs, que se fizerem necessárias.
- Realizar outras atividades, ações e serviços que digam respeito à Saúde no Município.
- Adquirir e promover a manutenção de veículos para agilizar os Serviços de Saúde.
- Manter a Participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP.
- Oferecer consultas médicas especializadas à população usuária do SUS, através de convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Criar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família NASF.
- Prover recursos para a implementação de Práticas Integrativas.
- Construir e implementar a Unidade Básica de Saúde no Bairro Estevão Carraro, beneficiando os bairros em adjacências.
- Implementar e manter a Unidade de Referência Animal URA

2.038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EACS - COM RECURSOS DA UNIÃO

 Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo.

2.039 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE PENITENCIÁRIA COM RECURSOS DA UNIÃO

 Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégias de Saúde da Família, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo.

2.040 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE PENITENCIÁRIA COM RECURSOS DA UNIÃO

 Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde inerentes a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

2.041 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS COM RECURSOS DA UNIÃO

 Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde em Atenção Psicossocial, dos munícipes.

2.042 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR COM RECURSOS DA UNIÃO

 Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde inerentes a Saúde do Trabalhador da população do Alto Uruguai/RS.

2.043 – TRATAMENTO DE SAÚDE OU INTERNAÇÕES PARA PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO

 Atender a necessidade de Atenção a Saúde no encaminhamento de munícipes, em clínicas especializadas.

2.044 - CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE - IPE

Atender a necessidade de repasse do Plano de Saúde (IPE) do servidor da SMS.

2.045 - CONTRIBUIÇÃO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA - FHSTE.

 Atender a necessidade de complementação e compra de Serviços Médicos Hospitalares dos munícipes, com a FHSTE.

2.046 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ACADEMIA DA SAÚDE

Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações em Vigilância da Saúde.

2.047 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ANIMAL - URA

Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações da Unidade de Referência Animal – URA.

1008 – CONSTRUÇÃO DO BANCO DE SANGUE DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

 Construir, equipar, dar funcionamento e manter as ações de coleta e transfusão de sangue do Banco de Sangue do Alto Uruguai Gaúcho, com recursos de contrapartida.

1009 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

• Construir, equipar, dar funcionamento e manter as ações e serviços da nova UBS do Bairro Progresso.

1010 – AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ANIMAL

• Construir, equipar, dar funcionamento e manter as ações de coleta e transfusão de sangue do Banco de Sangue do Alto Uruguai Gaúcho.

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado Hora: 13:59:14 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Pag.: 0001

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 | Especificação Modalidade | Cat. Econômica | | Classificação Elemento | 09.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 52.000.000,00 | 09.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 52.000.000.00 | 09.01.10.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 52.000.000.00 | 09.01.10.301.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 ATENÇAO BASICA 46.017.000.00 | 09.01.10.301.0008.0000.0.00.00.00.00.00.00 SAÚDE INTEGRAL E DE OUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES! 46 017 000.00 | 09.01.10.301.0008.1008.0.0.00.00.00.00.00 | 10.000,00 Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai Ga | 09.01.10.301.0008.1008.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 10.000,00 | 09.01.10.301.0008.1008.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 10.000,00 | 09.01.10.301.0008.1008.4.4.90.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS 10.000,00 | | 09.01.10.301.0008.1008.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00 | 09.01.10.301.0008.1009.0.0.00.00.00.00.00 | 50.000,00 Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde | 09.01.10.301.0008.1009.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 50.000.00 | 09.01.10.301.0008.1009.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 50.000,00 | 09.01.10.301.0008.1009.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000,00 | 09.01.10.301.0008.1009.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000.00 1 09 01 10 301 0008 2033 0 0 00 00 00 00 00 1 Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde com! 270.000.00 | 09.01.10.301.0008.2033.3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES 270,000,00 | 09.01.10.301.0008.2033.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 270,000,00 | 09.01.10.301.0008.2033.3.3.50.00.00.00.00 | TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 270.000,00 | | 09.01.10.301.0008.2033.3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENÇOES SOCIAIS 270.000,00 | 09.01.10.301.0008.2034.0.0.00.00.00.00.00 | Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde 12.000,00 DESPESAS CORRENTES | 09.01.10.301.0008.2034.3.0.00.00.00.00.00 10.000.00 | 09.01.10.301.0008.2034.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 10.000,00 | 09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 10.000.00 DIÁRIAS - CIVIL 09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.14.00.00.00 2,000,00 | 09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO 3.000.00 | 09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00 | 09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.000.00 | 09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2.000.00 | 09.01.10.301.0008.2034.4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL 2.000.00 | 09.01.10.301.0008.2034.4.4.00.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS 2.000,00 2.000,00 | | 09.01.10.301.0008.2034.4.4.90.00.00.00.00 | APLICACOES DIRETAS 1 09 01 10 301 0008 2034 4 4 90 52 00 00 00 1 ECHIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 000.00 | 09.01.10.301.0008.2035.0.0.00.00.00.00.00 | Açoes e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do | 3 094 000.00 | 09.01.10.301.0008.2035.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 2.914.000.00 L 09.01.10.301.0008.2035.3.1.00.00.00.00.00 I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.844.000.00 | 09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.00.00.00.00 | APLICACOES DIRETAS 1.787.000,00 09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 77.000,00 | 09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI| 1.689.000,00 | 09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGACOES PATRONAIS 2.000,00 | 09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.16.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 18.500,00 | 09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 500,00 L 09.01.10.301.0008.2035.3.1.91.00.00.00.00 L APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE! ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS 57.000,00 | 09.01.10.301.0008.2035.3.1.91.13.00.00.00 | 57.000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS L 09.01.10.301.0008.2035.3.3.00.00.00.00.00 L OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.070.000.00 1.070.000,00 | | 09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.00.00.00.00 | APLICACOES DIRETAS | 09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00 | 09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO 232.000,00 | 09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G| 232.000,00 | 09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 6.000,00

Data: 19/12/2017

A N E X O $\,$ 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018

Data: 19/12/2017 Hora: 13:59:14

Pag.: 0002

Anexo Agrupando as Entidades: 001,		W1	l Madellia a	
Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômic
9.01.10.301.0008.2035.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	23.000,00		
9.01.10.301.0008.2035.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	567.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2035.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	180.000,00
9.01.10.301.0008.2035.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	180.000,00
9.01.10.301.0008.2035.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		180.000,00	I
9.01.10.301.0008.2035.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2035.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00	I	I
9.01.10.301.0008.2035.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00		I
9.01.10.301.0008.2035.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00	T	I
9.01.10.301.0008.2036.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da	,	1	3.678.000,0
9.01.10.301.0008.2036.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.360.000,0
9.01.10.301.0008.2036.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	1.194.000,0
9.01.10.301.0008.2036.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.194.000,00	
9.01.10.301.0008.2036.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	136.000,00	1 1.134.000,00	!
9.01.10.301.0008.2036.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.058.000,00	1	ı I
9.01.10.301.0008.2036.3.3.00.00.00.00.00		1.030.000,00	1	1 2 166 000 0
9.01.10.301.0008.2036.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		1 2 166 000 00	2.166.000,0
			2.166.000,00	
9.01.10.301.0008.2036.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
9.01.10.301.0008.2036.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	473.000,00	I	I
9.01.10.301.0008.2036.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	514.000,00	I	I
9.01.10.301.0008.2036.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2036.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	81.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2036.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.084.000,00	I	I
9.01.10.301.0008.2036.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	318.000,0
9.01.10.301.0008.2036.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	318.000,0
9.01.10.301.0008.2036.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		318.000,00	I
9.01.10.301.0008.2036.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2036.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2036.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	106.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2036.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2037.0.0.00.00.00.00.00	Açoes e Serviços Públicos de Assistência Geral à		1	I
I	Saúde com Recursos Próprios		1	33.239.000,0
9.01.10.301.0008.2037.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		L	33.209.000,0
9.01.10.301.0008.2037.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		L	27.450.000,0
9.01.10.301.0008.2037.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		22.368.000,00	I
9.01.10.301.0008.2037.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2037.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.210.000,00	I	I
9.01.10.301.0008.2037.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	518.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2037.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	139.000,00		I
9.01.10.301.0008.2037.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	1	
9.01.10.301.0008.2037.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00	1	' I
9.01.10.301.0008.2037.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	300,00	1	ı I
9.01.10.301.0000.2037.3.1.91.00.00.00.00	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS		1	ı
1			1 5 000 000 00	ı
	ORÇAMENTOS	E 000 000 T	5.082.000,00	I
9.01.10.301.0008.2037.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.082.000,00	I .	
9.01.10.301.0008.2037.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.759.000,0
9.01.10.301.0008.2037.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		5.759.000,00	I
9.01.10.301.0008.2037.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00	I	I
9.01.10.301.0008.2037.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	51.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2037.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	523.000,00	I	I
9.01.10.301.0008.2037.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.180.000,00	I	I
9.01.10.301.0008.2037.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	12.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2037.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	359.000,00		

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O $\,$ 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Data: 19/12/2017 Hora: 13:59:14

Pag.: 0003

Anexo Agrupando as Entidades: 001, Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômic
ciassificação	Especificação	ETemerico	Modalidade	Cat. Economic
9.01.10.301.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.011.000,00	I	I
9.01.10.301.0008.2037.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.333.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2037.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2037.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	30.000,00
.01.10.301.0008.2037.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	30.000,0
0.01.10.301.0008.2037.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		30.000,00	I
9.01.10.301.0008.2037.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	I	I
.01.10.301.0008.2037.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00	I	I
9.01.10.301.0008.2037.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	8.000,00	I	I
9.01.10.301.0008.2037.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2038.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Estratégias de Agentes		1	I
I	Comunitários de Saúde-EACS-com Recursos da		1	I
I	União		1	1.119.000,0
9.01.10.301.0008.2038.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	1.119.000,0
9.01.10.301.0008.2038.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		I	1.119.000,0
9.01.10.301.0008.2038.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.119.000,00	I
9.01.10.301.0008.2038.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2038.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.036.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2038.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2039.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção das Equipes de Saúde da Família e da		1	I
	Saúde Penitenciária com Recursos da União		1	1.625.000,0
9.01.10.301.0008.2039.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	1.543.000,0
9.01.10.301.0008.2039.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	1.428.000,0
9.01.10.301.0008.2039.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.428.000,00	
9.01.10.301.0008.2039.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	1.420.000,00	
9.01.10.301.0008.2039.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.325.000,00	1	1
9.01.10.301.0008.2039.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	1	1
9.01.10.301.0008.2039.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	1	115.000,0
9.01.10.301.0008.2039.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		115 000 00	
		4 000 00	115.000,00	
9.01.10.301.0008.2039.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
9.01.10.301.0008.2039.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	I	I
9.01.10.301.0008.2039.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2039.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	I	I
9.01.10.301.0008.2039.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	53.000,00	I	I
9.01.10.301.0008.2039.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	82.000,0
9.01.10.301.0008.2039.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	82.000,0
9.01.10.301.0008.2039.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		82.000,00	I
9.01.10.301.0008.2039.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	I	I
9.01.10.301.0008.2039.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2040.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - co		1	I
I	m Recursos Próprios		I	1.686.000,0
9.01.10.301.0008.2040.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	1.675.000,0
9.01.10.301.0008.2040.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	801.000,0
9.01.10.301.0008.2040.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		801.000,00	I
9.01.10.301.0008.2040.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	800.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2040.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	I	I
9.01.10.301.0008.2040.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		I	874.000,0
9.01.10.301.0008.2040.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		874.000,00	I
9.01.10.301.0008.2040.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2040.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2040.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	130.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2040.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	I	I

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Data: 19/12/2017 Hora: 13:59:14

A N E X O $\,$ 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Pag.: 0004

Anexo Agrupando as Entidades: 001,				
Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômi
9.01.10.301.0008.2040.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	588.000,00	I	
9.01.10.301.0008.2040.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	62.000,00	T	I
9.01.10.301.0008.2040.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	11.000,0
9.01.10.301.0008.2040.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	11.000,0
9.01.10.301.0008.2040.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	l
9.01.10.301.0008.2040.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	T.	l
09.01.10.301.0008.2040.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	ſ	l
09.01.10.301.0008.2041.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial - CA		1	l
	PS com Recursos da União		T	874.000,0
9.01.10.301.0008.2041.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	818.000,0
9.01.10.301.0008.2041.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			179.000,0
9.01.10.301.0008.2041.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		179.000,00	
99.01.10.301.0008.2041.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	1 173.000,00	
9.01.10.301.0008.2041.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	167.000,00	1	
9.01.10.301.0008.2041.3.1.90.16.00.00.00			1	
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	I	
99.01.10.301.0008.2041.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1 500 555 5	639.000,0
09.01.10.301.0008.2041.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		639.000,00	
09.01.10.301.0008.2041.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	1	
09.01.10.301.0008.2041.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	98.000,00	1	l
99.01.10.301.0008.2041.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	I	
9.01.10.301.0008.2041.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.000,00	1	
9.01.10.301.0008.2041.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	477.000,00	1	l
9.01.10.301.0008.2041.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	56.000,0
9.01.10.301.0008.2041.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	56.000,0
9.01.10.301.0008.2041.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		56.000,00	l
9.01.10.301.0008.2041.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2041.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	1	I
9.01.10.301.0008.2042.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do T		1	I
I	rabalhador com Recursos da União		I	360.000,0
9.01.10.301.0008.2042.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	352.000,0
09.01.10.301.0008.2042.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	274.000,0
9.01.10.301.0008.2042.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		216.000,00	ı
9.01.10.301.0008.2042.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	T	l
9.01.10.301.0008.2042.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	207.000,00	1	'
9.01.10.301.0008.2042.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	1	'
9.01.10.301.0008.2042.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1	
9.01.10.301.0008.2042.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	1.000,00	1	'
75.01.10.301.0000.2042.3.1.91.00.00.00.00			1	
1	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS		I 50 000 00	
	ORÇAMENTOS	50.000.00	58.000,00	
99.01.10.301.0008.2042.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		I	78.000,0
09.01.10.301.0008.2042.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		78.000,00	l
09.01.10.301.0008.2042.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	I	
99.01.10.301.0008.2042.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	1	l
9.01.10.301.0008.2042.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	1	l
9.01.10.301.0008.2042.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	T	l
9.01.10.301.0008.2042.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	32.000,00	I	l
9.01.10.301.0008.2042.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31.000,00	1	l
9.01.10.301.0008.2042.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	8.000,0
9.01.10.301.0008.2042.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		I	8.000,0
9.01.10.301.0008.2042.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	l
9.01.10.301.0008.2042.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1	l
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado Hora: 13:59:14 0005 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Pag.:

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 | Especificação | Classificação Elemento Modalidade | Cat. Econômica | | 09.01.10.302.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 5.130.000,00 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 09.01.10.302.0008.0000.0.00.00.00.00.00.00 SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES | 5.130.000,00 | 09.01.10.302.0008.2043.0.0.00.00.00.00.00 Tratamentos de Saúde ou Internações para Pacient es fora do Município 50.000.00 | 09.01.10.302.0008.2043.3.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 50 000.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 09.01.10.302.0008.2043.3.3.00.00.00.00.00 | 50.000,00 | 09.01.10.302.0008.2043.3.3.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 50.000.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 09.01.10.302.0008.2043.3.3.90.39.00.00.00 50.000,00 | 09.01.10.302.0008.2044.0.0.00.00.00.00.00 | Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da| Saúde - IPE 680.000,00 | 09.01.10.302.0008.2044.3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES 680.000,00 | 09.01.10.302.0008.2044.3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 680.000.00 | 09.01.10.302.0008.2044.3.1.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 680.000.00 | 09.01.10.302.0008.2044.3.1.90.08.00.00.00 | OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 680.000.00 | 09.01.10.302.0008.2045.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezin| ha - FHSTE 4 400 000.00 | 09.01.10.302.0008.2045.3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES 4.400.000,00 | 09.01.10.302.0008.2045.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.400.000,00 | 09.01.10.302.0008.2045.3.3.70.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN 10.000,00 I | 09.01.10.302.0008.2045.3.3.70.41.00.00.00 | CONTRIBUICOES 10.000,00 | 09.01.10.302.0008.2045.3.3.90.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS 4.390.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI| | 09.01.10.302.0008.2045.3.3.90.39.00.00.00 | 4.390.000,00 | 09.01.10.305.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 853.000,00 | 09.01.10.305.0008.0000.0.00.00.00.00.00.00 SAÚDE INTEGRAL E DE OUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES! 853.000.00 | 09.01.10.305.0008.1010.0.0.00.00.00.00.00 Ampliação da Unidade de Referência Animal 20.000,00 | 09.01.10.305.0008.1010.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 20.000.00 09.01.10.305.0008.1010.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 20.000.00 | 09.01.10.305.0008.1010.4.4.90.00.00.00.00 | 20.000,00 APLICAÇÕES DIRETAS | 09.01.10.305.0008.1010.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00 | 09.01.10.305.0008.2046.0.0.00.00.00.00.00 Ações e Servicos Públicos de Vigilância em Saúde e Academia da Saúde 534.000.00 | 09.01.10.305.0008.2046.3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES 339.000,00 | 09.01.10.305.0008.2046.3.1.00.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 188.000,00 1 09 01 10 305 0008 2046 3 1 90 00 00 00 00 1 APIJICACOES DIRETAS 188 000.00 1 | 09.01.10.305.0008.2046.3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 50.000,00 | 09.01.10.305.0008.2046.3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVII 137.000.00 1 09.01.10.305.0008.2046.3.1.90.16.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000.00 | 09.01.10.305.0008.2046.3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 151.000,00 09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 151.000,00 | 09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00 | 09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00 | 09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00 | 09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA| 10.000,00 1 09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.39.00.00.00 1 57.000.00 OUTROS SERVICOS DE TERCETROS-PESSOA JURIDICAL | 09.01.10.305.0008.2046.4.0.00.00.00.00.00 195.000.00 DESPESAS DE CAPITAL | 09.01.10.305.0008.2046.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 195.000,00 | 09.01.10.305.0008.2046.4.4.90.00.00.00.00 | 195.000,00 | APLICACOES DIRETAS | 09.01.10.305.0008.2046.4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 195.000.00 | 09.01.10.305.0008.2047.0.0.00.00.00.00.00 | Manutenção da Unidade de Referência Animal - URA 299.000,00 | 09.01.10.305.0008.2047.3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES 278.000,00 | 09.01.10.305.0008.2047.3.1.00.00.00.00.00 | 100.000,00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 09.01.10.305.0008.2047.3.1.90.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS 88.000,00 | 09.01.10.305.0008.2047.3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI| 88.000,00

Data: 19/12/2017

Data: 19/12/2017 Hora: 13:59:14

A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Pag.: 0006

Classificação	Especificação	I	Elemento	I	Modalidade	Cat. 1	Econômica
09.01.10.305.0008.2047.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	ITRE			1		
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO	S		1	1		
	ORÇAMENTOS	1		1	12.000,00		
09.01.10.305.0008.2047.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	12.000,00	1	1		
09.01.10.305.0008.2047.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1		1	1	1	78.000,00
09.01.10.305.0008.2047.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1		1	178.000,00		
09.01.10.305.0008.2047.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000,00	1	1		
09.01.10.305.0008.2047.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	ICA	1.000,00	1	1		
09.01.10.305.0008.2047.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	ÍDI	67.000,00	1	1		
09.01.10.305.0008.2047.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1		1	1		21.000,00
09.01.10.305.0008.2047.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1		1	1		21.000,00
09.01.10.305.0008.2047.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1		1	21.000,00		
09.01.10.305.0008.2047.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.000,00	1	1		
09.01.10.305.0008.2047.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	20.000,00	-	1		
ÓRGÃO : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL I	DE SAUDE						
T O T A L ==>						52.00	0.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 13:57:22

A N E X O 6 - - Exercício de 2018 Pag.: 0014

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

 $|\acute{o}rg\~{a}o~\dots:09.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00$ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação	-	Especificação		Projeto		Atividade		TOTAL
	-							
09.01.10.000.0000.0000	1	SAUDE	1		1		1	
09.01.10.301.0000.0000		ATENÇAO BASICA	1		1		1	
09.01.10.301.0008.0000	-	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES	1		- 1		1	
09.01.10.301.0008.1008	-	Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai Gaúcho	1	10.000,00	- 1		1	
09.01.10.301.0008.1009	-	Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde	1	50.000,00	- 1		1	
09.01.10.301.0008.2033	-	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde com Recursos P	1		- 1	270.000,00	1	
09.01.10.301.0008.2034	-	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	1		- 1	12.000,00	1	
09.01.10.301.0008.2035	-	Açoes e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado	1		- 1	3.094.000,00	1	
09.01.10.301.0008.2036	-	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União	1		- 1	3.678.000,00	1	
09.01.10.301.0008.2037	-	Açoes e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com	1		- 1	33.239.000,00	1	
09.01.10.301.0008.2038	-	Manutenção do Programa de Estratégias de Agentes Comunitári	1		- 1	1.119.000,00	1	
09.01.10.301.0008.2039	-	Manutenção das Equipes de Saúde da Família e da Saúde Penit	1		- 1	1.625.000,00	1	
09.01.10.301.0008.2040		Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - com Recursos	- 1		- 1	1.686.000,00	1	
09.01.10.301.0008.2041		Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS com Recu	- 1		- 1	874.000,00	1	
09.01.10.301.0008.2042		Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	- 1		- 1	360.000,00	1	
09.01.10.302.0000.0000		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- 1		- 1		1	
09.01.10.302.0008.0000		SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES	- 1		- 1		1	
09.01.10.302.0008.2043		Tratamentos de Saúde ou Internações para Pacientes fora do	- 1		- 1	50.000,00	1	
09.01.10.302.0008.2044	-	Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Saúde - IP	- 1		-	680.000,00	1	
09.01.10.302.0008.2045		Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha - FHSTE	- 1		- 1	4.400.000,00	1	
09.01.10.305.0000.0000		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	- 1		- 1		1	
09.01.10.305.0008.0000	-	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES	1		- 1		1	
09.01.10.305.0008.1010	-	Ampliação da Unidade de Referência Animal	- 1	20.000,00	- 1		1	
09.01.10.305.0008.2046	-	Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde e Academia	1		- 1	534.000,00	1	
09.01.10.305.0008.2047	1	Manutenção da Unidade de Referência Animal - URA	1			299.000,00	1	

Data: 19/12/2017 Hora: 13:20:07

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 9.200.000,00

ATIVIDADES:

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	9.200.000,00
2.059 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	R\$	30.000,00
2.058 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência	R\$	7.000,00
2.057 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	R\$	7.000,00
2.056 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	123.000,00
2.055 – Funcionamento do Conselho Tutelar.	R\$	202.000,00
2.054 – Gestão e Controle Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	R\$	24.000,00
2.053 – Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	R\$	84.000,00
2.052 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade	R\$	1.115.000,00
2.051 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R\$	1.898.000,00
2.050 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica	R\$	2.864.000,00
2.049 – Pagamentos de Benefícios Eventuais às Famílias em Vulnerabilidade Social	R\$	260.000,00
2.048 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas	R\$	2.586.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.048 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- Manter a estrutura de gerenciamento administrativo da Política de Assistência Social do Município, em consonância com as legislações reguladoras e norteadoras do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Adequar o quadro de pessoal às necessidades da nova estrutura e funções do Órgão Gestor da Assistência Social, bem como a qualificação profissional.
- Promover informações das ações e direitos socioassistenciais.
- Destinar recursos para atender evento fúnebre de Servidores Municipais, nos casos em que couber.
- Manter a Cozinha Central para atender a demanda de alimentos preparados e servidos nos programas realizados pela Secretaria.
- Garantir recursos para realização de eventos, cursos e treinamentos aos conselheiros municipais de assistência social.
- Realizar reparos no imóvel da Secretaria, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.049 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

 Custear o pagamento de benefícios eventuais conforme determina o Art. 15 da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

2.050 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Básica.
- Efetivar o caráter público de corresponsabilidade e de complementariedade, entre organização governamental e não governamental, evitando o paralelismo de ações.
- Possibilitar o atendimento dos beneficiários da Política Municipal de Assistência Social, através da Proteção Social Básica (com atenção às crianças, adolescentes, mulheres, adultos, idosos, pessoas com deficiência), tendo como eixo estruturante a matricidade familiar, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial registradas no COMAS.
- Promover a cidadania feminina através de ações preventivas, visando o combate à discriminação, exclusão, violência e subordinação, assegurando seus direitos.
- Realizar reparos nos imóveis dos CRASs e SCFVs, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.051 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica NOB 2005, através do
 cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na
 implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Especial de
 Alta Complexidade.
- Proporcionar atenção socioassistencial, através da proteção social especial de alta complexidade às crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e/ou abandono, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial registradas no COMAS.
- Realizar reparos no imóvel do Abrigo Cidadão, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.052 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica NOB 2005, através do
 cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na
 implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Especial de
 Média Complexidade.
- Proporcionar atenção socioassistencial, através da proteção social especial de média complexidade às crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial registradas no COMAS.
- Promover ações de apoio, orientação e acompanhamento para mulheres vítimas de violência, proporcionando o acesso aos seus direitos.
- Realizar reparos no imóvel do CREAS, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.

- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.053 – GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

- Realizar o atendimento dos usuários incluindo e revisando o cadastro de famílias que tenham perfil para o Cadastro Único.
- Incluir ou atualizar o cadastro de famílias que possuem beneficiários do Beneficio de Prestação Continuada (BPC).
- Confirmar as informações prestadas pelas famílias ao Cadastro Único e verificar denúncias com suspeitas de irregularidade no recebimento do benefício do Programa Bolsa Família e Benefício de Superação da Extrema Pobreza (BSP).
- Garantir a continuidade do cumprimento das condicionalidades do PBF.
- · Promover a intersetorialidade.

2.054 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

- Gerir os mecanismos de acesso à proteção social básica e especial as famílias em situação de risco.
- Garantir os preceitos constitucionais de defesa da pessoa, da cidadania plena e da inclusão social.
- Instituir e garantir a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros da Assistência Social.
- Buscar o aprimoramento da Política de Assistência Social para a efetivação do SUAS.
- Reordenar os serviços para adequação das normas da Política de Assistência Social.
- Manter a vigilância Socioassistencial, visando a busca de informações para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação, ampliando o conhecimento das equipes sobre as características da população e do território de abrangência para atender as necessidades e demandas existentes, planejando a execução de ações para a busca ativa, assegurando a oferta de serviços e benefícios ao usuário da Assistência Social.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.

2.055 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

 Promover o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como qualificar e aperfeiçoar seus membros para o cumprimento das atribuições pertinentes às suas funções.

2.056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Destinar recursos financeiros para a Rede de Ações a fim de assegurar os compromissos pela infância e adolescência estabelecidos pelo CONANDA, através de critérios estabelecidos pela legislação competente.
- Manter o repasse de recursos financeiros arrecadados através de impostos direcionando ao atendimento e acompanhamento da infância e juventude.
- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.057 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
- Garantir recursos para ações educativas e de prevenção a violência contra mulheres.

2.058 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Portadores de Deficiência.
- Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social da pessoa com deficiência.

2.059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
- Destinar recursos financeiros, em conformidade com a legislação competente, para, com o apoio e participação do COMID – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, atender este segmento específico, objetivando maior autonomia, elevação da autoestima e inclusão.
- Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social de toda a pessoa idosa.

Data: 19/12/2017 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado Hora: 14:11:55

2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 | Especificação | Classificação Elemento Modalidade | Cat. Econômica | | 10.00.00.000.000.0000.000.0.00.00.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA 9.200.000.00 | 10.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 8.831.000,00 10.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 2.586.000,00 | 10.01.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.586.000,00 I 10 01 04 122 0009 0000 0 0 00 00 00 00 I CONSTRUINDO CIDADANIA 2 586 000.00 | 10.01.04.122.0009.2048.0.0.00.00.00.00.00 | Manutenção e Funcionamento das Atividades Admini 2.586.000,00 strativas | 10.01.04.122.0009.2048.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 2.566.000,00 | 10.01.04.122.0009.2048.3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.165.000,00 | 10.01.04.122.0009.2048.3.1.90.00.00.00.00 | APLICACOES DIRETAS 1.965.000,00 | 10.01.04.122.0009.2048.3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00 | 10.01.04.122.0009.2048.3.1.90.08.00.00.00 | OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 42,000,00 | 10.01.04.122.0009.2048.3.1.90.11.00.00.00 | VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.760.000.00 | 10.01.04.122.0009.2048.3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGACOES PATRONAIS 160.000,00 | 10.01.04.122.0009.2048.3.1.90.16.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000.00 | 10.01.04.122.0009.2048.3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 500,00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI| | 10.01.04.122.0009.2048.3.1.90.96.00.00.00 | 500,00 | 10.01.04.122.0009.2048.3.1.91.00.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE| ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS 200.000.00 | 10.01.04.122.0009.2048.3.1.91.13.00.00.00 | 200.000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.01.04.122.0009.2048.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 401.000,00 | 10.01.04.122.0009.2048.3.3.50.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI NS LUCRATIVOS 1.000,00 | | 10.01.04.122.0009.2048.3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENCOES SOCIAIS 1.000.00 | 10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 400.000,00 | | 10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL 2.000.00 | 10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.18.00.00.00 | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 1.000,00 | 10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO 41.000.00 | 10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 2.000.00 | 10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 42.000.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.39.00.00.00 | 212.000,00 AUXILIO-ALIMENTACAO | 10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.46.00.00.00 | 100.000.00 1 10 01 04 122 0009 2048 4 0 00 00 00 00 00 1 DESPESAS DE CAPITAL 20 000.00 | 10.01.04.122.0009.2048.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 20.000,00 | 10.01.04.122.0009.2048.4.4.50.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI NS LUCRATIVOS 1.000.00 | | 10.01.04.122.0009.2048.4.4.50.42.00.00.00 | AUXILIOS 1.000,00 10.01.04.122.0009.2048.4.4.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 19.000,00 | 10.01.04.122.0009.2048.4.4.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00 | 10.01.04.122.0009.2048.4.4.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC| 1.000,00 | 10.01.04.122.0009.2048.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALACOES 7.000,00 | 10.01.04.122.0009.2048.4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00 | 10.01.08.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 6.245.000.00 ASSISTENCIA SOCIAL | 10.01.08.244.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | 6.245.000.00 ASSISTENCIA COMUNITARIA | 10.01.08.244.0009.0000.0.00.00.00.00.00.00 6.245.000,00 | 10.01.08.244.0009.2049.0.0.00.00.00.00.00 Pagamento de Benefícios Eventuais às Famílias em Vulnerabilidade Social 260.000.00 | 10.01.08.244.0009.2049.3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES 260.000,00 | 10.01.08.244.0009.2049.3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 260.000,00 | 10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS 260.000,00 | 10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G| 260.000,00 | 10.01.08.244.0009.2050.0.0.00.00.00.00.00 | Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básic| 2.864.000,00

0001

Data: 19/12/2017 Hora: 14:11:55

Anexo Agrupando as Entidades: 001, Classificação	002, 003, 004, 005 Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômio
10.01.08.244.0009.2050.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	2.854.000,00
0.01.08.244.0009.2050.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	2.069.000,00
0.01.08.244.0009.2050.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.752.000,00	
0.01.08.244.0009.2050.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1	
0.01.08.244.0009.2050.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR		1	
1	E DO MILITAR	38.000,00	1	
0.01.08.244.0009.2050.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.700.000,00	1	
0.01.08.244.0009.2050.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	· - I	
0.01.08.244.0009.2050.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	· - I	
0.01.08.244.0009.2050.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	,	1	
1	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS		1	
	ORÇAMENTOS		317.000,00	
0.01.08.244.0009.2050.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	317.000,00	317.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	317.000,00	1	705 000 0
.0.01.08.244.0009.2050.3.3.00.00.00.00.00			1	785.000,0
10.01.08.244.0009.2050.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI		I 55 000 00	
1	NS LUCRATIVOS		57.000,00	
10.01.08.244.0009.2050.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	57.000,00	1	
.0.01.08.244.0009.2050.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		728.000,00	
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1	
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00	I	
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1	
0.01.08.244.0009.2050.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	I	
0.01.08.244.0009.2050.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	510.000,00	1	
0.01.08.244.0009.2050.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00	1	
0.01.08.244.0009.2050.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	10.000,0
0.01.08.244.0009.2050.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	10.000,0
0.01.08.244.0009.2050.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI		1	
1	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
0.01.08.244.0009.2050.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00	1	
0.01.08.244.0009.2050.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	
0.01.08.244.0009.2050.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1	
0.01.08.244.0009.2050.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	1	
0.01.08.244.0009.2051.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Espec		1	
1	ial de Alta Complexidade		1	1.898.000,0
0.01.08.244.0009.2051.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	1.886.000,0
0.01.08.244.0009.2051.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	478.000,0
10.01.08.244.0009.2051.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		413.000,00	
0.01.08.244.0009.2051.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1 413.000,00	
0.01.08.244.0009.2051.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1.000,00		
.0.01.08.244.0009.2051.3.1.90.08.00.00.00		0.000.00	1	
	E DO MILITAR	9.000,00	1	
10.01.08.244.0009.2051.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	390.000,00		
.0.01.08.244.0009.2051.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	1	
10.01.08.244.0009.2051.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1	
.0.01.08.244.0009.2051.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		I	
1	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS		1	
1	ORÇAMENTOS		65.000,00	
0.01.08.244.0009.2051.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00	I	
0.01.08.244.0009.2051.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	1.408.000,0
10.01.08.244.0009.2051.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM		1	
1	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.01.08.244.0009.2051.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	I	
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.407.000,00	
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		

Data: 19/12/2017 Hora: 14:11:55

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômic
0.01.08.244.0009.2051.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00	1	I
0.01.08.244.0009.2051.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1	I
0.01.08.244.0009.2051.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	32.000,00	1	I
0.01.08.244.0009.2051.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.250.000,00	1	I
0.01.08.244.0009.2051.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00	1	I
.0.01.08.244.0009.2051.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,0
10.01.08.244.0009.2051.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	12.000,0
0.01.08.244.0009.2051.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI NS LUCRATIVOS		1.000,00	
0.01.08.244.0009.2051.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00	1	I
0.01.08.244.0009.2051.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	I
10.01.08.244.0009.2051.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1	I
.0.01.08.244.0009.2051.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	1	I
10.01.08.244.0009.2052.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Espec		1	I
I	ial de Média Complexidade		I	1.115.000,0
10.01.08.244.0009.2052.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		I	1.099.000,0
10.01.08.244.0009.2052.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		I	855.000,0
10.01.08.244.0009.2052.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		718.000,00	
10.01.08.244.0009.2052.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1	I
10.01.08.244.0009.2052.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.000,00	1	I
10.01.08.244.0009.2052.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	700.000,00		I
0.01.08.244.0009.2052.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		' I
0.01.08.244.0009.2052.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		' I
0.01.08.244.0009.2052.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	1.000,00	1	' I
0.01.00.244.0003.2032.3.1.31.00.00.00.00	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			! !
	ORÇAMENTOS		137.000,00	' I
.0.01.08.244.0009.2052.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137.000,00	1 137.000,00	! !
0.01.08.244.0009.2052.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.000,00	1	244.000,0
0.01.08.244.0009.2052.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			244.000,0
0.01.00.244.0009.2032.3.30.00.00.00.00	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1
.0.01.08.244.0009.2052.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	1
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.000,00	243.000,00	1
		6 000 00	243.000,00	
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	I	I
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	156.000,00	I	I
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	36.000,00	I	I
10.01.08.244.0009.2052.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		I	16.000,0
10.01.08.244.0009.2052.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.000,0
10.01.08.244.0009.2052.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			I
I	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	I
10.01.08.244.0009.2052.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00	I	I
.0.01.08.244.0009.2052.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	I
0.01.08.244.0009.2052.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	1	I
0.01.08.244.0009.2052.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	1	I
0.01.08.244.0009.2053.0.0.00.00.00.00.00	Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Famíl		1	I
1	ia e do Cadastro Único		I	84.000,0
0.01.08.244.0009.2053.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		I	83.000,0
10.01.08.244.0009.2053.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		I	60.000,0
10.01.08.244.0009.2053.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00	I
10.01.08.244.0009.2053.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00	1	I
0.01.08.244.0009.2053.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	23.000,0

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado Hora: 14:11:55 0004 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Pag.:

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 | Classificação | Especificação ١ Elemento Modalidade | Cat. Econômica | | 10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.00.00.00.00 23.000.00 | APLICACOES DIRETAS | 10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00 | 10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00 | 10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 2.000.00 | 10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000.00 | 10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.000,00 | 10.01.08.244.0009.2053.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 1.000.00 | 10.01.08.244.0009.2053.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 1.000,00 | 10.01.08.244.0009.2053.4.4.90.00.00.00.00 APIJCACOES DIRETAS 1.000,00 | 10.01.08.244.0009.2053.4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00 | 10.01.08.244.0009.2054.0.0.00.00.00.00.00 | Gestão e Controle Social do Sistema Único de Ass| istência Social - SUAS 24.000.00 | 10.01.08.244.0009.2054.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 14.000,00 | 10.01.08.244.0009.2054.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 14.000.00 | 10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 14.000.00 DIÁRTAS - CIVII. 1 10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.14.00.00.00 | 5 000.00 MATERIAL DE CONSUMO | 10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.30.00.00.00 | 1.000,00 | 10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000.00 | 10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAI 1.000.00 | 10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDII 5.000.00 10.000,00 | 10.01.08.244.0009.2054.4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS | 10.01.08.244.0009.2054.4.4.00.00.00.00.00 | 10.000,00 APLICAÇÕES DIRETAS | 10.01.08.244.0009.2054.4.4.90.00.00.00.00 | 10.000,00 10.000,00 | 10.01.08.244.0009.2054.4.4.90.52.00.00.00 | EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 202.000,00 | 10.02.14.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 DIREITOS DA CIDADANIA 202,000,00 1 10.02.14.422.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS 202,000,00 | 10.02.14.422.0009.0000.0.00.00.00.00.00.00 | CONSTRUINDO CIDADANIA 202.000,00 | 10.02.14.422.0009.2055.0.0.00.00.00.00.00 | Funcionamento do Conselho Tutelar 202.000,00 | 10.02.14.422.0009.2055.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 201.000,00 | 10.02.14.422.0009.2055.3.1.00.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 180.000,00 180.000,00 | 10.02.14.422.0009.2055.3.1.90.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 10.02.14.422.0009.2055.3.1.90.08.00.00.00 | 1.000,00 1 10 02 14 422 0009 2055 3 1 90 11 00 00 00 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVII 178 000.00 | 10.02.14.422.0009.2055.3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00 | 10.02.14.422.0009.2055.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 21.000,00 L 10.02.14.422.0009.2055.3.3.90.00.00.00.00 L APLICACOES DIRETAS 21.000.00 I 7.000,00 | 10.02.14.422.0009.2055.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.02.14.422.0009.2055.3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00 | 10.02.14.422.0009.2055.3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 7.000,00 | 10.02.14.422.0009.2055.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 6.000,00 | 10.02.14.422.0009.2055.4.0.00.00.00.00.00 | 1.000,00 DESPESAS DE CAPITAL | 10.02.14.422.0009.2055.4.4.00.00.00.00.00 | 1.000,00 INVESTIMENTOS 1 10.02.14.422.0009.2055.4.4.90.00.00.00.00.0 1.000.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 10.02.14.422.0009.2055.4.4.90.52.00.00.00 | 1.000.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.03.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC ENTE 123.000,00 1 10.03.14.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 DIREITOS DA CIDADANIA 123,000,00 | 10.03.14.243.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 123.000,00 | 10.03.14.243.0009.0000.0.00.00.00.00.00.00 CONSTRUINDO CIDADANIA 123.000,00 | 10.03.14.243.0009.2056.0.0.00.00.00.00.00 | Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Cr iança e do Adolescente 123.000,00 | 10.03.14.243.0009.2056.3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES 121.000,00

Data: 19/12/2017

Data: 19/12/2017 Hora: 14:11:55

Anexo Agrupando as Entidades: 001,		_		
Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômi
0.03.14.243.0009.2056.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			121.000,00
0.03.14.243.0009.2056.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM		1	l
1	FINS LUCRATIVOS		114.000,00	l
.03.14.243.0009.2056.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	114.000,00	1	ı
0.03.14.243.0009.2056.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.000,00	l
.03.14.243.0009.2056.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1	·
0.03.14.243.0009.2056.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1	·
0.03.14.243.0009.2056.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	1	·
0.03.14.243.0009.2056.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00	· - I	·
0.03.14.243.0009.2056.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	,		2.000,0
0.03.14.243.0009.2056.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	2.000,0
0.03.14.243.0009.2056.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM		1	1.000,0
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	! !
0.03.14.243.0009.2056.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00	1.000,00	
0.03.14.243.0009.2056.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	
0.03.14.243.0009.2056.4.4.90.52.00.00.00	EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	
0.04.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.0	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	1.000,00	1	7 000 0
				7.000,0
0.04.08.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			7.000,0
0.04.08.244.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		I	7.000,0
0.04.08.244.0009.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA		I	7.000,0
0.04.08.244.0009.2057.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mu		I	7.000,0
0.04.08.244.0009.2057.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		I	5.000,0
0.04.08.244.0009.2057.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	5.000,0
0.04.08.244.0009.2057.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI		I	l
I	NS LUCRATIVOS		1.000,00	l
0.04.08.244.0009.2057.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	I	l
0.04.08.244.0009.2057.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	l
0.04.08.244.0009.2057.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1	l
0.04.08.244.0009.2057.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1	l
0.04.08.244.0009.2057.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	1	I
0.04.08.244.0009.2057.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00	1	I
0.04.08.244.0009.2057.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		I	2.000,0
0.04.08.244.0009.2057.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	2.000,0
0.04.08.244.0009.2057.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI		1	l
I	NS LUCRATIVOS		1.000,00	ı
0.04.08.244.0009.2057.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00	1	l
0.04.08.244.0009.2057.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	· I
0.04.08.244.0009.2057.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1	'
0.05.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.0		1.000,00	1	7.000,0
0.05.08.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		1	7.000,0
0.05.08.242.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		1	•
			1	7.000,0
0.05.08.242.0009.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			7.000,0
0.05.08.242.0009.2058.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pe			
	ssoa Portadora de Deficiência		1	7.000,0
0.05.08.242.0009.2058.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	5.000,0
0.05.08.242.0009.2058.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		I	5.000,0
0.05.08.242.0009.2058.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI		1	l
I	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
0.05.08.242.0009.2058.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	1	l
0.05.08.242.0009.2058.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	l
0.05.08.242.0009.2058.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1	l
0.05.08.242.0009.2058.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1	l
0.05.08.242.0009.2058.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	1	

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Pag.: 0006

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 | Especificação | Classificação Elemento | Modalidade | Cat. Econômica | 1 10.05.08.242.0009.2058.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA! 1.000,00 | 10.05.08.242.0009.2058.4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL 2.000,00 | 10.05.08.242.0009.2058.4.4.00.00.00.00.00 | 2.000.00 1 10.05.08.242.0009.2058.4.4.50.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FII NS LUCRATIVOS 1 000.00 1 | 10.05.08.242.0009.2058.4.4.50.42.00.00.00 | AUXILIOS 1.000,00 | 10.05.08.242.0009.2058.4.4.90.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS 1.000,00 | 1 10.05.08.242.0009.2058.4.4.90.52.00.00.00 EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00 | 10.06.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO 30.000,00 | 10.06.08.000.0000.0000.0.00.00.00.00 | ASSISTENCIA SOCIAL 30.000,00 | 10.06.08.241.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | 30.000,00 ASSISTENCIA AO IDOSO | 10.06.08.241.0009.0000.0.00.00.00.00.00 | CONSTRUINDO CIDADANIA 30.000,00 | 10.06.08.241.0009.2059.0.0.00.00.00.00.00 | Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos dos I| 30.000,00 1 10.06.08.241.0009.2059.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 28.000,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 28.000,00 | 10.06.08.241.0009.2059.3.3.00.00.00.00.00 | 10.06.08.241.0009.2059.3.3.50.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIL 24.000,00 | NS LUCRATIVOS | 10.06.08.241.0009.2059.3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENCOES SOCIAIS 24.000,00 | 10.06.08.241.0009.2059.3.3.90.00.00.00.00 | APLICACOES DIRETAS 4.000,00 I | 10.06.08.241.0009.2059.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00 | 10.06.08.241.0009.2059.3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA| | 10.06.08.241.0009.2059.3.3.90.36.00.00.00 | 1.000,00 | 10.06.08.241.0009.2059.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA! 1.000.00 | 10.06.08.241.0009.2059.4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL 2.000,00 | 10.06.08.241.0009.2059.4.4.00.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS 2.000.00 | 10.06.08.241.0009.2059.4.4.50.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FII NS LUCRATIVOS 1 000.00 1 | 10.06.08.241.0009.2059.4.4.50.42.00.00.00 | AUXILIOS | 10.06.08.241.0009.2059.4.4.90.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS 1.000,00 | 1 10.06.08.241.0009.2059.4.4.90.52.00.00.00 EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00 ÓRGÃO : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA 9.200.000,00 T O T A L ==>

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 14:10:02

Data: 19/12/2017

Hora: 14:11:55

A N E X O 6 - - Exercício de 2018 Pag.: 0015

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

|Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

Orgao:10.00.00	.000	J.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL	DE CID	ADANIA				
Unidade .:10.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação	- 1	Especificação		Projeto	Atividade	1	готаь	
	-			1		1		
10.01.04.000.0000.0000)	ADMINISTRAÇÃO	1	1		1		
10.01.04.122.0000.0000)	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	1		1		
10.01.04.122.0009.0000)	CONSTRUINDO CIDADANIA	1	1		1		
10.01.04.122.0009.2048	3	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas	1	1	2.586.000,00	1		
10.01.08.000.0000.0000)	ASSISTENCIA SOCIAL	1	1		1		
10.01.08.244.0000.0000)	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1	1		1		
10.01.08.244.0009.0000)	CONSTRUINDO CIDADANIA	1	1		1		
10.01.08.244.0009.2049)	Pagamento de Benefícios Eventuais às Famílias em Vulnerabil	1	1	260.000,00	1		
10.01.08.244.0009.2050)	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica	1	1	2.864.000,00	1		
10.01.08.244.0009.2051	.	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta	1	1	1.898.000,00	1		
10.01.08.244.0009.2052	2	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Médi	1	1	1.115.000,00	1		
10.01.08.244.0009.2053	3	Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Família e do Cad	1	1	84.000,00	1		
10.01.08.244.0009.2054	1	Gestão e Controle Social do Sistema Único de Assistência So	1	1	24.000,00	1		
1							8.831.000,00	
1								

Data: 19/12/2017 Hora: 13:20:07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018

Hora: 13:20:07 Pag.: 0016

Anexo Agrupando as Entidades	: 001,	002,	003,	004,	005	
------------------------------	--------	------	------	------	-----	--

	-
Órgão:10.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	
Unidade .:10.02.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE GESTAO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL	ı

Classificação Especificação		Projeto	Atividade	TOTAL				
	I	1		I				
10.02.14.000.0000.0000 DIREITOS DA CIDADANIA	I		I	1	- 1			
10.02.14.422.0000.0000 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFU	sos		I	1	- 1			
10.02.14.422.0009.0000 CONSTRUINDO CIDADANIA	I		I	1	- 1			
10.02.14.422.0009.2055 Funcionamento do Conselho Tutelar	I		202.000,00	1	- 1			
				202.000,00	1			

Data: 19/12/2017

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018

Data: 19/12/2017

Pag.: 0017

Hora: 13:20:07

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 |Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA |Unidade .:10.03.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

							 	_!
Classificação		Especificação		Projeto		Atividade	ГОТАЬ	
			-			I		-
10.03.14.000.0000.0000	1	DIREITOS DA CIDADANIA	1		1	I		1
10.03.14.243.0000.0000	1	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1		1	I		1
10.03.14.243.0009.0000	1	CONSTRUINDO CIDADANIA	1		1	I		1
10.03.14.243.0009.2056	1	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	1		1	123.000,00		1
							123.000,00	1

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018

Hora: 13:20:07

Pag.: 0018

Data: 19/12/2017

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

|Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

|Unidade .:10.04.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Classificação		Especificação		Projeto		Atividade	TOTA	ιL
			1		-			
0.04.08.000.0000.0000	1	ASSISTENCIA SOCIAL	1		1		1	
0.04.08.244.0000.0000	1	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1		1		1	
0.04.08.244.0009.0000	1	CONSTRUINDO CIDADANIA	1		1		1	
0.04.08.244.0009.2057	1	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher			1	7.000,00	1	

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018 Pag.: 0019

Data: 19/12/2017 Hora: 13:20:07

7.000,00 |

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005							
1					_		
Órgão:10.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL	DE CIDA	ADANIA			-		
Unidade .:10.05.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS E	DIREITO	S DA PESSOA COM	DEFICIÊNCIA				
l							
Classificação Especificação	1	Projeto	Atividade	TOTAL			
	- 1			I			
10.05.08.000.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL	I	1		1	- 1		
10.05.08.242.0000.0000 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	1	I		1	- 1		
10.05.08.242.0009.0000 CONSTRUINDO CIDADANIA	1	I		1	- 1		
10.05.08.242.0009.2058 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portad	I	1	7.000,00	1	- 1		

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018

Hora: 13:20:07

Pag.: 0020

Data: 19/12/2017

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

|Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

|Unidade .:10.06.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

l								
Classificação		Especificação		Projeto	i	Atividade		TOTAL
				1		!		1
10.06.08.000.0000.0000	1	ASSISTENCIA SOCIAL	1				1	1
10.06.08.241.0000.0000	1	ASSISTENCIA AO IDOSO	1		l		1	1
10.06.08.241.0009.0000	1	CONSTRUINDO CIDADANIA	1		1		1	1
10.06.08.241.0009.2059	1	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	1		1	30.000,00	1	1
I								30.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 71.000.000,00

ATIVIDADES:

2.060 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Educação	R\$	1.160.000,00
2.061 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado	R\$	65.000,00
2.062 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Creche	R\$	447.000,00
2.063 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré- Escola	R\$	465.000,00
2.064 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	R\$	419.000,00
2.065 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Novo Mais Educação	R\$	410.000,00
2.066 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos	R\$	68.000,00
2.067 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atenção Específica	R\$	100.000,00
2.068 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	R\$	14.051.000,00
2.069 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios	R\$	9.459.000,00
2.070 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R\$	7.478.000,00
2.071 – Manutenção da Frota Escolar	R\$	280.000,00
2.072 – Manutenção do Transporte Escolar	R\$	2.900.000,00
2.073 – Auxílio a Instituições de Educação Complementar	R\$	70.000,00
2.074 – Manutenção dos Benefícios a Inativos e Pensionistas da Educação	R\$	1.300.000,00
2.075 – Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fundamental	R\$	500.000,00
2.076 – Atendimento à Educação Básica com Apoio da União e do Estado	R\$	1.500.000,00
2.077 – Amortização do Passivo Atuarial dos Servidores da Educação	R\$	1.707.000,00
2.078 – Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB	R\$	17.054.000,00
2.079 – Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios	R\$	6.927.000,00
2.080 – Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação Infantil	R\$	140.000,00
2.081 – Atendimento da Educação de Jovens e Adultos	R\$	1.154.000,00
2.082 – Atendimento a Educação Especial com Recursos do FUNDEB	R\$	456.000,00
2.083 – Manutenção da Educação Especial com Recursos Próprios	R\$	150.000,00
2.084 – Manutenção da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel	R\$	2.224.500,00
2.085 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação	R\$	7.500,00
2.086 – Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB	R\$	4.000,00
2.087 – Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	R\$	4.000,00

PROJETOS:		
1.011 – Construção de Novas Unidades Escolares		500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	71.000.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.060- CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores.

2.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

 Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados na Educação Básica das escolas públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e entidades filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, assistidos pelo Atendimento Educacional Especializado – AEE, em atividades no contra turno.

2.062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE

Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 - a estudantes de Creche, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

2.063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA

Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:

 a estudantes de Pré-escola, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

2.064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

 Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 a estudantes de Ensino Fundamental, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

2.065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NOVO MAIS EDUCAÇÃO

Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 a estudantes de Mais Educação, das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

2.066 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 a estudantes de Educação de Jovens e Adultos, das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas e conveniadas cadastradas junto ao FNDE;

2.067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENÇÃO ESPECÍFICA

Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a
estudantes matriculados na Educação Básica das escolas do Sistema Público Municipal de
Ensino e entidades filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, que necessitem de alimentação
diferenciada em virtude de necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca,
diabetes, hipertensão, anemia, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras.

2.068 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 2.069 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Atender parte das despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, desde que, amparadas pelo Art. 70 da LDB e Lei nº 11.494/2007, respeitados os percentuais estabelecidos pela Legislação e Regulamentações vigentes, complementando ações e metas descritas na respectiva atividade.
- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores.
- Realizar Concurso Público para provimento de Recursos Humanos com vistas ao suprimento das necessidades no quadro do Sistema Público Municipal de Ensino e/ou contratação temporária de professores e servidores (em caráter emergencial), obedecendo a legislação vigente.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Executar projetos e programas com recursos subsidiados pela União, Estado e outros.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar;
- Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras e cozinheiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança da escola;
- Capacitar merendeiras, cozinheiras e auxiliares de limpeza para qualificar, permanentemente, sua atuação;
- Realizar oficinas culinárias experimentais com os estudantes e formação com inclusão da comunidade escolar.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.
- Manter e Desenvolver a Educação Integral, nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, dentro da proposta pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando aos estudantes atividades diversificadas, complementares ao currículo.
- Implementar e dar condições de desenvolvimento ao projeto de Educação Integral em Tempo Integral nas Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino.
- Adquirir vestuário padrão para escolares participantes de bandas, corais, orfeões e outros grupos artísticos, culturais e desportivos das escolas, para fins de identificação e padronização.
- Adquirir vestuário e Equipamentos de Proteção Individual EPIs para as zeladoras, merendeiras e demais servidores, obedecendo a legislação vigente.
- Implementar atividades com formação de Orfeões, Corais, Bandas, Teatro, Danças, Musicalização nas Escolas e outras, associadas às atividades curriculares, adquirindo os materiais e equipamentos necessários.
- Realizar atividades cívico-culturais, esportivas e de lazer, interescolares, que contribuam para a melhoria do currículo pleno das Escolas Municipais, visando a participação sadia dos educandos, desde que promovidas pelo Município e/ou por entidades com ele conveniadas.
- Representar o Município em competições esportivas, tais como: Olimpíada Escolar Cidade de Erechim, JERGS e outros, em Erechim e outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e/ou despesas de arbitragem e outras, quando necessário.
- Representar o Município em apresentações culturais e artísticas em Erechim e outros locais, atendendo quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e outras despesas quando necessário.

- Adquirir e fornecer vales transporte a servidores.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Desencadear práticas pedagógicas interdisciplinares permanentes, num processo integrado com a comunidade, em parceria com outras Secretarias e Entidades afins, executando ações nas áreas de: preservação de fontes, reflorestamento, hortas, pomares, ajardinamento e coleta seletiva de lixo, com vistas à proteção e conservação da natureza.
- Criar e dar funcionamento de Escolas proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Conceder premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas e outras despesas, com condecorações, medalhas, troféus, e outros.
- Apoiar técnica, administrativa e pedagogicamente organismos colegiados do Sistema Municipal de Ensino e da Comunidade Escolar.
- Integrar atividades desenvolvidas pelos CPMs, Clubes de Mães, Conselhos Escolares e outros, subsidiando técnica e financeiramente, sempre que necessário e possível, quando articulados com as programações da Escola.
- Informatizar os processos e serviços da Secretaria Municipal de Educação e Escolas, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos e ampliar laboratórios de informática, seja com recursos próprios ou parcerias com outras esferas governamentais.
- Garantir infraestrutura, tanto de pessoal como de material, para implantação, manutenção e funcionamento do Programa um Computador por Aluno PROUCA.
- Viabilizar a aquisição de um computador para os novos professores que forem nomeados no Sistema Públicos Municipal de Ensino através do Programa PROUCE.
- Manter a Gestão Democrática, com iniciação das Escolas Municipais na Autonomia Financeira, através de orçamentos para aquisição de materiais e serviços, bem como repasse de recursos para pequenas despesas de manutenção, sob a forma de adiantamentos e apoiar tecnicamente a execução de programas conveniados.
- Manter atendimento educacional nas áreas de Psicologia e Fonoaudiologia, oportunizando apoio necessário ao processo ensino-aprendizagem.
- Ceder o uso de prédios escolares desativados, para fins de utilização comunitária, obedecidos os trâmites legais.
- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.
- Integrar ações do Ensino Municipal com a 15ª Coordenadoria Regional de Educação, Secretarias Municipais de Educação e Cultura da AMAU, FAMURS, Universidades e outras entidades ligadas à área formal ou informal de Educação.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento do NTM – Núcleto Tecnológico Municipal.
- Manter o funcionamento do órgão central SMEd, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Subvencionar Entidades do Município desde que atendida a Legislação pertinente e critérios préestabelecidos.
- Locar, manter, adequar, equipar, firmar parcerias de espaços físicos tais como: ginásios, complexos esportivos, oficinas, laboratórios de informática e outros, visando o desenvolvimento de atividades do Ensino Fundamental, Educação em Tempo Integral e/ou atividades extracurriculares, para os quais não haja espaço físico adequado, nas escolas.
- Promover atividades esportivas, num intercâmbio estudantil e interescolar.
- Atender parte das despesas do programa de aprimoramento dos servidores em 50% do custo, conforme legislação vigente, visando habilitação e/ou qualificação profissional de professores e servidores.
- Locar e/ou adquirir espaços físicos para o funcionamento dos departamentos e setores da Secretaria Municipal de Educação, bem como para os Conselhos a esta ligados conforme legislação vigente.
- Adequar a situação funcional em vista do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal de Educação e Nacional.
- Ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais.
- Adquirir e/ou desapropriar áreas de terra, com o objetivo de realizar obras que atendam atividades voltadas à Educação.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros

- anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Municipais do Sistema.
- Prover condições de acessibilidade em prédios escolares.
- Viabilizar o repasse do Estado para atender convênios.
- Viabilizar uniformes escolares aos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino.
- Criar programa contemplando as atividades extracurriculares.

2.070 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

- Atender despesas amparadas na LDB e legislação vigente, com:
 - remuneração e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
 - aquisição de material didático-escolar;
 - utilização de serviços vinculados ao ensino.
- Complementar ações e metas da Educação, e atender despesas da Secretaria Municipal de Educação.
- Manter o funcionamento do órgão central SMEd, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Convocar e/ou contratar temporariamente professores ou servidores (em caráter emergencial), que se façam necessários ao processo educacional, evitando prejuízos aos estudantes, obedecendo a legislação vigente.
- Fornecer vale-transporte aos servidores.

2.071 - MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR

- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
- Viabilizar ações para implementação do controle da fiscalização e do funcionamento do sistema de transporte escolar, articulados por outros organismos.
- Adquirir veículos para atender ao programa de transporte escolar e serviços de apoio à Secretaria de Educação, com vistas à melhoria do atendimento e ampliação da frota.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas, de forma a garantir o acesso a Educação Especial na área urbana e rural.

2.072 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

- Cumprir pagamento de despesas oriundas da manutenção do sistema de Transporte Escolar oferecido pelo Município aos estudantes do Sistema Público Municipal e Rede Estadual, conforme Programa e/ou Convênio.
- Adquirir e fornecer vales transportes a estudantes impedidos de usufruírem do sistema de transporte oferecido pelo Município, conforme legislação vigente.
- Conceder vale transporte a estudantes, considerando-se as distâncias e periculosidade entre residência/escola, conforme Legislação Vigente.
- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios, observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de estudantes da zona rural e urbana.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.
- Viabilizar o repasse do Estado para atender convênios.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas, de forma a garantir o acesso a Educação Especial na área urbana.

2.073 – AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

 Atender despesas com o repasse de auxílio a Instituições Filantrópicas para que possam oferecer um desenvolvimento integral e formação inclusiva, quer seja por motivos físicos ou por exclusão social, que desenvolvem atividades a fim de trabalhar com a família dos usuários, desde que atendida a legislação vigente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

2.074 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO

 Cumprir os compromissos com pagamento de benefícios a servidores inativos que prestaram serviços em atividades educacionais, bem como contribuição ao IPE.

2.075 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

2.076 – ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO BÁSICA COM APOIO DA UNIÃO E DO ESTADO

 Realizar ações e serviços de Educação com apoio de outras esferas de Governo, respeitando a legislação pertinente e as diretrizes estabelecidas nos convênios e/ou acordos firmados, para sua execução complementando com as ações e metas descritas nesta LOA.

2.077 - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

 Atender despesas com a amortização do passivo autorial com o Regime Próprio de Previdência Social, alíquota suplementar.

2.078 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 2.079 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Atender ao Processo da Educação Infantil no Sistema Público Municipal de Ensino.
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação Infantil.
- Locar e manter espaços físicos adequados à Educação Infantil, possibilitando uma infraestrutura mínima necessária que atenda medidas de higiene, saúde e segurança.
- Manter e ampliar as vagas disponibilizadas através de contrato/convênio com empresas/entidades credenciadas na área.
- Manter e assegurar o aumento de vagas no atendimento das crianças em turno único ou integral.
- Informatizar os processos e serviços das Escolas de Educação Infantil, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Criar e dar funcionamento de Escolas proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento Projeto PROUCA.
- Viabilizar a aquisição de um computador para os novos professores que forem nomeados no Sistema Públicos Municipal de Ensino, através do Programa PROUCE.
- Encaminhar criação, credenciamento e dar meio de funcionamento de Escolas de Educação Infantil a partir de 0 anos de idade a serem construídas e regularizar as existentes.
- Implantar ações para o funcionamento das Escolas: Municipal de Educação Infantil Verdes Horizontes e Municipal de Educação Infantil Maria Clara.
- Realizar Concurso Público para o provimento de professores e pessoal técnico, administrativo e

- pedagógico, com atuação na Educação Infantil.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação Infantil, através de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização do docente, quer como promotor, quer como participante dos eventos, subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos, e a contratação de serviços docentes, bem como serviço de alimentação, inscrição, hospedagem e transporte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal e Nacional de Educação.
- Manter o funcionamento do órgão central SMEd, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados à Educação Infantil, subsidiando técnica e financeiramente.
- Agir em conjunto com o Grupos de Voluntariados e outros Órgãos do Governo Municipal, objetivando melhores condições de vida, cuidado e educação, desde o nascimento.
- Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Infantil para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.
- Ampliar, manter, reformar e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Educação Infantil quando se fizerem necessários.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.
- Atender despesas através de convênio mantido com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de atender em prédios estaduais, crianças em idade pré-escolar.
- Viabilizar uniformes escolares aos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino.

2.080 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- · Conceder vale-transporte.

2.081 – ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Atender despesas com a Educação de Jovens e Adultos nas suas modalidades e programas relativos a despesas com pessoal e encargos sociais de professores e servidores da Educação.
- Conceder vale-transporte aos profissionais.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Assessorar técnica, administrativa e pedagogicamente o processo educacional, nas unidades escolares.
- Criar e dar funcionamento de Escolas e Núcleo de Jovens e Adultos proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.
- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.
- Viabilizar uniformes escolares aos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino.
- Promover formação pedagógica de preparação as provas do ENCEJA, mediante serviços técnicos profissionais.

2.082 – ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS DO FUNDEB

- Atender despesas com pessoal e encargos sociais para que se possa:
- Assegurar ao Estudante, o direito a Educação nas etapas e modalidades oferecidas nas Escolas Públicas Municipais;
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material pedagógico bem como de pessoal, para o funcionamento das Salas de recurso Multifuncionais;
- Adquirir material e equipamentos de Tecnologia Assistiva.

2.083 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Subvencionar entidades de Atendimento à Educação Especial, com oferta de transporte escolar aos atendidos, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios préestabelecidos para aplicação dos recursos.
- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

2.084 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

- Manter o funcionamento da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com seus cursos, visando promover e difundir a cultura e a arte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais inerentes.
- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores.
- Elaborar e/ou reelaborar programas e projetos, visando dinamizar e atualizar o ensino das artes.
- Manter e implementar a biblioteca, discoteca e a videoteca da Escola, através da recuperação de livros e da aquisição de novos, além de CDs, revistas, jornais e outros materiais indispensáveis à atualização e dinamização deste Setor.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios, para manter, conservar e ampliar os serviços prestados pela Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, bem como materiais de consumo para efetivação de suas atividades técnico-pedagógicas, administrativas, de limpeza e manutenção.
- Conservar as dependências físicas da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Custear despesas com honorários e, quando for o caso, hospedagem, transporte, alimentação a pessoas que ministrem cursos ou prestem sua colaboração na realização de outros eventos.
- Celebrar Termos de Compromisso e/ou Contratos de Locação para profissionais, entidades ou artistas quando da realização de leilões de arte, feiras e exposições.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Organizar cursos e oficinas de arte na Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Promover o intercâmbio com outras instituições afins, ampliando as possibilidades de se manter cursos, oficinas e outras atividades artísticas e culturais.
- Criar e realizar cursos livres de artes, oficinas de música, teatro e artesanato, visando a popularização da cultura.
- Promover e realizar peças de teatro infanto-juvenil e a projeção de filmes de cunho pedagógico, cultural, lúdico e recreativo.
- Realizar trabalhos artísticos em parceria com artistas plásticos e comunidade, visando criação e execução de murais e a popularização da arte e da cultura.
- Realizar Formação Continuada de Professores e Funcionários, com incentivo à participação em Seminários, Simpósios, Encontros, Cursos, Palestras, Espetáculos e outros, à nível local e, quando fora da nossa comunidade, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem.
- Atender a despesas com a realização de desfiles, festivais, eventos comemorativos, apresentações públicas, exposições e cursos, bem como material para divulgação dos mesmos.
- Manter e ampliar o Sistema de Informatização na Escola.
- Dar condições para participação ao Pessoal ligado a Escola em treinamentos para atender a Comunidade e/ou portadores de necessidades especiais.
- Informatizar os processos e serviços da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.

 Locar espaço, a fim de atender demanda de procura, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas.

2.085 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

2.086 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

 Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

2.087 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

• Garantir condições de funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e subsidiar, técnica e financeiramente ações, quando necessário.

1.011- CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES

- Garantir a Construção de Novas Unidades Escolares.
- Construir e/ou concluir a Escola Municipal de Educação Infantil Verdes Horizontes e Maria Clara.
- Elaborar projeto para a construção e/ou ampliação da Escola de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Construir quadras esportivas junto a unidades escolares.
- Construir, ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais.

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado Hora: 14:12:26 0001 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Pag.:

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 | Especificação | Classificação Elemento Modalidade | Cat. Econômica | 71.000.000,00 68.760.000.00 11.01.12.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 68.760.000.00 | 11.01.12.302.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 1.160.000.00 I 11 01 12 302 0010 0000 0 0 00 00 00 00 I EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES 1 160 000.00 | 11.01.12.302.0010.2060.0.00.00.00.00.00.00 | Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da 1.160.000,00 Educação | 11.01.12.302.0010.2060.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 1.160.000,00 | 11.01.12.302.0010.2060.3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.160.000,00 | 11.01.12.302.0010.2060.3.1.90.00.00.00.00 | APLICACOES DIRETAS 1.160.000,00 | 11.01.12.302.0010.2060.3.1.90.08.00.00.00 | OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 1.160.000,00 | 11.01.12.306.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 1.974.000,00 | 11.01.12.306.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES 1.974.000,00 | 11.01.12.306.0010.2061.0.0.00.00.00.00.00 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Atendimento Educacional Especializado 65.000,00 | 11.01.12.306.0010.2061.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 65.000.00 | 11.01.12.306.0010.2061.3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 65.000,00 | 11.01.12.306.0010.2061.3.3.90.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS 65.000,00 | 11.01.12.306.0010.2061.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO 65.000,00 | 11.01.12.306.0010.2062.0.0.00.00.00.00.00 | Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - | 447.000.00 | 11.01.12.306.0010.2062.3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES 447.000,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 447.000,00 | 11.01.12.306.0010.2062.3.3.00.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 11.01.12.306.0010.2062.3.3.90.00.00.00.00 447.000.00 | 11.01.12.306.0010.2062.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO 447.000.00 | 11.01.12.306.0010.2063.0.0.00.00.00.00.00 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -465,000,00 Pré-Escola | 11.01.12.306.0010.2063.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 465,000,00 | 11.01.12.306.0010.2063.3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 465.000,00 | 11.01.12.306.0010.2063.3.3.90.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS 465.000.00 | 11.01.12.306.0010.2063.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO 465.000.00 | 11.01.12.306.0010.2064.0.0.00.00.00.00.00 | Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -419.000,00 Ensino Fundamental | 11.01.12.306.0010.2064.3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES 419.000,00 I 11 01 12 306 0010 2064 3 3 00 00 00 00 00 I OUTRAS DESPESAS CORRENTES 419 000.00 | 11.01.12.306.0010.2064.3.3.90.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS 419.000.00 | 11.01.12.306.0010.2064.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO 419.000.00 L 11.01.12.306.0010.2065.0.0.00.00.00.00.00.0 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -Novo Mais Educação 410.000,00 | 11.01.12.306.0010.2065.3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES 410.000,00 | 11.01.12.306.0010.2065.3.3.00.00.00.00.00 | 410.000,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 11.01.12.306.0010.2065.3.3.90.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS 410.000,00 | 11.01.12.306.0010.2065.3.3.90.30.00.00.00 | 410.000,00 MATERIAL DE CONSUMO | 11.01.12.306.0010.2066.0.0.00.00.00.00.00 | Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -68.000.00 Educação de Jovens e Adultos | 11.01.12.306.0010.2066.3.0.00.00.00.00.00 | 68.000,00 DESPESAS CORRENTES | 11.01.12.306.0010.2066.3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 68.000,00 | 11.01.12.306.0010.2066.3.3.90.00.00.00.00 | 68.000,00 APLICAÇÕES DIRETAS L 11.01.12.306.0010.2066.3.3.90.30.00.00.00 L MATERIAL DE CONSUMO 68.000.00 | 11.01.12.306.0010.2067.0.0.00.00.00.00.00 | Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -100.000,00 Atenção Específica | 11.01.12.306.0010.2067.3.0.00.00.00.00.00 | 100.000,00 DESPESAS CORRENTES | 11.01.12.306.0010.2067.3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 100.000,00 | 11.01.12.306.0010.2067.3.3.90.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS 100.000,00 |

Data: 19/12/2017

Data: 19/12/2017 Hora: 14:12:26

Anexo Agrupando as Entidades: 001, Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômic
1.01.12.306.0010.2067.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	1	
1.01.12.361.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		1	39.745.000,00
1.01.12.361.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		1	39.745.000,00
1.01.12.361.0010.1011.0.0.00.00.00.00.00	Construção de Novas Unidades Escolares		I	500.000,00
1.01.12.361.0010.1011.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	500.000,00
1.01.12.361.0010.1011.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	500.000,00
1.01.12.361.0010.1011.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	l
1.01.12.361.0010.1011.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	1	l
1.01.12.361.0010.2068.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do		1	l
ı	FUNDEB		1	14.051.000,00
1.01.12.361.0010.2068.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	14.049.000,00
1.01.12.361.0010.2068.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.905.000,00
1.01.12.361.0010.2068.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.505.000,00	
1.01.12.361.0010.2068.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	775.000,00	1	·
1.01.12.361.0010.2068.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.700.000,00		· ·
1.01.12.361.0010.2068.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
		29.500,00		
1.01.12.361.0010.2068.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
1.01.12.361.0010.2068.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
I	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
I	ORÇAMENTOS		1.400.000,00	
1.01.12.361.0010.2068.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400.000,00	1	
1.01.12.361.0010.2068.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		I	3.144.000,00
1.01.12.361.0010.2068.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.144.000,00	
1.01.12.361.0010.2068.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	I	l
1.01.12.361.0010.2068.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1	l
1.01.12.361.0010.2068.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	1	l
1.01.12.361.0010.2068.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.625.000,00	1	l
1.01.12.361.0010.2068.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.515.000,00	1	
1.01.12.361.0010.2068.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	2.000,00
1.01.12.361.0010.2068.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	2.000,00
1.01.12.361.0010.2068.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	l
1.01.12.361.0010.2068.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	1	
1.01.12.361.0010.2068.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00	1	l
1.01.12.361.0010.2068.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1	l
1.01.12.361.0010.2069.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Pr		I	9.459.000,00
1.01.12.361.0010.2069.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	9.306.000,00
1.01.12.361.0010.2069.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		I	6.805.000,00
1.01.12.361.0010.2069.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.965.000,00	
1.01.12.361.0010.2069.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	470.000,00	1	'
1.01.12.361.0010.2069.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.445.000,00	1	'
1.01.12.361.0010.2069.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	49.500,00		
1.01.12.361.0010.2069.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
		500,00		
1.01.12.361.0010.2069.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
I	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS		I	
I	ORÇAMENTOS		840.000,00	
1.01.12.361.0010.2069.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	840.000,00	I	l
1.01.12.361.0010.2069.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		I	2.501.000,00
1.01.12.361.0010.2069.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI		I	
I	NS LUCRATIVOS		7.000,00	l
1.01.12.361.0010.2069.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	7.000,00	I	l
1.01.12.361.0010.2069.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.494.000,00	l
1.01.12.361.0010.2069.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	1	l
1.01.12.361.0010.2069.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	25.000,00	1	ı

Data: 19/12/2017 Hora: 14:12:26

Anexo Agrupando as Entidades: 001, Classificação	002, 003, 004, 005 Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômi
1.01.12.361.0010.2069.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
1.01.12.361.0010.2069.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			I
I	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00	I	I
1.01.12.361.0010.2069.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00	1	I
1.01.12.361.0010.2069.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00	I	I
1.01.12.361.0010.2069.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	250.000,00	I	I
1.01.12.361.0010.2069.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.712.000,00	1	I
1.01.12.361.0010.2069.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	153.000,0
1.01.12.361.0010.2069.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	153.000,0
1.01.12.361.0010.2069.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		153.000,00	I
1.01.12.361.0010.2069.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	1	I
1.01.12.361.0010.2069.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00	1	I
1.01.12.361.0010.2069.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	1	I
1.01.12.361.0010.2069.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	I	I
1.01.12.361.0010.2069.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	1	I
1.01.12.361.0010.2070.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		I	7.478.000,0
1.01.12.361.0010.2070.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		I	7.478.000,0
1.01.12.361.0010.2070.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	5.431.000,0
1.01.12.361.0010.2070.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.821.000,00	
1.01.12.361.0010.2070.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	1	
1.01.12.361.0010.2070.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500.000,00	1	' I
1.01.12.361.0010.2070.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00		ı I
1.01.12.361.0010.2070.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		ı
1.01.12.361.0010.2070.3.1.90.94.00.00.00				
		1.000,00		
1.01.12.361.0010.2070.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	9.000,00		
.1.01.12.361.0010.2070.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
I	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
I	ORÇAMENTOS		610.000,00	
1.01.12.361.0010.2070.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	610.000,00	I	I
1.01.12.361.0010.2070.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	2.047.000,0
1.01.12.361.0010.2070.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.047.000,00	I
1.01.12.361.0010.2070.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	I	I
1.01.12.361.0010.2070.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	1	I
1.01.12.361.0010.2070.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	1	I
1.01.12.361.0010.2070.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600.000,00	1	I
1.01.12.361.0010.2070.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	920.000,00	I	I
1.01.12.361.0010.2070.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1	I
1.01.12.361.0010.2070.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	1	I
1.01.12.361.0010.2071.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Frota Escolar		1	280.000,0
1.01.12.361.0010.2071.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	280.000,0
1.01.12.361.0010.2071.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	280.000,0
1.01.12.361.0010.2071.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		280.000,00	I
1.01.12.361.0010.2071.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	1	I
1.01.12.361.0010.2071.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	80.000,00	1	I
1.01.12.361.0010.2072.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Escolar		1	2.900.000,0
1.01.12.361.0010.2072.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.900.000,0
1.01.12.361.0010.2072.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.900.000,0
1.01.12.361.0010.2072.3.3.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.900.000,00	
		350 000 00	2.300.000,00	
1.01.12.361.0010.2072.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	250.000,00	I	I
1.01.12.361.0010.2072.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.650.000,00	1	
1.01.12.361.0010.2073.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Instituições de Educação Complementar		1	70.000,0
1.01.12.361.0010.2073.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		I	70.000,0
1.01.12.361.0010.2073.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,0

Data: 19/12/2017 Hora: 14:12:26

	Anexo Agrupando as Entidades: 001,	002, 003, 004, 005			
Ι	Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
1_					
:	11.01.12.361.0010.2073.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM		T	I
1	I	FINS LUCRATIVOS		70.000,00	I
:	11.01.12.361.0010.2073.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	70.000,00	1	I
:	11.01.12.361.0010.2074.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Benefícios a Inativos e Pensionis		1	I
1	I	tas da Educação		1	1.300.000,00
1 :	11.01.12.361.0010.2074.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		I	1.300.000,00
:	11.01.12.361.0010.2074.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	1.300.000,00
1 :	11.01.12.361.0010.2074.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.300.000,00	I
1 :	11.01.12.361.0010.2074.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.300.000,00	I	I
1 :	11.01.12.361.0010.2075.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fund		I	I
I	I	amental		T	500.000,00
:	11.01.12.361.0010.2075.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	500.000,00
:	11.01.12.361.0010.2075.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	500.000,00
	11.01.12.361.0010.2075.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	I
:	11.01.12.361.0010.2075.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500.000,00	1	I
:	11.01.12.361.0010.2076.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação Básica com Apoio da União		1	I
1	I	e do Estado		1	1.500.000,00
	11.01.12.361.0010.2076.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	1.000.000,00
:	11.01.12.361.0010.2076.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	1.000.000,00
:	11.01.12.361.0010.2076.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00	I
:	11.01.12.361.0010.2076.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00	1	I
:	11.01.12.361.0010.2076.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	T	I
:	11.01.12.361.0010.2076.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00	T	I
:	11.01.12.361.0010.2076.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		I	500.000,00
:	11.01.12.361.0010.2076.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		I	500.000,00
:	11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		500.000,00	I
:	11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1	I
:	11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00	1	I
:	11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00	1	I
:	11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	495.000,00	1	I
:	11.01.12.361.0010.2077.0.0.00.00.00.00.00	Amortização do Passivo Atuarial dos Servidores d		1	I
ī	1	a Educação		1	1.707.000,00
1	11.01.12.361.0010.2077.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		I	1.707.000,00
1	11.01.12.361.0010.2077.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		I	1.707.000,00
1	11.01.12.361.0010.2077.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		I	I
ı	I	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS		I	I
ī	I	ORÇAMENTOS		1.707.000,00	I
	11.01.12.361.0010.2077.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.707.000,00	1	I
1	11.01.12.365.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL		I	24.121.000,00
1	11.01.12.365.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		I	24.121.000,00
1	11.01.12.365.0010.2078.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação Infantil com Recursos do		I	17.054.000,00
	11.01.12.365.0010.2078.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	16.999.000,00
	11.01.12.365.0010.2078.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	10.560.000,00
	11.01.12.365.0010.2078.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.210.000,00	
	11.01.12.365.0010.2078.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.050.000,00	1	I
	11.01.12.365.0010.2078.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.100.000,00	1	I
	11.01.12.365.0010.2078.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	59.500,00	1	I
	11.01.12.365.0010.2078.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		· I	·
	11.01.12.365.0010.2078.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		· I	·
1	1	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			I
1	1	ORÇAMENTOS		1.350.000,00	· I
1	ا 11.01.12.365.0010.2078.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.350.000,00	1.550.500,00	I
	11.01.12.365.0010.2078.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.000,00	1	6.439.000,00
		COTTAIN DESCRIPTION CONTRIBUTED			

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado Hora: 14:12:26 0005 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Pag.:

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 | Classificação | Especificação Elemento Modalidade | Cat. Econômica | | 11.01.12.365.0010.2078.3.3.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 6.439.000.00 | | 11.01.12.365.0010.2078.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO 35.000.00 | 11.01.12.365.0010.2078.3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 11.01.12.365.0010.2078.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 6.403.000,00 | 11.01.12.365.0010.2078.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 55 000.00 | 11.01.12.365.0010.2078.4.4.00.00.00.00.00 | 55.000,00 INVESTIMENTOS | 11.01.12.365.0010.2078.4.4.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 55.000.00 | 11.01.12.365.0010.2078.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALACOES 1.000.00 | 11.01.12.365.0010.2078.4.4.90.52.00.00.00 | EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 54.000.00 | 11.01.12.365.0010.2079.0.0.00.00.00.00.00 | Manutenção da Educação Infantil com Recursos Pró 6.927.000,00 | 11.01.12.365.0010.2079.3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES 6.764.000,00 | 11.01.12.365.0010.2079.3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 4.102.000,00 | 11.01.12.365.0010.2079.3.1.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 3.572.000.00 | 11.01.12.365.0010.2079.3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 260.000,00 | 11.01.12.365.0010.2079.3.1.90.11.00.00.00 | VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.300.000.00 | 11.01.12.365.0010.2079.3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11 500.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 11.01.12.365.0010.2079.3.1.90.94.00.00.00 | 500,00 | 11.01.12.365.0010.2079.3.1.91.00.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE| ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS 530.000,00 | | 11.01.12.365.0010.2079.3.1.91.13.00.00.00 | 530.000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 11.01.12.365.0010.2079.3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.662.000.00 | 11.01.12.365.0010.2079.3.3.50.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM | FINS LUCRATIVOS 55.000.00 | | 11.01.12.365.0010.2079.3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENCOES SOCIAIS 55.000,00 | 11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 2.607.000.00 | | 11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000.00 | 11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00 | 11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GI 1.000.00 | 11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 5.000,00 | 11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA| 1.000.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.39.00.00.00 | 2.499.000,00 | 11.01.12.365.0010.2079.4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL 163.000,00 I 11 01 12 365 0010 2079 4 4 00 00 00 00 00 I INVESTIMENTOS 163 000.00 | 11.01.12.365.0010.2079.4.4.90.00.00.00.00 | APLICACOES DIRETAS 163.000,00 I | 11.01.12.365.0010.2079.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALACOES 2.000,00 L 11.01.12.365.0010.2079.4.4.90.52.00.00.00 L EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 160.000.00 | 11.01.12.365.0010.2079.4.4.90.61.00.00.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1.000,00 | 11.01.12.365.0010.2080.0.0.00.00.00.00.00 | Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação In| 140.000,00 | 11.01.12.365.0010.2080.3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES 140.000,00 | 11.01.12.365.0010.2080.3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 140.000,00 | 11.01.12.365.0010.2080.3.3.90.00.00.00.00 | 140.000,00 APLICAÇÕES DIRETAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI| | 11.01.12.365.0010.2080.3.3.90.39.00.00.00 | 140.000,00 L 11.01.12.366.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 1.154.000.00 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 11.01.12.366.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00 | EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES 1.154.000.00 | 11.01.12.366.0010.2081.0.0.00.00.00.00.00 Atendimento da Educação de Jovens e Adultos 1.154.000,00 | 11.01.12.366.0010.2081.3.0.00.00.00.00.00 | 1.129.000,00 DESPESAS CORRENTES L 11.01.12.366.0010.2081.3.1.00.00.00.00.00 L PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 795.000.00 | 11.01.12.366.0010.2081.3.1.90.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS 710.000,00 | 11.01.12.366.0010.2081.3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 65.000,00 | 11.01.12.366.0010.2081.3.1.90.11.00.00.00 | 615.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI| | 11.01.12.366.0010.2081.3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00 | 11.01.12.366.0010.2081.3.1.91.00.00.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE| ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS |

Data: 19/12/2017

2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado Hora: 14:12:26

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 | Classificação | Especificação Elemento Modalidade | Cat. Econômica | 85.000,00 I ORCAMENTOS | 11.01.12.366.0010.2081.3.1.91.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS 85.000,00 | 11.01.12.366.0010.2081.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 334.000.00 | 11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 334.000,00 | | 11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRTAS - CIVII. 1.000.00 | 11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00 | 11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GI 1.000.00 | 11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000.00 | 11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA| 1.000.00 | 11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI| 269.000,00 | 11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.46.00.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 55.000,00 | 11.01.12.366.0010.2081.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 25.000.00 | 11.01.12.366.0010.2081.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 25.000,00 | 11.01.12.366.0010.2081.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 25.000,00 | 11.01.12.366.0010.2081.4.4.90.52.00.00.00 | EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000.00 | 11.01.12.367.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO ESPECTAL 606 000.00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES | 11.01.12.367.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00 | 606.000,00 | 11.01.12.367.0010.2082.0.0.00.00.00.00.00 | 456.000.00 Atendimento a Educação Especial com Recursos do | 11.01.12.367.0010.2082.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 456.000.00 | 11.01.12.367.0010.2082.3.1.00.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 456.000.00 396.000,00 | 11.01.12.367.0010.2082.3.1.90.00.00.00.00 | APLICACOES DIRETAS | 11.01.12.367.0010.2082.3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 25.000.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 11.01.12.367.0010.2082.3.1.90.11.00.00.00 | 370.000.00 | 11.01.12.367.0010.2082.3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGACOES PATRONAIS 1.000.00 | 11.01.12.367.0010.2082.3.1.91.00.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE| ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS 60 000.00 | 11.01.12.367.0010.2082.3.1.91.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60.000,00 | 11.01.12.367.0010.2083.0.0.00.00.00.00.00 Manutenção da Educação Especial com Recursos Pró| 150.000,00 | 11.01.12.367.0010.2083.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 150.000,00 | 11.01.12.367.0010.2083.3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 150.000,00 | 11.01.12.367.0010.2083.3.3.50.00.00.00.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM | FINS LUCRATIVOS 130.000,00 | I 11 01 12 367 0010 2083 3 3 50 43 00 00 00 I SUBVENCOES SOCIAIS 130 000.00 | 11.01.12.367.0010.2083.3.3.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 20.000,00 | | 11.01.12.367.0010.2083.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDII 20.000,00 2.224.500.00 | 11.02.12.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 2.224.500,00 | 11.02.12.363.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 ENSINO PROFISSIONAL 2.224.500,00 | 11.02.12.363.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00 2.224.500,00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES | 11.02.12.363.0010.2084.0.0.00.00.00.00.00 | Manutenção da Escola Municipal de Belas Artes Os 2.224.500,00 | 11.02.12.363.0010.2084.3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES 2.214.500,00 | 11.02.12.363.0010.2084.3.1.00.00.00.00.00.0 2.000.000.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 11.02.12.363.0010.2084.3.1.90.00.00.00.00 | 1.700.000,00 APLICACOES DIRETAS | 11.02.12.363.0010.2084.3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 190.000,00 | 11.02.12.363.0010.2084.3.1.90.08.00.00.00 | 80.000,00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 11.02.12.363.0010.2084.3.1.90.11.00.00.00 | VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.400.000.00 | 11.02.12.363.0010.2084.3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGACOES PATRONAIS 29.500,00 | 11.02.12.363.0010.2084.3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 500,00 | 11.02.12.363.0010.2084.3.1.91.00.00.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE| ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS 300.000,00 ORÇAMENTOS

Data: 19/12/2017

0006

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado Hora: 14:12:26 0007 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Pag.:

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 | Classificação | Especificação Elemento Modalidade | Cat. Econômica | | 11.02.12.363.0010.2084.3.1.91.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300.000.00 | 11.02.12.363.0010.2084.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 214.500.00 | 11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 214.500.00 | 11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000.00 | 11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 | 11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 2.000,00 | 11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 26.500,00 | 11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 45.000,00 | 11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO-ALIMENTACAO 130.000.00 | 11.02.12.363.0010.2084.4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL 10.000,00 | 11.02.12.363.0010.2084.4.4.00.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS 10.000,00 | 11.02.12.363.0010.2084.4.4.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 10.000,00 | 11.02.12.363.0010.2084.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALACOES 1.000.00 | 11.02.12.363.0010.2084.4.4.90.52.00.00.00 | EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.000.00 | 11.03.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7.500.00 | 11.03.12.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO 7 500.00 | 11.03.12.361.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 | ENSINO FUNDAMENTAL 7.500,00 | 11.03.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES 7.500.00 | 11.03.12.361.0010.2085.0.0.00.00.00.00.00 Manutenção do Conselho Municipal de Educação 7.500.00 | 11.03.12.361.0010.2085.3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES 7.500.00 | 11.03.12.361.0010.2085.3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 7.500,00 APLICACOES DIRETAS | 11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.00.00.00.00 | 7.500,00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.14.00.00.00 | 1.500.00 | 11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO 1.000.00 | 11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 2.000.00 | 11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.35.00.00.00 | SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000.00 | 11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICAL 1.000.00 | 11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA| 1.000,00 | 11.04.00.000.000.0000.0000.0.00.00.00.00 | FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB 4.000,00 | 11.04.12.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | EDUCAÇÃO 4.000,00 | 11.04.12.361.0000.0000.0.00.00.00.00.00 ENSINO FUNDAMENTAL 4.000,00 | 11.04.12.361.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00 | EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES 4.000,00 | 11.04.12.361.0010.2086.0.0.00.00.00.00.00 | Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB 4.000,00 I 11 04 12 361 0010 2086 3 0 00 00 00 00 00 I DESPESAS CORRENTES 4 000.00 | 11.04.12.361.0010.2086.3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.000,00 | 11.04.12.361.0010.2086.3.3.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 4.000.00 L 11.04.12.361.0010.2086.3.3.90.14.00.00.00 L DIARTAS - PESSOAL CIVIL 1.000.00 1.000,00 | 11.04.12.361.0010.2086.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 11.04.12.361.0010.2086.3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00 | 11.04.12.361.0010.2086.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA| 1.000,00 | 11.05.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO 4.000,00 | 11.05.12.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | EDUCAÇÃO 4.000,00 | 11.05.12.306.0000.0000.0.00.00.00.00.00 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 4.000,00 L 11.05.12.306.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00 L 4.000.00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES | 11.05.12.306.0010.2087.0.0.00.00.00.00.00 Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação 4.000,00 | 11.05.12.306.0010.2087.3.0.00.00.00.00.00 | 4.000,00 DESPESAS CORRENTES L 11.05.12.306.0010.2087.3.3.00.00.00.00.00 L OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.000.00 | 11.05.12.306.0010.2087.3.3.90.00.00.00.00 | APLICACOES DIRETAS 4.000,00 | 11.05.12.306.0010.2087.3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00 | 11.05.12.306.0010.2087.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00 | 11.05.12.306.0010.2087.3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00 | 11.05.12.306.0010.2087.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA| 1.000,00

Data: 19/12/2017

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018

Data: 19/12/2017

Hora: 14:12:26

Pag.: 0008

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 14:10:34

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018 Pag.: 0021

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

|Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |Unidade .:11.01.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
!		I	1 1	
1.01.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO	I	I	I
1.01.12.302.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	I	1	I
1.01.12.302.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	I	I	I
11.01.12.302.0010.2060	Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Educação	I	1.160.000,00	I
11.01.12.306.0000.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	I	I	I
11.01.12.306.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	I	I	I
11.01.12.306.0010.2061	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Atendimento	I	65.000,00	I
11.01.12.306.0010.2062	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Creche	I	447.000,00	I
11.01.12.306.0010.2063	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Pré-Escola	I	465.000,00	I
11.01.12.306.0010.2064	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fund	I	419.000,00	I
11.01.12.306.0010.2065	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Novo Mais E	I	410.000,00	I
11.01.12.306.0010.2066	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação de	I	68.000,00	I
11.01.12.306.0010.2067	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Atenção Esp	1	100.000,00	I
11.01.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	I	1	I
11.01.12.361.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	I	1	I
11.01.12.361.0010.1011	Construção de Novas Unidades Escolares	500.000,00	1	I
11.01.12.361.0010.2068	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	1	14.051.000,00	I
11.01.12.361.0010.2069	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios	1	9.459.000,00	I
11.01.12.361.0010.2070	Manutençao e Desenvolvimento do Ensino	1	7.478.000,00	I
11.01.12.361.0010.2071	Manutenção da Frota Escolar	I	280.000,00	I
11.01.12.361.0010.2072	Manutenção do Transporte Escolar	1	2.900.000,00	I
11.01.12.361.0010.2073	Auxílio a Instituições de Educação Complementar	I	70.000,00	I
11.01.12.361.0010.2074	Manutenção dos Benefícios a Inativos e Pensionistas da Educ	I	1.300.000,00	I
11.01.12.361.0010.2075	Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fundamental	I	500.000,00	I
11.01.12.361.0010.2076	Atendimento a Educação Básica com Apoio da União e do Estad	I	1.500.000,00	I
11.01.12.361.0010.2077	Amortização do Passivo Atuarial dos Servidores da Educação	I	1.707.000,00	I
11.01.12.365.0000.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	I	I	I
11.01.12.365.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	I	I	I
11.01.12.365.0010.2078	Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB	I	17.054.000,00	I
11.01.12.365.0010.2079	Manutençao da Educaçao Infantil com Recursos Próprios	I	6.927.000,00	I
11.01.12.365.0010.2080	Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação Infantil	I	140.000,00	I
11.01.12.366.0000.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	I	I	I
11.01.12.366.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	I	I	I
11.01.12.366.0010.2081	Atendimento da Educação de Jovens e Adultos	I	1.154.000,00	I
11.01.12.367.0000.0000	EDUCAÇAO ESPECIAL	1	I	I
11.01.12.367.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	1	I	I
11.01.12.367.0010.2082	Atendimento a Educação Especial com Recursos do FUNDEB	1	456.000,00	
11.01.12.367.0010.2083	Manutenção da Educação Especial com Recursos Próprios	1	150.000,00	I
				68.760.000,

Data: 19/12/2017

Hora: 13:20:07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018

Hora: 13:20:07

Pag.: 0022

Data: 19/12/2017

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

|Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|Unidade .:11.02.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

Classificação		Especificação		Projeto		Atividade		TOTAL
I			-					
11.02.12.000.0000.0000	1	EDUCAÇÃO	1		1		1	
11.02.12.363.0000.0000	1	ENSINO PROFISSIONAL	1		1		1	
11.02.12.363.0010.0000	1	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	1		1		1	
11.02.12.363.0010.2084	-1	Manutenção da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel	1		- 1	2.224.500,00	1	
I								2.224.500,00

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018

Hora: 13:20:07 Pag.: 0023

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

|Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade .:11.03.00.0	000	.0000.0000.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ED	UCAÇAO				
Classificação		Especificação		Projeto	Atividade	TOTAL	
			- 1	1			-
11.03.12.000.0000.0000	1	EDUCAÇÃO	1		I	1	1
11.03.12.361.0000.0000	1	ENSINO FUNDAMENTAL	1		I	1	1
11.03.12.361.0010.0000	1	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	1		I	1	1
11.03.12.361.0010.2085	1	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	1		7.500,00	1	1
T						7.500,00	I

Data: 19/12/2017

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018 Pag.: 0024

Data: 19/12/2017

Hora: 13:20:07

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 |Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |Unidade .:11.04.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB

Classificação		Especificação	1	Projeto	A	tividade		TOTAL	
1				I		I			
11.04.12.000.0000.0000	1	EDUCAÇÃO	1		I		I		1
11.04.12.361.0000.0000	1	ENSINO FUNDAMENTAL	1		I		1		1
11.04.12.361.0010.0000	1	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	1		1		1		1
11.04.12.361.0010.2086	1	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB	1		1	4.000,00	1		1
1								4.000,00	1

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018 Pag.: 0025

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

|Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |Unidade .:11.05.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

Data: 19/12/2017 Hora: 13:20:07

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 30.000.000,00

ATIVIDADES:

2.088 – Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral	R\$	7.001.000,00
2.089 – Manutenção do Parque de Máquinas do Município	R\$	5.663.500,00
2.090 – Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas com Qualidade	R\$	4.550.000,00
2.091 – Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários	R\$	1.130.000,00
2.092 – Conservação e Modernização da Iluminação Pública	R\$	4.984.000,00
2.093 – Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Urbano	R\$	1.657.000,00
2.094 – Manutenção dos Bens Próprios Municipais	R\$	571.000,00
2.095 – Manutenção da Central de Britagem e da Usina de Asfalto	R\$	1.820.500,00
2.096 – Planejamento, Gerenciamento e Ampliação de Projetos Voltados à Moradia Popular	R\$	1.603.000,00
2.097 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	R\$	3.000,00
2.098 – Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade	R\$	170.000,00
PROJETOS:		
1.012 – Construção de Carneiras nos Cemitérios	R\$	17.000,00
1.013 – Ampliar e Modernizar a Central de Britagem	R\$	30.000,00
1.014 – Implantação de Loteamentos Urbanizados de Baixo Custo	R\$	800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	30.000.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.088 – GERENCIAMENTO DE PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EM GERAL

- Propor as Políticas de Desenvolvimento Urbano, Obras, Infraestrutura, Equipamentos e Serviços Públicos adequados à realidade do Município.
- Elaborar Projetos de Obras Públicas, na Zona Urbana e Rural e seus respectivos orçamentos.
- Aplicar o Código de Posturas, Plano Diretor e demais Legislações pertinentes à área.
- Acompanhar, controlar e desenvolver estudos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano-PDDU e de outros Planos, Programas e Projetos, que visem ordenar a ocupação, o uso e regularização de posse do solo urbano.
- Coordenar as medidas que visem a permanente atualização de plantas, mapas e registros de interesse para o desenvolvimento urbano.
- Desenvolver estudos para desapropriação de áreas destinadas à realização de Obras Públicas.
- Proceder exame das consultas prévias, para elaboração de projetos.
- Acompanhar e fiscalizar Obras Públicas contratadas com terceiros.
- Estudar, elaborar e aplicar normas relativas às atividades urbanísticas, sujeitas ao Poder de Polícia Administrativa Municipal.
- Desenvolver as atividades relativas à construção e conservação de Obras Públicas e das instalações para a prestação de serviços à Comunidade.
- Examinar e despachar pedidos de licença de loteamentos urbanos, construções, localização de atividades comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas legais e urbanísticas pertinentes.

- Executar trabalhos topográficos necessários aos Projetos de Obras Públicas.
- Fiscalizar Posturas em geral, de Polícia Administrativa a cargo do Município, não atribuídas, especificamente, a outros órgãos da Administração ou a outras esferas de governo.
- Buscar apoio e assessoramento técnico, através de parcerias com outros órgãos públicos, ou através da contratação de Serviços especializados.
- Pagar honorários, transporte, alimentação e hospedagem a técnicos que se desloquem ao Município, para prestar assessoramento, proferir palestras, participar de estudos, encontros, debates ou acompanhamento de projetos específicos.
- Informatizar dados, sistematizando informações nas mais diversas áreas: aerofotogramétrico, cadastros gerais, projetos, obras, serviços, equipamentos urbanos e sistema de geoprocessamento, bem como equipamentos.
- Adquirir mobiliário para disponibilização nos serviços de administração, planejamento e projetos de serviços e obras.

2.089 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS DO MUNICÍPIO

- Manter, limpar, melhorar e restaurar vias urbanas pavimentadas, com asfalto ou pedras.
- Executar pavimentação em vias centrais dos Distritos.
- Implantar vias de conexão no sistema viário, unindo o Centro aos Bairros e estes entre si.
- Promover a melhoria de percursos do Transporte Coletivo Urbano.
- Conservar meio-fios, guias e sarjetas.
- Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes, que se tornem indispensáveis ao bom atendimento dos serviços.
- Proceder melhoria na malha viária urbana integrando-a ao contexto e características próprias do Município e, inclusive, acessos aos bairros com melhorias nos trevos e ruas paralelas.
- Executar ensaibramento, manutenção e recuperação de vias não pavimentadas.
- Manter e dar andamento aos serviços gerais nas oficinas do Município.
- Manter, controlar e distribuir equipamentos mecânicos, máquinas pesadas e acessórios (pneus, combustível), utilizados em obras e serviços públicos.
- Executar serviços em viaturas leves e controle dos executados por terceiros em máquinas, equipamentos, veículos em geral.
- Adquirir equipamentos e ferramentas para o funcionamento adequado das Oficinas.
- Reformar instalações do Parque de Máquinas.

2.090 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS COM QUALIDADE

- Abrir novas ruas, para prover um melhor escoamento do tráfego entre o Centro e os Bairros e destes entre si.
- Pavimentar vias urbanas com asfalto e/ou com pedras, com execução de obras de drenagem.
- Executar meio-fios, guias, sarjetas e canteiros.
- Melhorar e reformar o pavimento existente, conforme as prioridades urbanísticas e do trânsito, visando a racionalização dos percursos.
- Construir canteiros e passeios, visando dar melhores condições de trânsito e segurança aos pedestres.
- Construir passarelas, escadarias e/ou passeios em vias urbanas, visando proteção aos transeuntes.
- Construir muro de arrimo nas vias em que isto se faça necessário para melhorar as condições de trânsito de veículos e pedestres.
- Restaurar e conservar os passeios existentes, meio-fios, guias, sarjetas, canteiros e rampas.
- Fiscalizar construção de passeios.
- Construção de rampas de acessibilidade nos passeios, para acesso as faixas de segurança.
- Apoiar e incentivar a implantação de pisos táteis e acessibilidade nos passeios, voltados para os deficientes visuais e portadores de necessidades especiais.
- Adquirir materiais e equipamentos para construção de passeios.

2.091 - CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

 Conservar, reformar e ampliar os Cemitérios Municipais: iluminação, cercamento, construções diversas.

- Conservar, ampliar e construir Ossário, Capelas e Gavetas Mortuárias.
- Manter a arborização, passeios, cobertura verde e outros serviços.
- Alimentar o sistema informatizado de controle nos cemitérios com atualização de dados, a partir do levantamento topocadastral.

2.092 – CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Ampliar a rede pública existente, visando atender às necessidades do crescimento urbano em vias carentes de iluminação, loteamentos sociais, prédios e áreas públicas.
- Efetuar a reposição de lâmpadas, luminárias e outros materiais, visando a manutenção da rede elétrica existente.
- Readequar o sistema de iluminação pública, substituindo lâmpadas e equipamentos, visando a redução de consumo de energia.
- Manter e ampliar os serviços gerais de iluminação pública.
- Adquirir equipamentos e ferramentas, visando a manutenção e melhoria das condições de trabalho.

2.093 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO

- Construir, restaurar e conservar galerias pluviais em concreto armado, para aumentar a captação de água, no Perímetro Urbano.
- Implantar redes coletoras de esgoto pluvial ou redes mistas, caixas e bocas de lobo, em trechos onde se vai implantar a pavimentação e em outros locais, onde se façam necessárias.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e materiais permanentes, para execução dos serviços de manutenção de redes e galerias.
- Manter e restaurar redes de esgoto.
- Fazer trabalho preventivo contra inundações (limpeza e desassoreamento de sangas e riachos).

2.094 - MANUTENÇÃO DOS BENS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

- Executar obras civis em próprios da Municipalidade ou conveniadas, como: construção, demolições, conservação, reformas, adaptações e ampliação de prédios ou equipamentos públicos.
- Executar serviços de pintura, reparos e consertos em geral, em prédios e equipamentos públicos municipais locados ou conveniados.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e utensílios para execução de reformas, reparos e construções.

2.095 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE BRITAGEM E DA USINA DE ASFALTO

- Administrar as unidades de fabricação de material primário empregados em obras nas vias públicas.
- Fazer a usinagem de asfalto para atender as necessidades de manutenção e ampliação da pavimentação asfáltica.
- Executar serviços de detonação por administração direta, ou por terceiros.
- Manter e melhorar o trabalho de reestruturação da Central de Britagem e Usina de Asfalto e de recuperação da área, construindo cercas e controles de entrada e saída de veículos e produtos, a fim de manter os serviços de proteção do patrimônio do britador.

2.096 – PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À MORADIA POPULAR

- Proporcionar o planejamento, programação, execução, supervisão e controle da Política Municipal de Habitação.
- Desenvolver programas e projetos habitacionais, em convênio com Instituições Públicas ou Privadas, Associações de Classe, destinados à construção de moradias para atendimento de

- trabalhadores, pelo sistema de mutirão e/ou auto construção.
- Elaborar projetos e realizar parcelamento de solo urbano destinado à execução de Programas Habitacionais de interesse social.
- Adquirir equipamentos para utilização em Projetos Habitacionais.
- Elaborar projetos e viabilizar recursos junto a Caixa Econômica Federal, para famílias de baixa renda.
- Executar programas de reurbanização de núcleos, formados pela ocupação clandestina do solo urbano (desfavelização).
- Prestar apoio e incentivo, em todos os seus níveis, à habitação social do Município.
- Realizar e participar de cursos, capacitações, treinamentos e qualificação dos servidores.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Realizar ações sociais de desenvolvimento Comunitário.
- Adquirir equipamentos de informática, bem como softwares para execução dos trabalhos administrativos do Departamento.
- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário, financiamento aos mesmos para reformas e melhorias em suas habitações.
- Criar infraestrutura, pelo sistema de mutirão, especialmente em bairros mais carentes.
- Construir, de modo consorciado, residências e/ou criar lotes urbanizados, para trabalhadores, servidores públicos municipais e população de baixa renda, através de convênios com instituições públicas e/ou privadas.
- Construir e disponibilizar unidades habitacionais, com recursos próprios, provenientes de financiamentos, ou de outras esferas de governo.
- Organizar e Implementar banco de materiais de construção, para suprir necessidades de reforma e/ou ampliação de habitações à população de baixa renda.
- Adquirir materiais para construção de habitações populares.
- Atuar como agente promotor de empreendimentos habitacionais, junto a agentes financeiros e Cooperativas de Habitação.
- Adquirir áreas para criação de lotes urbanizados, providos de infraestrutura básica.
- Legalizar lotes e adquirir áreas de terra para reassentamento de famílias.
- Incentivar o Cooperativismo Habitacional.
- Concessão de empréstimos para atendimento do Programa de Subsidio a Habitação PSH.
- Realizar o trabalho social nos programas habitacionais com a finalidade de contribuir com a emancipação do mutuário de forma pró-ativa.
- Apoiar a iniciativa privada para implantação de obras em projetos voltados ao desenvolvimento do Programa "Minha Casa Minha Vida".
- Incentivar e participar de projetos de regularização fundiária de interesse social.

2.097 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário.
- Desenvolver e financiar projetos habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão e/ou auto construção para a população de baixa renda.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Incentivar o pagamento de prestações e investimentos habitacionais para ampliar o financiamento a outras famílias.
 - Disponibilizar condições para que os Governos Federal e Estadual possam repassar recursos de fundo a fundo para execução de projetos habitacionais.

2.098 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

Construir passeios, visando o atendimento das normas pertinentes, priorizando as demandas.

1.012 - CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS NOS CEMITÉRIOS

• Construir de Gavetas Mortuárias, Carneiras nos Cemitérios Municipais Pio XII e Santa Cruz.

1.013 - AMPLIAR E MODERNIZAR A CENTRAL DE BRITAGEM

 Conservar e reformar o maquinário, para atender o funcionamento regular da Central de Britagem.

1.014 - IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS URBANIZADOS DE BAIXO CUSTO

• Implantar loteamentos urbanizados.

Data: 19/12/2017 Hora: 14:14:34 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O $\,$ 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Pag.: 0001

Anexo Agrupando as Entidades: 001, Classificação	002, 003, 004, 005 Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômi
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO		1	30.000.000,0
12.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES		1	7.001.000,0
2.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		1	7.001.000,0
2.01.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		1	7.001.000,0
2.01.04.122.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM		1	7.001.000,0
2.01.04.122.0012.2088.0.0.00.00.00.00.00	Gerenciamento de Projetos e Administração de Obr		1	
	as em Geral		1	7.001.000,0
2.01.04.122.0012.2088.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	6.799.000,0
2.01.04.122.0012.2088.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	5.794.000,0
2.01.04.122.0012.2088.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		4.151.000,00	
	·	10 000 00	4.131.000,00	
2.01.04.122.0012.2088.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	1	
2.01.04.122.0012.2088.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	280.000,00		
2.01.04.122.0012.2088.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.515.000,00		
2.01.04.122.0012.2088.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	325.000,00	1	
2.01.04.122.0012.2088.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	I	l
2.01.04.122.0012.2088.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	I	
2.01.04.122.0012.2088.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00	I	
2.01.04.122.0012.2088.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		1	l
I	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS		1	l
I	ORÇAMENTOS		1.643.000,00	l
2.01.04.122.0012.2088.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.643.000,00	1	l
2.01.04.122.0012.2088.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	1.005.000,0
2.01.04.122.0012.2088.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.005.000,00	I
2.01.04.122.0012.2088.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	1	I
2.01.04.122.0012.2088.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00	1	I
2.01.04.122.0012.2088.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00	1	l
.2.01.04.122.0012.2088.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	1	l
2.01.04.122.0012.2088.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	1	ı
2.01.04.122.0012.2088.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	1	l
.2.01.04.122.0012.2088.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00	1	·
2.01.04.122.0012.2088.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	636.000,00	· - I	·
2.01.04.122.0012.2088.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	,,	1	202.000,0
2.01.04.122.0012.2088.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	202.000,0
.2.01.04.122.0012.2088.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		202.000,00	,
2.01.04.122.0012.2088.4.4.90.30.00.00.00		1 000 00	202.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1	
.2.01.04.122.0012.2088.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
.2.01.04.122.0012.2088.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
.2.01.04.122.0012.2088.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	199.000,00		
2.02.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.0	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		1	18.001.500,0
2.02.15.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	URBANISMO		1	16.344.500,0
2.02.15.451.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA		I	10.213.500,0
2.02.15.451.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM		I	10.213.500,0
2.02.15.451.0012.2089.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Parque de Máquinas do Município		1	5.663.500,0
2.02.15.451.0012.2089.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	5.565.500,0
2.02.15.451.0012.2089.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	3.350.000,0
2.02.15.451.0012.2089.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		3.350.000,00	l
2.02.15.451.0012.2089.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.255.000,00	1	I
2.02.15.451.0012.2089.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	94.500,00	I	l
2.02.15.451.0012.2089.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	I	l
2.02.15.451.0012.2089.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	2.215.500,0
2.02.15.451.0012.2089.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.215.500,00	
2.02.15.451.0012.2089.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	1	l
		/	•	

Data: 19/12/2017 Hora: 14:14:34

Pag.: 0002

Anexo Agrupando as Entidades: 001,		.		
Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômi
.2.02.15.451.0012.2089.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00	1	l
2.02.15.451.0012.2089.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	I	I
2.02.15.451.0012.2089.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.200.500,00	I	I
2.02.15.451.0012.2089.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		I
2.02.15.451.0012.2089.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	98.000,0
2.02.15.451.0012.2089.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	98.000,0
2.02.15.451.0012.2089.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		98.000,00	I
2.02.15.451.0012.2089.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	71.000,00		I
2.02.15.451.0012.2089.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00		I
2.02.15.451.0012.2090.0.00.00.00.00.00.00	Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas com Qu		1	I
	alidade		1	4.550.000,0
.2.02.15.451.0012.2090.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	4.550.000,0
2.02.15.451.0012.2090.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.550.000,0
2.02.15.451.0012.2090.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.550.000,00	1 4.550.000,0
2.02.15.451.0012.2090.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	4.550.000,00	1 4.330.000,00	
2.02.15.452.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	4.000.000,00	1	6.131.000,0
.2.02.15.452.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM		1	
2.02.15.452.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00			1	6.131.000,0
	Construção de Carneiras nos Cemitérios			17.000,0
.2.02.15.452.0012.1012.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.000,0
.2.02.15.452.0012.1012.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.000,0
.2.02.15.452.0012.1012.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	I
.2.02.15.452.0012.1012.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00		I
2.02.15.452.0012.2091.0.0.00.00.00.00.00	Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços F			I
1	unerários		1	1.130.000,0
2.02.15.452.0012.2091.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.125.000,0
2.02.15.452.0012.2091.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	600.000,0
2.02.15.452.0012.2091.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		600.000,00	I
2.02.15.452.0012.2091.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	545.000,00		I
2.02.15.452.0012.2091.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	54.500,00	1	I
2.02.15.452.0012.2091.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	1	I
2.02.15.452.0012.2091.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	525.000,0
2.02.15.452.0012.2091.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		525.000,00	I
2.02.15.452.0012.2091.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	1	I
2.02.15.452.0012.2091.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	450.000,00	1	I
2.02.15.452.0012.2091.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	5.000,0
2.02.15.452.0012.2091.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	5.000,0
2.02.15.452.0012.2091.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		5.000,00	I
2.02.15.452.0012.2091.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	2.000,00	1	I
2.02.15.452.0012.2091.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		I
2.02.15.452.0012.2092.0.0.00.00.00.00.00	Conservação e Modernização da Iluminação Pública			4.984.000,0
2.02.15.452.0012.2092.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.939.000,0
2.02.15.452.0012.2092.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	555.000,0
2.02.15.452.0012.2092.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		555.000,00	
		E40 000 00	333.000,00	1
2.02.15.452.0012.2092.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.000,00	1	1
2.02.15.452.0012.2092.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	14.500,00	1	
2.02.15.452.0012.2092.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	1	
2.02.15.452.0012.2092.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		I	4.384.000,0
2.02.15.452.0012.2092.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		4.384.000,00	I
2.02.15.452.0012.2092.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	274.000,00	T	I
2.02.15.452.0012.2092.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.110.000,00	T	I
2.02.15.452.0012.2092.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		T	45.000,0
2.02.15.452.0012.2092.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		T	45.000,0
2.02.15.452.0012.2092.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		45.000,00	I

2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018

Data: 19/12/2017 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado Hora: 14:14:34 0003

Pag.:

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 Modalidade | Cat. Econômica | | Classificação | Especificação Elemento | 12.02.15.452.0012.2092.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALACOES 40.000.00 | 12.02.15.452.0012.2092.4.4.90.52.00.00.00 | EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00 | 12.02.17.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 1.657.000.00 | 12.02.17.512.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 SANEAMENTO BASICO URBANO 1.657.000.00 | 12.02.17.512.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00 CONSTRUINDO ERECHIM 1 657 000.00 | 12.02.17.512.0012.2093.0.0.00.00.00.00.00 | 1.657.000,00 Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Urban | 12.02.17.512.0012.2093.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 1.241.000,00 | 12.02.17.512.0012.2093.3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 770.000,00 | 12.02.17.512.0012.2093.3.1.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 770.000,00 | | 12.02.17.512.0012.2093.3.1.90.11.00.00.00 | VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 735.000,00 | 12.02.17.512.0012.2093.3.1.90.16.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL 34.500,00 | 12.02.17.512.0012.2093.3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 500.00 | 12.02.17.512.0012.2093.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 471.000.00 | 12.02.17.512.0012.2093.3.3.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 471.000.00 | 12.02.17.512.0012.2093.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO 280.000.00 | 12.02.17.512.0012.2093.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERV DE TERCETROS-PESSOA JURIDICA 191 000.00 416.000,00 | 12.02.17.512.0012.2093.4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 12.02.17.512.0012.2093.4.4.00.00.00.00.00 416.000.00 INVESTIMENTOS | 12.02.17.512.0012.2093.4.4.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 416.000,00 I | 12.02.17.512.0012.2093.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES 410.000.00 | 12.02.17.512.0012.2093.4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00 571.000.00 | 12.03.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | UNIDADE DE APOIO | 12.03.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 ADMINISTRACAO 571,000,00 | 12.03.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL 571.000.00 | 12.03.04.122.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00 CONSTRUINDO ERECHIM 571.000.00 | 12.03.04.122.0012.2094.0.0.00.00.00.00.00 571,000,00 Manutenção dos Bens Próprios Municipais 1 12.03.04.122.0012.2094.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 565,000,00 | 12.03.04.122.0012.2094.3.1.00.00.00.00.00 | 280.000,00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 12.03.04.122.0012.2094.3.1.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 280.000.00 | 12.03.04.122.0012.2094.3.1.90.11.00.00.00 | VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 275.000.00 | 12.03.04.122.0012.2094.3.1.90.16.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL 4.500.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 12.03.04.122.0012.2094.3.1.90.94.00.00.00 | 500,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.03.04.122.0012.2094.3.3.00.00.00.00.00 | 285.000,00 1 12 03 04 122 0012 2094 3 3 90 00 00 00 00 1 APIJICACOES DIRETAS 285 000.00 1 | 12.03.04.122.0012.2094.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO 165 000.00 | 12.03.04.122.0012.2094.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 120.000,00 1 12.03.04.122.0012.2094.4.0.00.00.00.00.00.0 DESPESAS DE CAPITAL 6.000.00 | 12.03.04.122.0012.2094.4.4.00.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS 6.000,00 12.03.04.122.0012.2094.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇOES DIRETAS 6.000,00 | 12.03.04.122.0012.2094.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00 | 12.03.04.122.0012.2094.4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00 | 12.04.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO 1.850.500,00 | 12.04.15.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 1.850.500,00 URBANISMO L 12.04.15.451.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 1.850.500.00 INFRA-ESTRUTURA URBANA | 12.04.15.451.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00 1.850.500.00 CONSTRUINDO ERECHIM | 12.04.15.451.0012.1013.0.0.00.00.00.00.00 Ampliar e Modernizar a Central de Britagem 30.000,00 | 12.04.15.451.0012.1013.4.0.00.00.00.00.00 30.000,00 DESPESAS DE CAPITAL | 12.04.15.451.0012.1013.4.4.00.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS 30.000.00 | 12.04.15.451.0012.1013.4.4.90.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS 30.000,00 | 12.04.15.451.0012.1013.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000,00 | 12.04.15.451.0012.1013.4.4.90.52.00.00.00 | 5.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 12.04.15.451.0012.2095.0.0.00.00.00.00.00 Manutenção da Central de Britagem e da Usina de | 1.820.500,00 Asfalto

Data: 19/12/2017 Hora: 14:14:34

Pag.: 0004

Anexo Agrupando as Entidades: 001, Classificação	002, 003, 004, 005 Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômic
2.04.15.451.0012.2095.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.810.500,00
2.04.15.451.0012.2095.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		I	625.000,00
2.04.15.451.0012.2095.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		625.000,00	i I
2.04.15.451.0012.2095.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	595.000,00	1	I
2.04.15.451.0012.2095.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	29.500,00	I	I
2.04.15.451.0012.2095.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		· I	I
2.04.15.451.0012.2095.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,	' 	1.185.500,00
2.04.15.451.0012.2095.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.185.500,00	
04.15.451.0012.2095.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	211.500,00	1.103.300,00	
2.04.15.451.0012.2095.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	974.000,00	1	
		974.000,00		10 000 0
2.04.15.451.0012.2095.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,0
2.04.15.451.0012.2095.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,0
2.04.15.451.0012.2095.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		10.000,00	I
2.04.15.451.0012.2095.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	5.000,00		I
2.04.15.451.0012.2095.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	I	I
2.05.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO		I	2.406.000,0
2.05.16.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO		I	2.406.000,0
2.05.16.482.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA		1	2.406.000,0
2.05.16.482.0013.0000.0.00.00.00.00.00.00	MORE LEGAL		1	2.406.000,0
2.05.16.482.0013.1014.0.0.00.00.00.00.00	Implantação de Loteamentos Urbanizados de Baixo		1	800.000,0
2.05.16.482.0013.1014.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	800.000,0
2.05.16.482.0013.1014.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	800.000,0
2.05.16.482.0013.1014.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	I
2.05.16.482.0013.1014.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	800.000,00	1	I
2.05.16.482.0013.2096.0.0.00.00.00.00.00	Planejamento, Gerenciamento e Ampliação de Proje		1	I
I	tos Voltados à Moradia Popular		I	1.603.000,0
2.05.16.482.0013.2096.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	1.586.000,0
2.05.16.482.0013.2096.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	1.073.000,0
2.05.16.482.0013.2096.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		953.000,00	I
2.05.16.482.0013.2096.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00	1	I
2.05.16.482.0013.2096.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	890.000,00	· I	I
2.05.16.482.0013.2096.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	52.000,00	1	' I
2.05.16.482.0013.2096.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	1	
2.05.16.482.0013.2096.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1
		500,00		1
2.05.16.482.0013.2096.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
I	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			I
I	ORÇAMENTOS		120.000,00	I
2.05.16.482.0013.2096.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		I
2.05.16.482.0013.2096.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			513.000,0
2.05.16.482.0013.2096.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		513.000,00	I
2.05.16.482.0013.2096.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	I	I
2.05.16.482.0013.2096.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	1	I
2.05.16.482.0013.2096.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	144.500,00	1	I
2.05.16.482.0013.2096.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	200.000,00	1	I
2.05.16.482.0013.2096.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	I	I
2.05.16.482.0013.2096.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	I	I
2.05.16.482.0013.2096.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00	I	I
2.05.16.482.0013.2096.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	74.500,00	I	I
2.05.16.482.0013.2096.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		I	17.000,0
2.05.16.482.0013.2096.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		I	17.000,0
2.05.16.482.0013.2096.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		17.000,00	I
2.05.16.482.0013.2096.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	I	I
		•		

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Pag.: 0005

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 | Especificação | Classificação 1 Elemento | Modalidade | Cat. Econômica | | 12.05.16.482.0013.2097.0.0.00.00.00.00.00 Manutenção do Fundo Municipal de Habitação 1 3.000,00 I | 12.05.16.482.0013.2097.3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES 2.000,00 | 12.05.16.482.0013.2097.3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.000,00 | 12.05.16.482.0013.2097.3.3.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 2.000,00 | | 12.05.16.482.0013.2097.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO 1.000.00 | 12.05.16.482.0013.2097.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI| 1.000,00 | 12.05.16.482.0013.2097.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 1.000,00 1 12.05.16.482.0013.2097.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 1.000.00 | 12.05.16.482.0013.2097.4.4.90.00.00.00.00 | APLICACOES DIRETAS 1.000,00 | | 12.05.16.482.0013.2097.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00 | 12.06.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE 170.000,00 | 12.06.15.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | URBANISMO 170.000.00 | 12.06.15.452.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | SERVIÇOS URBANOS 170.000,00 | 12.06.15.452.0012.0000.0.00.00.00.00.00 | CONSTRUINDO ERECHIM 170.000.00 I | 12.06.15.452.0012.2098.0.0.00.00.00.00.00 | Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade | 170.000,00 | 12.06.15.452.0012.2098.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 170.000,00 | 12.06.15.452.0012.2098.3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 170.000,00 | 12.06.15.452.0012.2098.3.3.90.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS 170.000,00 | | 12.06.15.452.0012.2098.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO 20.000.00 | 12.06.15.452.0012.2098.3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G| 50.000,00 | 12.06.15.452.0012.2098.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI| 100.000,00 ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO T O T A L ==> 30.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 14:12:42

Data: 19/12/2017 Hora: 14:14:34

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018

SAPI - SISCEMA DE ADMINISCIAÇÃO PUDITCA INCEGIADO

Data: 19/12/2017

Hora: 13:20:07 Pag.: 0026

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

|Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO

Unidade .:12.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	-	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES
l		

Classificação		Especificação		Projeto	Atividade	TOTAL	
			- 1	I		I	
12.01.04.000.0000.0000	-1	ADMINISTRAÇÃO	1		L	1	-1
12.01.04.122.0000.0000	-	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1		I	1	-1
12.01.04.122.0012.0000	-1	CONSTRUINDO ERECHIM	1		L	1	-1
12.01.04.122.0012.2088	-1	Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral	1		7.001.000,00	1	-1

7.001.000,00

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018

Data: 19/12/2017 Hora: 13:20:07 Pag.: 0027

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

|Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO |Unidade .:12.02.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação | Especificação Projeto | Atividade TOTAL | 12.02.15.000.0000.0000 | URBANISMO | 12.02.15.451.0000.0000 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 12.02.15.451.0012.0000 | CONSTRUINDO ERECHIM | 12.02.15.451.0012.2089 | Manutenção do Parque de Máquinas do Município 5.663.500,00 | 12.02.15.451.0012.2090 | Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas com Qualidade 4.550.000,00 | 12.02.15.452.0000.0000 | SERVIÇOS URBANOS | 12.02.15.452.0012.0000 | CONSTRUINDO ERECHIM | 12.02.15.452.0012.1012 | Construção de Carneiras nos Cemitérios 17.000,00 | 12.02.15.452.0012.2091 | Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários 1.130.000,00 | | 12.02.15.452.0012.2092 | Conservação e Modernização da Iluminação Pública 4.984.000,00 | 12.02.17.000.0000.0000 | SANEAMENTO | 12.02.17.512.0000.0000 | SANEAMENTO BASICO URBANO | 12.02.17.512.0012.0000 | CONSTRUINDO ERECHIM | 12.02.17.512.0012.2093 | Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Urbano 1.657.000,00 18.001.500,00

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018

Hora: 13:20:07

Data: 19/12/2017

Pag.: 0028

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002	2, 003, 004, 005
--	------------------

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005							
Órgão:12.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL	DE OBRAS	PUBLICAS E HABITAÇÃO		-			
Unidade .:12.03.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00 - UNIDADE DE APOIO	Unidade .:12.03.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00 - UNIDADE DE APOIO						
I							
Classificação Especificação	P	rojeto Atividade	TOTAL				
			1	- 1			
12.03.04.000.0000.0000 ADMINISTRAÇÃO	1		1	I			
12.03.04.122.0000.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1		1	I			
12.03.04.122.0012.0000 CONSTRUINDO ERECHIM	1		1	I			
12.03.04.122.0012.2094 Manutenção dos Bens Próprios Municipais	1	571.000,00	1	I			
T. Company of the com			571.000,00	1			

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018

Data: 19/12/2017 Hora: 13:20:07

Pag.: 0029

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

|Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO

|Unidade .:12.04.00.000.0000.0000.00.00.00.00 - CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

1	000	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	ODII	1 DE MONTENO					
Classificação		Especificação		Projeto		Atividade		тотаь	. I
12.04.15.000.0000.0000	1	URBANISMO	1		1		1		I
12.04.15.451.0000.0000	1	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1		1		1		I
12.04.15.451.0012.0000	1	CONSTRUINDO ERECHIM	1		1		1		I
12.04.15.451.0012.1013	1	Ampliar e Modernizar a Central de Britagem	1	30.000,00					I
12.04.15.451.0012.2095	1	Manutenção da Central de Britagem e da Usina de Asfalto	1		-	1.820.500,00	1		I
1								1.850.500,00	I

| 12.05.16.482.0013.1014 |

| 12.05.16.482.0013.2096 |

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O $\,$ 6 - - Exercício de 2018

| 12.05.16.482.0013.2097 | Manutenção do Fundo Municipal de Habitação

Hora: 13:20:07

Pag.: 0030

Data: 19/12/2017

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 |Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO |Unidade .:12.05.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE HABITAÇÃO | Especificação Classificação Projeto | Atividade | TOTAL | 12.05.16.000.0000.0000 | HABITAÇÃO | 12.05.16.482.0000.0000 | HABITAÇÃO URBANA | 12.05.16.482.0013.0000 | MORE LEGAL

800.000,00

1.603.000,00

3.000,00 |

Implantação de Loteamentos Urbanizados de Baixo Custo

Planejamento, Gerenciamento e Ampliação de Projetos Voltado

2.406.000,00

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018

- Sistema de Administração Publica Integrado

Data: 19/12/2017

Hora: 13:20:07 Pag.: 0031

Anexo Agrupando as	s E	ntidades: 001, 002, 003, 004, 005							
		.0000.0000.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNI .0000.0000.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAI			Е НА	BITAÇÃO			-
Classificação		Especificação	I	Projeto		Atividade		TOTAL	'
			I				-		
12.06.15.000.0000.0000	1	URBANISMO	1		1				1
12.06.15.452.0000.0000	1	SERVIÇOS URBANOS	I		1		1		1
12.06.15.452.0012.0000	1	CONSTRUINDO ERECHIM	I		1		1		1
12.06.15.452.0012.2098	1	Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade	1		1	170.000,00	-		1
I								170.000,00	1

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 14.900.000,00

ATIVIDADES:

2.099 – Gestão de Resíduos Sólidos e Varrição de Ruas	R\$	8.841.000,00
2.100 – Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente	R\$	80.000,00
2.101 – Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente	R\$	5.227.000,00
2.102 – Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$	557.000,00
PROJETOS:		
1.015 – Criação de Espaços Públicos Adequados ao Lazer	R\$	195.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	14.900.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.099 – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARRIÇÃO DE RUAS

- Atender os serviços de Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública Urbana.
- Atender as demandas quanto a execução e o pagamento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, varrição de logradouros públicos e praças, limpeza e higienização de banheiros públicos inseridos em praças.
- Elaborar estudos técnicos e executar obras referentes ao Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento, Segregação de Resíduos Sólidos, Compostagem e Disposição Final de Resíduos.
- Adquirir equipamentos e materiais necessários a execução e melhorias nos serviços prestados pela secretaria.
- Executar serviços de capina e limpeza de sarjetas, através do quadro funcional ou contratação de terceiros.
- Executar serviços de controle e monitoramento ambiental, quando necessários.

2.100 – AUXÍLIO A ENTIDADES QUE ATUAM NA PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

• Subvencionar financeira e tecnicamente, e/ou por meio de concessão de materiais, instituições e/ou entidades que atuam na preservação e proteção do Meio Ambiente.

2.101 – DEFESA, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Desenvolver ações, campanhas e projetos para conscientização e educação ambiental em parceria com Escolas, Comunidades, Entidades e outros.
- Propor e executar programas de proteção do Meio Ambiente no Município, contribuindo para a melhoria de suas condições.
- Promover medidas de preservação da flora e da fauna, em articulação com entidades públicas e privadas.
- Controlar a poluição ambiental, criando mecanismos próprios licenciamento processo de instalação e operação com estudo de impacto ambiental, seguindo as normas para licenciamento e fiscalização.
- Promover medidas de preservação do ambiente natural.
- Ampliar a área da coleta seletiva do lixo...

- Fiscalizar as questões ligadas ao meio ambiente, operacionalizando meios para a sua preservação.
- Elaborar projetos e programas necessários a preservação e uso sustentável do Horto Florestal de áreas verdes e arborização urbana.
- Adquirir e executar manutenção de equipamentos, materiais e ferramental necessários a manutenção das atividades exercidas junto ao Horto Florestal.
- Produzir mudas de espécimes arbóreas e de flores necessárias a reposição e ampliação do paisagismo e áreas verdes do município.
- Cercar e executar ações de manutenção e arborização em áreas verdes.
- Executar a manutenção, restauração, instalação e construção de equipamentos de praças, parques, jardins e logradouros públicos.
- Executar obras referentes a praças e parques na área urbana do município.
- Adquirir sementes e insumos necessários a produção de espécimes arbóreas, flores e grama para uso em áreas públicas.
- Executar o ajardinamento e paisagismo de canteiros em áreas públicas.
- Conservar e executar a manutenção de praças, canteiros e jardins em áreas públicas.
- Executar o ajardinamento e arborização dos principais acessos da cidade.
- Garantir a continuidade do <u>Parque Longines Malinowski</u> na paisagem urbana e a conservação de sua biodiversidade.
- Manter, preservar e melhorar a infraestrutura, através da construção de guaritas e formação de quadro de servidores para cuidar da área.
- Editar materiais informativos para distribuição gratuita à população.
- Acompanhar atividades que s\u00e3o realizadas no interior do Parque.
- Identificar espécies de árvores com placas.
- · Manter as trilhas ecológicas.
- Retirar espécies exóticas com reposições nativas.
- Executar o manejo florestal sustentável do Parque Longines.

2.102 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

 Atender despesas com a Política de Proteção do Meio Ambiente e da População, atendendo prioridades estabelecidas em consonância com o Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente – COMPAM.

1.015 - CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ADEQUADOS AO LAZER

Criar espaços públicos destinados ao lazer da população.

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Data: 19/12/2017 Hora: 14:14:54

A N E X O $\,$ 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Pag.: 0001

Anexo Agrupando as Entidades: 001, Classificação	002, 003, 004, 005 Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômic
3.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		T	14.900.000,00
3.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		1	14.900.000,00
3.01.15.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	URBANISMO		1	8.841.000,00
3.01.15.452.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		1	8.841.000,00
3.01.15.452.0015.0000.0.00.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		1	8.841.000,00
3.01.15.452.0015.2099.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Resíduos Sólidos e Varrição de Ruas		I	8.841.000,00
3.01.15.452.0015.2099.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	8.756.000,00
3.01.15.452.0015.2099.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	115.000,0
3.01.15.452.0015.2099.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		115.000,00	I
3.01.15.452.0015.2099.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.000,00	I	I
3.01.15.452.0015.2099.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	1	I
3.01.15.452.0015.2099.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	8.641.000,0
3.01.15.452.0015.2099.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		8.641.000,00	I
3.01.15.452.0015.2099.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	1	I
3.01.15.452.0015.2099.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00	I	I
3.01.15.452.0015.2099.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.600.000,00	1	I
3.01.15.452.0015.2099.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	85.000 , 0
3.01.15.452.0015.2099.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	85.000,0
3.01.15.452.0015.2099.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		85.000,00	
		CE 000 00	83.000,00	
3.01.15.452.0015.2099.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	65.000,00	1	
3.01.15.452.0015.2099.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
3.01.18.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL		I	6.059.000,0
3.01.18.541.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL		I	6.059.000,0
3.01.18.541.0015.0000.0.00.00.00.00.00.00			I	6.059.000,0
3.01.18.541.0015.1015.0.0.00.00.00.00.00	Criação de Espaços Públicos Adequados ao Lazer		I	195.000,0
3.01.18.541.0015.1015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		I	195.000,0
3.01.18.541.0015.1015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		I	195.000,0
3.01.18.541.0015.1015.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		195.000,00	I
3.01.18.541.0015.1015.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	165.000,00	1	I
3.01.18.541.0015.1015.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	I	I
3.01.18.541.0015.2100.0.00.00.00.00.00.00	Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e P		1	I
1	roteção do Meio Ambiente		1	80.000,0
3.01.18.541.0015.2100.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	80.000,0
3.01.18.541.0015.2100.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	80.000,0
3.01.18.541.0015.2100.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI		I	I
I	NS LUCRATIVOS		80.000,00	I
3.01.18.541.0015.2100.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	80.000,00	1	I
3.01.18.541.0015.2101.0.0.00.00.00.00.00	Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente		1	5.227.000,0
3.01.18.541.0015.2101.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		I	5.197.000,0
3.01.18.541.0015.2101.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		I	3.391.000,0
3.01.18.541.0015.2101.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		3.131.000,00	
3.01.18.541.0015.2101.3.1.90.04.00.00.00		500,00	1	I
3.01.18.541.0015.2101.3.1.90.08.00.00.00		85.000,00		I
3.01.18.541.0015.2101.3.1.90.11.00.00.00		2.960.000,00		
3.01.18.541.0015.2101.3.1.90.13.00.00.00		50.000,00	1	
3.01.18.541.0015.2101.3.1.90.16.00.00.00		34.500,00	T.	
			1	
3.01.18.541.0015.2101.3.1.90.94.00.00.00		500,00	1	
3.01.18.541.0015.2101.3.1.90.96.00.00.00		500,00	I .	
3.01.18.541.0015.2101.3.1.91.00.00.00.00			1	
ı	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS		I	I
ı	ORÇAMENTOS		260.000,00	I
3.01.18.541.0015.2101.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00	1	I
3.01.18.541.0015.2101.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	1.806.000,0

Hora: 14:14:54 Pag.: 0002

Data: 19/12/2017

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômi
3.01.18.541.0015.2101.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		250.000,00	
3.01.18.541.0015.2101.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	250.000,00	1 1	
3.01.18.541.0015.2101.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.556.000,00	
3.01.18.541.0015.2101.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	1	
3.01.18.541.0015.2101.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00	1	
3.01.18.541.0015.2101.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	510.000,00	1	
3.01.18.541.0015.2101.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA		1	
1	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00	1	
3.01.18.541.0015.2101.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	1	
3.01.18.541.0015.2101.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	1	
3.01.18.541.0015.2101.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	1 1	
3.01.18.541.0015.2101.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	840.000,00	1 1	
3.01.18.541.0015.2101.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	185.000,00	1 1	
3.01.18.541.0015.2101.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	30.000,
3.01.18.541.0015.2101.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1 1	30.000,
3.01.18.541.0015.2101.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		30.000,00	
3.01.18.541.0015.2101.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	1 1	
3.01.18.541.0015.2102.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente		1 1	557.000,
3.01.18.541.0015.2102.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	468.000,
3.01.18.541.0015.2102.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1 1	342.000,
3.01.18.541.0015.2102.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		342.000,00	
3.01.18.541.0015.2102.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	342.000,00	1 1	
3.01.18.541.0015.2102.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1 1	126.000,
3.01.18.541.0015.2102.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI		1 1	
1	NS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.01.18.541.0015.2102.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00	1 1	
3.01.18.541.0015.2102.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		76.000,00	
3.01.18.541.0015.2102.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	1 1	
3.01.18.541.0015.2102.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	1 1	
3.01.18.541.0015.2102.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00	1 1	
3.01.18.541.0015.2102.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00	1 1	
3.01.18.541.0015.2102.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00	1 1	
3.01.18.541.0015.2102.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1 1	89.000,
3.01.18.541.0015.2102.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1 1	89.000,
3.01.18.541.0015.2102.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		89.000,00	
3.01.18.541.0015.2102.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	1 1	
3.01.18.541.0015.2102.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.000,00	1	
ÓRGÃO : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	MEIO AMBIENTE			

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 14:13:02

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018

Data: 19/12/2017 Hora: 13:20:07

Pag.: 0032

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão:13.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade .:13.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade .:13.01.00.0	000	.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL	DE MEI	O AMBIENTE					 _
Classificação	-	Especificação		Projeto		Atividade		TOTAL	-
I									-
13.01.15.000.0000.0000	1	URBANISMO	1		1		1		1
13.01.15.452.0000.0000	1	SERVIÇOS URBANOS	- 1		- 1				1
13.01.15.452.0015.0000	-	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	I		1		1		1
13.01.15.452.0015.2099	-	Gestão de Resíduos Sólidos e Varrição de Ruas	I		1	8.841.000,00	1		1
13.01.18.000.0000.0000	-	GESTAO AMBIENTAL	1		1		1		1
13.01.18.541.0000.0000	-	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1		1		1		1
13.01.18.541.0015.0000	-	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	1		- 1		1		1
13.01.18.541.0015.1015	-	Criação de Espaços Públicos Adequados ao Lazer	1	195.000,00	-		1		-
13.01.18.541.0015.2100	-	Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do	1		-	80.000,00	1		-
13.01.18.541.0015.2101	-	Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente	1		- 1	5.227.000,00	1		1
13.01.18.541.0015.2102	-	Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente	1		- 1	557.000,00	1		1
I								14.900.000,00	1

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 7.092.000,00

ATIVIDADES:

2.103 – Manutenção de Atividades Diversas de Segurança Pública	R\$	1.769.000,00
2.104 – Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil	R\$	402.000,00
2.105 – Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros	R\$	565.000,00
2.106 – Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito	R\$	4.281.000,00
2.107 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos	R\$	6.000,00
2.108 – Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	R\$	60.000,00
2.109 – Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição	R\$	9.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	7.092.000,00

ACÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.103 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DIVERSAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, mobiliário, material bibliográfico, veículos e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.
- Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhor atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.
- Promover a defesa do consumidor, através de campanhas de esclarecimento à população quanto aos direitos e deveres do cidadão.
- Promover Encontros, Seminários e Palestras Educativas, em conjunto com entidades envolvidas na defesa e garantia dos Direitos Humanos.
- Capacitar membros voluntários de Defesa Civil, na prevenção de situações de risco, onde será realizado seminários e palestras, habilitando os mesmos para ação em conjunto no socorro, construção e na resposta à comunidade.
- Manter a integração entre os órgãos de segurança e ações de apoio e parceria, afim de fortalecer as instituições de segurança para cumprir suas atribuições de proteção ao cidadão.
- Qualificar o sistema de videomonitoramento do espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como o monitoramento do trânsito.

2.104 – APOIO AO CONSEPRO, BRIGADA MILITAR E POLICIA CIVIL

- Prestar apoio às ações da Brigada Militar e da Polícia Civil, visando a melhoria dos serviços de segurança pública e maior tranquilidade das pessoas.
- Contribuir com a manutenção do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública CONSEPRO, para o desenvolvimento de suas atividades.

2.105 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS

 Zelar pela tranquilidade dos Munícipes, participando no custeio das despesas de manutenção da Estação de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços, utilizando, entre outros recursos, Receita do FUNREBOM.

2.106 - SINALIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO

- Executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações no âmbito da circunscrição do Município.
- Realizar sinalização, demarcação e controle do tráfego, através da construção de lombadas, sonorizadores, marcos, pinturas, instalação de semáforos e radares eletrônicos.
- Adquirir e/ou confeccionar e implantar placas de sinalização de trânsito e de identificação de ruas e logradouros.
- Construir ou relocar abrigos de ônibus.
- Admitir servidores, entre eles, Agentes de Trânsito, Fiscais de Transporte, Operadores de Rádio, conforme a demanda.
- Implantar rótulas em pontos de grande fluxo de tráfego.
- Adquirir equipamentos para demarcação de pavimento, bem como outros equipamentos e materiais permanentes, veículos e controladores eletrônicos de velocidade e de sinalização, como lombadas eletrônicas, radares e placas inteligentes.
- Adequar, ajustar ou ampliar o Estacionamento Rotativo.
- Planejar, projetar, regulamentar, operar, executar obras e organizar o Sistema de Trânsito e Tráfego, em colaboração com órgãos competentes do Estado e da União.
- Adquirir, monitorar e manter o funcionamento de Câmeras de Vídeomonitoramento para controle de trânsito e em especial Segurança Pública, a ser realizada através de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, e com a participação de Entidades representativas do Município de Erechim.
- Realizar campanhas para Educação no Trânsito.

2.107 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

• Ressarcir e prevenir danos causados à coletividade, relativos ao meio ambiente, ao consumidor, de interesse difuso ou coletivo no Território Municipal.

2.108 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

 Realizar ações de prevenção, socorro e recuperação em casos de situação de emergência, realização de campanhas educativas.

2.109 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO

 Administrar os recursos financeiros destinados à prevenção, ao consumo, repressão, comercialização, recuperação, redução de danos sociais à saúde, provocados por substâncias psicoativas, estudos e pesquisas.

Data: 19/12/2017 Hora: 14:15:18

Pag.: 0001

Anexo Agrupando as Entidades: 001, Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômi
·				
4.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO S		I	I
I	SOCIAL		1	7.092.000,0
1.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO		1	I
I	SOCIAL		1	7.017.000,0
4.01.06.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA		1	7.017.000,0
4.01.06.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.769.000,0
4.01.06.122.0014.0000.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		I	1.769.000,0
4.01.06.122.0014.2103.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Atividades Diversas de Segurança P		I	1.769.000,0
4.01.06.122.0014.2103.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	1.723.000,0
4.01.06.122.0014.2103.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	1.031.000,0
4.01.06.122.0014.2103.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		941.000,00	I
4.01.06.122.0014.2103.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	130.000,00	1	I
4.01.06.122.0014.2103.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	740.000,00	1	I
4.01.06.122.0014.2103.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	65.000,00	1	I
4.01.06.122.0014.2103.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	1	I
14.01.06.122.0014.2103.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	1	I
14.01.06.122.0014.2103.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00	I	I
14.01.06.122.0014.2103.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		1	I
1	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS		1	I
I	ORÇAMENTOS		90.000,00	I
4.01.06.122.0014.2103.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00	1	I
14.01.06.122.0014.2103.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	•	1	692.000,0
14.01.06.122.0014.2103.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM		1	
	FINS LUCRATIVOS		20.000,00	' I
14.01.06.122.0014.2103.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00	1	' I
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	20.000,00	672.000,00	! !
4.01.06.122.0014.2103.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	1	1
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.14.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			1
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.18.00.00.00		10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
4.01.06.122.0014.2103.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	1	I
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.000,00	1	I
4.01.06.122.0014.2103.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURDICA	335.000,00	1	I
4.01.06.122.0014.2103.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	223.000,00	I	I
14.01.06.122.0014.2103.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	46.000,
14.01.06.122.0014.2103.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	46.000,0
14.01.06.122.0014.2103.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		46.000,00	I
14.01.06.122.0014.2103.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	I	I
4.01.06.122.0014.2103.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00	1	I
4.01.06.122.0014.2103.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	23.000,00	1	I
4.01.06.122.0014.2103.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00	1	I
4.01.06.181.0000.0000.0.00.00.00.00.00	POLICIAMENTO		1	402.000,
4.01.06.181.0014.0000.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		1	402.000,
4.01.06.181.0014.2104.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civ		1	402.000,
4.01.06.181.0014.2104.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	90.000,
4.01.06.181.0014.2104.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	90.000,
4.01.06.181.0014.2104.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		90.000,00	
4.01.06.181.0014.2104.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	90.000,00	1	· I
4.01.06.181.0014.2104.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	,	1	312.000,0
4.01.06.181.0014.2104.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	312.000,0
4.01.06.181.0014.2104.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		312.000,00	
4.01.06.181.0014.2104.4.4.30.00.00.00.00 4.01.06.181.0014.2104.4.4.30.41.00.00.00		312 000 00	312.000,00	1
-4.0±.00.±0±.00±4.2±04.4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	312.000,00	T	 565.000,0

Data: 19/12/2017 Hora: 14:15:18

Pag.: 0002

Anexo Agrupando as Entidades: 001, Classificação	002, 003, 004, 005 Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômio
4.01.06.182.0014.0000.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		1	565.000,00
4.01.06.182.0014.2105.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros		I	565.000,00
4.01.06.182.0014.2105.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		I	280.000,00
4.01.06.182.0014.2105.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		I	280.000,00
1.01.06.182.0014.2105.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		280.000,00	I
.01.06.182.0014.2105.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	280.000,00	1	I
4.01.06.182.0014.2105.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	285.000,0
4.01.06.182.0014.2105.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	285.000,0
4.01.06.182.0014.2105.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		285.000,00	I
4.01.06.182.0014.2105.4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	285.000,00	I	I
4.01.06.452.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		1	4.281.000,0
4.01.06.452.0014.0000.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		1	4.281.000,0
4.01.06.452.0014.2106.0.0.00.00.00.00.00	Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito			4.281.000,0
4.01.06.452.0014.2106.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	4.275.000,0
4.01.06.452.0014.2106.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	3.313.000,0
4.01.06.452.0014.2106.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.792.000,00	
4.01.06.452.0014.2106.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	2.707.000,00	1	· I
4.01.06.452.0014.2106.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		'
4.01.06.452.0014.2106.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	69.500,00	1	' I
4.01.06.452.0014.2106.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		ı I
4.01.06.452.0014.2106.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	300,00		ı
4.01.06.452.0014.2106.3.1.91.00.00.00.00				l
I	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS		1 501 000 00	
A 01 05 450 0014 0105 2 1 01 12 00 00 00 U	ORÇAMENTOS	501 000 00	521.000,00	
4.01.06.452.0014.2106.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	521.000,00		
4.01.06.452.0014.2106.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			962.000,0
4.01.06.452.0014.2106.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		962.000,00	
4.01.06.452.0014.2106.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
4.01.06.452.0014.2106.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	16.000,00		I
4.01.06.452.0014.2106.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	586.000,00	I	I
4.01.06.452.0014.2106.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	1	I
4.01.06.452.0014.2106.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	1	I
4.01.06.452.0014.2106.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	356.000,00	I	I
4.01.06.452.0014.2106.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	6.000,0
4.01.06.452.0014.2106.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	6.000,0
4.01.06.452.0014.2106.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.000,00	I
4.01.06.452.0014.2106.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	I	I
4.01.06.452.0014.2106.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00	1	I
4.01.06.452.0014.2106.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	1	I
4.01.06.452.0014.2106.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	1	I
4.02.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS		1	6.000,0
4.02.14.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		1	6.000,0
4.02.14.422.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		1	6.000,0
4.02.14.422.0014.0000.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		1	6.000,0
4.02.14.422.0014.2107.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difus		1	6.000,0
4.02.14.422.0014.2107.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		I	4.000,0
4.02.14.422.0014.2107.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		I	4.000,0
4.02.14.422.0014.2107.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	I
4.02.14.422.0014.2107.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	I	I
4.02.14.422.0014.2107.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	I	I
4.02.14.422.0014.2107.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		I
4.02.14.422.0014.2107.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		I
4.02.14.422.0014.2107.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	,	1	2.000,0
			1	2.000,0

Data: 19/12/2017 Hora: 14:15:19

Pag.: 0003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômic
.4.02.14.422.0014.2107.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	 I
4.02.14.422.0014.2107.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	1	I
4.02.14.422.0014.2107.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1	I
1.03.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		1	60.000,00
.03.06.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA		ſ	60.000,0
.03.06.182.0000.0000.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL		ſ	60.000,0
.03.06.182.0014.0000.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		ſ	60.000,0
.03.06.182.0014.2108.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil		ſ	60.000,0
.03.06.182.0014.2108.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	50.000,0
.03.06.182.0014.2108.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	50.000,0
.03.06.182.0014.2108.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM		1	I
	FINS LUCRATIVOS		3.000,00	I
.03.06.182.0014.2108.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.000,00	1	I
.03.06.182.0014.2108.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		47.000,00	I
.03.06.182.0014.2108.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1	I
.03.06.182.0014.2108.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00	1	I
.03.06.182.0014.2108.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	5.000,00		I
.03.06.182.0014.2108.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00		I
.03.06.182.0014.2108.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	,	1	10.000,0
.03.06.182.0014.2108.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	10.000,0
.03.06.182.0014.2108.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	10.000,0
.03.06.182.0014.2108.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	1	' I
.04.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO	10.000,00		9.000,0
.04.08.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			9.000,0
.04.08.244.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		1	9.000,0
.04.08.244.0014.0000.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		1	9.000,0
.04.08.244.0014.2109.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Dro		1	J.000,0
.04.08.244.0014.2109.0.00.00.00.00.00.00			1	9.000,0
.04.08.244.0014.2109.3.0.00.00.00.00.00	gadição DESPESAS CORRENTES		1	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,0
.04.08.244.0014.2109.3.3.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			7.000,0
.04.08.244.0014.2109.3.3.50.00.00.00.00			1 2 200 00	
.04.08.244.0014.2109.3.3.50.41.00.00.00	FINS LUCRATIVOS	2 000 00	3.000,00	
	CONTRIBUICOES APLICACOES DIRETAS	3.000,00	4 000 00	l
.04.08.244.0014.2109.3.3.90.00.00.00.00		2 000 00	4.000,00	
.04.08.244.0014.2109.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	1	
.04.08.244.0014.2109.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
.04.08.244.0014.2109.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,0
.04.08.244.0014.2109.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,0
.04.08.244.0014.2109.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
.04.08.244.0014.2109.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL D	E SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 14:13:26

A N E X O 6 - - Exercício de 2018

Pag.: 0033

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

	Classificação		Especificação	-	Projeto	Atividade	тотаь
14.01.06.122.0000.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL				1	1	1	
14.01.06.122.0014.0000 VIVA SEGURO	14.01.06.000.0000.0000	1	SEGURANÇA PUBLICA	1	1	1	
14.01.06.122.0014.2103 Manutenção de Atividades Diversas de Segurança Pública 1.769.000,00 14.01.06.181.0000.0000 POLICIAMENTO 14.01.06.181.0014.0000 VIVA SEGURO 14.01.06.181.0014.2104 Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil 14.01.06.182.0000.0000 DEFESA CIVIL 14.01.06.182.0014.0000 VIVA SEGURO 14.01.06.182.0014.2105 Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros 14.01.06.452.0000.0000 SERVIÇOS URBANOS	14.01.06.122.0000.0000	1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	1	1	
14.01.06.181.0000.0000 POLICIAMENTO	14.01.06.122.0014.0000	-1	VIVA SEGURO	1	1	1	
14.01.06.181.0014.0000 VIVA SEGURO	14.01.06.122.0014.2103	-	Manutenção de Atividades Diversas de Segurança Pública	1	1	1.769.000,00	
14.01.06.181.0014.2104 Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil 402.000,00 14.01.06.182.0000.0000 DEFESA CIVIL 14.01.06.182.0014.0000 VIVA SEGURO 14.01.06.182.0014.2105 Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros 565.000,00 14.01.06.452.0000.0000 SERVIÇOS URBANOS 14.01.06.452.0014.0000 VIVA SEGURO	14.01.06.181.0000.0000	-1	POLICIAMENTO	1	1	1	
14.01.06.182.0000.0000 DEFESA CIVIL	14.01.06.181.0014.0000	-1	VIVA SEGURO	1	1	1	
14.01.06.182.0014.0000 VIVA SEGURO	14.01.06.181.0014.2104	-1	Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil	1	1	402.000,00	
14.01.06.182.0014.2105 Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros 565.000,00 14.01.06.452.0000.0000 SERVIÇOS URBANOS	14.01.06.182.0000.0000	-1	DEFESA CIVIL	1	1	1	
14.01.06.452.0000.0000 SERVIÇOS URBANOS	14.01.06.182.0014.0000	-1	VIVA SEGURO	1	1	1	
14.01.06.452.0014.0000 VIVA SEGURO	14.01.06.182.0014.2105	-1	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros	1	1	565.000,00	
	14.01.06.452.0000.0000	- 1	SERVIÇOS URBANOS	1		1	
14.01.06.452.0014.2106 Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito 4.281.000,00	14.01.06.452.0014.0000	-1	VIVA SEGURO	1	1	1	
	14.01.06.452.0014.2106	-1	Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito	1	1	4.281.000,00	

Data: 19/12/2017 Hora: 13:20:07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018

Hora: 13:20:07

Pag.: 0034

Data: 19/12/2017

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

 $| \acute{o}rg\~{a}o~\dots:14.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00.00 - SECRETARIA~MUNICIPAL~DE~SEGURANÇA~P\'{U}BLICA~E~PROTEÇ\~{A}O~SOCIAL~A COMPANION - SECRETARIA~DE~SECRE$

|Unidade .:14.02.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

l								_
Classificação		Especificação	1	Projeto	Atividade		TOTAL	
	-		I	1				
14.02.14.000.0000.0000	1	DIREITOS DA CIDADANIA	1			1		1
14.02.14.422.0000.0000	1	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1			1		1
14.02.14.422.0014.0000	-	VIVA SEGURO	1			1		1
14.02.14.422.0014.2107	-	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos	1		6.000,00	1		1
I							6.000,00	1

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018

Data: 19/12/2017

Hora: 13:20:07

Pag.: 0035

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 0

|Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL |Unidade .:14.03.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

l								_
Classificação		Especificação	I	Projeto	Atividade		TOTAL	1
1				1				
14.03.06.000.0000.0000	1	SEGURANÇA PUBLICA	1	I		1		1
14.03.06.182.0000.0000	1	DEFESA CIVIL	1	I		I		1
14.03.06.182.0014.0000	1	VIVA SEGURO	1	I		1		1
14.03.06.182.0014.2108	1	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	1	I	60.000,00	1		1
1							60.000,00	Ι

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 13:20:07 A N E X O 6 - - Exercício de 2018 Pag.: 0036

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

|Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

|Unidade .:14.04.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO

l								
Classificação		Especificação	1	Projeto	<i>I</i>	tividade	T	OTAL
	-		1			I		
14.04.08.000.0000.0000	1	ASSISTENCIA SOCIAL	1		1			I
14.04.08.244.0000.0000	1	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1		1			I
14.04.08.244.0014.0000	1	VIVA SEGURO	1		1			I
14.04.08.244.0014.2109	1	Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição	1		1	9.000,00		I
I								9.000,00

Data: 19/12/2017

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 800.000,00

ATIVIDADES:

2.110 – Comunicação das Ações de Governo para a Sociedade	R\$	590.000,00
2.111 – Manutenção da Ouvidoria Municipal	R\$	210.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	800.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.110 – COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PARA A SOCIEDADE

- Assegurar o correto entendimento e divulgação das atividades da Administração Municipal, de modo que elas cheguem ao público interno e à Comunidade.
- Elaborar e implantar o Plano de Comunicação do Governo.
- Padronizar as questões relativas ao protocolo em eventos e relação com veículos externos de comunicação.
- Elaborar materiais informativos e promocionais, tais como: prospectos, vídeos, fotos, entre outros, a fim de informar a população as ações do Governo.
- Manter estreito relacionamento com a Agência de Publicidade, coordenando suas ações frente as demandas internas, encaminhando os serviços, liquidando e ordenando pagamentos adequadamente, bem como, mantendo acervo de todos os materiais produzidos.

2.111 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

- Assegurar o acesso da população.
- Avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura.
- Ouvir a população através de pesquisas organizacionais, afim, de qualificar os serviços.
- Manter o atendimento permanente aos munícipes, possibilitando que os mesmos sejam ouvidos.

Hora: 14:15:48

Pag.: 0001 A N E X O $\,$ 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018

Classificação	002, 003, 004, 005 Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômi
15.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			800.000,0
5.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		i I	800.000,0
5.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1	800.000,0
5.01.04.131.0000.0000.0.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL		i I	800.000,0
5.01.04.131.0004.0000.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		1	800.000,0
5.01.04.131.0004.2110.0.0.00.00.00.00.00	Comunicação das Ações de Governo Para a Sociedad		1	590.000,0
5.01.04.131.0004.2110.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			580.000,0
5.01.04.131.0004.2110.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	496.500,0
5.01.04.131.0004.2110.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		486.500,00	
5.01.04.131.0004.2110.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00	1	'
5.01.04.131.0004.2110.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	400.000,00	1	'
5.01.04.131.0004.2110.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	1	'
5.01.04.131.0004.2110.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
5.01.04.131.0004.2110.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	300,00	1	
3.01.04.131.0004.2110.3.1.91.00.00.00.00	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS		1	
			10.000,00	
F 01 04 121 0004 2110 2 1 01 12 00 00 00 I	ORÇAMENTOS	10 000 00	10.000,00	
5.01.04.131.0004.2110.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	1	
5.01.04.131.0004.2110.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		I	83.500,0
5.01.04.131.0004.2110.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		83.500,00	
5.01.04.131.0004.2110.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	1	
5.01.04.131.0004.2110.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00	1	l
5.01.04.131.0004.2110.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	1	l
5.01.04.131.0004.2110.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	T	
5.01.04.131.0004.2110.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	39.000,00	I	
5.01.04.131.0004.2110.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00	1	
5.01.04.131.0004.2110.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		T	10.000,0
5.01.04.131.0004.2110.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	10.000,0
5.01.04.131.0004.2110.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	l
5.01.04.131.0004.2110.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	T	l
5.01.04.131.0004.2110.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00	1	l
5.01.04.131.0004.2110.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	1	I
5.01.04.131.0004.2111.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção da Ouvidoria Municipal		1	210.000,0
5.01.04.131.0004.2111.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	200.000,0
5.01.04.131.0004.2111.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		I	150.000,0
15.01.04.131.0004.2111.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	l
5.01.04.131.0004.2111.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	150.000,00	ſ	l
5.01.04.131.0004.2111.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		T	50.000,0
5.01.04.131.0004.2111.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
15.01.04.131.0004.2111.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	1	·
5.01.04.131.0004.2111.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		·
15.01.04.131.0004.2111.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1	'
5.01.04.131.0004.2111.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1	
5.01.04.131.0004.2111.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	40.000,00		
5.01.04.131.0004.2111.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	1	10.000,0
			1	
5.01.04.131.0004.2111.4.4.00.00.00.00.00 5.01.04.131.0004.2111.4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,0
5.01.04.131.0004.2111.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	
ÓRGÃO : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	: COMUNICAÇÃO SOCIAL			
T O T A L ==>				800.000,0

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 14:13:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018 Pag.: 0037

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

|Órgão ...:15.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL |Unidade .:15.01.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação		Especificação		Projeto	А	tividade		TOTAL	
1				1					
15.01.04.000.0000.0000	1	ADMINISTRAÇÃO	1		I		1		ı
15.01.04.131.0000.0000	1	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1		I		1		I
15.01.04.131.0004.0000	1	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	1		I		1		I
15.01.04.131.0004.2110	1	Comunicação das Ações de Governo Para a Sociedade	I		I	590.000,00	1		I
15.01.04.131.0004.2111	1	Manutenção da Ouvidoria Municipal	1		I	210.000,00	1		I
T								800.000,00	ı

Data: 19/12/2017

Hora: 13:20:07

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 16 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 10.700.000,00

ATIVIDADES:

2.112 – Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conservação de Próprios	R\$	506.000,00
2.113 – Comissões, Indenizações e Encargos Diversos	R\$	20.000,00
2.114 – Reforma e Conservação de Prédios Municipais	R\$	100.000,00
2.115 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis	R\$	100.000,00
2.116 – Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros	R\$	60.000,00
2.117 – Benefícios a Inativos e Pensionistas	R\$	2.700.000,00
2.118 – Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor	R\$	2.100.000,00
2.119 – Restituições de Convênios	R\$	4.000,00
2.120 – Contribuição Financeira a Entidades do Município	R\$	110.000,00
2.121 – Contribuição ao PASEP	R\$	2.500.000,00
2.122 – Reserva de Contingência	R\$	2.500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	10.700.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.112 – GASTOS GERAIS COM ÁGUA, LUZ, TELEFONE E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

- Reformar, conservar, segurar e dar funcionalidade aos próprios do Município e aos locados para atividades públicas.
- Atender despesas gerais de água, energia elétrica, comunicações e seguros.
- Construir, reformar, conservar próprios utilizados pela Administração Municipal.

2.113 - COMISSÕES, INDENIZAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS

- Efetuar pagamento de despesas bancárias, indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente e outros pequenos encargos.
- Atender Despesas de Exercícios Anteriores, em especial, as decorrentes de Encargos Sociais não atendidos na época oportuna e, também, compromissos que venham a ser reconhecidos após o encerramento do Exercício.

2.114 - REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS

Contratar projeto e executar reformas para conservação de Prédios Municipais.

2.115 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

 Adquirir ou desapropriar imóveis, que se fizerem necessários aos interesses do Município, dentre outros, para construção de praças, parques, áreas de lazer comunitário, ou que, a curto e médio prazos, venham atender aos objetivos do Poder Público e ao bem-estar social.

2.116 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

 Atender disposições pertinentes, quanto à contribuição previdenciária pela contratação de serviços de terceiros.

2.117 – BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

 Cumprir os compromissos naturalmente assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas, decorrentes de legislação pertinente.

2.118 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

- Atender Sentenças Judiciais, na área de pessoal, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal e Requisições de Pequeno Valor – RPV.
- Cumprir o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal, em decorrência de Sentenças Judiciais que o Município venha a ser obrigado a pagar.

2.119 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS

 Atender, se necessário, restituição de valores de Convênios, celebrados com o Governo Federal e Estadual.

2.120 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

 Contribuir, na forma de Subvenção Social, para com Entidades que prestem relevantes serviços à Comunidade, participando com o Município, na solução de problemas sociais ou cooperando com a solidariedade das pessoas de classes representativas da Sociedade.

2.121 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

 Manter a participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

2.122 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

 Prover recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O $\,$ 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Data: 19/12/2017 Hora: 14:16:09

Pag.: 0001

Anexo Agrupando as Entidades: 001,				
Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômi
16.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			10.700.000,0
16.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1	10.700.000,0
16.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1	726.000,0
16.01.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			726.000,0
16.01.04.122.0016.0000.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			726.000,0
16.01.04.122.0016.2112.0.0.00.00.00.00.00	Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conserva		1	
I	ção de Próprios			506.000,0
16.01.04.122.0016.2112.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	505.000,0
16.01.04.122.0016.2112.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			505.000,0
16.01.04.122.0016.2112.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		505.000,00	
16.01.04.122.0016.2112.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	1 303.000,00	
16.01.04.122.0016.2112.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500.000,00		
		500.000,00		1 000 0
16.01.04.122.0016.2112.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,0
16.01.04.122.0016.2112.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,0
16.01.04.122.0016.2112.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
16.01.04.122.0016.2112.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
16.01.04.122.0016.2113.0.0.00.00.00.00.00	Comissoes, Indenizações e Encargos Diversos			20.000,0
16.01.04.122.0016.2113.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,0
16.01.04.122.0016.2113.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,0
16.01.04.122.0016.2113.3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00	
16.01.04.122.0016.2113.3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	1.000,00	1	
16.01.04.122.0016.2113.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	19.000,0
16.01.04.122.0016.2113.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00	
16.01.04.122.0016.2113.3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	1.000,00	1	
16.01.04.122.0016.2113.3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00	
16.01.04.122.0016.2113.3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	1.000,00	1	
16.01.04.122.0016.2113.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		17.000,00	
16.01.04.122.0016.2113.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1	
16.01.04.122.0016.2113.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
16.01.04.122.0016.2113.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
16.01.04.122.0016.2113.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.000,00	1	
16.01.04.122.0016.2113.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	5.000,00		
16.01.04.122.0016.2114.0.0.00.00.00.00.00	Reforma e Conservação de Prédios Municipais	,		100.000,0
16.01.04.122.0016.2114.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,0
16.01.04.122.0016.2114.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
16.01.04.122.0016.2114.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
		100 000 00	100.000,00	
16.01.04.122.0016.2114.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		400.000
16.01.04.122.0016.2115.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			100.000,0
16.01.04.122.0016.2115.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,0
16.01.04.122.0016.2115.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,0
16.01.04.122.0016.2115.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
16.01.04.122.0016.2115.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	1	
16.01.04.122.0016.2115.4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00	1	
6.01.09.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL		I	2.760.000,0
6.01.09.271.0000.0000.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1	60.000,
6.01.09.271.0016.0000.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1	60.000,
6.01.09.271.0016.2116.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias de Serviços de Ter		1	60.000,0
6.01.09.271.0016.2116.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	60.000,0
16.01.09.271.0016.2116.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	60.000,0
16.01.09.271.0016.2116.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		60.000,00	
16.01.09.271.0016.2116.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00	1	
16.01.09.272.0000.0000.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		1	2.700.000,0
16.01.09.272.0016.0000.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.700.000,0

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O $\,$ 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Data: 19/12/2017 Hora: 14:16:09

Pag.: 0002

	002, 003, 004, 005 Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômic
	• 3		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
6.01.09.272.0016.2117.0.0.00.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas		1	2.700.000,00
6.01.09.272.0016.2117.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	2.700.000,00
6.01.09.272.0016.2117.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		I	2.700.000,00
6.01.09.272.0016.2117.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.700.000,00	I
6.01.09.272.0016.2117.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.150.000,00	I	I
6.01.09.272.0016.2117.3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	1.450.000,00	1	I
6.01.09.272.0016.2117.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00	1	I
6.01.28.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		I	4.714.000,00
6.01.28.846.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		I	4.714.000,00
6.01.28.846.0016.0000.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			4.714.000,00
6.01.28.846.0016.2118.0.0.00.00.00.00.00	Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno V		1	2.100.000,00
6.01.28.846.0016.2118.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	2.100.000,00
6.01.28.846.0016.2118.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.200.000,00
6.01.28.846.0016.2118.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.200.000,00	I
6.01.28.846.0016.2118.3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.200.000,00	1	I
6.01.28.846.0016.2118.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		· 	900.000,00
6.01.28.846.0016.2118.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		900.000,00	
6.01.28.846.0016.2118.3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	900.000,00	, 500.000,00	
6.01.28.846.0016.2119.0.0.00.00.00.00.00	Restituições de Convênios	900.000,00		4.000,00
				2.000,00
6.01.28.846.0016.2119.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			•
6.01.28.846.0016.2119.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
6.01.28.846.0016.2119.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00	
6.01.28.846.0016.2119.3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	I	I
6.01.28.846.0016.2119.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		1.000,00	I
6.01.28.846.0016.2119.3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	1	I
6.01.28.846.0016.2119.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1	2.000,00
6.01.28.846.0016.2119.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		I	2.000,00
6.01.28.846.0016.2119.4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00	I
6.01.28.846.0016.2119.4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	1	I
6.01.28.846.0016.2119.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		1.000,00	I
6.01.28.846.0016.2119.4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	1	I
6.01.28.846.0016.2120.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição Financeira a Entidades do Município		1	110.000,00
6.01.28.846.0016.2120.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1	100.000,00
6.01.28.846.0016.2120.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	100.000,00
6.01.28.846.0016.2120.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM		1	I
I	FINS LUCRATIVOS		100.000,00	I
6.01.28.846.0016.2120.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100.000,00	1	I
6.01.28.846.0016.2120.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
6.01.28.846.0016.2120.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1	10.000,00
6.01.28.846.0016.2120.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM		I	I
	FINS LUCRATIVOS		10.000,00	I
6.01.28.846.0016.2120.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00	1	I
6.01.28.846.0016.2121.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao PASEP	10.000,00	1	2.500.000,00
6.01.28.846.0016.2121.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		ı	2.500.000,00
6.01.28.846.0016.2121.3.3.00.00.00.00.00				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1 2 500 000 00	2.500.000,00
6.01.28.846.0016.2121.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	2 500 000 00	2.500.000,00	1
6.01.28.846.0016.2121.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500.000,00	1	
6.01.99.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		I	2.500.000,00
6.01.99.999.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		I	2.500.000,00
6.01.99.999.9999.0000.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		I	2.500.000,00
6.01.99.999.9999.2122.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência		1	2.500.000,00
6.01.99.999.9999.2122.9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência		T	2.500.000,00
6.01.99.999.9999.2122.9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência		1	2.500.000,00

Data: 19/12/2017 Hora: 14:16:09

A N E X O $\,$ 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Pag.: 0003

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002 Classificação Esp	2, 003, 004, 005 pecificação	1	Elemento	I	Modalidade Ca	t. Econômica
16.01.99.999.9999.2122.9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	1		-	2.500.000,00	
16.01.99.999.9999.2122.9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	1	2.500.000,00	1	I	
ÓRGÃO : 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍP	10					
T O T A L ==>					10	.700.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 14:14:17

A N E X O 6 - - Exercício de 2018 Pag.: 0038

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

|Órgão ...:16.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação		Especificação	- 1	Projeto		Atividade	тотаь
			- 1			1	
6.01.04.000.0000.0000	1	ADMINISTRAÇÃO	1		- 1	1	
6.01.04.122.0000.0000	1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1		- 1	1	
6.01.04.122.0016.0000	1	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1		- 1	1	
6.01.04.122.0016.2112	1	Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conservação de Próp	1		- 1	506.000,00	
6.01.04.122.0016.2113	1	Comissoes, Indenizações e Encargos Diversos	1		- 1	20.000,00	
6.01.04.122.0016.2114	1	Reforma e Conservação de Prédios Municipais	1		- 1	100.000,00	
6.01.04.122.0016.2115	1	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	1		1	100.000,00	
6.01.09.000.0000.0000	1	PREVIDENCIA SOCIAL	1		1	I	
6.01.09.271.0000.0000	-	PREVIDÊNCIA BÁSICA	- 1		1	I	
6.01.09.271.0016.0000	-	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	- 1		1	I	
6.01.09.271.0016.2116	-	Contribuiçoes Previdenciárias de Serviços de Terceiros	- 1		1	60.000,00	
6.01.09.272.0000.0000	1	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	- 1		- 1	I	
6.01.09.272.0016.0000	1	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	- 1		- 1	I	
6.01.09.272.0016.2117	-	Benefícios a Inativos e Pensionistas	- 1		- 1	2.700.000,00	
6.01.28.000.0000.0000	-	ENCARGOS ESPECIAIS	- 1		- 1	I	
6.01.28.846.0000.0000	-	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	- 1		- 1	I	
6.01.28.846.0016.0000	-	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	- 1		- 1	1	
6.01.28.846.0016.2118	-	Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor	- 1		- 1	2.100.000,00	
6.01.28.846.0016.2119	-	Restituições de Convênios	- 1		- 1	4.000,00	
6.01.28.846.0016.2120	-	Contribuição Financeira a Entidades do Município	- 1		- 1	110.000,00	
6.01.28.846.0016.2121	-	Contribuição ao PASEP	- 1		- 1	2.500.000,00	
6.01.99.000.0000.0000	-	RESERVA DE CONTINGENCIA	- 1		- 1	1	
6.01.99.999.0000.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA	1		- 1	I	
6.01.99.999.9999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA	1		- 1	I	
6.01.99.999.9999.2122		Reserva de Contingência	1		1	2.500.000,00	

Data: 19/12/2017 Hora: 13:20:07

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 17 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 800.000,00

ATIVIDADES:

2.123 – Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados	R\$	800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	800.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.123 – FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

 Atender despesas necessárias para o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim. SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O $\,$ 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Data: 19/12/2017 Hora: 14:16:32

Pag.: 0001

Classificação	Especificação	E	lemento	Modalidade	Cat. Econômi
7.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.0	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS D	E		1 1	
1	E ERECHIM	I		1 1	800.000,0
7.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	I		1 1	
I	DE ERECHIM	I		1 1	800.000,0
7.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	I		1	800.000,0
7.01.04.130.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	I		1	800.000,0
7.01.04.130.0018.0000.0.00.00.00.00.00.00	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO	1		1	800.000,0
7.01.04.130.0018.2123.0.0.00.00.00.00.00	Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos D	I		1	
1	elegados	I		1	800.000,0
7.01.04.130.0018.2123.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	I		1	785.000,0
7.01.04.130.0018.2123.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I		1 1	605.000,0
7.01.04.130.0018.2123.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	I		585.000,00	
7.01.04.130.0018.2123.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	I		1 1	
1	E DO MILITAR		5.000,00	1 1	
7.01.04.130.0018.2123.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	50	4.000,00	1 1	
7.01.04.130.0018.2123.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7	5.000,00	1 1	
7.01.04.130.0018.2123.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	:	1.000,00	1 1	
7.01.04.130.0018.2123.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	I		1 1	
1	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	I		1 1	
1	ORÇAMENTOS	I		20.000,00	
7.01.04.130.0018.2123.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20	0.000,00	1 1	
7.01.04.130.0018.2123.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I		1 1	180.000,0
7.01.04.130.0018.2123.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	I		180.000,00	
7.01.04.130.0018.2123.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10	0.000,00	1 1	
7.01.04.130.0018.2123.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	5.000,00	1 1	
7.01.04.130.0018.2123.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 !	5.000,00	1 1	
7.01.04.130.0018.2123.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1 !	5.000,00	1 1	
7.01.04.130.0018.2123.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	. 2	5.000,00	1 1	
7.01.04.130.0018.2123.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	90	0.000,00	1 1	
7.01.04.130.0018.2123.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20	0.000,00	1 1	
7.01.04.130.0018.2123.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10	0.000,00	1 1	
7.01.04.130.0018.2123.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	I		1 1	15.000,0
7.01.04.130.0018.2123.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	I		1 1	15.000,0
7.01.04.130.0018.2123.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	I		15.000,00	
7.01.04.130.0018.2123.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 :	5.000,00	1 1	
7.01.04.130.0018.2123.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	0.000,00	1	
ÓRGÃO : 17 - AGÊNCIA REGULADORA DOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM				

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 14:14:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 6 - - Exercício de 2018 Pag.: 0039

Data: 19/12/2017

Hora: 13:20:07

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

|Órgão ...:17.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM |Unidade .:17.01.00.000.0000.0000.000.00.00.00.00 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM

	000	7.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - AGENCIA REGULADORA D	US SERV	IÇOS POBLICOS	MONT	CIPAIS DE ERI	CHIM	
Classificação		Especificação		Projeto	A	tividade	TOTAL	i
			1			1		
17.01.04.000.0000.0000	1	ADMINISTRAÇÃO	1		1	1		1
17.01.04.130.0000.0000	1	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	1		1	I		- 1
17.01.04.130.0018.0000	-1	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1		1	I		1
17.01.04.130.0018.2123	-1	Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados	1		1	800.000,00		-
1							800.000,00	- 1

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 18 - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 33.000.000,00

ATIVIDADES:

2.124 – Manutenção do Instituto Erechinense de Previdência – IEP	R\$	1.880.000,00
2.125 – Manutenção dos Benefícios do Instituto Erechinense de Previdência – IEP	R\$	7.792.000,00
2.126 – Reserva do RPPS.	R\$	23.328.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	33.000.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.124 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

 Atender despesas necessárias para o funcionamento do Instituto Erechinense de Previdência, dentre as quais, pagamento das remunerações e encargos dos servidores, formação/ capacitação para servidores e conselheiros, manutenção e melhorias no espaço físico visando aprimorar os serviços prestados, aquisição de material de consumo e bens móveis para o RPPS, pagamento de serviços de terceiros PJ e PF necessárias para as atividades, dentre outras.

2.125 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

 Garantir o pagamento de benefícios processados e também da compensação previdenciária de responsabilidade do RPPS nas datas aprazadas.

2.126 - RESERVA DO RPPS

- Administrar e alocar os recursos do RPPS.
- Garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O $\,$ 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Data: 19/12/2017 Hora: 14:16:50

Pag.: 0001

	as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 Especificação		Mada124-4	Cat. Econômica	
Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Economi	
8.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA		1	33.000.000,0	
8.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA		1	33.000.000,0	
8.01.09.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL		1	9.672.000,0	
8.01.09.272.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			9.672.000,0	
8.01.09.272.0017.0000.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP		1	9.672.000,0	
8.01.09.272.0017.2124.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Instituto Erechinense de Previdênc		1	1	
	ia - IEP			1.880.000,0	
8.01.09.272.0017.2124.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.810.000,0	
8.01.09.272.0017.2124.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			811.000,0	
8.01.09.272.0017.2124.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		686.000,00		
	•	1 000 00	088.000,00		
8.01.09.272.0017.2124.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
8.01.09.272.0017.2124.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR		I	I	
I	E DO MILITAR	30.000,00	I	I	
8.01.09.272.0017.2124.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	650.000,00		I	
8.01.09.272.0017.2124.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	I	I	
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	I	I	
8.01.09.272.0017.2124.3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	I	I	
8.01.09.272.0017.2124.3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	I	I	
8.01.09.272.0017.2124.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00	I	I	
8.01.09.272.0017.2124.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		1	I	
1	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS		1	I	
1	ORÇAMENTOS		125.000,00	I	
8.01.09.272.0017.2124.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.000,00	1	I	
8.01.09.272.0017.2124.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		I	999.000,0	
8.01.09.272.0017.2124.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		999.000,00	I	
8.01.09.272.0017.2124.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	1	I	
8.01.09.272.0017.2124.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	1	I	
8.01.09.272.0017.2124.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	3.000,00	1	I	
8.01.09.272.0017.2124.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	1	I	
8.01.09.272.0017.2124.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00	1	I	
8.01.09.272.0017.2124.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.000,00	1	I	
8.01.09.272.0017.2124.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	330.000,00	1	I	
8.01.09.272.0017.2124.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00	1	I	
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	350.000,00	1	I	
8.01.09.272.0017.2124.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	3.000,00	1	I	
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	1	' I	
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
		1.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,0	
18.01.09.272.0017.2124.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		I	70.000,0	
18.01.09.272.0017.2124.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	I	
8.01.09.272.0017.2124.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	I	I	
8.01.09.272.0017.2124.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.000,00	I	I	
8.01.09.272.0017.2125.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Benefícios do Instituto Erechinen		I	I	
1	se de Previdência - IEP		I	7.792.000,0	
8.01.09.272.0017.2125.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		I	7.792.000,0	
8.01.09.272.0017.2125.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		I	7.725.000,0	
8.01.09.272.0017.2125.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.725.000,00	I	
8.01.09.272.0017.2125.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E		I	I	
1	REFORMAS DOS MILITARES	5.300.000,00	I	I	
8.01.09.272.0017.2125.3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	420.000,00	I	I	
8.01.09.272.0017.2125.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO		1	I	
	R OU DO MILITAR	1.950.000,00			

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 Data: 19/12/2017 Hora: 14:16:50

Pag.: 0002

Classificação	Especificação	- 1	Elemento	ı	Modalidade	Cat. Econômic
8.01.09.272.0017.2125.3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	ı	54.000,00	-	1	
8.01.09.272.0017.2125.3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1	1.000,00	1	1	
8.01.09.272.0017.2125.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1		-	1	67.000,00
8.01.09.272.0017.2125.3.3.20.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1		-	35.000,00	
3.01.09.272.0017.2125.3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM	IA	30.000,00	-	1	
3.01.09.272.0017.2125.3.3.20.03.00.00.00	PENSOES	1	5.000,00	-	1	
3.01.09.272.0017.2125.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDER	RA		1	1.000,00	
3.01.09.272.0017.2125.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1	1.000,00	1	1	
3.01.09.272.0017.2125.3.3.40.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1		-	1.000,00	
3.01.09.272.0017.2125.3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1	1.000,00	-	I	
.01.09.272.0017.2125.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1		-	30.000,00	
.01.09.272.0017.2125.3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1	10.000,00	-	I	
.01.09.272.0017.2125.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1	10.000,00	-	I	
.01.09.272.0017.2125.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1	10.000,00	-	I	
.01.99.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1		-	I	23.328.000,0
.01.99.997.0000.0000.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1		-	I	23.328.000,0
.01.99.997.9999.0000.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1		1	I	23.328.000,0
3.01.99.997.9999.2126.0.0.00.00.00.00.00	Reserva do RPPS	1		1	I	23.328.000,0
3.01.99.997.9999.2126.9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	1			1	23.328.000,0
3.01.99.997.9999.2126.9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	1			1	23.328.000,0
3.01.99.997.9999.2126.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	1		1	23.328.000,00	
3.01.99.997.9999.2126.9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	I	23.328.000,00	1	1	
ÓRGÃO : 18 - INSTITUTO ERECHINENS	E DE PREVIDÊNCIA					
T O T A L ==>						33.000.000,0

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 14:14:58

A N E X O 6 - - Exercício de 2018

Data: 19/12/2017 Hora: 13:20:07

Pag.: 0040

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

3	0.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - INSTITUTO ERECHINENSE 0.0000.0000.00.00.00.00.00.00 - INSTITUTO ERECHINENSE				
Classificação	Especificação		Projeto	Atividade	TOTAL
				1	
18.01.09.000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL	I		1	
18.01.09.272.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1		1	
18.01.09.272.0017.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP	1		1	
18.01.09.272.0017.2124	Manutenção do Instituto Erechinense de Previdência - IEP	1		1.880.000,00	
18.01.09.272.0017.2125	Manutenção dos Benefícios do Instituto Erechinense de Previ	1		7.792.000,00	
18.01.99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1		1	
18.01.99.997.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1		1	
18.01.99.997.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	I		1	
18.01.99.997.9999.2126	Reserva do RPPS	1		23.328.000,00	

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 13:18:15

A N E X O $\,$ 5 - Despesa Orçamentária por Funções $\,$ - Exercício de 2018 $\,$

Hora: 11:23:38 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado Pag.: 0001

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
01	LEGISLATIVA	1 1		1 1	
1		031	AÇAO LEGISLATIVA	1 1	
-		1 1		0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA
-		126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 1	
1		1 1		0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA
4	ADMINISTRAÇÃO	1 1		1 1	
1		121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1 1	
- 1		1 1		0003	PLAN., GER.DE PROJETOS E APERFEIÇOAME
1		1 1		1 1	NTO DA GESTÃO
-		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1 1	
- 1		1 1		0002	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE
- 1		1 1		1 1	S. DO GOVERNO
-		1 1		0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
1		1 1		0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
1		1 1		0012	CONSTRUINDO ERECHIM
1		1 1		0016	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO
-		123	ADMINISTRAÇÃO FINÂNCEIRA	1 1	
-		1 1		0005	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRI
-		124	CONTROLE INTERNO	1 1	
-		1 1		0002	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE
-		1 1		1 1	S. DO GOVERNO
1		129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1 1	
1		1 1		0005	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRI
-		130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	1 1	
1		1 1		0018	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERV
1		1 1		1 1	IÇOS PÚBLICOS
1		131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 1	
1		1 1		0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
6	SEGURANÇA PUBLICA	1 1		1 1	
1		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1 1	
1		1 1		0014	VIVA SEGURO
1		181	POLICIAMENTO	1 1	
1		1 1		0014	VIVA SEGURO
		182	DEFESA CIVIL	1 1	
1		1 1		0014	VIVA SEGURO
1		452	SERVIÇOS URBANOS	1 1	
1		1 1		0014	VIVA SEGURO
8	ASSISTENCIA SOCIAL	1 1		1 1	
		241	ASSISTENCIA AO IDOSO	1 1	
1		1 1		0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
1		242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	1 1	
1		1 1		0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
i			ASSISTENCIA COMUNITARIA	1 1	
i		1 1		0002	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE
i		i i			S. DO GOVERNO
i		i i			CONSTRUINDO CIDADANIA
i		i i			VIVA SEGURO
	PREVIDENCIA SOCIAL				
			PREVIDÊNCIA BÁSICA		
i		2/2			GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO
			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		
		1 2.2 1		1 1	

A N E X O $$ 5 - Despesa Orçamentária por Funções $$ - Exercício de 2018

Data: 19/12/2017 Hora: 11:23:38

Pag.: 0002

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

ód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
-		1 1		0017	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP
10	SAUDE	1 1		1 1	
-		301	ATENÇAO BASICA	1 1	
-		1 1		8000	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS
- 1		1 1		1 1	OS MUNÍCIPES
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1 1	
-		1 1		8000	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS
-1		1 1		1 1	OS MUNÍCIPES
-		305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1 1	
1		1 1		8000	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS
-		1 1		1 1	OS MUNÍCIPES
-	EDUCAÇÃO	1 1		1 1	
1		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1 1	
1		1 1		0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
1		306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1 1	
I		1 1		0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
1		361	ENSINO FUNDAMENTAL	1 1	
1		1 1		0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
1		363	ENSINO PROFISSIONAL	1 1	
I		1 1		0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
1		365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1 1	
1		1 1		0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
I		366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1 1	
1		1 1		0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
1		367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1 1	
1		1 1		0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
1	CULTURA	1 1		1 1	
1		392	DIFUSAO CULTURAL	1 1	
1		1 1		0011	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES
1		1 1		1 1	E TRADIÇÕES
1		1 1		1 1	E TRADIÇÕES
1		1 1		1 1	E TRADIÇÕES
Ī		1 1		1 1	E TRADIÇÕES
Ī	DIREITOS DA CIDADANIA	1 1		1 1	
I		243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1 1	
I		1 1		0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
Ţ		422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1 1	
Ī		1 1		0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
Ī		1 1		0014	VIVA SEGURO
I	URBANISMO	1 1		1 1	
Ţ		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1 1	
1		1 1		0012	CONSTRUINDO ERECHIM
ı		452	SERVIÇOS URBANOS	1 1	
ı		1 1		0012	CONSTRUINDO ERECHIM
I		1 1		0015	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMB
Ţ	HABITAÇÃO	1 1		1 1	
1		482	HABITAÇÃO URBANA	1 1	
ı		1 1		0013	MORE LEGAL
1	SANEAMENTO	1 1		1 1	
ı		512	SANEAMENTO BASICO URBANO	1 1	
1		1 1			CONSTRUINDO ERECHIM
	GESTÄO AMBIENTAL	1 1		1 1	

A N E X O $\,$ 5 - Despesa Orçamentária por Funções $\,$ - Exercício de 2018 $\,$

Data: 19/12/2017 Hora: 11:23:39

Pag.: 0003

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
1		541 E	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1 1	
I		1 1		0015	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMB
20 AGRICULT	JRA	1 1		1 1	
I		511 8	SANEAMENTO BASICO RURAL	1 1	
I		1 1		0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
Ţ		606 E	EXTENSÃO RURAL	1 1	
I		1 1		0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
		608 E	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1 1	
1		1 1		0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
1		609 1	DEFESA AGROPECUÁRIA	1 1	
		1 1		0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
22 INDUSTRI	A	1 1		1 1	
1		661 E	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1 1	
1		1 1		0006	CIDADE DESENVOLVIDA
23 COMÉRCIO	E SERVIÇOS	1 1		1 1	
		691 E	PROMOÇÃO COMERCIAL	1 1	
		1 1		100061	CIDADE DESENVOLVIDA
		695 1	TURISMO	1 1	
I		1 1		100061	CIDADE DESENVOLVIDA
27 DESPORTO	E LAZER	1 1		1 1	
1		812 [DESPORTO COMUNITARIO	1 1	
		1 1		0011	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES
		1 1		1 1	E TRADIÇÕES
28 ENCARGOS	ESPECIAIS	1 1		1 1	
Ī		846 0	DUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1 1	
		1 1		0016	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99 RESERVA	DE CONTINGÊNCIA	1 1		1 1	
		997 F	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 1	
1		1 1		9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
1		999 F	RESERVA DE CONTINGENCIA	1 1	
		1 1		99991	RESERVA DE CONTINGENCIA

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 11:21:47

A N E X O $\,$ 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas e Atividades $\,$ - Exercício de 2018

Data: 19/12/2017 Hora: 11:18:31

Pag.: 0001

Anexo Agrupando as Entidades: 001, Classificação	002, 003, 004, 005 Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
01.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		1	
01.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.01.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA	988.000,00	10.112.000,00	11.100.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.00.00.00.00.00	AÇAO LEGISLATIVA	750.000,00	10.112.000,00	10.862.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	750.000,00	10.112.000,00	10.862.000,00
01.01.01.126.0000.0000.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	238.000,00	1	238.000,00
01.01.01.126.0001.0000.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	238.000,00		238.000,00
02.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			1
02.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			1
02.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		4.259.500,00	
02.01.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.897.500,00	3.897.500,00
02.01.04.122.0002.0000.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		3.897.500,00	
02.01.04.124.0000.0000.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO		362.000,00	362.000,00
02.01.04.124.0002.0000.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		362.000,00	362.000,00
02.01.08.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		168.500,00	168.500,00
02.01.08.244.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		168.500,00	168.500,00
02.01.08.244.0002.0000.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		168.500,00	168.500,00
03.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMEN	I		
03.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		8.080.000,00	8.080.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		8.080.000,00	
03.01.04.121.0003.0000.0.00.00.00.00.00	PLAN., GER.DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃ		8.080.000,00	
04.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1	
04.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES		1 1	1
04.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		7.620.000,00	7.620.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		7.620.000,00	
04.01.04.122.0004.0000.0.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		7.620.000,00	
	I I		1	I

7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas e Atividades - Exercício de 2018

Hora: 11:18:49

Data: 19/12/2017

Pag.: 0002

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 Classificação Especificação Projetos Atividades TOTAL. | 04.02.00.000.0000.0000.0000.00.00.00.00 | ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO | 04.02.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 680.000,00 I | 04.02.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | ADMINISTRAÇÃO GERAL 680 000.00 L 680 000.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE | 04.02.04.122.0004.0000.0.00.00.00.00.00 680.000,00 | 680.000,00 | 05.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | 05.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | 05.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | ADMINISTRAÇÃO 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 05.01.04.123.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO FINÂNCEIRA 2.140.000,00 | 2.140.000,00 | 05.01.04.123.0005.0000.0.00.00.00.00.00.00 | GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL 2.140.000,00 | 2.140.000,00 | 05.01.04.129.0000.0000.0.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS 3.860.000,00 | 3.860.000,00 | 05.01.04.129.0005.0000.0.00.00.00.00.00 | GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL 3.860.000,00 | 3.860.000,00 | 06.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 | UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS | 06.01.22.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | INDUSTRIA 200.000.00 200 000.00 200.000,00 200.000,00 | 06.01.22.661.0000.0000.0.00.00.00.00 | PROMOÇÃO INDUSTRIAL | 06.01.22.661.0006.0000.0.00.00.00.00.00 CIDADE DESENVOLVIDA 200.000.00 200.000,00 | 06.01.23.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 COMÉRCIO E SERVIÇOS 5.500.000,00 | 5.500.000,00 | 06.01.23.691.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | PROMOÇÃO COMERCIAL 5.500.000,00 | 5.500.000,00 | 06.01.23.691.0006.0000.0.00.00.00.00.00.00 CIDADE DESENVOLVIDA 5.500.000,00 | 5.500.000.00 | 07.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA AL| | 07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 | SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA | | 07.01.20.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 6.575.000,00 | 6.575.000,00 AGRICULTURA | 07.01.20.511.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 SANEAMENTO BASICO RURAL 627.000,00 | 627.000,00 | 07.01.20.511.0007.0000.0.00.00.00.00.00 | 627.000,00 | 627.000,00 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL | 07.01.20.608.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA 5.923.000,00 | 5.923.000,00 | 07.01.20.608.0007.0000.0.00.00.00.00.00 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL 5.923.000,00 | 5.923.000,00 | 07.01.20.609.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | DEFESA AGROPECUÁRIA 25.000,00 | 25.000,00

Hora: 11:19:07 Pag.: 0003

Data: 19/12/2017

A N E X O $\,$ 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas e Atividades $\,$ - Exercício de 2018

Anexo Agrupando as Entidades: 001, Classificação	002, 003, 004, 005 Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
07.01.20.609.0007.0000.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	 	25.000,00	25.000,00
07.02.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, A	 		1
	AGRICULTURA	 	25.000,00	25.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL	 	25.000,00	25.000,00
07.02.20.606.0007.0000.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		25.000,00	25.000,00
08.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		1	1
08.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	 	1	1
08.01.13.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	CULTURA	 	2.342.000,00	2.342.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	' 	2.342.000,00	2.342.000,00
08.01.13.392.0011.0000.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	' 	2.342.000,00	2.342.000,00
08.01.23.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	' 	790.000,00	790.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.00.00.00.00.00	TURISMO	' 	790.000,00	790.000,00
08.01.23.695.0006.0000.0.00.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA	' 	790.000,00	790.000,00
08.01.27.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER	300.000,00	1.422.000,00	1.722.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO	300.000,00	1.422.000,00	1.722.000,00
08.01.27.812.0011.0000.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	300.000,00	1.422.000,00	1.722.000,00
08.02.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MAR			1
08.02.13.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA		725.000,00	725.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		725.000,00	
08.02.13.392.0011.0000.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES!		725.000,00	725.000,00
08.03.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS - CEU			i I
08.03.13.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA	l	421.000,00	421.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL	 	421.000,00	
08.03.13.392.0011.0000.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES!	 	421.000,00	
08.04.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAA	 		
08.04.13.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	CULTURA	 	100.000,00	
08.04.13.392.0000.0000.0.00.00.00.00.00	difusão cultural	l I	100.000,00	100.000,00

Pag.: 0004

Data: 19/12/2017 Hora: 11:19:26

A N E X O $\,$ 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas e Atividades $\,$ - Exercício de 2018

Anexo Agrupando as Entidades: 001, Classificação	002, 003, 004, 005 Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
08.04.13.392.0011.0000.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES		100.000,00	100.000,00
09.00.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1 1	
09.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1 1	
09.01.10.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	SAUDE	80.000,00	51.920.000,00	52.000.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ATENÇAO BASICA	60.000,00	45.957.000,00	46.017.000,00
09.01.10.301.0008.0000.0.00.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL, PARA TODOS OS MUNÍCIPES	60.000,00	45.957.000,00	46.017.000,00
 	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		5.130.000,00	5.130.000,00
09.01.10.302.0008.0000.0.00.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES		5.130.000,00	5.130.000,00
09.01.10.305.0000.0000.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	20.000,00	833.000,00	853.000,00
09.01.10.305.0008.0000.0.00.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES	20.000,00	833.000,00	853.000,00
10.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA		I I	
10.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		I I	
10.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		2.586.000,00	2.586.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.586.000,00	2.586.000,00
10.01.04.122.0009.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA		2.586.000,00	2.586.000,00
10.01.08.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		6.245.000,00	6.245.000,00
10.01.08.244.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		6.245.000,00	6.245.000,00
10.01.08.244.0009.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA		6.245.000,00	6.245.000,00
10.02.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.0	UNIDADE DE GESTAO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL		I I	
10.02.14.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		202.000,00	202.000,00
10.02.14.422.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		202.000,00	202.000,00
10.02.14.422.0009.0000.0.00.00.00.00.00.00	· ·		202.000,00	
10.03.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.0	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC		I I	
10.03.14.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		123.000,00	123.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		123.000,00	
10.03.14.243.0009.0000.0.00.00.00.00.00.00	· ·		123.000,00	
10.04.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		I I	

7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas e Atividades - Exercício de 2018

Hora: 11:19:45 Pag.: 0005

Data: 19/12/2017

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 Classificação Especificação Projetos Atividades TOTAL. | 10.04.08.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | ASSISTENCIA SOCIAL 7.000,00 | 7.000.00 1 10.04.08.244.0000.0000.0.00.00.00.00.00 7.000,00 | 7.000.00 1 10.04.08.244.0009.0000.0.00.00.00.00.00.00 CONSTRUTNDO CIDADANIA 7 000.00 L 7 000.00 | 10.05.00.000.0000.0000.00.00.00.00.00.00 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNC| | 10.05.08.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA SOCIAL 7.000,00 | 7.000.00 | 10.05.08.242.0000.0000.0.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA 7.000,00 | 7.000,00 | 10.05.08.242.0009.0000.0.00.00.00.00.00 CONSTRUINDO CIDADANIA 7.000,00 | 7.000.00 | 10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO 10.06.08.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 | 30.000,00 | ASSISTENCIA SOCIAL 30.000,00 1 10.06.08.241.0000.0000.0.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA AO IDOSO 30.000,00 | 30.000,00 | 10.06.08.241.0009.0000.0.00.00.00.00.00 | 30.000,00 CONSTRUINDO CIDADANIA 30.000,00 | | 11.01.12.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | EDUCAÇÃO 500.000.00 68.260.000,00 I 68 760 000.00 | 11.01.12.302.0000.0000.0.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 1.160.000,00 | 1.160.000,00 | 11.01.12.302.0010.0000.0.00.00.00.00.00 | EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES 1.160.000,00 | 1.160.000,00 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 11.01.12.306.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | 1.974.000,00 | 1.974.000,00 | 11.01.12.306.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES 1.974.000,00 | 1.974.000.00 L 11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 ENSINO FUNDAMENTAL 500.000.00 39.245.000,00 | 39.745.000.00 | 11.01.12.361.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES 500.000,00 39.245.000,00 | 39.745.000,00 | 11.01.12.365.0000.0000.0.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO INFANTIL 24.121.000,00 | 24.121.000.00 | 11.01.12.365.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00 | 24.121.000,00 | 24.121.000,00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES | 11.01.12.366.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1.154.000,00 | 1.154.000,00 | 11.01.12.366.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00 | 1.154.000,00 | 1.154.000,00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES | 11.01.12.367.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 | EDUCAÇÃO ESPECIAL 606.000,00 | 606.000,00 | 11.01.12.367.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00 606.000,00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES 606.000,00 | | 11.02.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O $\,$ 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas e Atividades $\,$ - Exercício de 2018

Hora: 11:20:05

Data: 19/12/2017

Pag.: 0006

Anexo Agrupando as Entidades: 001, Classificação	002, 003, 004, 005 Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
11.02.12.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	1	2.224.500,00	2.224.500,00
11.02.12.363.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL		2.224.500,00	2.224.500,00
11.02.12.363.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		2.224.500,00	2.224.500,00
11.03.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1
11.03.12.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		7.500,00	7.500,00
11.03.12.361.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		7.500,00	7.500,00
11.03.12.361.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		7.500,00	7.500,00
11.04.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB		1	
11.04.12.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	I I	4.000,00	4.000,00
11.05.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO	I I	1	1
11.05.12.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	I I	4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	I I	4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	I I	4.000,00	4.000,00
12.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO	I I	I I	I I
12.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES	I I	1 1	1
12.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	I I	7.001.000,00	
12.01.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	I I	7.001.000,00	
12.01.04.122.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	I I	7.001.000,00	7.001.000,00
12.02.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	I I	1	1
12.02.15.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	17.000,00	16.327.500,00	
12.02.15.451.0000.0000.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	I I	10.213.500,00	
12.02.15.451.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	I I	10.213.500,00	
12.02.15.452.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	17.000,00	6.114.000,00	
12.02.15.452.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	17.000,00	6.114.000,00	
12.02.17.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	SANEAMENTO	I I	1.657.000,00	

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O $\,$ 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas e Atividades $\,$ - Exercício de 2018 Data: 19/12/2017 Hora: 11:20:26

Pag.: 0007

Anexo Agrupando as Entidades: 001, Classificação	002, 003, 004, 005 Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
12.02.17.512.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO	I	1.657.000,00	1.657.000,00
12.02.17.512.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	 	1.657.000,00	1.657.000,00
12.03.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO	 		
12.03.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	 	571.000,00	571.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	 	571.000,00	571.000,00
12.03.04.122.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	 	571.000,00	571.000,00
12.04.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO	 		1
12.04.15.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	30.000,00	1.820.500,00	
12.04.15.451.0000.0000.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.000,00	1.820.500,00	·
12.04.15.451.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	30.000,00	1.820.500,00	1.850.500,00
12.05.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO	' 	1 1	
12.05.16.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO	800.000,00	1.606.000,00	
12.05.16.482.0000.0000.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	800.000,00	1.606.000,00	·
12.05.16.482.0013.0000.0.00.00.00.00.00.00	MORE LEGAL	800.000,00	1.606.000,00	2.406.000,00
12.06.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE		I I	
12.06.15.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	URBANISMO		170.000,00	170.000,00
12.06.15.452.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		170.000,00	170.000,00
12.06.15.452.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM		170.000,00	170.000,00
13.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		I I	
13.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		1 1	
13.01.15.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	URBANISMO		8.841.000,00	
13.01.15.452.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	I I	8.841.000,00	8.841.000,00
13.01.15.452.0015.0000.0.00.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		8.841.000,00	8.841.000,00
13.01.18.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL	195.000,00	5.864.000,00	6.059.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	195.000,00	5.864.000,00	6.059.000,00
13.01.18.541.0015.0000.0.00.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	195.000,00	5.864.000,00	
14.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO :	sı I	. ' 	1

Data: 19/12/2017 Hora: 11:20:46

A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas e Atividades - Exercício de 2018 Pag.: 0008

14.01.06.120.000.000.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Anexo Agrupando as Entidades: 001, Classificação	002, 003, 004, 005 Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
14, 01.06.122,0090,0000,0,0,00,00,00,00,00,00 XMMINISTRECKO DEPEAS	14.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO		1 1	
14.01.04.121.090.000.01.000.01.000.00.00.00 VIVO SECTION 1.749.000.00 1.749.0000.00 1.749.000.00 1.749.0000.00 1.749.0000.00 1.749.0000.00 1.749.0000.00	14.01.06.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA			7.017.000,00
14.01.06.122.0314.0000.01.01.02.02.03.03.03 VVIX SECUND 1.700.000,10 1.700.000,10 100.000,11 1.001.000,10 100.000,11 1.001.000,10 1.001.000,	14.01.06.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.769.000,00	1.769.000,00
14.01.66.181.0906.0000.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	14.01.06.122.0014.0000.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		1.769.000,00	1.769.000,00
14.01.06.182.0080.008.0.8.00.00.00.00.00 VIVA SECUND Secundo	14.01.06.181.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	POLICIAMENTO			402.000,00
14.01.08.182.0014.0000.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.	14.01.06.181.0014.0000.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		402.000,00	402.000,00
14.01.06.452.000.0000.0.0.0.0.0.00.00 SERVIÇOS UMBANNOS	14.01.06.182.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL		565.000,00	565.000,00
14.03.06.452.0014.0000.00.0.00.00.00.00 VIVA SEGUNO 1 4.281.000,00 4.281.000,00 1.281.00	14.01.06.182.0014.0000.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		565.000,00	565.000,00
14.01.06.452.0014.0000.0.00.0.00.00.00 VIVA SEGUNO 4.281.000.0 4.281.000.0 14.00.000.0000.0000.0.00.0 VIVA SEGUNO 14.02.00.0000.0000.0000.0.000.0.00.0 VIVA SEGUNO 14.02.14.000.0000.0000.0.000.0.00.0 UNIVA SEGUNO 14.02.14.000.0000.0000.0.00.0 UNIVA SEGUNO 14.02.14.000.0000.0000.0.0 UNIVA SEGUNO 14.02.14.422.0014.000.000.000.0.0 UNIVA SEGUNO 14.02.14.422.0014.000.000.000.0.0 UNIVA SEGUNO 14.02.14.422.0014.000.0.0 14.02.14.422.0014.000.0.0 14.02.14.422.0014.000.0.0 UNIVA SEGUNO 14.02.14.422.0014.000.0.0 14.02.14.422.0014.000.0 14.02.14.422.0014.000.0 14.02.14.422.0014.000.0 14.02.14.422.0014.000.0 14.02.14.422.	14.01.06.452.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			4.281.000,00
14.02.14.020.0000.0000.0.0.0.0.0.0.0.0 DIREITOS DA CIDADANIA 6.000,00 6.000,00 14.02.14.422.0000.0000.0.0.0.0.0.0.0.0.0 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS 6.000,00 6.000,00 14.02.14.422.0014.0000.0.0.0.0.0.0.0.0 VIVA SEGURO 6.000,00 6.000,00 14.03.00.0000.0000.000.0.0.0.0.0.0.0.0 FUNDO MENICIPAL DE DEFESA CIVIL 60.000,00 60.000,00 14.03.06.182.0000.0000.000.0.0.0.0.0.0 DEFESA CIVIL 60.000,00 60.000,00 14.03.06.182.0000.0000.000.0.0.0.0.0.0 VIVA SEGURO 60.000,00 60.000,00 14.04.08.000.0000.0000.0.0.0.0.0.0.0 FUNDO MENICIPAL DE PREVENÇÃO À BROGADIÇÃO 9.000,00 9.000,00 14.04.08.000.0000.0000.0.0.0.0.0.0.0 ASSISTENCIA COMMITARIA 9.000,00 9.000,00 14.04.08.244.0000.0000.000.0.0.0.0.0.0.0 VIVA SEGURO 9.000,00 9.000,00 15.00.000.0000.0000.0.0.0.0.0.0.0.0 VIVA SEGURO 9.000,00 9.000,00 15.00.000.0000.0000.0.0.0.0.0.0.0.0 VIVA SEGURO 9.000,00 9.000,00 15.00.000.0000.0000.000.0.0.0.0.0.0.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMMICAÇÃO SOCIAL 9.000,00 9.000,00 15.00.000.0000.0000.000.0.0.0.0.0.0.0.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMMICAÇÃO SOCIAL 9.000,00 800.000,00	14.01.06.452.0014.0000.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			4.281.000,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 DIRRITOS INDIVIDUAIS, COLRITVOS E DIFUSOS 6.000,00 6.000,00 14.02.14.422.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00 VIVA SEGURO 6.000,00 6.000,00 14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 FUNDO MINICIPAL DE DEFESA CIVIL 60.000,00 60.000,00 14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 DEFESA CIVIL 60.000,00 60.000,00 14.03.06.182.0000.0000.0000.0.0.00.00.00 VIVA SEGURO 60.000,00 60.000,00 14.03.06.182.0014.0000.0000.000.0.0.00.00 VIVA SEGURO 60.000,00 60.000,00 14.04.08.000.0000.0000.0000.0.0.00.00.00 FUNDO MINICIPAL DE PREVENÇÃO À BROGADIÇÃO 9.000,00 9.000,00 14.04.08.244.0000.0000.0000.0.0.0.0.0.0.00 ASSISTENCIA SOCIAL 9.000,00 9.000,00 14.04.08.244.0014.0000.000.0.00.00.00.00 VIVA SEGURO 9.000,00 9.000,00 15.01.04.000.0000.0000.0.0.0.0.0.0.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 9.000,00 9.000,00 15.01.04.000.0000.0000.0000.0.0.0.0.00.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 9.000,00 800.000,00 15.01.04.131.0000.0000.0000.0.0.0.0.0.0.00.00 ALMINISTRAÇÃO 800.000,00 800.000,00 15.01.04.131.0000.0000.000.0.0.0.0.0.0.00.00 COMUNICAÇÃO SOCIAL 800.000,00 800.000,00	14.02.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS		1 1	
14.02.14.422.0014.0000.0.0.00.00.00.00 VIVA SEGURO	14.02.14.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		6.000,00	6.000,00
14.03.00.000.0000.000.0.00.00.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	14.02.14.422.0000.0000.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		6.000,00	6.000,00
14.03.06.000.0000.000.0.00.00.00.00.00 SEGURANÇA PUBLICA	14.02.14.422.0014.0000.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		6.000,00	6.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00 DEFESA CIVIL	14.03.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		1 1	
14.03.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00 VIVA SEGURO	14.03.06.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA		60.000,00	60.000,00
14.04.00.000.0000.0000.00.00.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO	14.03.06.182.0000.0000.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL		60.000,00	60.000,00
14.04.08.000.0000.000.00.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA SOCIAL 9.000,00 9.000,00 14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00 ASSISTENCIA COMUNITARIA 9.000,00 9.000,00 14.04.08.244.0014.0000.0.0.00.00.00 VIVA SEGURO 9.000,00 15.00.00.000.0000.000.00.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 9.000,00 15.01.00.000.0000.0000.00.00.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 9.000,00 15.01.04.000.0000.0000.000.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO 800.000,00 15.01.04.131.0000.0000.000.00.00.00 COMUNICAÇÃO SOCIAL 9.000,00 800.000,00 15.01.04.131.0000.0000.000.00.00.00 COMUNICAÇÃO SOCIAL 9.000,00 800.000,00 15.01.04.131.0000.0000.000.00.00.00 800.000,00 800.000,00	14.03.06.182.0014.0000.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		60.000,00	60.000,00
14.04.08.244.0000.0000.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA COMUNITARIA 9.000,00 9.000,00 14.04.08.244.0014.0000.00.00.00.00.00 VIVA SEGURO 9.000,00 9.000,00 15.00.00.000.0000.0000.00.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	14.04.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO		1 1	
14.04.08.244.0014.0000.0.00.00.00.00 VIVA SEGURO	14.04.08.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		9.000,00	9.000,00
	14.04.08.244.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		9.000,00	9.000,00
	14.04.08.244.0014.0000.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		9.000,00	9.000,00
	15.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		1 1	
	15.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		1 1	
	15.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		800.000,00	800.000,00
15 01 04 131 0004 0000 0 0 00 00 00 0 0 0 0 0 0 0 0	15.01.04.131.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL		800.000,00	800.000,00
15.01.04.151.0004.0000.00.00.00.00.00 GESIAO ADMINISINATIVA EFICIENTE 800.000,00 800.000,00	15.01.04.131.0004.0000.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		800.000,00	800.000,00

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O $\,$ 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas e Atividades $\,$ - Exercício de 2018 Data: 19/12/2017 Hora: 11:21:04

Pag.: 0009

Anexo Agrupando as Entidades: 001, Classificação	. 002, 003, 004, 005 Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
16.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1	1	
16.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		 	
16.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	 administração	1	726.000,00	726.000,00
16.01.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00	 ADMINISTRAÇÃO GERAL		726.000,00	726.000,00
16.01.04.122.0016.0000.0.00.00.00.00.00.00	 GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO		726.000,00	726.000,00
16.01.09.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL		2.760.000,00	2.760.000,00
16.01.09.271.0000.0000.0.00.00.00.00.00	 PREVIDÊNCIA BÁSICA		60.000,00	60.000,00
16.01.09.271.0016.0000.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO		60.000,00	60.000,00
16.01.09.272.0000.0000.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		2.700.000,00	2.700.000,00
16.01.09.272.0016.0000.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.700.000,00	2.700.000,00
16.01.28.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		4.714.000,00	4.714.000,00
16.01.28.846.0000.0000.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		4.714.000,00	4.714.000,00
16.01.28.846.0016.0000.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO		4.714.000,00	4.714.000,00
16.01.99.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.500.000,00	2.500.000,00
16.01.99.999.0000.0000.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.500.000,00	2.500.000,00
16.01.99.999.9999.0000.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.500.000,00	2.500.000,00
17.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	DE	 	
17.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		 	
17.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		800.000,00	800.000,00
17.01.04.130.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		800.000,00	800.000,00
17.01.04.130.0018.0000.0.00.00.00.00.00	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO)	800.000,00	800.000,00
18.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			
18.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA 	I		
18.01.09.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL		9.672.000,00	
18.01.09.272.0000.0000.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	I	9.672.000,00	9.672.000,00
18.01.09.272.0017.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP		9.672.000,00	9.672.000,00
18.01.99.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	I I	23.328.000,00	

ITELETICITY HOMICHTEE DE ENECHHI

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Data: 19/12/2017 Hora: 11:21:22

A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas e Atividades - Exercício de 2018 Pag.: 0010

Classificação	Especificação	Projet	os	Atividades	TOTAL
18.01.99.997.0000.0000.0.0.00.00	.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1		23.328.000,00	23.328.000,00
I	1	1		1	
18.01.99.997.9999.0000.0.0.00.00	.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	1		23.328.000,00	23.328.000,00
l I	1	I		1	
I					
T O T A L ==>				:	285.800.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 11:19:31

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado Hora: 11:09:17 A N E X O 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Conforme Vinculo Com Recursos - Exercício de 2018 Pag.:

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 Especificação Ordinário Vinculado Classificação TOTAL. | 01.01.01.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | LEGISLATIVA 11.100.000.00 11.100.000,00 | 01.01.01.031.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 ACAO LEGISLATIVA 10.862.000.00 10.862.000.00 I 01 01 01 031 0001 0000 0 0 00 00 00 00 I ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA 10 862 000.00 10 862 000.00 | 01.01.01.126.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 238.000,00 238.000,00 | 01.01.01.126.0001.0000.0.00.00.00.00.00.00 ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA 238.000,00 238.000,00 | 02.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 | ADMINISTRAÇÃO 3.896.500,00 363.000,00 | 4.259.500,00 | 02.01.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.534.500.00 363.000.00 | 3.897.500.00 | 02.01.04.122.0002.0000.0.00.00.00.00.00.00 ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNI 363.000.00 I 3.897.500.00 3.534.500,00 | 02.01.04.124.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 | 362.000,00 CONTROLE INTERNO 362.000,00 | 02.01.04.124.0002.0000.0.00.00.00.00.00.00 ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNI 362.000.00 362.000.00 | 02.01.08.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA SOCIAL 168.500,00 168.500,00 | 02.01.08.244.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA COMUNITARIA 168.500.00 168.500.00 | 02.01.08.244.0002.0000.0.00.00.00.00.00 ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN| 168.500,00 168.500,00 | 03.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO 8 080 000.00 8 080 000.00 | 03.01.04.121.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 8.080.000,00 8.080.000,00 03.01.04.121.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00 | PLAN., GER.DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃ| 8.080.000,00 8.080.000.00 | 04.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO 7.620.000,00 7.620.000,00 | 04.01.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL 7.620.000.00 7.620.000.00 | 04.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE 7.620.000.00 7.620.000.00 | 04.02.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO 680.000,00 680.000,00 | 04.02.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | ADMINISTRAÇÃO GERAL 680.000,00 680.000.00 | 04.02.04.122.0004.0000.0.00.00.00.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE 680.000,00 680.000,00 | 05.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 6.000.000.00 6.000.000.00 ADMINISTRAÇÃO | 05.01.04.123.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 2.140.000,00 ADMINISTRAÇÃO FINÂNCEIRA 2.140.000,00 | 05.01.04.123.0005.0000.0.00.00.00.00.00.00 GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL 2.140.000,00 2.140.000,00 | 05.01.04.129.0000.0000.0.00.00.00.00.00 3.860.000,00 3.860.000,00 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS | 05.01.04.129.0005.0000.0.00.00.00.00.00 | GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL 3.860.000,00 3.860.000,00

Data: 19/12/2017

0001

Hora: 11:09:37 A N E X O 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Conforme Vinculo Com Recursos - Exercício de 2018 Pag.: 0002

Anexo Agrupando as Entidades: 001, Classificação	002, 003, 004, 005 Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
06.01.22.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA	200.000,00	I I	200.000,00
06.01.22.661.0000.0000.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	200.000,00		200.000,00
06.01.22.661.0006.0000.0.00.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA	200.000,00		200.000,00
06.01.23.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.700.000,00	1.800.000,00	5.500.000,00
06.01.23.691.0000.0000.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO COMERCIAL	3.700.000,00	1.800.000,00	5.500.000,00
06.01.23.691.0006.0000.0.00.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA	3.700.000,00	1.800.000,00	5.500.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA	6.571.000,00	4.000,00	6.575.000,00
07.01.20.511.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO RURAL	627.000,00		627.000,00
07.01.20.511.0007.0000.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	627.000,00		627.000,00
07.01.20.608.0000.0000.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	5.919.000,00	4.000,00	5.923.000,00
07.01.20.608.0007.0000.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	5.919.000,00	4.000,00	5.923.000,00
07.01.20.609.0000.0000.0.00.00.00.00.00	DEFESA AGROPECUÁRIA	25.000,00		25.000,00
07.01.20.609.0007.0000.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	25.000,00		25.000,00
07.02.20.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA	25.000,00		25.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL	25.000,00		25.000,00
07.02.20.606.0007.0000.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	25.000,00		25.000,00
08.01.13.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	CULTURA	2.342.000,00		2.342.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	2.342.000,00		2.342.000,00
08.01.13.392.0011.0000.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	2.342.000,00		2.342.000,00
08.01.23.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	790.000,00		790.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.00.00.00.00.00	TURISMO	790.000,00		790.000,00
08.01.23.695.0006.0000.0.00.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA	790.000,00	1 1	790.000,00
08.01.27.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER	1.722.000,00	1 1	1.722.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO	1.722.000,00	I I	1.722.000,00
08.01.27.812.0011.0000.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	1.722.000,00	1 1	1.722.000,00
08.02.13.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	CULTURA	725.000,00	1 1	725.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	725.000,00	1 1	725.000,00

Data: 19/12/2017 Hora: 11:09:56

A N E X O 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Conforme Vinculo Com Recursos - Exercício de 2018 Pag.: 0003

Anexo Agrupando as Entidades: 001, Classificação	002, 003, 004, 005 Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
08.02.13.392.0011.0000.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	725.000,00	1 1	725.000,00
08.03.13.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	CULTURA	421.000,00	1 1	421.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL	421.000,00	1 1	421.000,00
08.03.13.392.0011.0000.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	421.000,00		421.000,00
08.04.13.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	CULTURA [100.000,00		100.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	1 1	100.000,00
08.04.13.392.0011.0000.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	100.000,00		100.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	SAUDE	5.583.000,00	46.417.000,00	
09.01.10.301.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ATENÇAO BASICA	481.000,00	45.536.000,00	
09.01.10.301.0008.0000.0.00.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES	481.000,00	45.536.000,00	46.017.000,00
09.01.10.302.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.070.000,00	60.000,00	5.130.000,00
09.01.10.302.0008.0000.0.00.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES	5.070.000,00	60.000,00	5.130.000,00
09.01.10.305.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	32.000,00	821.000,00	853.000,00
09.01.10.305.0008.0000.0.00.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES	32.000,00	821.000,00	853.000,00
10.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	administração	2.586.000,00		2.586.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.586.000,00		2.586.000,00
10.01.04.122.0009.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	2.586.000,00	1 1	2.586.000,00
10.01.08.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	2.113.000,00	4.132.000,00	6.245.000,00
10.01.08.244.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.113.000,00	4.132.000,00	6.245.000,00
10.01.08.244.0009.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	2.113.000,00	4.132.000,00	6.245.000,00
10.02.14.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	202.000,00	1 1	202.000,00
10.02.14.422.0000.0000.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	202.000,00	1 1	202.000,00
10.02.14.422.0009.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	202.000,00	1 1	202.000,00
10.03.14.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	4.000,00	119.000,00	123.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.000,00	119.000,00	123.000,00
 10.03.14.243.0009.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	4.000,00	119.000,00	123.000,00
10.04.08.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	7.000,00	1 1	7.000,00
1	1		1 1	

Hora: 11:10:16

A N E X O 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Conforme Vinculo Com Recursos - Exercício de 2018 Pag.: 0004

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 Especificação Ordinário Vinculado Classificação TOTAL | 10.04.08.244.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | ASSISTENCIA COMUNITARIA 7.000.00 7.000.00 | 10.04.08.244.0009.0000.0.00.00.00.00.00.00 CONSTRUINDO CIDADANIA 7.000.00 7.000.00 1 10 05 08 000 0000 0000 0 00 00 00 00 00 1 ASSISTENCIA SOCIAL 6.000.00 1 000.00 1 7 000.00 | 10.05.08.242.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA 6.000,00 1.000,00 | 7.000,00 | 10.05.08.242.0009.0000.0.00.00.00.00.00 | CONSTRUINDO CIDADANIA 6.000,00 1.000,00 | 7.000,00 | 10.06.08.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | ASSISTENCIA SOCIAL 30.000,00 30.000,00 | 10.06.08.241.0000.0000.0.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA AO IDOSO 30.000,00 30.000.00 | 10.06.08.241.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00 CONSTRUINDO CIDADANIA 30.000.00 30.000.00 11.01.12.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 | 58.955.000,00 | 9.805.000,00 68.760.000,00 | 11.01.12.302.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 1.160.000.00 1.160.000,00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES | 11.01.12.302.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00 | 1.160.000,00 1.160.000,00 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 11.01.12.306.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 1.909.000.00 65.000,00 I 1.974.000,00 | 11.01.12.306.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES 1.909.000.00 65.000,00 | 1.974.000.00 | 11.01.12.361.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 ENSINO FUNDAMENTAL 6.714.000.00 | 33.031.000,00 | 39 745 000.00 | 11.01.12.361.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES 6.714.000,00 33.031.000.00 I 39.745.000.00 | 11.01.12.365.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | EDUCACAO INFANTIL 1.000.00 24.120.000,00 | 24.121.000.00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES | 11.01.12.365.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00 | 1.000,00 24.120.000,00 | 24.121.000,00 | 11.01.12.366.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1.000,00 1.153.000,00 | 1.154.000.00 L 11.01.12.366.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00 L EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES 1.000,00 1.153.000,00 | 1.154.000.00 586.000,00 | | 11.01.12.367.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO ESPECIAL 20.000,00 606.000,00 | 11.01.12.367.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00 | EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES 20.000,00 586.000,00 | 606.000.00 | 11.02.12.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 2.224.500,00 2.224.500,00 EDUCAÇÃO | 11.02.12.363.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 | ENSINO PROFISSIONAL 2.224.500.00 2.224.500.00 | 11.02.12.363.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00 | 2.224.500,00 2.224.500,00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES | 11.03.12.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 7.500,00 | 7.500,00 | 11.03.12.361.0000.0000.0.00.00.00.00.00 7.500,00 | 7.500,00 ENSINO FUNDAMENTAL | 11.03.12.361.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00 | EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES 7.500,00 | 7.500,00

Hora: 11:10:37 A N E X O 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Conforme Vinculo Com Recursos - Exercício de 2018 Pag.: 0005

Anexo Agrupando as Entidades: 001, lassificação	002, 003, 004, 005 Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
11.04.12.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	I	4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL	I	4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	I I	4.000,00	4.000,00
11.05.12.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	I	4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1	4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		4.000,00	4.000,00
12.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	7.001.000,00	1 1	7.001.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.001.000,00		7.001.000,00
12.01.04.122.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	7.001.000,00	1 1	7.001.000,00
12.02.15.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	1 16.344.500,00		16.344.500,00
12.02.15.451.0000.0000.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1 10.213.500,00		10.213.500,00
.2.02.15.451.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	1 10.213.500,00		10.213.500,00
12.02.15.452.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	6.131.000,00		6.131.000,00
12.02.15.452.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	6.131.000,00	1 1	6.131.000,00
12.02.17.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO	1.657.000,00	1 1	1.657.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.657.000,00		1.657.000,00
12.02.17.512.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	1.657.000,00		1.657.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	571.000,00		571.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	571.000,00	1 1	571.000,00
12.03.04.122.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	 571.000,00	1 1	571.000,00
12.04.15.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	1.850.500,00	1 1	1.850.500,00
12.04.15.451.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.850.500,00	1 1	1.850.500,00
12.04.15.451.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	1.850.500,00	1 1	1.850.500,00
12.05.16.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	навітаção	1.606.000,00	800.000,00	2.406.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	1.606.000,00	800.000,00	2.406.000,00
12.05.16.482.0013.0000.0.00.00.00.00.00.00	MORE LEGAL	1.606.000,00	800.000,00	2.406.000,00
12.06.15.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	 170.000,00	1 1	170.000,00

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado Hora: 11:10:55 0006

A N E X O 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Conforme Vinculo Com Recursos - Exercício de 2018 Pag.:

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 Ordinário Vinculado Classificação Especificação TOTAL. | 12.06.15.452.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | SERVICOS URBANOS 170.000,00 170.000.00 CONSTRUINDO ERECHIM | 12.06.15.452.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00 170.000.00 170.000,00 L 13 01 15 000 0000 0000 0 0 00 00 00 00 0 HRRANTSMO 8 841 000.00 8 841 000.00 | 13.01.15.452.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | SERVICOS URBANOS 8.841.000,00 8.841.000,00 | 13.01.15.452.0015.0000.0.00.00.00.00.00 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 8.841.000,00 8.841.000,00 | 13.01.18.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 GESTAO AMBIENTAL 6.055.000,00 4.000,00 | 6.059.000,00 1 | 13.01.18.541.0000.0000.0.00.00.00.00.00 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 6.055.000,00 4.000,00 | 6.059.000.00 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE | 13.01.18.541.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00 4.000,00 | 6.059.000.00 6.055.000,00 | 14.01.06.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | SEGURANÇA PUBLICA 7.017.000,00 7.017.000,00 | 14.01.06.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.769.000.00 1.769.000.00 | 14.01.06.122.0014.0000.0.00.00.00.00.00.00 | 1.769.000,00 VIVA SEGURO 1.769.000,00 | 14.01.06.181.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 POLICIAMENTO 402.000.00 402.000.00 | 14.01.06.181.0014.0000.0.00.00.00.00.00.00 402.000,00 402.000,00 | 14.01.06.182.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 DEFESA CIVIL 565.000.00 565 000.00 | 14.01.06.182.0014.0000.0.00.00.00.00.00.00 | VIVA SEGURO 565.000.00 565.000,00 | 14.01.06.452.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | SERVICOS URBANOS 4.281.000,00 4.281.000,00 | 14.01.06.452.0014.0000.0.00.00.00.00.00 | VIVA SEGURO 4.281.000,00 4.281.000,00 | 14.02.14.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 DIREITOS DA CIDADANIA 6.000,00 I 6.000.00 | 14.02.14.422.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS 6.000,00 | 6.000,00 | 14.02.14.422.0014.0000.0.00.00.00.00.00.00 | VIVA SEGURO 6.000,00 | 6.000,00 | 14.03.06.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 SEGURANÇA PUBLICA 60.000,00 60.000.00 | 14.03.06.182.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | 60.000,00 60.000,00 DEFESA CIVIL | 14.03.06.182.0014.0000.0.00.00.00.00.00.00 | VIVA SEGURO 60.000.00 60.000,00 | 14.04.08.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 9.000,00 9.000,00 ASSISTENCIA SOCIAL | 14.04.08.244.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA COMUNITARIA 9.000,00 9.000,00 | 14.04.08.244.0014.0000.0.00.00.00.00.00.00 9.000,00 VIVA SEGURO 9.000,00 | 15.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00 | 800.000,00 800.000,00 ADMINISTRAÇÃO

Hora: 11:11:13 A N E X O 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Conforme Vinculo Com Recursos - Exercício de 2018 Pag.: 0007

lassificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
5.01.04.131.0000.0000.0.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL	800.000,00	1 1	800.000,00
5.01.04.131.0004.0000.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	800.000,00	1 1	800.000,00
6.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	726.000,00		726.000,00
6.01.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	726.000,00	1 1	726.000,00
6.01.04.122.0016.0000.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	726.000,00	1 1	726.000,00
5.01.09.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL	2.760.000,00	1 1	2.760.000,00
6.01.09.271.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA	60.000,00	1 1	60.000,00
6.01.09.271.0016.0000.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	60.000,00		60.000,00
5.01.09.272.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.700.000,00	1 1	2.700.000,00
5.01.09.272.0016.0000.0.00.00.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.700.000,00	1 1	2.700.000,00
5.01.28.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	4.714.000,00	1 1	4.714.000,00
.01.28.846.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.714.000,00	1 1	4.714.000,00
5.01.28.846.0016.0000.0.00.00.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.714.000,00	1 1	4.714.000,00
5.01.99.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.500.000,00	1 1	2.500.000,00
.01.99.999.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.500.000,00	1 1	2.500.000,00
 	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.500.000,00	1 1	2.500.000,00
7.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	800.000,00	1 1	800.000,00
7.01.04.130.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	800.000,00	1 1	800.000,00
7.01.04.130.0018.0000.0.00.00.00.00.00.00	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO	800.000,00	1 I	800.000,00
8.01.09.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL	1.933.000,00	7.739.000,00	9.672.000,00
 	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.933.000,00	7.739.000,00	9.672.000,00
 	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO 1EP	1.933.000,00		9.672.000,00
 	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.328.000,00	1 1 1 1	23.328.000,00
 	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.328.000,00	1 1 1 1	23.328.000,00
 8.01.99.997.9999.0000.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	23.328.000,00	1 1	23.328.000,00
1	I		1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Data: 19/12/2017

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 11:11:31 A N E X O 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Conforme Vinculo Com Recursos - Exercício de 2018 Pag.: 0008

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Vinculado TOTAL Classificação Especificação Ordinário

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Exercício de 2018 Data: 19/12/2017 Hora: 11:05:20

Pag.: 0001

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

FUNÇÃO	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENCIA SOCIAL	INDUSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	AGRICULTURA
/	I	I	I		1	
ÓRGÃO	I	I	I		1	
AMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	11.100.000,00	I	1		1 1	
	1	I				
ABINETE DO PREFEITO	I	4.259.500,00	168.500,00		1	
	I	I	1		1	
ECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, G	I	8.080.000,00	1		1	
STÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	I	I	1		1	
ECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	I	8.300.000,00	1		1	
	I	I	1		1	
ECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	I	6.000.000,00	T		1	
	I	I	I		1 1	
ECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	I	I	I	200.000,00	5.500.000,00	
ECONÔMICO	I	I	T		1	
EC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO	I	I	T		1	6.600.000,
E SEGURANÇA ALIMENTAR	I	I	1		1	
ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORT	I	I	T		790.000,00	
E TURISMO	I	I	T		1	
ECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	I	I	T		1	
	I	I	T		1	
ECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	I	2.586.000,00	6.289.000,00		1	
	I	I	1		1	
ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	I	I	1		1	
	I	I	1		1	
ECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	I	7.572.000,00	1		1	
HABITAÇÃO	I	I	1		1	
ECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	I	I	1		1	
	I	I	1		1	
ECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLI	I	I	9.000,00		1	
A E PROTEÇÃO SOCIAL	I	I	1		1	
ECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOC	I	800.000,00	1		1	
AL	I	I	1		1	
NCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	I	726.000,00	I		1 1	
	I	I	I		1	
GÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICO	I	800.000,00	I		1	
MUNICIPAIS DE ERECHIM	I	I	1		1	
NSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	I	I	I		1	
	I	I	I		1	
	I	I	I		1	
T O T A L ==>	11.100.000,00	39.123.500,00	6.466.500,00	200.000,00	6.290.000,00	6.600.000

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado A N E X O $\,$ 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções $\,$ - Exercício de 2018 Data: 19/12/2017 Hora: 11:05:24

Pag.: 0002

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

FUNÇÃO	CULTURA	DESPORTO E LAZER	SAUDE	DIREITOS DA CIDADAN	EDUCAÇÃO	URBANISMO
/	L	T	T	1	I	
ÓRGÃO	I	1	I	1	I	
AMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	[[1		
	I	T	T	1	I	
ABINETE DO PREFEITO	L	T	T	1	I	
	I	T	T	1	I	
ECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, G	H	T	T	1	I	
STÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	I	T	T	1	I	
ECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	L	T	T	1	I	
	L	T	T	1	I	
ECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	L	T	T	1	I	
	L	T	T	1	I	
ECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	ıl.	T	T	1	I	
ECONÔMICO	L	T	T	1	I	
EC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO	II.	T	T	1	I	
E SEGURANÇA ALIMENTAR	L	T	T	1	I	
ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORT	3.588.000,00	1.722.000,00	T	1	I	
E TURISMO	L	T	T	1	I	
ECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	L	T	52.000.000,00	1	I	
	L	T	T	1	I	
ECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	L	T	T	325.000,00	I	
	L	T	T	1	I	
ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	L	T	T	1	71.000.000,00	
	L	T	1	1	I	
ECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	L	T	T	1	I	18.365.000,0
HABITAÇÃO	L	T	T	1	I	
ECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	L	T	T	1	I	8.841.000,0
	I	T	T	1	I	
ECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLI	I	T	1	6.000,00	I	
A E PROTEÇÃO SOCIAL	I	T	T	1	I	
ECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOC	II.	T	T	1	I	
AL	I	T	T	1	I	
NCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	I	T	T	1	I	
	I	T	T	1	I	
GÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICO	П	I	I	1	I	
MUNICIPAIS DE ERECHIM	L	1	1	1	I	
NSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	L	1	1	1	I	
	L	1	1	1	I	
	L	1	1	1	I	
T O T A L ==>	3.588.000,00	1.722.000,00	52.000.000,00	331.000,00	71.000.000,00	27.206.000

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Data: 19/12/2017 Hora: 11:05:26

A N E X O $\,$ 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções $\,$ - Exercício de 2018 Pag.: 0003

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

FUNÇÃO	HABIT	AÇÄO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	SEGURANÇA PUBLICA	PREVIDENCIA SOCIAL	ENCARGOS ESPECIA
/	1	I		T	I	I	I
ÓRGÃO	I	I		1	I	T	I
AMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1			1		1	1
MIARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1						
ABINETE DO PREFEITO	1						
ADINETE DO FREFEITO	1	'					1
ECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, (1	'					
ESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				1		1	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1			1		1	
				1	1		ı
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				1	1		ı
	1			1	· 1	1	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO				1	· 1	1	
ECONÔMICO	1			1	1		ı
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO				1	1		
E SEGURANÇA ALIMENTAR	1			1	1		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPOR				1	1		
E E TURISMO				1	1		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				1	1		I
	1				1	1	I
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	1				1	1	I
	I	1		I	1	1	I
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	1	1			1	ı	l
•	I	1		I	1	1	I
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	2.406.0	00,00	1.657.000,00	1	1	1	I
E HABITAÇÃO	I	1		1	1	1	I
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	I	1		6.059.000,00	1	1	I
	I	1		1	1	1	I
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBL:	Ι	1		1	7.077.000,00	1	I
CA E PROTEÇÃO SOCIAL	I	1		1	I	1	I
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOC	21	1		1	I	1	I
IAL	I	1		1	I	1	I
NCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	I	1		1	1	2.760.000,00	4.714.000,00
	I	1		1	1	1	I
GÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICO	וו	1		1	I	I	I
MUNICIPAIS DE ERECHIM	I	1		1	I	I	I
NSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	I	1		1		9.672.000,00	I
	I	1		1	I	I	I
	I	1		T	I	I	I
T O T A L ==>	2.406	.000,00	1.657.000,00	6.059.000,00	7.077.000,00	12.432.000,00	4.714.000,

|SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOC|

|AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICO|

|INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA |

T O T A L ==>

|ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

IS MUNICIPAIS DE ERECHIM

|IAL

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Exercício de 2018

Data: 19/12/2017 Hora: 11:05:29

Pag.: 0004

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005 FUNÇÃO |RESERVA DE CONTINGE| TOTAL - 11 ī ÓRGÃO |CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 1 11.100.000,00 |GABINETE DO PREFEITO 4.428.000,00 |SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, G| 1 8.080.000,00 |ESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO |SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 8.300.000,00 - 1 | 6.000.000,00 |SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA |SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO| | ECONÔMICO |SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO| | 6.600.000,00 | E SEGURANÇA ALIMENTAR |SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORT| -6.100.000,00 IE E TURISMO |SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 52.000.000,00 |SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA 9.200.000,00 |SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 71.000.000,00 |SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS | 1 30.000.000,00 IE HABITAÇÃO |SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLI| 7.092.000,00 |CA E PROTEÇÃO SOCIAL |

800.000,00

800.000,00

1

2.500.000,00 | 10.700.000,00

23.328.000,00 | 33.000.000,00

- 1

25.828.000,00 | 285.800.000,00

ANEXO X ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA



ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2018

(LRF, Art. 5°, inciso II)

(LRF, Art. 5°, Iliciso II)			
SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEI	TA PREVISTA	COMPENSAÇÃO
OETOINT ROOMAINABENETIOIARIO	Tributo/Contribuição	2018	
Desconto no pagamento à vista/ Restituições por pagamento indevido	IPTU		Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Restituições de ITBI por pagamento indevido	ITBI		Restituições de ITBI por pagamento indevido de contribuintes
Desconto no pagamento à vista/ Restituições por pagamento indevido	ISSQN Fixo		Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Desconto no pagamento à vista	Taxa de Coleta de Lixo	100.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Restituições de Taxas por pagamento indevido	Taxas Diversas	2.000,00	Restituições de Taxas por pagamento indevido de contribuintes
Deduções de Outras Receitas	Diversas Receitas	13.000,00	Restituições de outras receitas por pagamento indevido de contribuintes
TOTAL PREVISTO EM DEDUÇÕES NA LOA - 2018		1.015.000,00	
FONTE: Orçamento de 2018			
Redução da alíquota de IPTU para terrenos de 2,5% para 2,25% em 2018.	IPTU	524.272,55	Estimativa considerada na receita da Lei Orçamentária Anual de 2018 conforme previsto no Art. 14, inciso I, da LRF.
Redução da alíquota de ISSQN de 3,0% para 2,0% no serviço – 14.04 Recauchutagem ou regeneração de pneus.	ISSQN	363.749,26	Estimativa considerada na receita da Lei Orçamentária Anual de 2018 conforme previsto no Art. 14, inciso I, da LRF.
TOTAL		1.903.021,81	

ANEXO XI MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

2018

(LRF, Art. 5°, inciso II)

\	
EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2018
Aumento Permanente da Receita	4.550.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.550.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	4.550.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	1.267.470,62
Impacto de Novas DOCC	1.267.470,62
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.282.529,38

FONTE: Orçamento 2018

ANEXO XII DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS



DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS

2018

(LRF, Art. 5°, inciso I)

(2.11), 1111 0 , 1110100 1,		
ESPECIFICAÇÃO	Metas Fiscais Fixadas na LDO para 2018	Valores Previstos na Lei de Orçamento
Receita Total	286.450.000,00	285.800.000,00
Receitas Primárias (I)	277.478.000,00	277.316.200,00
Despesa Total	286.450.000,00	285.800.000,00
Despesas Primárias (II)	259.240.000,00	262.472.000,00
Resultado Primário (I – II)	18.238.000,00	14.844.200,00

FONTE: LDO 2018 e Orçamento de 2018

OBS.: Nas despesas primárias, além das deduções previstas pelo Tesouro Nacional, optou-se por deduzir também a Reserva do RPPS para apresentar uma meta de resultado primário real, já que esta reserva não é utilizada para pagamento de despesas e servirá para futuros pagamentos de aposentadorias.

ANEXO XIII DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2018

Art. 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 9.394/96

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IPTU	30.500.000,00	7.625.000,00	Ensino Fundamental	16.936.000,00	14.051.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do IPTU	3.058.500,00	764.625,00	Educação Infantil	6.926.000,00	17.054.000,00
IRRF	8.220.000,00	2.055.000,00	Educação de Jovens e Adultos	1.153.000,00	0,00
ITBI	7.000.000,00	1.750.000,00	Educação Especial	0,00	456.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do ITBI	4.000,00	1.000,00	Manutenção Transporte Escolar	2.000.000,00	0,00
ISS	28.000.000,00	7.000.000,00	Manutenção da Frota	280.000,00	0,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do ISS	1.698.500,00	424.625,00	Benefícios a Inativos	1.300.000,00	0,00
FPM	41.700.000,00	10.425.000,00	SUBTOTAL	28.595.000,00	31.561.000,00
ITR	40.000,00	10.000,00			
ICMS-Desoneração	350.000,00	87.500,00			
ICMS	59.000.000,00	14.750.000,00			
IPVA	17.000.000,00	4.250.000,00			
IPI	820.000,00	205.000,00			
SUBTOTAL	197.391.000,00	49.347.750,00			
Retorno do FUNDEB		31.500.000,00			
(-) Contribuição para o FUNDEB		-23.042.000,00			
(+) Rendimentos aplicações		161.000,00	TOTAL FIXADO		60.156.000,00
TOTAL A APLICAR		57.966.750,00	PERCENTUAL APLICADO		26,11%

FONTE: Orçamento 2018

ANEXO XIV DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

2018

Lei Complementar nº 141/2012

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
IPTU	30.500.000,00	4.575.000,00	Atenção Básica	33.255.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do IPTU	3.058.500,00		Assistência Hospitalar	e 5.450.000,00
IRRF	8.220.000,00	1.233.000,00	Ambulatorial	3.430.000,00
ITBI	7.000.000,00	1.050.000,00		
Multas, Juros e Dívida Ativa do ITBI	4.000,00	600,00		
ISS	28.000.000,00	4.200.000,00		
Multas, Juros e Dívida Ativa do ISS	1.698.500,00	254.775,00		
FPM	41.700.000,00	6.255.000,00		
ITR	40.000,00	6.000,00		
ICMS-Desoneração	350.000,00	52.500,00		
ICMS	59.000.000,00	8.850.000,00		
IPVA	17.000.000,00	2.550.000,00		
IPI	820.000,00	123.000,00		
SUBTOTAL	197.391.000,00	29.608.650,00		
(+) Rendimentos aplicações	·	50.000,00	TOTAL FIXADO	38.705.000,00
TOTAL A APLICAR		29.658.650,00	PERCENTUAL APLICADO	19,58%

FONTE: Orçamento 2018

ANEXO XV ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ERECHIM

ORÇAMENTO CRIANÇA 2018

ANO BASE DE APURAÇÃO: 2018 ENTIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Erechim

	Orçan Cria	Orçamento Não Exclusivo	Orçamento Exclusivo	Ações Prioritárias e Funções Governamentais
-	Total O	Total Orçado R\$	Total Orçado R\$	
				PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS
72.000,00	14.87	52.000.000,00	0,00	Saúde
73.902,00	47	1.657.000,00	0,00	Saneamento
88.116,00	68	2.406.000,00	0,00	Habitação
34.018,00	16.03	56.063.000,00	0,00	Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação
				ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
36.207,00	63	2.224.500,00	68.775.500,00	Educação
26.168,00	1.02	3.588.000,00	0,00	Cultura
92.492,00	49	1.722.000,00	0,00	Desporto e Lazer
54.867,00	2.15	7.534.500,00	68.775.500,00	Despesas Totais com Educação, Cultura, Desporto e Lazer
0,00		0,00	0,00	Promoção de Direitos e Proteção Integral
0,00		0,00	6.466.500,00	Assistência Social
94.666,00	9	331.000,00	0,00	Direitos da Cidadania
94.666,00	9	331.000,00	6.466.500,00	Despesas Totais com Proteção Social
83.551,00	18.28	63.928.500,00	75.242.000,00	Valor Total do Orçamento Criança – OCA
			75.242.000,00	Total do Orçamento Exclusivo
				Total do Orçamento Não Exclusivo
		,	75.242.000,00	Valor Total do Orçamento Criança – OCA